PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade
Portal de Compras

Fls, nº 373

Rubrica

Prefeitura Municipal de Dom Pedro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2024

Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2024.0319.001/2024
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	01/07/2024 08:30:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	26/06/2024 23:59:00	Data Fim Propostas:	01/07/2024 08:29:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em veículos leves e pesados e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Às 08:30 horas do dia 01/07/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria nº 371/2024, de 20 de junho de 2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.0319.001/2024 , para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 016/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A R RIBEIRO FILHO LTDA	POSTO FLEX II	33.840.130/0001-91
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	SAMPEÇAS	05.294.460/0001-93
R. B. N. BASTOS	CENTER CAR	42.255.618/0001-42

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2024

Fls, nº 374

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 01 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: VEICULOS LEVES

Quantidade: 1

Vencedor R. B. N. BASTOS 42.255.618/0001-42 **Valor:** **1.319.994,26**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
GEOVANNE DOS S SOUSA	1537952.5800	1537952.5800	28/06/2024 16:16:02	CLASSIFICADA
R. B. N. BASTOS	1541575.0000	1541575.0000	25/06/2024 16:55:54	CLASSIFICADA
A R RIBEIRO FILHO LTDA	1541579.5800	1541579.5800	01/07/2024 08:14:20	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	1541579.5800	1541579.5800	30/06/2024 21:14:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	DESCLASSIFICADO	1300000.0000
2	GEOVANNE DOS S SOUSA	DESCLASSIFICADO	1304474.0000
3	R. B. N. BASTOS	VENCEDOR	1319994.2600
4	A R RIBEIRO FILHO LTDA	CLASSIFICADO	1480000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/07/2024 09:03:56	1300000.0000	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
01/07/2024 09:06:01	1304474.0000	GEOVANNE DOS S SOUSA
04/07/2024 15:19:04	1319994.2600	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 09:05:40	1320000.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 09:03:01	1480000.0000	A R RIBEIRO FILHO LTDA
01/07/2024 08:57:59	1521830.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:57:10	1521840.0000	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
01/07/2024 08:55:57	1521850.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:55:39	1521860.0000	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
01/07/2024 08:55:22	1521870.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:55:08	1521880.0000	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
01/07/2024 08:54:22	1521890.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:54:06	1521900.0000	GEOVANNE DOS S SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2024

Fls, nº 375

Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/07/2024 08:53:30	1521930.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:53:12	1521940.0000	GEOVANNE DOS S SOUSA
01/07/2024 08:53:03	1521950.0000	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
01/07/2024 08:53:00	1521990.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:52:32	1522000.0000	A R RIBEIRO FILHO LTDA
01/07/2024 08:52:18	1522850.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:52:08	1522860.0000	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
01/07/2024 08:51:14	1522870.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:51:02	1522880.0000	GEOVANNE DOS S SOUSA
01/07/2024 08:49:58	1523880.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:49:29	1523890.0000	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
[redacted]/07/2024 08:48:51	1523900.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:48:34	1524000.0000	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
01/07/2024 08:48:35	1524900.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:48:11	1525000.0000	A R RIBEIRO FILHO LTDA
01/07/2024 08:47:41	1526900.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:46:27	1527000.0000	A R RIBEIRO FILHO LTDA
01/07/2024 08:46:05	1530700.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:45:53	1530800.0000	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
01/07/2024 08:44:26	1530900.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:44:00	1530950.0000	A R RIBEIRO FILHO LTDA
01/07/2024 08:42:53	1537950.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:41:40	1537952.5800	GEOVANNE DOS S SOUSA
01/07/2024 08:41:40	1541575.0000	R. B. N. BASTOS
[redacted]/07/2024 08:41:40	1541579.5800	A R RIBEIRO FILHO LTDA
01/07/2024 08:41:40	1541579.5800	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Fls. nº 376
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 02 **Situação:** FRACASSADO

Descrição: VEICULOS PESADOS

Quantidade: 1

Valor: 1.154.307,29

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
GEOVANNE DOS S SOUSA	1152422.2900	1152422.2900	28/06/2024 16:17:50	CLASSIFICADA
R. B. N. BASTOS	1154306.0000	1154306.0000	25/06/2024 16:56:36	CLASSIFICADA
A R RIBEIRO FILHO LTDA	902847.2900	902847.2900	01/07/2024 08:15:08	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	1154307.2900	1154307.2900	30/06/2024 21:15:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	R. B. N. BASTOS	DESCLASSIFICADO	889999.0000
2	A R RIBEIRO FILHO LTDA	DESCLASSIFICADO	890000.0000
3	GEOVANNE DOS S SOUSA	DESCLASSIFICADO	896000.0000
4	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	DESCLASSIFICADO	1154307.2900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/07/2024 10:09:51	889999.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 09:00:31	890000.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:59:07	890000.0000	A R RIBEIRO FILHO LTDA
01/07/2024 08:53:54	896000.0000	GEOVANNE DOS S SOUSA
01/07/2024 08:52:53	897000.0000	A R RIBEIRO FILHO LTDA
01/07/2024 08:51:59	898000.0000	GEOVANNE DOS S SOUSA
01/07/2024 08:50:11	899000.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:46:36	900000.0000	A R RIBEIRO FILHO LTDA
01/07/2024 08:46:12	902840.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:41:45	902847.2900	A R RIBEIRO FILHO LTDA
01/07/2024 08:41:45	1152422.2900	GEOVANNE DOS S SOUSA
01/07/2024 08:41:45	1154306.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:41:45	1154307.2900	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2024

Fls. nº 377

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 03 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: MÁQUINAS PESADAS

Quantidade: 1

Vencedor GEOVANNE DOS S SOUSA 22.952.843/0001-20 **Valor:** **343.920,95**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
GEOVANNE DOS S SOUSA	401260.0500	401260.0500	28/06/2024 16:21:35	CLASSIFICADA
R. B. N. BASTOS	402150.0000	402150.0000	25/06/2024 16:57:00	CLASSIFICADA
A R RIBEIRO FILHO LTDA	402151.0500	402151.0500	01/07/2024 08:16:17	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	402151.0500	402151.0500	30/06/2024 21:16:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	DESCLASSIFICADO	341827.0000
2	GEOVANNE DOS S SOUSA	VENCEDOR	343920.9500
3	A R RIBEIRO FILHO LTDA	CLASSIFICADO	356000.0000
4	R. B. N. BASTOS	CLASSIFICADO	388500.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/07/2024 09:06:01	341827.0000	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
08/07/2024 10:16:15	343920.9500	GEOVANNE DOS S SOUSA
01/07/2024 09:07:39	343921.0000	GEOVANNE DOS S SOUSA
01/07/2024 09:06:02	356000.0000	A R RIBEIRO FILHO LTDA
01/07/2024 09:06:29	388500.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:52:53	397900.0000	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
01/07/2024 08:52:40	398000.0000	A R RIBEIRO FILHO LTDA
01/07/2024 08:52:44	398450.0000	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
01/07/2024 08:51:29	398500.0000	GEOVANNE DOS S SOUSA
01/07/2024 08:50:23	398700.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:49:18	398900.0000	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
01/07/2024 08:48:21	398950.0000	A R RIBEIRO FILHO LTDA
01/07/2024 08:47:47	399999.0000	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 016/2024

Fls, nº 378

Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/07/2024 08:44:07	400000.0000	A R RIBEIRO FILHO LTDA
01/07/2024 08:41:53	401260.0500	GEOVANNE DOS S SOUSA
01/07/2024 08:41:53	402150.0000	R. B. N. BASTOS
01/07/2024 08:41:53	402151.0500	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
01/07/2024 08:41:53	402151.0500	A R RIBEIRO FILHO LTDA

Fls, nº 379

Rubrica

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/06 18:29	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA.
14/06 18:30	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06137293000130/compras/2024/39
01/07 08:30	Sistema		Sessão pública aberta!
01/07 08:35	ALEXANDRE HENRIQUE		Bom dia !!!!
01/07 08:37	ALEXANDRE HENRIQUE		Cabe informar que as peças não serão objetos de disputa.
01/07 08:38	ALEXANDRE HENRIQUE		Quaisquer descontos que os senhores ofertarem, vai ser referente aos serviços.
01/07 08:39	ALEXANDRE HENRIQUE		Na readequação da proposta o valor das peças será o estimado, sendo considerado o desconto ofertado apenas referente aos serviços.
01/07 08:40	ALEXANDRE HENRIQUE		Solicito que todos os participantes verifiquem se estão devidamente conectados e que a plataforma está funcionando corretamente."
01/07 08:40	ALEXANDRE HENRIQUE		"Os participantes devem observar as regras estabelecidas no edital e utilizar os canais de comunicação da plataforma para enviar suas propostas e lances."
[illegible]/07 08:40	ALEXANDRE HENRIQUE		Gostaríamos de lembrar aos participantes que, conforme o Artigo 34 da IN 73/2022, propostas cujo valor seja inferior a 50% do valor estimado pela Administração serão presumidas como inexequíveis."
01/07 08:40	ALEXANDRE HENRIQUE		"Caso algum licitante apresente proposta ou oferte lances abaixo deste limite, deverá fornecer justificativa detalhada que comprove a viabilidade da execução nos termos ofertados, sob pena de desclassificação."
01/07 08:41	ALEXANDRE HENRIQUE		A comprovação de exequibilidade, caso seja solicitada por este pregoeiro, será realizada por meio de planilhas de composição, acompanhadas de documentos fiscais ou equivalentes. Caso os documentos não sejam apresentados no momento da apresentação das planilhas, serão cobrados em diligencia. Após esgotados todos os procedimentos, so então será procedida a desclassificação da proposta. A não apresentação do solicitado pelo pregoeiro, ensejará na desclassificação da proposta para o item a ser comprovada a exequibilidade.
01/07 08:41	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - VEICULOS LEVES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/07 08:41	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - VEICULOS PESADOS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/07 08:41	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - MÁQUINAS PESADAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/07 08:56	Sistema	01	O lote/item nº 01 - VEICULOS LEVES entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
01/07 08:56	Sistema	02	O lote/item nº 02 - VEICULOS PESADOS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
[illegible]/07 08:56	Sistema	03	O lote/item nº 03 - MÁQUINAS PESADAS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
01/07 08:58	Sistema	02	Fase de lances abertos do lote/item nº 02 - VEICULOS PESADOS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 896.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
01/07 09:02	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - VEICULOS LEVES foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.521.830,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
01/07 09:04	Sistema	02	Fim do tempo fechado do lote/item nº 02 - VEICULOS PESADOS. Disputa encerrada!
01/07 09:04	Sistema	02	Os fonecedores do item/lote nº 02 - VEICULOS PESADOS empataram com valor R$ 890.000,0000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
01/07 09:05	Sistema	03	Fase de lances abertos do lote/item nº 03 - MÁQUINAS PESADAS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 397.900,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
01/07 09:07	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - VEICULOS LEVES. Disputa encerrada!
01/07 09:07	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - VEICULOS LEVES foi o fornecedor com valor R$ 1.300.000,0000 !
01/07 09:10	Sistema	03	Fim do tempo fechado do lote/item nº 03 - MÁQUINAS PESADAS. Disputa encerrada!
01/07 09:10	Sistema	03	O arrematante do item/lote nº 03 - MÁQUINAS PESADAS foi o fornecedor com valor R$ 341.827,0000 !
01/07 09:10	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2024

Fls, nº 380

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/07 09:28	ALEXANDRE HENRIQUE		Senhores fornecedores , será solicitada proposta readequada. A readequação da proposta deverá ser de acordo com o informado no inicio da sessão. O desconto ofertado será referente aos serviços. Os valores referentes as peças deverão ser os estimados.
01/07 09:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA. Documento: Solicito que no prazo de 02 (duas horas) seja apresentada proposta readequada com valores atualizados, em conformidade com o determinado no chat.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/07/2024 11:34:00
01/07 09:36	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA. Documento: Solicito que no prazo de 02 (duas horas) seja apresentada documentação de habilitação em conformidade com o que determina o edital da licitação em epigrafe... Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/07/2024 11:36:00
01/07 09:45	Sistema	02	Aberta a negociação do item 02 - VEICULOS PESADOS!
01/07 09:45	Sistema	02	O licitante A R RIBEIRO FILHO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 02 - VEICULOS PESADOS no local de envio de lances!
01/07 10:07	Sistema	02	O arrematante do Lote/Item n° 02 - VEICULOS PESADOS foi definido.
01/07 10:08	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
01/07 10:12	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor R. B. N. BASTOS. Documento: Solicito que no prazo de 02 (duas horas) seja apresentada proposta readequada com valores atualizados, em conformidade com o determinado no chat.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/07/2024 10:12:00
01/07 10:13	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor R. B. N. BASTOS. Documento: Solicito que no prazo de 02 (duas horas) seja apresentada documentação de habilitação em conformidade com o que determina o edital da licitação em epigrafe.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/07/2024 10:13:00
01/07 10:18	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA!
01/07 10:19	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA!
01/07 12:05	Sistema		A autoridade responsável pelo processo foi substituida por: JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO . Motivo: O pregoeiro que iniciou a sessão foi exonerado..
01/07 12:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor R. B. N. BASTOS. Documento: Solicito que no prazo de 02 (duas horas) seja apresentada proposta readequada com valores atualizados, em conformidade com o determinado no chat.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/07/2024 14:06:00
01/07 12:07	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor R. B. N. BASTOS foi cancelada!
01/07 12:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor R. B. N. BASTOS. Documento: Solicito que no prazo de 02 (duas horas) seja apresentada documentação de habilitação em conformidade com o que determina o edital da licitação em epigrafe.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/07/2024 14:06:00
01/07 12:07	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor R. B. N. BASTOS foi cancelada!
01/07 12:10	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Senhores, houve um equivoco no sistema e o horário de apresentação dos documentos da licitante RBN Bastos ficou o mesmo da solicitação. Diante do fato, remarcamos o horário de apresentação dos documentos solicitados.
01/07 12:10	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor R. B. N. BASTOS!
01/07 12:11	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		A sessão será suspensa para analise do da documentação apresentada e será reiniciada amanhã dia 02 de julho às 15:00
01/07 12:12	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: A sessão será suspensa para analise da documentação apresentada e será reiniciada amanhã dia 02 de julho às 15:00
02/07 14:40	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor R. B. N. BASTOS foi cancelada!
02/07 15:00	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Senhores, boa tarde!!
02/07 15:02	Sistema	02	O fornecedor R. B. N. BASTOS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 02 - VEICULOS PESADOS. Motivo: A licitante não enviou proposta readequada para o item.
02/07 15:02	Sistema	02	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 02 - VEICULOS PESADOS é o fornecedor GEOVANNE DOS S SOUSA.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/07 15:05	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A R RIBEIRO FILHO LTDA. Documento: Solicito que no prazo de 02 (duas horas) seja apresentada proposta readequada com valores atualizados, em conformidade com o determinado no chat.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/07/2024 17:05:00
02/07 15:06	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A R RIBEIRO FILHO LTDA. Documento: Solicito que no prazo de 02 (duas horas) seja apresentada documentação de habilitação em conformidade com o que determina o edital da licitação em epigrafe.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/07/2024 17:06:00
02/07 15:15	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA. Documento: Solicito que no prazo de 02 (duas horas) apresente proposta readequada em conformidade com o que foi estabelecido no chat, deixando o valor das peças fixos, iguais ao estimado, concedendo descontos apenas nos serviços, sendo colocado na proposta readequada o valor fixo estimado das peças, em correção, conforme o item 10.6 do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/07/2024 17:15:00
02/07 15:20	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Após vencido o horário para envio das propostas e documentação de habilitação, a sessão será suspensa para analise dos mesmos.
[redacted]/07 15:21	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		A sessão será reaberta amanhã, dia 03/072024 às 11:00.
02/07 15:23	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: A sessão será suspensa após vencido o horário determinado para envio das propostas e documentos de habilitação. A sessão será reaberta amanhã, dia 03/072024 às 11:00.
02/07 17:02	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA!
03/07 11:01	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Bom dia senhores!
03/07 11:01	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor A R RIBEIRO FILHO LTDA foi cancelada!
03/07 11:01	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor A R RIBEIRO FILHO LTDA foi cancelada!
03/07 11:02	Sistema	02	O arrematante do Lote/Item nº 02 - VEICULOS PESADOS foi definido.
03/07 11:03	Sistema	02	O fornecedor A R RIBEIRO FILHO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 02 - VEICULOS PESADOS. Motivo: A licitante não enviou proposta de preços readequada e nem documentação de habilitação para este item.
03/07 11:03	Sistema	02	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 02 - VEICULOS PESADOS é o fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.
03/07 11:05	Sistema	02	O fornecedor GEOVANNE DOS S SOUSA foi reabilitado no Lote/Item nº 02 - VEICULOS PESADOS. Motivo: A licitante será convocada para negociação.
03/07 11:05	Sistema	02	Aberta a negociação do item 02 - VEICULOS PESADOS!
03/07 11:05	Sistema	02	O licitante GEOVANNE DOS S SOUSA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 02 - VEICULOS PESADOS no local de envio de lances!
03/07 11:27	Sistema		O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A empresa descumpriu o disposto no item 06 do termo de Referencia, que remete ao Estudo técnico preliminar, no se refere as condições de contratação. A empresa com sede em São Luis, não comprovou e nem declarou que tem local de atendimento dentro do raio em linha reta de 30 km, em relação a sede do municipio de DOM Pedro - MA. Abaixo destacamos o texto do ato convocatório. Os serviços de manutenção dos veículos e máquinas DEVERÃO ser prestados em oficina mecânica própria do potencial contratado situada a um RAIO MÁXIMO DE 30 KM DO MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA EM LINHA RETA.
03/07 11:27	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
03/07 11:27	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - VEICULOS LEVES é o fornecedor GEOVANNE DOS S SOUSA.
03/07 11:27	Sistema	03	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
03/07 11:27	Sistema	03	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 03 - MÁQUINAS PESADAS é o fornecedor GEOVANNE DOS S SOUSA.
03/07 11:27	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
03/07 11:27	Sistema	03	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
03/07 11:28	Sistema		Alguns lotes/itens estão com empate ficto, resolva os empates para abrir negociação deles. Números: 01, 03,
03/07 11:28	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/07 11:30	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa R. B. N. BASTOS, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
03/07 11:31	Sistema	03	Foi convocado para desempate a empresa A R RIBEIRO FILHO LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
03/07 11:35	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa R. B. N. BASTOS acabou.
03/07 11:36	Sistema	03	O prazo para desempate da empresa A R RIBEIRO FILHO LTDA acabou.
03/07 11:38	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - VEICULOS LEVES!
03/07 11:38	Sistema	01	O licitante GEOVANNE DOS S SOUSA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - VEICULOS LEVES no local de envio de lances!
03/07 11:38	Sistema	03	Aberta a negociação do item 03 - MÁQUINAS PESADAS!
03/07 11:38	Sistema	03	O licitante GEOVANNE DOS S SOUSA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 03 - MÁQUINAS PESADAS no local de envio de lances!
03/07 11:50	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor GEOVANNE DOS S SOUSA. Documento: Solicito que no prazo de 02 (duas horas) seja apresentada proposta readequada com valores atualizados para os Lotes 1,2 e 3, em conformidade com o determinado no chat. Lembrando que o valor das peças são fixos de acordo com o estimado pela administração, devendo os descontos ofertados serem deduzidos dos serviços.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/07/2024 13:50:00
03/07 11:51	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor GEOVANNE DOS S SOUSA. Documento: Solicito que no prazo de 02 (duas horas) seja apresentada documentação de habilitação em conformidade com o que determina o edital da licitação em epigrafe. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/07/2024 13:51:00
03/07 12:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor GEOVANNE DOS S SOUSA!
03/07 12:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor GEOVANNE DOS S SOUSA!
03/07 14:47	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Senhores, a sessão será suspensa para analise da proposta e documentação apresentada. A sessão será reaberta amanhã, dia 04/07/2024 às 15:00
03/07 14:47	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Boa tarde a todos.
03/07 14:47	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Senhores, a sessão será suspensa para analise da proposta e documentação apresentada. A sessão será reaberta amanhã, dia 04/07/2024 às 15:00
04/07 15:04	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Boa tarde senhores
04/07 15:16	Sistema	01	O fornecedor GEOVANNE DOS S SOUSA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 01 - VEICULOS LEVES. Motivo: A licitante não enviou proposta readequada para o lote.
04/07 15:16	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - VEICULOS LEVES é o fornecedor R. B. N. BASTOS.
04/07 15:16	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - VEICULOS LEVES!
04/07 15:16	Sistema	01	O licitante R. B. N. BASTOS pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - VEICULOS LEVES no local de envio de lances!
04/07 15:24	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor R. B. N. BASTOS. Documento: Solicito que no prazo de 02(duas) horas apresente proposta readequada para o lote I, em conformidade com o solicitado no edital e informado via chat. O desconto ofertado deve ser dado no item serviços, sendo o item peças fixo e igual ao valor estimado. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/07/2024 17:24:00
04/07 15:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor R. B. N. BASTOS!
04/07 15:30	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		A licitante RBN BASTOS já anexou documentação de habilitação, quando na oportunidade venceu o lote II, não sendo vencedora do mesmo por não apresentar proposta readequada, sendo desclassificada para o lote citado. Por esse motivo não solicitaremos novamente documentos de habilitação.
04/07 15:33	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Ao analisar a proposta apresentada pela licitante GEOVANNE DOS S SOUSA, para o lote II, verificamos que o desconto ofertado no item serviços está acima de 50%. Sendo assim, solicitaremos que seja enviada comprovação de exequibilidade para o item ! do Lote II.
04/07 15:36	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor GEOVANNE DOS S SOUSA. Documento: Solicito que no prazo de 02(duas) horas apresente planilha de custos acompanhada de documentos comprobatórios de exequibilidade para o item 01 do lote II. A não apresentação do solicitado ensejará na desclassificação da proposta para o lote.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/07/2024 17:35:00

Fls, nº 383

Rubrica

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/07 17:35	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor GEOVANNE DOS S SOUSA foi cancelada!
04/07 17:35	Sistema	02	O fornecedor GEOVANNE DOS S SOUSA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 02 - VEICULOS PESADOS. Motivo: A licitante não enviou comprovação de exequibilidade para o lote.
04/07 17:35	Sistema	02	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 02 - VEICULOS PESADOS foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
04/07 17:36	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - VEICULOS LEVES encerrada.
04/07 17:36	Sistema	01	O fornecedor R. B. N. BASTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - VEICULOS LEVES.
04/07 17:36	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item nº 03 - MÁQUINAS PESADAS encerrada.
04/07 17:36	Sistema	03	O fornecedor GEOVANNE DOS S SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 03 - MÁQUINAS PESADAS.
04/07 17:36	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/07/2024 18:06:16
04/07 18:07	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO
04/07 18:12	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: CONSULTA RBN BASTOS
04/07 18:12	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: CONSULTA GEOVANE DOS SOUSA
08/07 10:19	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A R RIBEIRO FILHO LTDA	POSTO FLEX II	33.840.130/0001-91
Contato: LAILSON DE SOUSA	(99)981302366	postoflexpk@gmail.com
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	SAMPEÇAS	05.294.460/0001-93
Contato: Luís	(98)987066089	COMERCIALSAMPECAS@YAHOO.COM.BR
GEOVANNE DOS S SOUSA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	22.952.843/0001-20
Contato: GEOVANNE SANTOS	(99)991124497	geovanne_amc@hotmail.com
R. B. N. BASTOS	CENTER CAR	42.255.618/0001-42
Contato: RAIMUNDO BENEDITO NUNES	(11)989510777	consultoria_licitacoes@hotmail.com

JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO /Pregoeiro/Agente de Contratação

ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO/Equipe de Apoio

Fls, nº 384
Rubrica

PORTARIA N0 371, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial do Município e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art. 1º - Nomear o Sr. JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO, CPF nº 010.525.493-22, para o cargo em comissão de Pregoeiro Oficial, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 20 de junho de 2024.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 4c6967e89cc398d73419b9d4c985895d

PORTARIA Nº 370 DE 20 DE JUNHO DE 2024 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº XXX DE 20 DE JUNHO DE 2024 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a exoneração de Pregoeiro oficial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art. 1º - Exonerar o Sr. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 530.620.353-15, do cargo em comissão de Pregoeiro Oficial.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 20 de junho de 2024.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6511cb7249b40756a20b4acdb8c6220

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/DP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/DP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0305.001/2024 – SEMAFIN

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, abaixo assinada, acolhendo o resultado da licitação consignado em ata, e com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 010/2024 – DP**, que tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de **material de informática** (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Empresa: CS INFORMATICA LTDA (CNPJ: 11.663.079/0001-57), com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 45, Centro, Dom Pedro/MA, CEP. Nº 65.765-000.
Valor Global: **R$ 470.229,40** (Quatrocentos e setenta e vinte e nove reais e quarenta centavos); (ITENS 1, 4, 5, 6, 7, 12, 16, 17, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74).

Empresa: DIAMON PRODUTOS E SERVIÇOS (CNPJ: 30.810.468/0001-02), com sede Avenida B, MA Novo/Avenida Martins Pena, Loja nº 18, nº 01, Bequimão, São Luís/MA, CEP. Nº 65.061-250.
Valor Global: **R$ 272.351,00** (Duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais);
(ITENS 2, 3, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25).

Empresa: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 11.492.482/0001-60), com sede na Rua São Raimundo, nº 579, Centro, Tuntum/MA, CEP. Nº 65.763-000
Valor Global: **R$ 61.642,60** (Sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos);
(ITENS 9, 10, 11, 18, 19, 52, 57, 60, 62, 64, 70, 71, 72, 75).

Empresa: RN COMERCIO DE INFORMATICA - ME (CNPJ: 26.668.902/0001-94), com sede na Rua Municipal, nº 1283, Higienópolis, Catanduva/SP, CEP. Nº 15.804-025.
Valor Global: **R$ 28.905,00** (Vinte e oito mil, novecentos e cinco reais);
(ITENS 8, 35, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59).

Empresa: UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA (CNPJ: 07.630.001/0001-69), com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 162, 2º Andar, Sala 202, Serra Centro , Serra/ ES, CEP. Nº 29.176-090.
Valor Global: **R$ 37.831,60** (Trinta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos);
(ITENS 48, 49,).

Dom Pedro (MA), 20 de junho de 2024.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: fadf712a5877ae0ff358b16b0392f9ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fls. nº 385

Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande - MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Praça Guilhermino Brito, nº 258, Cventro, Paraibano/MA, Cep.: 65.670-000, Única sócia da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA,** estabelecida na Rua Oscar Barros , nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº **05.294.460/0001-93,** registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, resolve neste ato alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolve a titular a partir desta data, constituir uma filial situada na Rua Zé Gomes, nº 16, Bairro Parque Alvorada – Parque Alvorada Zé Gomes, Brejo/MA, CEP 65.520-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Filliam tem como objeto social: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comercio varejista de lubrificantes; 45.30-7-05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 01.61-0-99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador); 33.14-7-12 – Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.41-2/05 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores e 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

Fls. nº 386
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** e nome fantasia **SAMPEÇAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Oscar Barros, n° 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA.

Parágrafo Único: a empresa possui uma filial na sociedade possui uma filial na Rua Zé Gomes, n° 16, Bairro Parque Alvorada – Parque Alvorada Zé Gomes, Brejo/MA, CEP 65.520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: o capital social é R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme tabela abaixo:

NOME	N° Quotas	Valor da Quota	Total em R$	%
Euzeneas Lira dos Santos	2.000.000	1,00	2.000.000,00	100%
Total	2.000.000		2.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe a **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: A empresa tem como objeto social - 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comercio varejista de lubrificantes; 45.30-7-05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 01.61-0-99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador); 33.14-7-12 – Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos

Fls, nº 387
Rubrica

comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.41-2/05 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores e 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: a administradora **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** declara, sob as penas de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Fls. nº 388

Rubrica

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 24 de janeiro de 2023.

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

Fls. nº 389

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 16:38 SOB Nº 21900363271.
PROTOCOLO: 230112838 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301165836. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2023.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls, nº 390

Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **747.364.773-34**

Nome: **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **15/07/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/05/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:46:43** do dia **17/06/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D1EB.8110.8BA3.EAB5**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

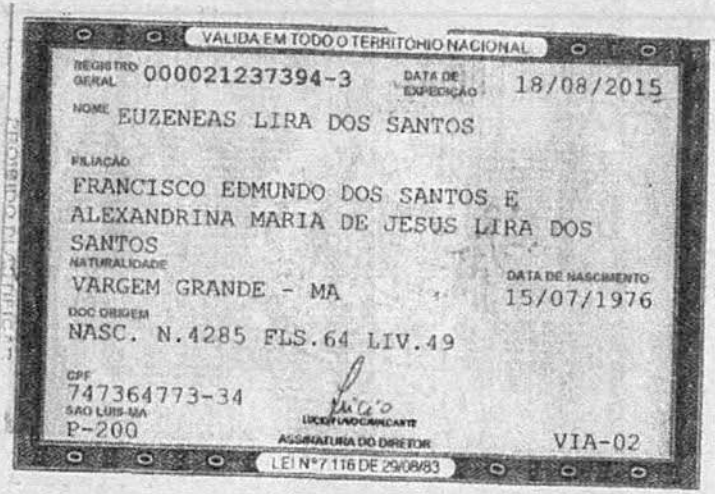

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Desembargador Carneiro Leite - Tabelião / João Ermani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Afonso, 636, A, Centro, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000, Fone: (98) 3351-1460
Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTEN11446181WFQVPBJ8GVWUI01. Ato: 13.18. Total R$ 6,12 08/09/2021 15:53:57 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
1º Ofício Extrajudicial Pinheiro-MA
Comarca Pinheiro S. Costa
Fls. nº 391
Rubrica

Fls. nº 392

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.294.460/0001-93 **MATRIZ**		**23/09/2002**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SAMPECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAMPECAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSCAR BARROS	**14**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.055-460	**JARDIM SAO CRISTOVAO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2024** às **16:32:04** (data e hora de Brasília).

Fls, nº 393

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.294.460/0001-93 **MATRIZ**		**23/09/2002**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SAMPECAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veiculos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSCAR BARROS	**14**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.055-460	**JARDIM SAO CRISTOVAO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2024** às **16:32:04** (data e hora de Brasília).

Fls. nº 394

Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
05.294.460/0001-93
NOME EMPRESARIAL:
COMERCIAL SAMPECAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/06/2024** às **16:32** (data e hora de Brasília).

Fls, nº 395

Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL SAMPECAS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403451491
NIRE 21600181101 **CNPJ 05.294.460/0001-93**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua OSCAR BARROS, Nº 14, xxxxx, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65055-460	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240665244	17/05/2024	BALANCO
002	21900363271	26/01/2023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
904	T2160018110	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220607222	16/05/2022	BALANCO
002	21600181101	15/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600181101	15/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210147296	01/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210136278	29/01/2021	BALANCO
002	20200845144	01/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200811568	25/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200477374	10/07/2020	BALANCO
223	20190308826	23/04/2019	BALANCO
002	20190288760	10/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180355880	22/05/2018	BALANCO
223	20180355848	23/04/2018	BALANCO
002	20170392325	26/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150046936	13/02/2015	BALANCO
223	20060231947	11/07/2006	BALANCO
002	20060043393	02/02/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050103016	15/03/2005	BALANCO
002	20050001353	14/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040479862	23/12/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20040193608	01/04/2004	BALANCO
002	20040020398	09/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20040020410	09/01/2004	BALANCO
223	20020320906	16/10/2002	BALANCO
302	20020296878	23/09/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200530221	23/09/2002	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2024, às 14:14:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **93VZASAZ**.

MAC2403451491

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Fls, nº 396

Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL SAMPECAS LTDA **NIRE :** 21600181101 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403451450
NIRE (Sede) 21600181101	**CNPJ** 05.294.460/0001-93	**Data de Ato Constitutivo** 23/09/2002	**Início de Atividade** 23/09/2002

Endereço Completo
Rua OSCAR BARROS, Nº 14, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65055-460

Objeto Social
45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR) 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Capital Social R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	747.364.773-34	R$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	747.364.773-34	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 17/05/2024	**Número** 20240665244	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 21900363271 **CNPJ:** 05.294.460/0002-74
Endereço Completo
RUA ZE GOMES, Nº 16 , PARQUE ALVORADA - PQ ALVORADA, Brejo, MA, CEP: 65520000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2024, às 14:13:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GVHRGKDK**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Fls. nº 397

Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL SAMPECAS LTDA **NIRE** : 21600181101 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403451450

Secretário(a) Geral

Data da consulta: 30/06/2024 21:08:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.294.460/0001-93**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL SAMPECAS LTDA**

Fls. nº 398

Rubrica

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Fls, nº 399

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL SAMPECAS LTDA
CNPJ: 05.294.460/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:15:17 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2024.
Código de controle da certidão: **8AFE.03DB.E2C1.AA56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls, nº 400

Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.294.460/0001-93

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS LTDA

Endereço: RUA OSCAR BARROS 14 JARDIM SAO CRISTOVA / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061205091194916599

Informação obtida em 17/06/2024 13:53:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº 402

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SAMPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.294.460/0001-93
Certidão nº: 18372209/2024
Expedição: 16/03/2024, às 16:25:14
Validade: 12/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SAMPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.294.460/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls, nº 402

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
CPF: 747.364.773-34
Certidão nº: 18372004/2024
Expedição: 16/03/2024, às 16:24:12
Validade: 12/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **747.364.773-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls, nº 403

Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: COMERCIAL SAMPECAS LTDA
CNPJ: 05.294.460/0001-93
CERTIDÃO EMITIDA em 29/05/2024, às 11:55:45

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 27/05/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **ykeNctPpnicLZGE**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls, nº 404

Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: COMERCIAL SAMPECAS LTDA
INSCRIÇÃO: 05.294.460/0001-93
DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/05/2024, às 11:52:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **NSN3NSPR2U**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls. nº 405

Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO: 747.364.773-34
DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/05/2024, às 11:52:33, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **LAC5THD6UK**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Fls, nº 1106

Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 47569001	**CNPJ:** 05294460000193
NOME EMPRESARIAL:	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI		
NOME FANTASIA:	SAMPECAS		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	INSTRUMENTO PARTICULAR DE	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	15/02/2021
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21600181101
CAPITAL SOCIAL:	2.000.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	122030222
REG. TRIBUTÃRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	LTDA
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	23/09/2002
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÃRIA**	2306150026402010
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	14
ENDEREÇO:	R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14	**CEP:**	65055460
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	JARDIM SAO CRISTOVAO
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	14
ENDEREÇO:	R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14	**CEP:**	65055460
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	JARDIM SAO CRISTOVAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32214933
E-MAIL	comercialsampecas@yahoo.com.
	comercialsampecas@yahoo.com.

Fls, nº 407

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
473260000	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
016109900	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS	
331471200	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS	
360060100	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
522900200	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
452000700	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
452000300	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS	
452000200	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS	
452000400	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
454120600	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
452000600	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	SIM

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	99%
93098448334	ALBERTO LIRA DOS SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	1%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 23/05/2024

CPF/CNPJ: 05294460000193
Nome/Razão: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI
Contribuinte

null
Servidor

Fls, nº 408

Rubrica

Fls, nº 409

Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.294.460/0001-93 **Inscrição Estadual:** 12.203022-2

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA OSCAR BARROS

Número: 14 **Complemento:**

Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65055460 **DDD:** **Telefone:** 32597303

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 15/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/05/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/06/2024
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Fls, nº 410

Rubrica

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Fls, nº 111

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 217459/24 **Data da** 13/06/2024 15:18:07

Inscrição Estadual: 122030222 **CPF/CNPJ:** 05294460000193

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS LTDA

Endereço: RUA OSCAR BARROS, 14 CEP: 65055460 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Telefone: (98)32597303 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	912363003516	29/09/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/06/2024 13:55:28

Fls, nº 412

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038222/24 **Data da** 21/05/2024 13:39:12

Inscrição Estadual: 122030222 **CPF/CNPJ:** 05294460000193

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS LTDA

Endereço: RUA OSCAR BARROS, 14 CEP: 65055460 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Telefone: (98)32597303 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2024 13:39:12

Fls. nº 413

Rubrica

CERTIFICADO
1020240092152154

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008873492024

Validade: **25/07/2024**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.294.460/0001-93	**Inscrição Municipal:** 47569001
Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
452000100 – SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14	
Número: 14	**Complemento:**
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65055460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **25 de junho de 2024 às 08:25**, sob o código de autenticidade nº **E404AA23E76819DF949B646928BDCE34**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Fls, nº 414

Rubrica

CERTIFICADO
1020240092116162

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
47569001	05.294.460/0001-93	92120243162219

RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

NOME FANTASIA

SAMPECAS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14 Nº 14, JARDIM SAO CRISTOVAO
65055460 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

F1D5BADF589F623380C8A6A202AB00D4

Fls. nº 415

Rubrica

Balanço Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	3.640.388,23 D
1.01	Ativo Circulante	1.628.271,13 D
1.01.01	Disponibilidades	1.090.534,61 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.090.534,61 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.090.534,61 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.090.534,61 D
1.01.03	Clientes	425.344,22 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	425.344,22 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	425.344,22 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	425.344,22 D
1.01.15	Estoques	112.392,30 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	112.392,30 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	112.392,30 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	112.392,30 D
1.07	Ativo não Circulante	2.012.117,10 D
1.07.04	Imobilizado	2.012.117,10 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.372.220,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.372.220,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.110.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	846.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	116.220,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	360.102,90 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciação	360.102,90 C

Continua...

Fls, nº 416

Rubrica

Balanço Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	3.640.388,23 C
2.01	Passivo Circulante	17.862,50 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	17.862,50 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	17.862,50 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17.862,50 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.012,50 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.350,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	13.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.622.525,73 C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.622.525,73 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.622.525,73 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.622.525,73 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.622.525,73 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Fls, nº 417

Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.538.523,78
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.538.523,78
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.538.523,78
(-) 020	Deduções da Receita	281.785,12
020.01	Impostos Faturados	281.785,12
020.01.05	Simples	281.785,12
(=) 030	Receita Líquida	3.256.738,66
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	848.945,21
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	848.945,21
(=) 060	Lucro Bruto	2.407.793,45
(-) 070	Despesas Operacionais	2.078.937,11
070.01	Despesas Administrativas	2.078.937,11
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	328.856,34
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	328.856,34
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	328.856,34

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Fim

COMERCIAL SAMPECAS LTDA
CNPJ: 05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221
ENDR Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

EXERCÍCIO 2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 1.628.271,13
17.862,50

ILC = 91,16

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG = 1.628.271,13+ 0,00
17.862,50
ILG = 91,16

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG = 3.739.285,53
17.862,50 + 0,00

ISG = 209,34

INDICE DE ENVIDAMENTO GERAL

IEG = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
ATIVO
IEG= 17.862,50 + 0,00
3.739.285,53
IEG = 0,004

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2023

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
Contador CRC 8869/MA
CPF: 585.719.903-44

COMERCIAL SAMPECAS LTDA
CNPJ: 05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221
ENDR Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA está sediada na Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460, e tem atividades voltada para diversas areas do ramo do comercio. A empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processoeletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos. A documentação contábil da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica- contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** mantem em boa ordem a documentação contábil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação brasileira, dentro dos princípios contábeis e das normas técnicas do conselho federal de Contabilidade. Os mesmos estão expressos em seus valores conforme segue.

a) Caixa e Equivalentes de caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	**2022**	**2023**
Caixa	**621.901,99**	**1.090.534,61**
Total	**621.901,99**	**1.090.543,61**

Fls, nº 420

Rubrica

b) Ativos circulantes e não circulantes

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

Item	Custo	Depreciação	Valor Liquido
Equip. Maq.	1.110.000,00	187.425,30	922.574,70
Moveis	116.220,00	21.321,99	94.898,01
Terrenos	300.000,00	45.903,25	254.096,75
Veiculos	846.000,00	105.452,36	740.547,64
Total	2.409.070,60	360.102,90	2.012.117,10

d) Depreciação Acumulada:

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

e) Passivo Circulante e Não Circulante:

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

Descrição	2022	2023
INSS a recolher	1.215,00	2.012,50
FGTS a recolher	1.080,00	2.350,00
Salarios a Pagar	13.500,00	13.500,00
Total	15.795,00	17.862,50

2

g) As despesas e as receitas:

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Descrição	**2022**	**2023**
Receita	**2.343.753,00**	**3.538.523,78**
Deduções da receita	**113.246,96**	**281.785,12**
Custos dos Serviços	**1.753.377,82**	**848.945,21**
Despesas Operacionais	**328.730,40**	**2.078.937,11**
Resultado do Exercicio	**148.397,82**	**328.856,34**

h)Apuração do Resultado:

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

i) O Patrimônio líquido:

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

Descrição	**2022**	**2023**
Patrimonio Liquido	**3.293.669,39**	**3.622.525,73**
Total do Patrimonio	**3.293.669,39**	**3.622.525.73**

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
TITULAR
CPF: 418.307.253-00

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
Contador: CRC/MA: 14600/ O
CPF: 585.719.903-44

Fls. nº 422

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2024 10:10 SOB Nº 20240665244.
PROTOCOLO: 240665244 DE 17/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406955380. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2024.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls, nº 423

Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, Número de Registro (NIRE) 21600181101.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/09/2002
Ato constitutivo: 21200530221

São Luís, 01/01/2023

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8869

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 747.364.773-34

Fls, nº 424

Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.

São Luís, 31/12/2023

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8869

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 747.364.773-34

Fls, nº 425

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2024 10:16 SOB Nº 20240655222.
PROTOCOLO: 240655222 DE 14/05/2024. NIRE: 21600181101.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls, nº 426

Rubrica

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406883141 em 16/05/2024, protocolo 240655222. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Número de Registro:	21600181101
CNPJ:	05294460000193
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA	MA8869
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2024 10:16 SOB Nº 20240655222.
PROTOCOLO: 240655222 DE 14/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406883141. NIRE: 21600181101.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls, nº 427

Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, Número de Registro (NIRE) 21600181101.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/09/2002
Ato constitutivo: 21200530221

São Luís, 01/01/2022

UBIRAJARA D EJESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8869

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 747.364.773-34

Fls, nº 428

Rubrica

Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN
Fortes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VALOR PG. REF. FGTS	0001	001	3700	496,00	
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. FGTS	0001	001	3700		496,00
07/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3701	6.200,00	
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3701		6.200,00
					Totais do dia 07:	**6.696,00**	**6.696,00**
20/01/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VALOR PG. REF.INSS	0001	001	3702	465,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF.INSS	0001	001	3702		465,00
20/01/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		VR PG REF ICMS	0001	001	4033	524,13	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF ICMS	0001	001	4033		524,13
					Totais do dia 20:	**989,13**	**989,13**
31/01/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3703	13.500,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3703		13.500,00
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONALL	0001	001	3715	12.796,60	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONALL	0001	001	3715		12.796,60
31/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3930	582,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3930		582,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3942	189,90	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3942		189,90
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLAOR PG. REF. agua	0001	001	3954	245,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. agua	0001	001	3954		245,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3967	412,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3967		412,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VLAOR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3978	250,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3978		250,00
31/01/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3985	124.763,48	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3985		124.763,48
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3997	200.432,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Fls, nº 429

Rubrica

Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN
Fortes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3997		200.432,00
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		vr ref rec.	0001	001	4010	254.985,66	
31/01/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		vr ref rec.	0001	001	4010		254.985,66
31/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		valor ref compra pro esrtoque	0001	001	4011	200.000,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor ref compra pro esrtoque	0001	001	4011		200.000,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		valor pg ref inss	0001	001	4012	1.215,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref inss	0001	001	4012		1.215,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		valor pg ref fgts	0001	001	4024	1.080,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref fgts	0001	001	4024		1.080,00
					Totais do dia 31:	**810.451,64**	**810.451,64**
					Totais do mês de Janeiro:	**818.136,77**	**818.136,77**
28/02/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3704	13.500,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3704		13.500,00
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3717	11.101,64	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3717		11.101,64
28/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3931	750,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3931		750,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3943	189,90	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3943		189,90
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3955	245,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3955		245,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3968	150,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3968		150,00
28/02/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3986	149.147,29	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3986		149.147,29
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3998	180.233,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3998		180.233,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		valor pg ref inss	0001	001	4013	1.215,00	

Continua...

Fls, nº 430

Rubrica

Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE — ADMIN
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93 — Fortes Contábil 7.199.2
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref inss	0001	001	4013		1.215,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		valor pg ref fgts	0001	001	4025	1.080,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref fgts	0001	001	4025		1.080,00
					Totais do dia 28:	**357.611,83**	**357.611,83**
					Totais do mês de Fevereiro:	**357.611,83**	**357.611,83**
31/03/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3705	13.500,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3705		13.500,00
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3718	11.741,26	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3718		11.741,26
31/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3932	734,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3932		734,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3944	189,90	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3944		189,90
31/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3956	245,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3956		245,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3979	250,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3979		250,00
31/03/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3987	121.728,72	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3987		121.728,72
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3999	203.213,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3999		203.213,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		valor pg ref inss	0001	001	4014	1.215,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref inss	0001	001	4014		1.215,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		valor pg ref fgts	0001	001	4026	1.080,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref fgts	0001	001	4026		1.080,00
					Totais do dia 31:	**353.896,88**	**353.896,88**
					Totais do mês de Março:	**353.896,88**	**353.896,88**
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3706	13.500,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN
Fortes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3706		13.500,00
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3719	10.695,36	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3719		10.695,36
30/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3933	745,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3933		745,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3945	189,90	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3945		189,90
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3957	245,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3957		245,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3969	345,60	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3969		345,60
30/04/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3988	89.452,35	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3988		89.452,35
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4000	150.000,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4000		150.000,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		valor pg ref inss	0001	001	4015	1.215,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref inss	0001	001	4015		1.215,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		valor pg ref fgts	0001	001	4027	1.080,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref fgts	0001	001	4027		1.080,00
					Totais do dia 30:	**267.468,21**	**267.468,21**
					Totais do mês de Abril:	**267.468,21**	**267.468,21**
31/05/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3707	13.500,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3707		13.500,00
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3720	6.600,17	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3720		6.600,17
31/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3934	712,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3934		712,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3946	189,90	

Continua...

Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN
Fortes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3946		189,90
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3958	245,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3958		245,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3970	250,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3970		250,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3980	250,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3980		250,00
31/05/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3989	101.254,88	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3989		101.254,88
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4001	166.323,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4001		166.323,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		valor pg ref inss	0001	001	4016	1.215,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref inss	0001	001	4016		1.215,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		valor pg ref fgts	0001	001	4028	1.080,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref fgts	0001	001	4028		1.080,00
					Totais do dia 31:	**291.619,95**	**291.619,95**
					Totais do mês de Maio:	**291.619,95**	**291.619,95**
30/06/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3708	13.500,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3708		13.500,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3721	10.808,67	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3721		10.808,67
30/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3935	760,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3935		760,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3947	189,90	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3947		189,90
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLAOR PG. REF. AGUA2	0001	001	3959	245,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. AGUA2	0001	001	3959		245,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						

Continua...

Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN
Fortes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3960	245,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3960		245,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3971	250,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3971		250,00
30/06/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3990	133.254,85	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3990		133.254,85
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4002	200.332,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4002		200.332,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		valor pg ref inss	0001	001	4017	1.215,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref inss	0001	001	4017		1.215,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		valor pg ref fgts	0001	001	4029	1.090,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref fgts	0001	001	4029		1.090,00
					Totais do dia 30:	**361.890,42**	**361.890,42**
					Totais do mês de Junho:	**361.890,42**	**361.890,42**
31/07/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3709	13.500,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3709		13.500,00
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3722	1.539,06	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3722		1.539,06
31/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3936	755,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3936		755,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3948	189,90	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3948		189,90
31/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3961	245,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3961		245,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3972	250,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3972		250,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3981	250,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3981		250,00

Continua...

Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN
Fortes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3991	75.945,22	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3991		75.945,22
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4003	210.322,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4003		210.322,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		valor pg ref inss	0001	001	4018	1.215,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref inss	0001	001	4018		1.215,00
					Totais do dia 31:	**304.211,18**	**304.211,18**
					Totais do mês de Julho:	**304.211,18**	**304.211,18**
31/08/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3710	13.500,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3710		13.500,00
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3723	1.551,19	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3723		1.551,19
31/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3937	780,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3937		780,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3949	189,90	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3949		189,90
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3962	245,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3962		245,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3973	250,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3973		250,00
31/08/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3992	247.492,45	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3992		247.492,45
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4004	167.232,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4004		167.232,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		valor pg ref inss	0001	001	4019	1.215,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref inss	0001	001	4019		1.215,00
					Totais do dia 31:	**432.455,54**	**432.455,54**
					Totais do mês de Agosto:	**432.455,54**	**432.455,54**
30/09/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						

Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE — ADMIN
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93 — Fortes Contábil 7.199.2
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3711	13.500,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3711		13.500,00
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3724	11.550,08	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3724		11.550,08
30/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3938	720,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3938		720,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3950	189,90	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3950		189,90
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3963	245,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3963		245,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3974	250,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3974		250,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3982	250,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3982		250,00
30/09/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3993	149.144,01	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3993		149.144,01
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4005	230.203,00	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4005		230.203,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		valor pg ref inss	0001	001	4020	1.215,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref inss	0001	001	4020		1.215,00
					Totais do dia 30:	**407.266,99**	**407.266,99**
					Totais do mês de Setembro:	**407.266,99**	**407.266,99**
31/10/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3712	13.500,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3712		13.500,00
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3725	12.855,43	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3725		12.855,43
31/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3939	770,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3939		770,00

Fls, nº 436
Rubrica

Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE — ADMIN
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93 — Fortes Contábil 7.199.2
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3951	189,90	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3951		189,90
31/10/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3964	245,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3964		245,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3975	250,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3975		250,00
31/10/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3994	184.020,33	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3994		184.020,33
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4006	243.120,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4006		243.120,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		valor pg ref inss	0001	001	4021	1.215,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref inss	0001	001	4021		1.215,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		valor pg ref fgts	0001	001	4030	1.080,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref fgts	0001	001	4030		1.080,00
					Totais do dia 31:	**457.245,66**	**457.245,66**
					Totais do mês de Outubro:	**457.245,66**	**457.245,66**
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3713	13.500,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3713		13.500,00
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3726	10.555,43	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3726		10.555,43
30/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3940	721,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3940		721,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3952	189,90	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3952		189,90
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3965	245,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3965		245,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3976	250,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Fls, nº 437

Rubrica

Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN
Fortes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3976		250,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3983	250,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3983		250,00
30/11/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3995	201.325,22	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3995		201.325,22
30/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4008	209.321,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4008		209.321,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		valor pg ref inss	0001	001	4022	1.215,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref inss	0001	001	4022		1.215,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		valor pg ref fgts	0001	001	4031	1.080,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref fgts	0001	001	4031		1.080,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR. REF PROV FGTS	0001	001	4032	1.080,00	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VR. REF PROV FGTS	0001	001	4032		1.080,00
					Totais do dia 30:	**439.732,55**	**439.732,55**
					Totais do mês de Novembro:	**439.732,55**	**439.732,55**
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALR PROV. FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	3714	13.500,00	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		VALR PROV. FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	3714		13.500,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3727	11.452,07	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3727		11.452,07
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3941	770,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3941		770,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3953	189,90	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3953		189,90
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3966	245,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3966		245,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3977	250,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3977		250,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3984	250,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN
Fortes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3984		250,00
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3996	175.849,02	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3996		175.849,02
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4009	183.022,00	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4009		183.022,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		vr ref. prov inss	0001	001	4023	1.215,00	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr ref. prov inss	0001	001	4023		1.215,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		VALOR REF. DEPRECIAÇÃO N.ANO	0001	001	4034	123.500,00	
31/12/2022	1.07.04.21.03 - Depreciação Acumulada						
		VALOR REF. DEPRECIAÇÃO N.ANO	0001	001	4034		123.500,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035	2.343.753,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035	1.750,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035	2.278,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035	2.907,60	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035	3.185,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035	8.799,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035	9.730,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035	14.580,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035	113.246,96	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035	123.500,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035	148.397,82	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035	162.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035	1.753.377,82	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		148.397,82
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		113.246,96
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		1.753.377,82
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		162.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						

Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

ADMIN
Fortes Contábil 7.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		14.580,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		9.730,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		123.500,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		8.799,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		3.185,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		2.278,80
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		1.750,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		2.907,60
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercicio						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		2.343.753,00
					Totais do dia 31:	**5.197.748,99**	**5.197.748,99**
					Totais do mês de Dezembro:	**5.197.748,99**	**5.197.748,99**

Balanço Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

ADMIN
Fortes Contábil 7.199.2

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	3.309.464,39D
1.01	Ativo Circulante	1.214.244,99D
1.01.01	Disponibilidades	621.901,99D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	621.901,99D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	621.901,99D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	621.901,99D
1.01.03	Clientes	392.343,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	392.343,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	392.343,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	392.343,00D
1.01.15	Estoques	200.000,00D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	200.000,00D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	200.000,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	200.000,00D
1.07	Ativo não Circulante	2.095.219,40D
1.07.04	Imobilizado	2.095.219,40D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.372.220,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.372.220,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.110.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	846.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	116.220,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	277.000,60C
1.07.04.21.03	Depreciação Acumulada	277.000,60C
Total Ativo		3.309.464,39 D

Continua...

Balanço Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

ADMIN
Fortes Contábil 7.199.2

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	3.309.464,39C
2.01	Passivo Circulante	15.795,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	15.795,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	15.795,00C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.795,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.215,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.080,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	13.500,00C
2.07	Patrimônio Líquido	3.293.669,39C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	2.000.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.293.669,39C
2.07.07.01	Outras Contas	1.293.669,39C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.293.669,39C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.293.669,39C
Total Passivo		3.309.464,39 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.309.464,39 (Três Milhões Trezentos e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Fls. nº 442

Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002
Endereço: [R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN
Fortes Contábil 7.199.2

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.343.753,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.343.753,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.343.753,00
(-) 020	Deduções da Receita	113.246,96
020.01	Impostos Faturados	113.246,96
020.01.05	Simple	113.246,96
(=) 030	Receita Líquida	2.230.506,04
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.753.377,82
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.753.377,82
(=) 060	Lucro Bruto	477.128,22
(-) 070	Despesas Operacionais	328.730,40
070.01	Despesas Administrativas	328.730,40
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	148.397,82
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	148.397,82
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	148.397,82

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL SAMPECAS LTDA
CNPJ: 05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221
ENDR Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fls, nº 443
Rubrica

EXERCÍCIO 2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 1.214.244,99
15.795,00

ILC = 76,87

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG = 1.214.244,99+ 0,00
15.795,00

ILG = 76,87

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ATIVO TOTAL

GE = 15.795,00+ 0,00
3.309.464,39

GE = 0,004

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2022

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
Contador CRC 8869/MA
CPF: 585.719.903-44

Fls, nº 444

Rubrica

COMERCIAL SAMPECAS LTDA
CNPJ: 05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221
ENDR Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA está sediada na Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460, e tem atividades voltada para diversas areas do ramo do comercio. A empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processoeletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos. A documentação contábil da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica- contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** mantem em boa ordem a documentação contábil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação brasileira, dentro dos princípios contábeis e das normas técnicas do conselho federal de Contabilidade. Os mesmos estão expressos em seus valores conforme segue.

a) Caixa e Equivalentes de caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	**2022**	**2021**
Caixa	**621.901,99**	**679.251,64**
Total	**621.901,99**	**679.251,64**

Fls. nº 445

Rubrica

b) Ativos circulantes e não circulantes

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

Item	Custo	Depreciação	Valor Liquido
Equip. Maq.	1.110.000,00	130.323,00	979.677,00
Moveis	116.220,00	13.321,99	102.898,01
Terrenos	300.000,00	37.903,25	262.096,75
Veiculos	846.000,00	95.452,36	750.547,64
Total	2.409.070,60	277.000,60	2.095.219,40

d) Depreciação Acumulada:

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

e) Passivo Circulante e Não Circulante:

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

Descrição	2022	2021
INSS a recolher	1.215,00	465,00
FGTS a recolher	1.080,00	496,00
Salarios a Pagar	13.500,00	6.200,00
Total	15.795,00	7.161,00

g) As despesas e as receitas:

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Descrição	2022	2021
Receita	2.343.753,00	1.282.142,34
Deduções da receita	113.246,96	0
Custos dos Serviços	1.753.377,82	444.205,90
Despesas Operacionais	328.730,40	407.756,54
Resultado do Exercicio	148.397,82	430.179,90

h)Apuração do Resultado:

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

i) O Patrimônio líquido:

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

Descrição	2022	2021
Patrimonio Liquido	3.293.669,39	3.145.271,57
Total do Patrimonio	3.293.669,39	3.145.271,57

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
TITULAR
CPF: 418.307.253-00

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
Contador: CRC/MA: 14600/ O
CPF: 585.719.903-44

Fls. nº 447

Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

UBIRAJARA D EJESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8869

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 747.364.773-34

Fls, nº 448

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2023 08:13 SOB Nº 20230717012.
PROTOCOLO: 230717012 DE 29/05/2023. NIRE: 21600181101.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls, nº 449 **JUCEMA**

Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12308268347 em 02/06/2023, protocolo 230717012. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Número de Registro:	21600181101
CNPJ:	05294460000193
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
58571990344	UBIRAJARA D EJESUS GOMES DA SILVA	MA8869
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2023 08:14 SOB Nº 20230717012.
PROTOCOLO: 230717012 DE 29/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308268347. NIRE: 21600181101.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls, nº 450

Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00001482
Nome: UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA CPF: 585.719.903-44
CRC/UF n.º MA-008869/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/09/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **585.719.903-44** Controle : **9502.1444.1072.1385**

Fls. nº 454

Rubrica

CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008869/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.719.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/04/2024 as 15:50:43.
Válido até: 14/07/2024.
Código de Controle: 968410.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Fls. nº 452

Rubrica

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NO EDITAL

Conforme o §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **05.294.460/0001–93** / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2, com sede à *Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA,* está em conformidade com os índices econômicos previstos no edital em epigrafe. A escrituração contábil encontra-se regular e os valores dos impostos incidentes sobre o faturamento estão devidamente contabilizados.

ÍNDICES ECONÔMICOS 2023

EXERCÍCIO 2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{1.628.271,13}{17.862,50}$$

ILC = 91,16

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{1.628.271,13 + 0,00}{17.862,50}$$

ILG = 91,16

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{3.739.285,53}{17.862,50 + 0,00}$$

ISG = 209,34

INDICE DE ENVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO}}$$

$$IEG = \frac{17.862,50 + 0,00}{3.739.285,53}$$

IEG = 0.004

São Luís/MA, 16 de MAIO de 2024.

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA:58571990344

Assinado de forma digital por UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA:58571990344
Dados: 2024.05.17 10:56:34 -03'00'

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/UF N.º MA-008869/O-5

C.N.P.J: 05.294.460/0001–93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2
Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089
e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Fls, nº 453

Rubrica

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NO EDITAL

Conforme o §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **05.294.460/0001-93** / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2, com sede à *Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA,* está em conformidade com os índices econômicos previstos no edital em epigrafe. A escrituração contábil encontra-se regular e os valores dos impostos incidentes sobre o faturamento estão devidamente contabilizados.

ÍNDICES ECONÔMICOS 2022

EXERCÍCIO 2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{1.214.244,99}{15.795,00}$$

$$ILC = 76,87$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{1.214.244,99 + 0,00}{15.795,00}$$

$$ILG = 76,87$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GE = \frac{15.795,00 + 0,00}{3.309.464,39}$$

$$GE = 0,004$$

São Luís/MA, 16 DE MAIO de 2024.

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA:58571990344

Assinado de forma digital por UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA:58571990344
Dados: 2024.05.17 10:55:54 -03'00'

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/UF N.º MA-008869/O-5

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2
Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089
e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls. nº 454
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 40892024
Código de validação: 213CD40322
(relativo ao Processo 328752024)

Número da guia: 24057301001792304.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dez (10) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1]distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **COMERCIAL SAMPECAS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **05.294.460/0001-93**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/05/2024 16:52 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PREFEITURA DE
BREJO
Nossa terra, nossa gente!

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

Fls. nº 455

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.294.460/0001-93, com sede na Rua Oscar Barros, Nº 014, Jardim São Cristóvão, CEP: 65055460, cidade São Luís/MA, representada pela Sra. Euzeneas Lira dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 21237394-3 e do CPF nº 747.364.773-34, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, no Ano de 2021 a 2022.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva para Frota de Veículos do Município de Brejo/MA, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021, no Valor Total Contratado de R$3.043.070,95(três milhões, quarenta e três mil, setenta reais e noventa e cinco centavos), referente aos contratos PE SRP Nº 040/2021, 041/2021, 042/2021.

Registramos, ainda, que a empresa acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brejo/MA, 23 de junho de 2022.

Pablo Jefferson Martins Castro

PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO
Secretário Municipal de Finanças

Fls. nº 456
Rubrica

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021

CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº 040/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00044/2021 -CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI.

Por este instrumento particular, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA**, situada à Avenida Luís Domingues, n.º 95, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.025.275/0001-03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade nº 012874601999-1 e do CPF nº 025.077.743-63, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.294.460/0001-93, com sede na Rua Oscar Barros, Nº 014, Jardim São Cristóvão, CEP: 65055460, cidade São Luís/MA, representada pela Sra. Euzeneas Lira dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 21237394-3 e do CPF nº 747.364.773-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva para Frota de Veículos do Município de Brejo/MA, para Atender a Necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1.Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 028/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$1.515.612,55 (um milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE I - ÔNIBUS VW15190 MAN					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO	UND	50	710,00	35.500,00
2	BARRA DE DIREÇÃO	UND	30	2.900,00	87.000,00
3	BICO INJETOR	UND	10	1.900,00	19.000,00
4	BOMBA D'ÁGUA	UND	50	1.200,00	60.000,00
5	CATRACA DE FREIO	UND	50	470,00	23.500,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº _____ SRP 028 / 2021
Pagina Nº _____
Rubrica: _____

Fls. nº 457
Rubrica

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

6	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	25	370,00	9.250,00
7	CORREIA DO MOTOR	UND	25	166,00	4.150,00
8	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UND	50	74,00	3.700,00
9	ELEMENTO DO FILTRO REFIL	UND	50	26,00	1.300,00
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR	UND	50	220,00	11.000,00
11	FILTRO DE DIREÇÃO	UND	25	26,00	650,00
12	HÉLICE	UND	10	1.360,00	13.600,00
13	JOGO LONAS DO FREIO C/REBITE DIANTEIRO	UND	50	190,00	9.500,00
14	JOGO LONAS DO FREIO C/REBITE TRAZEIRO	UND	50	190,00	9.500,00
15	JOGO DE JUNTAS	UND	5	1.600,00	8.000,00
16	KIT DE FILTRO DE AR EXTERNO E INTERNO	UND	50	141,00	7.050,00
17	KIT EMBREAGEM	UND	35	2.600,00	91.000,00
18	MOTOR DE PARABRISA E SENSOR DA PORTA	UND	15	1.600,00	24.000,00
19	PINHÃO E COROA	UND	5	5.000,00	25.000,00
20	PISTÃO DO MOTOR	UND	15	600,00	9.000,00
21	RADIADOR	UND	5	500,00	2.500,00
22	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	5	1.400,00	7.000,00
23	RETENTOR DE RODA	UND	20	77,00	1.540,00
24	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	50	270,00	13.500,00
25	SAPATA DO FREIO	UND	50	1.000,00	50.000,00
26	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	15	170,00	2.550,00
27	TAMBOR DE FREIO	UND	30	827,00	24.810,00
28	VÁLVULA DE FREIO DE SERVIÇO	UND	13	770,00	10.010,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					**563.610,00**
LOTE II - ÔNIBUS VW15190 MWM					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**EMB**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
29	AMORTECEDOR	UND	50	429,27	21.463,50
30	BARRA DIRIREÇÃO	UND	10	1.056,72	10.567,20
31	BATERIA 150 AP	UND	50	841,00	42.050,00
32	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	10	4.597,00	45.970,00
33	BOMBA D'ÁGUA	UND	10	1.171,00	11.710,00
34	ELEMENTO DO FILTRO	UND	50	120,58	6.029,00
35	FILTRO COMBUSTÍVEL (SEPARADOR)	UND	50	142,12	7.106,00
36	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UND	50	122,47	6.123,50
37	FLUIDO DE FREIO	UND	50	20,36	1.018,00
38	JOGO DE LONA	UND	50	288,82	14.441,00
39	KIT DE EMBREAGEM	UND	15	2.527,76	37.916,40
40	LUVA DO CARDAN	UND	20	234,33	4.686,60
41	ÓLEO DE MOTOR - GALÃO 15W40 20 LITROS	UND	50	334,40	16.720,00
42	PARÁ-BRISA	UND	10	2.674,60	26.746,00
43	RETENTOR DA VOLANTE	UND	10	237,40	2.374,00
44	RETENTOR DO PIÃO	UND	10	104,91	1.049,10
45	SAPATA DE FREIO	UND	25	277,46	6.936,50
46	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	10	185,89	1.858,90
47	SENSOR ROTAÇÃO	UND	10	502,19	5.021,90

48	TAMBOR DE FREIO	UND	50	1.071,85	53.592,50
49	TERMINAL DE DIREÇÃO L ESQUERDO	UND	50	332,62	16.631,00
50	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO	UND	50	301,34	15.067,00
51	VÁLVULA DE FREIO	UND	15	428,62	6.429,30
VALOR TOTAL DO LOTE II					**361.507,40**
LOTE III – VOLARE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
52	ALTERNADOR	UND	8	1.361,27	10.890,16
53	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	25	447,64	11.191,00
54	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	25	450,93	11.273,25
55	BARRA DIREÇÃO CURTA COMPLETA	UND	15	507,33	7.609,95
56	BARRA DIREÇÃO LONGA COMPLETA	UND	8	2.108,70	16.869,60
57	BICO INJETOR	UND	8	1.552,68	12.421,44
58	BORRACHA PARÁ-BRISA	UND	5	223,75	1.118,75
59	CABEÇOTE FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	10	246,82	2.468,20
60	CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE	UND	10	575,57	5.755,70
61	CILINDRO DE EMBREAGEM COMPLETA	UND	5	658,80	3.294,00
62	CRUZETAS	UND	25	203,96	5.099,00
63	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	25	72,39	1.809,75
64	FILTRO DE AR INTERNO	UND	25	67,45	1.686,25
65	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	25	169,02	4.225,50
66	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	25	201,87	5.046,75
67	FILTRO SEPARADOR	UND	15	221,66	3.324,90
68	JOGO DE LONA DE FREIO	UND	10	130,65	1.306,50
69	KIT EMBRENHAGEM	UND	5	1.917,73	9.588,65
70	ÓLEO DE CAIXA DE MACHA GALÃO DE 20 LITROS	UND	50	297,66	14.883,00
71	ÓLEO DE DIFERENCIAL 85/140 GALÃO DE 20 LTROS	GL	50	310,31	15.515,50
72	ÓLEO DE MOTOR 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	UND	50	310,31	15.515,50
73	PARÁ-BRISA	UND	5	1.394,24	6.971,20
74	PINHÃO E COROA	UND	5	4.452,33	22.261,65
75	RETENTOR DIANTEIRO	UND	10	36,81	368,10
76	RETENTOR TRAZEIRO	UND	10	76,84	768,40
77	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	15	194,35	2.915,25
78	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UND	10	105,29	1.052,90
79	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRO	UND	5	131,32	656,60
80	TAMBOR DE FREIO	UND	10	287,37	2.873,70
VALOR TOTAL DO LOTE III					**198.761,15**
LOTE XI – PNEUS					
TEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
238	CÂMARA 17,5-25 TR 1175	UND	50	240,00	12.000,00
240	CÂMARA DE AR 1000R-20	UND	40	115,00	4.600,00
243	CÂMARA DE AR 900R-20	UND	50	97,00	4.850,00
246	PNEU 1000R-20 PLG8	UND	40	1.241,00	49.640,00

252	PNEU 215-75R-17,5 LISO	UND	50	1.170,00	58.500,00
253	PNEU 265/70 R16	UND	16	886,00	14.176,00
254	PNEU 275-80R22,5 - 461 LISO	UND	16	1.577,00	25.232,00
255	PNEU 275-80R22,5 - 481 BORRACHUDO	UND	16	1.600,00	25.600,00
256	PNEU 750-16 BORRACHUDO	UND	50	700,00	35.000,00
257	PNEU 750-16 LISO	UND	50	686,00	34.300,00
258	PNEU 900R-20	UND	50	1.034,00	51.700,00
259	PNEUS 215/75/17.5	UND	50	1.114,00	55.700,00
261	PROTETOR 17,5/25	UND	50	363,00	18.150,00
262	PROTETOR ARO 16	UND	16	43,00	688,00
263	PROTETOR ARO 20	UND	34	47,00	1.598,00
VALOR TOTAL DO LOTE XI					**391.734,00**
TOTAL GERAL					**R$1.515.612,55**

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 06 FUNDEB
Dotação: 12.361.0043.2036.0000
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 06 FUNDEB
Dotação: 12.365.0052.2038.0000
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3.Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos,

devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3.Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4.As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1.Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A contratante designa o senhor GILDIEDSON ALMEIDA DA SILVA, CPF 993.839.183-49, para a função de fiscal do contrato para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1.Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2.Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;

II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;

III)os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .

IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

VII)comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VIII)atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

IX)manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

X)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3.Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2.Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de BREJO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;
13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem

prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de BREJO/MA.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de BREJO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

BREJO(MA), 11 de novembro de 2021.

Maria dos Milagres Lima Martins
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA
CNPJ nº 31.025.275/0001-03
Contratante

Eugenias Vira dos Santos
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
CNPJ nº 05.294.460/0001-93
Contratada

Fls, nº 463
Rubrica

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021

CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº 042/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00044/2021 -CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI.

Por este instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA** situada à Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.743/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 170141934 e do CPF nº 080.579.403-44, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.294.460/0001-93, com sede na Rua Oscar Barros, Nº 014, Jardim São Cristóvão, CEP: 65055460, cidade São Luís/MA, representada pela Sra. Euzeneas Lira dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 21237394-3 e do CPF nº 747.364.773-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva para Frota de Veículos do Município de Brejo/MA, para Atender a Necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1.Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 028/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$1.330.250,50 (um milhão, trezentos e trinta mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE IV - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
81	BOBINA SOLENOIDE 24 VOLTS	UND	5	2.543,46	12.717,30
82	BOMBA DE ÁGUA – AÇO	UND	15	349,81	5.247,15
83	CONJUNTO FAROL DA CABINE	UND	3	1.078,44	3.235,32
84	CONJUNTO FAROL DE SETA	UND	4	691,60	2.766,40

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP 028 / 2021
Pagina Nº
Rubrica:

Fls, nº 464
Rubrica

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

85	CORREIA ALTERNADOR	UND	25	242,69	6.067,25
86	CRUZETA DO EIXO TRASEIRO	UND	25	365,52	9.138,00
87	DENTE CENTRAL	UND	50	352,76	17.638,00
88	DENTE LATERAL DIREITA	UND	50	392,82	19.641,00
89	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEIRO	UND	50	170,24	8.512,00
90	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEITO (PLACA)	UND	50	226,82	11.341,00
91	JOGO REPARO DO CILINDRO HIDRÁULICO	UND	25	480,35	12.008,75
92	KIT DE FILTROS	UND	20	1.142,28	22.845,60
93	LAMINA W130	UND	5	2.510,98	12.554,90
94	MANCAL AÇO PARA CARDAN DIANTEIRO	UND	5	1.036,38	5.181,90
95	ÓLEO 68 - GALÃO DE 20 LITROS	UND	50	247,69	12.384,50
96	PARAFUSO	UND	50	22,00	1.100,00
97	PASTILHA DE AÇO PARA FREIO MOTOR	UND	5	1.771,30	8.856,50
98	PORCA	UND	50	3,19	159,50
99	RETENTOR DA RODA	UND	10	572,02	5.720,20
100	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	15	725,54	10.883,10
101	TENSIONADOR DE CORREIA	UND	5	676,40	3.382,00
TOTAL DO LOTE IV					**191.380,37**
LOTE – V / TRATOR JHON DEERE 5075					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**U ND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
102	ABRAÇADEIRA	UND	15	53,14	797,10
103	ABRAÇADEIRA REFORÇADA	UND	10	89,93	899,30
104	ADAPTADOR	UND	3	318,50	955,50
105	ALTERNADOR 95 AMPERES	UND	3	4.947,50	14.842,50
106	ANEL (TIPO AMBALITE)	UND	20	13,11	262,20
107	ANEL DE BORRACHA	UND	25	10,43	260,75
108	ANEL DE BORRACHA VITON	UND	10	9,80	98,00
109	JOGO DE PISTÃO DE MOTOR COM SEIS UNIDADES	UND	1	7.374,00	7.374,00
110	ARRUELA	UND	5	111,83	559,15
111	BARRA DE BRONZE	UND	5	77,20	386,00
112	BOMBA D'ÁGUA	UND	3	2.360,00	7.080,00
113	BRONZINA PRINCIPAL FLAGEADA STD	UND	3	232,76	698,28
114	BUCHA TIPO AMBALITE	UND	3	150,00	450,00
115	CALCO	UND	2	20,15	40,30
116	CANTO DE LAMINA	UND	10	345,30	3.453,00
117	CAPA	UND	3	150,00	450,00
118	COROA DENTADA	UND	3	1.331,50	3.994,50
119	CORRENTE	UND	5	964,50	4.822,50
120	DENTE DE SUPORTE (AZUL)	UND	5	44,20	221,00
121	DISCO	UND	5	163,43	817,15
122	EJETOR	UND	3	561,30	1.683,90
123	FILTRO SEPARADOR	UND	10	174,70	1.747,00
124	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UND	10	144,00	1.440,00
125	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	10	238,00	2.380,00
126	FILTRO DE AR INTERNO	UND	10	124,00	1.240,00

127	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	10	116,00	1.160,00
128	FILTRO DECANTADOR SEM SENSOR	UND	10	217,00	2.170,00
129	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UND	10	375,00	3.750,00
130	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UND	10	255,00	2.550,00
131	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	10	177,00	1.770,00
132	GAXETA	UND	15	40,00	600,00
133	GUIA DE VÁLVULAS	UND	15	36,00	540,00
134	JUNTA DE CABECOTE	UND	5	286,00	1.430,00
135	JUNTA METÁLICA	UND	5	18,00	90,00
136	LAMINA CURVA 13 FUROS ¾	UND	10	754,00	7.540,00
137	LAMINA CURVA 13 FUROS 5/8	UND	10	570,00	5.700,00
138	MANCAL DA BIELA STAND	UND	10	953,00	9.530,00
139	MANCAL FIXO STD RANHURADO	UND	10	154,00	1.540,00
140	MANGOTE DO RADIADOR	UND	5	227,00	1.135,00
141	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	UND	25	338,00	8.450,00
142	MOTOR DE PARTIDA	UND	3	3.271,00	9.813,00
143	PINO-TRAVA DE SUPORTE	UND	10	37,00	370,00
144	PONTA LONGA NOMAL STANDARD	UND	3	50,00	150,00
145	RETENTOR DA VEDAÇÃO DUPLA	UND	10	67,00	670,00
146	RETENTOR DUPLO (BIPARTIDO)	UND	23	27,00	621,00
147	RETENTOR VEDAÇÃO DUP. COM LUVA	UND	20	112,00	2.240,00
148	RETROVISOR	UND	5	442,00	2.210,00
149	RODA DENTADA	UND	5	1.240,00	6.200,00
150	ROLAMENTO DA RODA	UND	5	286,00	1.430,00
151	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	2	385,00	770,00
152	SAPATA DE FREIO	UND	10	597,00	5.970,00
153	SILENCIOSO	UND	3	1.599,00	4.797,00
154	TRAVA DE PINO	UND	25	10,60	265,00
155	TROCADOR DE CALOR	UND	4	1.761,00	7.044,00
156	VÁLVULA DE ADMISSAO	UND	3	117,00	351,00
157	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	3	171,00	513,00
158	VIDRO DE CABINE INFERIOR	UND	5	691,00	3.455,00
159	VIDRO DE CABINE TRASEIRO	UND	5	847,00	4.235,00
160	VIDRO DE CABINE DA PORTA	UND	5	1.205,00	6.025,00
161	VIDRO DE CABINE CENTRAL	UND	5	1.653,00	8.265,00
TOTAL DO LOTE V					**170.301,13**
LOTE VI – NEW HOLLAND TT40/30					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**EMB**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
162	CORREIA DO ALTERNADOR DA DX140LC	UND	15	93,00	1.395,00
163	CORREIA DO AR CONDICIONADO DA DX140LC	UND	15	110,00	1.650,00
164	DENTE PARA A DX140LC	UND	25	131,00	3.275,00
165	FILTRO DE AR CONDICIONADO EXTERNO DA DX140LC,DX225LCA E DX225LCA-BR	UND	25	74,00	1.850,00
166	FILTRO DE AR CONDICIONADO INTERNO DA DX140LC,DX225LCA E DX225LCA-BR	UND	25	71,00	1.775,00

167	FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR DA DL200,DL250, DX140LC E DX225LCA	UND	25	178,00	4.450,00
168	FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR DA DL200,DL250, DX140LC E DX225LCA	UND	25	108,00	2.700,00
169	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA DL200, DL250,DX225LCA-BR E DX140LC	UND	25	77,00	1.925,00
170	FILTRO LUBRIFICANTE DA DL200, DL250 E DX140LC	UND	25	93,00	2.325,00
171	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA/ÓLEO DA DX139	UND	15	166,00	2.490,00
172	ROLETES DA ESTEIRA	UND	25	1.089,00	27.225,00
173	TANQUE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA DX140LC	UND	10	116,00	1.160,00
174	TRAVA DO DENTE DA DX140LC	UND	25	15,00	375,00
TOTAL DO LOTE VI					**52.595,00**
LOTE VII - RETRO ESCAVADEIRA JCB					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**EMB**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
175	ALTERNADOR	UND	2	2.302,00	4.604,00
176	BICO INJETOR	UND	5	1.174,00	5.870,00
177	BOMBA INJETORA	UND	1	6.233,00	6.233,00
178	BOMBA TRANSFERÊNCIA	UND	5	945,00	4.725,00
179	CORREIA ALTERNADOR	UND	10	142,00	1.420,00
180	FILTRO AR PRIMÁRIO	UND	10	177,00	1.770,00
181	FILTRO AR SECUNDÁRIO	UND	10	114,00	1.140,00
182	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	106,00	1.060,00
183	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UND	10	139,00	1.390,00
184	MOTOR PARTIDA	UND	2	2.221,00	4.442,00
TOTAL DO LOTE VII					**32.654,00**
LOTE VIII- CAMINHÃO PIPA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**EMB**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
185	ALTERNADOR	UND	3	2.157,00	6.471,00
186	BARRA DIREÇÃO	UND	5	1.015,00	5.075,00
187	BICO INJETOR	UND	6	1.073,00	6.438,00
188	BOMBA INJETORA	UND	2	4.514,00	9.028,00
189	FILTRO AR PRIMÁRIO	UND	10	235,00	2.350,00
190	FILTRO AR SECUNDÁRIO	UND	10	248,00	2.480,00
191	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	200,00	2.000,00
192	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	UND	10	139,00	1.390,00
193	KIT EMBREAGEM	UND	2	2.152,00	4.304,00
194	LÂMPADAS	UND	15	35,00	525,00
195	MOTOR PARTIDA	UND	2	1.222,00	2.444,00
196	PALHETAS	UND	25	135,00	3.375,00
197	PARÁ-BRISA	UND	2	2.673,00	5.346,00
198	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	5	1.092,00	5.460,00
199	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	5	1.140,00	5.700,00
200	TERMINAL DIREÇÃO	UND	10	654,50	6.545,00
TOTAL DO LOTE VIII					**68.931,00**

LOTE IX – CAÇAMBA FORD					
ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
201	ALTERNADOR	UND	1	1.678,00	1.678,00
202	BARRA DIREÇÃO	UND	2	988,00	1.976,00
203	BICO INJETOR	UND	2	1.372,00	2.744,00
204	BOMBA INJETORA	UND	1	4.461,00	4.461,00
205	FILTRO AR PRIMÁRIO	UND	2	248,00	496,00
206	FILTRO AR SECUNDÁRIO	UND	2	200,00	400,00
207	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	2	202,00	404,00
208	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	UND	2	140,00	280,00
209	MOTOR PARTIDA	UND	1	1.230,00	1.230,00
210	PINHAO E COROA	UND	2	3.610,00	7.220,00
211	RADIADOR	UND	2	3.653,00	7.306,00
212	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	2	1.097,00	2.194,00
213	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	2	1.108,00	2.216,00
214	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2	652,00	1.304,00
TOTAL DO LOTE IX					**33.909,00**
LOTE XI – PNEUS					
TEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
240	CÂMARA DE AR 1000R-20	UND	10	115,00	1.150,00
241	CÂMARA DE AR 12,5/80/8	UND	50	458,00	22.900,00
242	CÂMARA DE AR 1400X24	UND	50	579,00	28.950,00
244	CÂMARA KM 24 TR220A	UND	50	139,00	6.950,00
246	PNEU 1000R-20 PLG8	UND	10	1.241,00	12.410,00
247	PNEU 12,5/80/8	UND	50	2.191,00	109.550,00
248	PNEU 1400-24 – 12 LONA	UND	40	4.428,00	177.120,00
249	PNEU 265/60R18	UNID	60	924,00	55.440,00
250	PNEU 17,5 – 25	UND	40	5.926,00	237.040,00
254	PNEU 275-80R22,5 - 461 LISO	UND	34	1.577,00	53.618,00
255	PNEU 275-80R22,5 - 481 BORRACHUDO	UND	34	1.600,00	54.400,00
260	PROTETOR 12,5/80/8	UND	50	288,00	14.400,00
263	PROTETOR ARO 20	UND	16	47,00	752,00
264	PROTETOR ARO 24	UND	50	56,00	2.800,00
265	PROTETOR ARO 25	UND	50	60,00	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE XI					**780.480,00**
TOTAL GERAL					**R$1.330.250,50**

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Dotação: 04.122.0003.2006.0000
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fls. nº 468
Rubrica

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:
5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:
6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3.Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:
7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3.Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4.As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
8.1.Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:
9.1. A contratante designa o senhor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, CPF nº 224.611.403-81, para a função de fiscal do contrato para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:
10.1.Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
10.2.Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
III)os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .
IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
VII)comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
VIII)atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
IX)manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
X)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3.Constituem obrigações da Contratante:
I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:
11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2.Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:
12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:
13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de

Fls, nº 470
Rubrica

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de BREJO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de BREJO/MA.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de BREJO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fls, nº 471
Rubrica

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

BREJO(MA), 11 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA
CNPJ nº 06.116.743/0001-08
Contratante

Eugenias Vira dos Santos
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
CNPJ nº 05.294.460/0001-93
Contratada

Fls. nº 472

Rubrica

Prefeitura de
Santo Amaro do Maranhão
Juntos Construiremos uma Santo Amaro melhor.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão-MA
Praça Nossa Senhora da Conceição/n Centro.
Santo Amaro do Maranhão – CEP 65.195-000
C.N.P.J nº01.612.671/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, atendendo a requerimento da parte interessada, de acordo com as disposições do art. 30, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ATESTO**, que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº** º 05.294.460;0001-93, com na Rua Oscar Barros, 14 – Bairro São Cristóvão, na cidade de São Luís Maranhão, **está apta para desempenho das atividades abaixo relacionadas, por a mesma está cumprido parcialmente e satisfatoriamente, com qualidade e eficiência, todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive quanto ao atendimento das características, quantidades e prazos estabelecidos para o objeto a seguir discriminado:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2018-PMSAM e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018-CPL-PMSAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e corretiva de máquinas e veículos, com fornecimento de mão-de-obra, acessórios e peças originais, em conformidade com o Edital acima citado.

CONTRATO Nº 003/2019
PERIODO DE EXECUÇÃO: 04 de fevereiro de 2019 a 04 fevereiro de 2020

Item	Descrição dos veículos	Discriminação dos Serviços	Unid	Quant. hs/trab. anual
01	01 (um)Caminhão Basculhante, cor branca, combustível diesel comum,	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retifica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos *injeção eletrônica / uso scanner* relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
02	01 (uma) Motoniveladora 845B, cor amarela	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retifica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
03	01 (uma) Retroescavadeira, cor amarela	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retifica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	HS.	800
04	01 (um) Trator traçado de	Arrefecimento, alinhamento e		

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé
Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT15674SHMEOB5T0NSXCTU15
Data/Hora: 12/07/2021 17:17:31. Ato: 13.18. Total: R$ 5.12 E mol
R$ 4.63 FERC R$ 0.13 FADEP R$ 0.18 FEMP R$ 0.18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Fls, nº 473

Rubrica

Prefeitura de
Santo Amaro do Maranhão
Juntos Construiremos uma Santo Amaro melhor.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão-MA

Praça Nossa Senhora da Conceição/n Centro.
Santo Amaro do Maranhão – CEP 65.195-000
C.N.P.J nº01.612.671/0001-76

	pneu 4x4 de tração, com carta basculante traçada com capacidade de 3.000 quilos, combustível diesel	**balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retifica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria**	**Hs.**	**800**
05	**Fornecimento de Peças e Acessórios originais de diversas marcas.**			

Santo Amaro-MA, 19 de abril de 2019.

Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
Prefeita Municipal

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Anderson Cledison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745X0FJY7BH3E3ZTA18
Data/Hora: 12/07/2021 17:17:27. Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

RECONHEÇO A FIRMA

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Leite, 402 - Centro
São Luís - MA

DAGOBERTO SOEIRO SILVA
Mª DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
JEANE RODRIGUES PINHEIRO

Fls. nº 474

Rubrica

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
Administração Executiva Regional de São Luis - Ma

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA – ME,** EMPRESA ESTABELECIDA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, N° 14, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 12.203.022-2, EXECUTOU SERVIÇOS COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE TODAS AS LINHAS, (LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA E CAPOTARIA) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

QUANTIFICAÇÕES: AMORTECEDOR DIANTEIRO, AMORTECEDOR TRASEIRO, CABO DE EMBREAGEM, KIT DE EMBREAGEM, CONDUÍTE DE EMBREAGEM, CABO DO ACELERADOR, ÓLEO 90, ÓLEO DO MOTOR, FLUÍDO DE FREIO, JOGO DE JUNTA DO MOTOR, JUNTA DA CAIXA DE MARCHA, RETENTOR DA TAMPA LATERAL, DIFERÊNCIAL COMPLETO, ROLAMENTO DE ROLO CÔNICO, ROLAMENTOS DIANTEIROS, PNEUS, BATERIAS, FORRAS, ROLAMENTOS TRASEIROS, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, TINTA PU PARA PINTURA, LONA PARA COBERTURA DE BANCOS AUTOMOTIVOS, ALGODÃO.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/10/2005 À 21/10/2005.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO. CARTEIRA/UF: 6083-D / MA

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUÍS (MA), 21 DE OUTUBRO DE 2005.

ATENCIOSAMENTE;

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
006229362
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CARTÓRIO ALVIMAR BRAÚNA
1º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1712
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO
Reconheco a firma de GEOVANY ALVES DA SILVA
São Luis-MA, 21 de Outubro de 2005
Em Testo da verdade.
1,70

CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 443/05 Fls. 01 A 04
Marcelo Matta de Oliveira Roma
Agente Administrativo

Fls. nº 475

Rubrica

Secretaria de Estado da Saúde

Supervisão de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão
HEMOMAR
Rua 05 de Janeiro, S/N - Jordoa
Tel: (98) 3216-1100
Fax: (98) 3243-1157
CEP 65040-470 - São Luís - MA

e-mail : supervisao@hemomar.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA,** EMPRESA ESTABELECIDA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, JARDIM SÃO CRISTOVAO, SÃO LUIS, MARANHAO, INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.203.022-2, EXECUTOU ATÉ A PRESENTE DATA OS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE PEÇAS, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: REPARO COMPLETO EM SISTEMA DE FREIO, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA, CAPOTARIA E BORRACHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENCÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTENCIA MECÂNICA GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, CONSERTOS DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REPARO COMPLETO DA PARTE ELÉTRICA, REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE GUINCHO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E LINHAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

QUANTIFICAÇÕES: LONA DE FREIO, ROLAMENTO TRASEIRO, JOGO DE PISTS E ESFERAS, LATERAL, BATERIAS, PNEUS, LIXA d'ÁGUA E DE FERRO, KIT DE REVISÃO, ALGODÃO, VELA DE IGNIÇÃO, KIT DE EMBREAGEM, CABO VELOCIMETRO, FIOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, DISCO DE FREIO, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, CABO DO ACELERADOR, FILTRO DE AR, FILTRO COMBUSTÍVEL, KIT DE TRANSMISSÃO, PASTILHA DE FREIO, AMORTECEDOR TRASEIRO, SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS.

PERÍODO CONTRATUAL: 15/01/2010 A 15/01/2011.
PERIODO EXECUTADO: 15/01/2010 A 17/06/2010.
ENDEREÇO: RUA 05 DE JANEIRO, S/N, JORDOA, SÃO LUIS - MARANHÃO.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.
CARTEIRA/UF: 6083-D / MA
ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUIS (MA), 17 DE JUNHO DE 2010.

OFÍCIO DE NOTAS
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
00001624493-1
Ofício de Notas

JOSÉ HENRIQUE P. MELO
RESP. SETOR DE COMPRA
HEMOMAR

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 28846/10 Fls. 01 A 02

Eng.º Agr.º Adamar Lopes dos Prazeres
Superintendente
CREA - MA

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **JOSE HENRIQUE PEREIRA DE MELO**. Em test° ___ da verdade.**********
São Luís-MA, 04 de Agosto de 2010 às 16:47:08.

Karollyne dos Santos - escrevente

Fls, nº 476

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA CIDADÃ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA,** EMPRESA ESTABELECIDA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, TIRIRICAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.203.022-2, EXECUTOU SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTE ORGÃO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: REPARO COMPLETO EM SISTEMA DE FREIO, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA, CAPOTARIA E BORRACHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENCÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTENCIA MECÂNICA GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, CONSERTOS DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REPARO COMPLETO DA PARTE ELÉTRICA, REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE GUINCHO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E LINHAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

QUANTIFICAÇÕES: LONA DE FREIO, ROLAMENTO TRASEIRO, JOGO DE PISTS E ESFERAS, LATERAL, BATERIAS, PNEUS, LIXA d'ÁGUA E DE FERRO, KIT DE REVISÃO, ALGODÃO, VELA DE IGNIÇÃO, KIT DE EMBREAGEM, CABO VELOCIMETRO, FIOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, DISCO DE FREIO, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, CABO DO ACELERADOR, FILTRO DE AR, FILTRO COMBUSTÍVEL, KIT DE TRANSMISSÃO, PASTILHA DE FREIO, AMORTECEDOR TRASEIRO, SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25/01/2009 A 31/12/2009, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº. 001/2009 – CBMMA.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.
CARTEIRA/UF: 6083-D / MA
ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUÍS (MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

Isaias Silva Ataide – Cap. QOABM
Presidente da CPL/CBMMA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000015 2110

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO- DR.TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO-FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A - CENTRO-CEP CEP: 65020-590 - FONE-98-3231-9116
E-MAIL - cartoriotitosoares@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ISAIAS SILVA ATAIDE. Em test! _____ da verdade.
São Luís - MA, 26 de Janeiro de 2010 às 15:03:56
Cláudio Tito Soares - escrevente

Fls, nº 477

Rubrica

466

Prefeitura de
Santo Amaro do Maranhão
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.671/0001-76

CONTRATO Nº 03/2019 - PMSAM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO **CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**, E DE OUTRO, COMO **CONTRATADA**, A EMPRESA **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.**

A **Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão**, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes**, ente de Direito Público, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.671/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, o **Sr. Francisco das Chagas Silva Aguiar**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador do RG 312602944 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 376.046.943-49, e de outro, a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís – MA, CEP nº 65.055-460, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.294.460/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Luiz Lira dos Santos, portador do RG nº 94691698-5 e inscrito no CPF sob o nº 418.307.253-00, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do Processo Administrativo n.º 3383/2018-**PMSAM**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-PMSAM** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - CPL PMSAM**, publicada em 07/12/2018 no DOE MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos pertencentes à **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial acima citado, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de **manutenção preventiva** e **corretiva** serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços de **manutenção preventiva** e **corretiva** abrangem todos os itens dos veículos, enfim todos os componentes dos veículos incluindo motor, câmbio,

Autenticação no Verso

Fls, nº 478

Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT157693ZYBLZ2OTR38D021. Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
409 Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 24.487.510/0001-01

transmissão, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico e eletrônico, escapamento, lataria, vidros, portas, bancos, estofamento, itens de segurança (extintores, air bag, cintos de segurança), ar condicionado, teste geral de funcionamento, mecânica em geral e outros, deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais e normas técnicas específicas para cada veículo, analisado o interesse da Administração em sua execução, e conforme as seguintes especificações:

a) A **manutenção preventiva:** manutenção periódica que compreenderá o exame do veículo em condições de uso, visando identificar e prevenir a ocorrência de possíveis defeitos. Consistirá em sistemáticas e regulares revisões que garantam as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, incluindo regulagens e ajustes, substituição de fluidos e lubrificantes a cada 5.000 km (cinco mil quilômetros) percorridos pelos veículos ou seis meses caso essa quilometragem não tenha sido alcançada, a substituição de componentes sujeitos a desgaste natural ou vencimento de validade (pastilha de freio, pneus, lâmpadas, fusíveis, extintores de incêndio, etc.), assim como para prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes e paralização do veículo.

b) Os serviços de **manutenção corretiva** e aquela destinada a solucionar os defeitos apresentados pelos veículos, por defeitos em peças ou sistemas, ou por motivo de colisão, compreendendo: reparação, fornecimento e aplicação de Acessórios e peças de reposição, restauração dos componentes, troca de pneus e de todas as atividades necessárias á garantia do perfeito funcionamento do veículo defeituoso, tornando-o operacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato, no prazo máximo de até 4horas contados do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos. No caso de manutenção de caráter preventiva, será obedecido cronograma a ser definido entre as partes, no interesse da Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A contratada deverá apresentar o orçamento para execução dos serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada dos veículos no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo fiscal do contrato, indicando: Custos dos serviços, a marca de Acessórios e peças a serem fornecidas, Códigos dos fabricantes das peças para conferência, Descontos ofertados, Descrição e tempo utilizado para os serviços, de acordo com a tabela de tempo padrão fornecida pelos respectivos fabricantes.

a) A quantidade de horas necessárias para cada serviço será dimensionada de acordo com os manuais de tempo padrão de mão-de-obra dos fabricantes dos veículos (Tabela de Tempos de Execução de Trabalhos), admitindo-se, em caso de impossibilidade obtenção de tal manual para alguma marca, o uso de tempo padrão de veículos similares.

Autenticação no Verso

Fls. nº 480

Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT157693EUJY40KQK4OXN412. Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 24.487.510/0001-01

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
409 Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 24.487.510/0001-01

Prefeitura de
Santo Amaro do Maranhão
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.671/0001-76

PARÁGRAFO QUARTO
Além do orçamento, a empresa CONTRATADA deverá emitir **LAUDO TÉCNICO** informando as causas ou os defeitos dos veículos danificados ao fiscal do contrato, para que sejam tomadas as seguintes providências:
a) Avaliação dos custos dos serviços solicitados e definida a conveniência da execução, levando em conta sua economicidade;
b) Após a análise, se conveniente, a CONTRATANTE autorizará a execução dos serviços;
c) Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato;
d) A contratante pagará pelos serviços nos termos dos orçamentos previamente aprovados pelo Fiscal do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO
A contratada ficara responsável pela manutenção dos veículos novos após o termino do período de garantia junto ao fabricante, sendo incorporados automaticamente ao contrato, além dos demais cuja garantia esteja vencida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Serão prestados serviços de arrefecimento, alinhamento e balanceamento, borracharia, elétricos e ou eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor refrigeração, serviços diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria e vidraçaria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Os serviços de manutenção dos veículos deverão ser executados no espaço físico da **CONTRATADA** em sua oficina, arcando com todas as despesas necessárias à execução dos mesmos.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A **CONTRATADA** disponibilizará mecânicos de veículos e máquinas pesadas, equipamentos e ferramentas necessárias a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO
A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de socorro mecânico no local onde se encontrar o veículo, no prazo de 04 (quatro) até 12 (doze) horas, contadas do recebimento da solicitação, para os casos onde se faz necessário o transporte do equipamento, a contratada o fará sem qualquer custo para a contratante.

PARÁGRAFO QUARTO
A licitante deverá dispor de veículo caracterizado como "oficina volante", equipado com ferramental essencial, a fim de prestarem serviços de manutenção em caráter emergencial diretamente no local em que o veiculo ou a máquina se encontrar.

PARÁGRAFO QUINTO
Quando os veículos e máquinas pesadas avariadas não permitirem reparos a contratada deverá providenciar o serviço de guincho para o transporte dos veículos, e retornar os

Autenticação no Verso

Fls, nº 482

Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - carterioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciario. TJMA. Selo: AUTENT157693PDWX3VB5V17QHQ19. Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 24.487.510/0001-01

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
409 Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 24.487.510/0001-01

veículos, com o guincho, para o pátio da prefeitura quando os orçamentos não forem aprovados.

a) Os serviços acima mencionados deverão ser atendidos em no máximo 08 (oito) horas após a comunicação, sendo considerados os dias úteis, isentos de cobrança para a administração pública, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais.

PARÁGRAFO SEXTO

No caso de serviço de abertura de motor, caixa e diferencial, poderá ser efetuado o pagamento (apenas das horas de mão de obra utilizada para esse serviço, que contempla a remoção, abertura, remontagem e colocação, conforme o caso e de acordo com a tabela tempária da linha da marca, fornecida pela contratada nas condições estabelecidas neste Contrato, quando não houver aprovação do orçamento).

PARÁGRAFO SÉTIMO

A CONTRATADA deverá dispor de instalações, maquinários e equipamentos adequados à manutenção dos componentes/dispositivos mecânicos e hidráulicos, bem como do sistema eletrônico, conforme descritos abaixo:

a) área segura para guarda das máquinas e equipamentos;
b) literatura técnica (catálogos de peças, manuais de serviços, etc.), relativos aos equipamentos em questão;
c) ferramentaria e sala para montagem e desmontagem de motores;
d) gancho de levantamento;
e) talha guincho (manual / elétrica / hidráulica) e/ou ponte rolante;
f) dispositivos de montagem de mancais;
g) dispositivo mecânico de leitura analógica ou digital, para a execução adequada de testes de pressão do sistema hidráulico;
h) dispositivo mecânico para a execução adequada de ajustes da bomba hidráulica;
i)dispositivo mecânico para a execução adequada da montagem e desmontagem das mangueiras de alta pressão do sistema hidráulico;
j)bomba de óleo elétrica hidráulica com manômetro digital;
k) prensa hidráulica, utilizada na remoção dos conjuntos de transmissão, diferencial, etc.;
l)compressor de ar, sistema de canalização de ar comprimido à oficina, limpeza e secagem de reparos de freios e demais segmentos;
m)torno de bancada;
n) analisador de pressão de óleo;
o) analisador de arrefecimento;
p) teste eletrônico ngs e wds;
q) lixadeira orbital;
r) esmerilhadeira;
s) equipamento de solda mig;
t) gabaritos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS

Todos os Acessórios e peças aplicadas nos veículos deverão ser originais dos fabricantes, genuínos e sem uso prévio.

Autenticação no Verso

Fls, nº 484

Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciario. TJMA. Selo: AUTENT157693T2JGXETVS59PAI23. Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 04.483.510/0001-01

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
409
Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 04.483.510/0001-01

Fls, nº 485
Rubrica

470

a) O quantitativo das peças e acessórios será de acordo com as necessidades;
b) A contratada deverá atender, eventualmente, em casos excepcionais, às requisições avulsas de Acessórios e peças no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
c) Os Acessórios e peças fabricadas no Brasil ou no estrangeiro para os veículos de fabricação nacional ou fabricação no estrangeiro e de venda regular no Brasil, serão fornecidos com o percentual de desconto ofertado na proposta de preço da licitante, o qual incidirá sobre as **tabelas de preços de venda à vista dos fabricantes/concessionários dos veículos**. Também se incluem neste caso quaisquer Acessórios e peças fabricados no Brasil, independente da origem do veículo;
d) Os Acessórios e peças importadas para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço da tabela (no mercado nacional) dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos;
e) A contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato os Acessórios e peças que forem substituídos por ocasião dos reparos, sempre que possível. Fica a critério exclusivo da fiscalização do contrato a retirada das peças, acessórios. No caso de a fiscalização do contrato não retirar em 0té 05 (cinco) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a Contratada ficará responsável pelo devido descartes desses itens.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS.

A contratada encaminhe juntamente à nota fiscal e demais documentos termo de garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da nota fiscal, para peças aplicadas pelo período minimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas e para baterias garantia de 01 (um) ano no mínimo.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços manutenção serão recebidos:
a) **Provisoriamente**, no ato da entrega dos serviços, ocasião em que o responsável por seu acompanhamento e fiscalização procederá à conferência de sua conformidade com as especificações da Ordem de Serviço e demais condições constantes deste Termo de Referência. Caso não haja qualquer impropriedade explicita, será atestado esse recebimento;
b) **Definitivamente**, em até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório, caso não se verifique defeitos ou imperfeições, por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**, além das naturalmente decorrentes deste instrumento, durante todo o prazo de vigência contratual:
a) Receber o veículo para manutenção preventiva ou corretiva na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão;
b) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços constantes do objeto, tais como, salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições trabalhistas e previdenciárias, Indenizações de qualquer

Autenticação no Verso

Fls, nº 486

Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciario: TJMA. Selo: AUTENT15769 3EX53FGBXIIVEKM96. Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 04.487.519/0001-01

TJMA/FER...
Serventia Extrajudicial
409 Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 04.487.519/0001-01

Fls, nº 487
Rubrica

natureza, vale-refeição, Vale-transporte e outras que venham incidir sobre o objeto da licitação;

c) Comunicar a **CONTRATANTE** todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;

d) Responder por todos os possíveis danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou preposto as máquinas/veículos da **CONTRATANTE**, inclusive no caso de extravio, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, quando estiverem sujeitos a reparos ou serviços sob sua responsabilidade, providenciando a correspondente indenização;

e) Substituir somente as peças necessárias e mediante aprovação de orçamento pelo Gestor/Fiscal da **CONTRATANTE**;

f) Garantir o fornecimento exclusivo de acessórios e peças originais ou autorizados pelo fabricante

g) Substituir quaisquer peças que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos de fabricação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da rejeição sem custos adicionais;

h) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na prestação de serviços/fornecimento do objeto, nos termos das Sanções Administrativas;

i)Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato;

j)Refazer os serviços ou substituir as peças e componentes, comprovadamente considerados inadequados pela **CONTRATANTE**;

k) Disponibilizar à **CONTRATANTE** a Tabela de Tempo de Execução de Serviços (TEMPÁRIA) e Tabela de Preços de Peças, obtidas junto à concessionária oficial do fabricante de cada máquina/veículo;

l)Conceder especial prioridade de atendimento a **CONTRATANTE**, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado;

m)Permitir que o servidor credenciado pela **CONTRATANTE** possa fiscalizar os serviços objeto desta contratação, prestando todo o esclarecimento solicitado e atendendo as reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;

n) Devolver a **CONTRATANTE** as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados;

o) Arcar com os danos eventualmente ocorridos com os materiais, equipamentos e ferramentas utilizadas na execução dos serviços, sem quaisquer ônus a **CONTRATANTE**;

p) Apresentar fatura de acordo com o preço fixado, tomado por base os serviços executados e aceitos pelo gestor do contrato, incluído, anexos, os Relatórios de Assistência Técnica (RAT), contendo o registro de todo trabalho efetuado ao longo do período, abrangendo assistência de manutenção, reparos, instalações e outros serviços efetuados;

q) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência, em espécie, e forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão aos mesmos;

Autenticação no Verso

Fls, nº 488

Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT15769330RQPXHTZ8WH3UQ63, Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
409 Igarapé do Meio/MA
CNPJ 24.487.510/0001-01

Prefeitura de
Santo Amaro do Maranhão
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.671/0001-76

r) Refazer, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação, os serviços que foram rejeitados;
s) Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças;
t) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
u) Prestar garantia do serviço prestado refazendo, aprimorando ou retificando sua execução sempre que persistirem defeitos ou forem constatados vícios ou imperfeições sem ônus para o Município de Santo Amaro do Maranhão;
v) A **CONTRATADA** deverá dispor:
• Profissionais certificados por empresa do ramo automotivo ou escola técnica, em seu quadro de funcionários;
• Ferramentas apropriadas e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos serviços, como equipamentos para injeção eletrônica, analisador digital, cubas ultrassônicas, lâmpadas de ponto, manômetros, limpador de radiadores, alinhado de farol, limpeza de ar condicionado, auxiliar de partida, teste de bateria.
w) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Pública Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, independente da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
x) Credenciar, por escrito, junto a **CONTRATANTE**, preposto idôneo, com poderes de decisão para representá-la administrativamente sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato;
y) Acatar as orientações da **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
z) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas, por intermédio do preposto designado para acompanhamento do contrato, a contar de sua solicitação;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento dos serviços objeto desta contratação a CONTRATANTE se compromete a:
a) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados quando ocorrer a prestação dos serviços e /ou fornecimento.
b) Emitir Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços
e) Encaminhar a **CONTRATADA** a **Ordem de Serviço** com todas as informações necessárias para a prestação do serviço;
f) Encaminhar a **CONTRATADA** a **Ordem de Fornecimento** com todas as informações necessárias;
g) Comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências relacionadas a execução do contrato.

Autenticação no Verso

Fls, nº 490

Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT15769390UVV8TI37IAOQ16, Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
409 Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 04.487.510/0001-01

Fls, nº 491
Rubrica
473

h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do contrato;
i) Aplicar as penalidades cabíveis no caso de descumprimento do contrato, garantindo a previa defesa;

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor global estimado do presente Contrato é de **R$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O valor dos serviços executados para cada Lote será aferido por meio de multiplicação do custo da hora de serviço contratado pela quantidade de tempo previsto para a realização dos serviços, observado a Tabela de Tempo de Execução dos Serviços (**TEMPÁRIA**), emitida pelo fabricante de cada marca e modelo de veículo.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O valor das peças fornecidas para cada Lote será mensurado por meio de aplicação do desconto contratado aos valores constantes na Tabela de Preços das Peças e acessórios, coletada trimestralmente pela **CONTRATADA** junto a concessionária oficial do fabricante de cada veículo.

PARÁGRAFO TERCEIRO
O valor da contratação da mão-de-obra do serviço prestado por hora é de **R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)**, perfazendo o total de **R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**.

PARÁGRAFO QUARTO
O valor da contratação referente a aquisição de peças e acessórios é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

PARÁGRAFO QUINTO
O percentual de desconto oferecido pela CONTRATADA sobre o valor das peças é de **11% (onze por cento)**.

PARÁGRAFO SEXTO
O pagamento será efetuado em parcelas mensais, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da Fatura de Serviços, a ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO SÉTIMO
O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante depósito na Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA.**

Autenticação no Verso

Fls. nº 492

Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 143 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT15769308OURN2M6TDH8438. Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 08.487.510/0001-01

TJMA Fls.
Serventia Extrajudicial
409
Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 24.48[illegible]510/0001-01

474

PARÁGRAFO OITAVO
Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

PARÁGRAFO NONO
O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO DÉCIMO
No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATADA,** o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO
Nenhum pagamento se fará sem que a **CONTRATADA,** tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA
O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8666/1993, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE
O preço contratado em conformidade com a proposta adjudicada não será reajustado durante o prazo de sua vigência. Havendo prorrogação o preço contratado poderá ser reajustado, conforme disposto no Art. 28, da Lei n.º 9.069/95, pela aplicação do IGP-M-FGV, ou outro índice que vier a substitui-lo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Competirá à **CONTRATADA** demonstrar em planilhas de custos e informações de mercado a necessidade de eventual reajuste, decorridos os primeiro 12 (doze) meses de contrato, que poderá ser apreciado pela **CONTRATANTE**. Não havendo acordo, qualquer parte poderá rescindir o Contrato, sem aplicação de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do **CONTRATANTE**, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Autenticação no Verso

Fls, nº 494

Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciario TJMA Selo: AUTENT1576933CJFVPBUEWVI3Y44, Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial

409 Igarapé [illegible] CNPJ: [illegible]

Prefeitura de
Santo Amaro do Maranhão
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.671/0001-76

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros, para execução do presente Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

SERVIÇOS
VALOR: RS 129.600,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
02 PODER EXECUTIVO
02.10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T
02.10.01 SEC. M DE INFRAESTRUTURA S.PUBLICO, TRANSITO E T
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0023 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA
04.122.0023.2139.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PEÇAS
VALOR: RS 150.000,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
02 PODER EXECUTIVO
02.10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T
02.10.01 SEC. M DE INFRAESTRUTURA S.PUBLICO, TRANSITO E T
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0023 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA
04.122.0023.2139.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
O presente Contrato poderá ser rescindido, garantida a defesa prévia, mediante ato da **CONTRATANTE**, o qual deve ser comunicado por escrito à **CONTRATADA**:
I – Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
II – Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Contrato;
III – Alteração Social ou modificação na finalidade ou estrutura da **CONTRATADA** que prejudique a execução deste Contrato;
IV – Insolvência, dissolução ou falência da **CONTRATADA**;
V – Comum acordo entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO
Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

Autenticação no Verso

Fls, nº 496

Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT15786939JDKC0K8JN5E8041. Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/FERC
Serventia Extrajudicial
Igarapé do Meio
CNPJ: 04.487.510/0001-01

Prefeitura de
Santo Amaro do Maranhão
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.671/0001-76

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

No caso de atraso injustificado ou fornecimento total ou parcial do objeto, a **CONTRATANTE**, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) **Advertência**.

b) **Multa de 0,33%** (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

c) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da comunicação oficial.

d) **Suspensão temporária** de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a **02 (dois) anos;**

e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Contratante que ensejar o retardamento da execução dos serviços não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos a **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

Autenticação no Verso

Fls. nº 498

Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciario TJMA, Selo: AUTENT157693MGYQ6B2G6NIYR893, Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a veiicidade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
Igarapé do Meio
CNPJ 04.487.510/0001-01

409

Fls, nº 499
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA BASE LEGAL
Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 8.666/93, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA HABILITAÇÃO
Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO
A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro do Maranhão, 04 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
Francisco das Chagas Silva Aguiar
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Luiz Lira dos Santos
CONTRATADA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
Enesio Ferreira da Silva – Oficial
Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT15786938FJQGOKD9JHTOW13, Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 04.487.510/0001-01

409 Igarapé do Meio/MA CNPJ: 04.487.510/0001-01

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº:

RECEBEMOS DE COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFS, nº 500
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.860 SÉRIE: 1 Rubrica

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.860
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6015 2000 0083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	421190003346554 - 13/02/2019 12:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
122030222		05.294.460/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇO PÚBLICOS			01.612.671/0001-76	13/02/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 18 DE JULHO, 06 -	CENTRO		65195-000	13/02/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Santo Amaro do Maranhao		MA		12:10

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.672,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	5.463,97	0,00	0,00	44.208,53

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	BOMBA DE DIREÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 225,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.250,0000	1.250,00					
02	DIFERENCIAL COMPLETO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.215,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	6.750,0000	6.750,00					
03	EIXO PRIMARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 261,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.450,0000	1.450,00					
04	EIXO SECUNDARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 490,50	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.725,0000	2.725,00					
05	EIXO CARRETAO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 387,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.150,0000	2.150,00					
06	EIXO VIRABREQUIM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 693,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	3.850,0000	3.850,00					
07	INTERCOOLER COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 342,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.900,0000	1.900,00					
08	JOGO KIT MOTOR COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 540,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	3.000,0000	3.000,00					
09	PARABRISA DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 459,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.550,0000	2.550,00					
10	KIT DE EMBREAGEM Total aproximado de tributos federais, estaduais e	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	5.200,0000	5.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO: CAMINHAO BASCULANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATO Nº 03/2019. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.941,05	

Fls, nº 502

Rubrica

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.001.860

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6015 2000 0083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190003346554 - 13/02/2019 12:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
122030222		05.294.460/0001-93

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
	municipais: 936,00												
11	RADIADOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 396,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.200,0000	2.200,00					
12	TRIANGULO SINALIZAÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,80	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	60,0000	60,00					
13	TANQUE DE COMBUSTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 207,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.150,0000	1.150,00					
14	MOTOR DE ARRANQUE PARTIDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 346,50	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.925,0000	1.925,00					
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 151,20	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	420,0000	840,00					
16	CUICA DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 126,00	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	350,0000	700,00					
17	CUBO DE RODA TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 345,60	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	960,0000	1.920,00					
18	ENGRENAGEM CX MARCHA 3 VELOCIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 164,70	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	915,0000	915,00					
19	FEIXE DE MOLA SUSPENSAO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 297,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.650,0000	1.650,00					
20	TURBO COMPRESSOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 873,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	4.850,0000	4.850,00					
21	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 153,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	850,0000	850,00					
22	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 161,10	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	895,0000	895,00					
23	EIXO DO COMANDO DE VALVULA MOTOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 160,65	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	892,5000	892,50					

RECEBEMOS DE COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.861 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Fls. nº 502

Rubrica

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.861
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6115 2000 0080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**421190003399737 - 13/02/2019 19:34**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
122030222		05.294.460/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHAO			01.612.671/0001-76	13/02/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, SN -	CENTRO		65195-000	13/02/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Santo Amaro do Maranhao		MA		19:33

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.672,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	5.463,97	0,00	0,00	44.208,53

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
01	BOMBA DE DIREÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 225,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.250,0000	1.250,00					
02	DIFERENCIAL COMPLETO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.215,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	6.750,0000	6.750,00					
03	EIXO PRIMARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 261,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.450,0000	1.450,00					
04	EIXO SECUNDARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 490,50	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.725,0000	2.725,00					
05	EIXO CARRETAO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 387,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.150,0000	2.150,00					
06	EIXO VIRABREQUIM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 693,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	3.850,0000	3.850,00					
07	INTERCOOLER COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 342,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.900,0000	1.900,00					
08	JOGO KIT MOTOR COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 540,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	3.000,0000	3.000,00					
09	PARABRISA DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 459,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.550,0000	2.550,00					
10	KIT DE EMBREAGEM Total aproximado de tributos federais, estaduais e	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	5.200,0000	5.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO: CAMINHAO BASCULANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATO Nº 03/2019. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.941,05	

Fls. nº 503

Rubrica

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.001.861
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6115 2000 0080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190003399737 - 13/02/2019 19:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
122030222		05.294.460/0001-93

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	municipais: 936,00												
11	RADIADOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 396,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.200,0000	2.200,00					
12	TRIANGULO SINALIZAÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,80	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	60,0000	60,00					
13	TANQUE DE COMBUSTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 207,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.150,0000	1.150,00					
14	MOTOR DE ARRANQUE PARTIDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 346,50	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.925,0000	1.925,00					
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 151,20	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	420,0000	840,00					
16	CUICA DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 126,00	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	350,0000	700,00					
17	CUBO DE RODA TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 345,60	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	960,0000	1.920,00					
18	ENGRENAGEM CX MARCHA 3 VELOCIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 164,70	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	915,0000	915,00					
19	FEIXE DE MOLA SUSPENSAO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 297,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.650,0000	1.650,00					
20	TURBO COMPRESSOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 873,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	4.850,0000	4.850,00					
21	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 153,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	850,0000	850,00					
22	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 161,10	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	895,0000	895,00					
23	EIXO DO COMANDO DE VALVULA MOTOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 160,65	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	892,5000	892,50					

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Fls, nº 504

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0206.001/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ **05.294.460/0001-93**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) EUZENEAS LIRA DOS SANTOS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34 DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (NÃO).

São Luís/MA, 01 de julho de 2024.

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334

Assinado de forma digital por EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334
Dados: 2024.06.30 20:43:16 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34

C.N.P.J: 05.294.460/0001–93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2
Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089
e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Fls. nº 505

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0206.001/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ **05.294.460/0001-93**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) EUZENEAS LIRA DOS SANTOS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ / MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

São Luís/MA, 01 de julho de 2024.

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334

Assinado de forma digital por EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334
Dados: 2024.06.30 20:43:32 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34

C.N.P.J: 05.294.460/0001–93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2
Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089
e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Fls, nº 506

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0206.001/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.

AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.
A EMPRESA **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ **05.294.460/0001-93**, LOCALIZADA NA RUA OSCAR BARROS, Nº 14, BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 65.055.460 – SÃO LUÍS – MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

São Luís/MA, 01 de julho de 2024.

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334

Assinado de forma digital por EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334
Dados: 2024.06.30 20:43:44 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34

Fls. nº 507

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0206.001/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ N° 05.294.460/0001-93, LOCALIZADO À RUA OSCAR BARROS, N/ 14, BAIRRO JARDIM SÃO CRISTOVÃO, SÃO LUÍS-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EUZENEAS LIRA DOS SANTOS, SÓCIA ADMINISTRADORA, PORTADORA DO RG: 21237394-3 E DO CPF: 747.364.773-34, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:
ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

São Luís/MA, 01 de julho de 2024..

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334

Assinado de forma digital por EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334
Dados: 2024.06.30 20:43:59 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34

Fls. nº 508

Rubrica

C.N.P.J: 05.294.460/0001–93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2
Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089
e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Fls. nº 509

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0206.001/2024

A EMPRESA **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ **05.294.460/0001-93**, LOCALIZADA NA RUA OSCAR BARROS, Nº 14, BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 65.055.460 – SÃO LUÍS – MA, DECLARA, EM QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

São Luís/MA, 01 de julho de 2024..

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334

Assinado de forma digital por EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334
Dados: 2024.06.30 20:44:12 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Fls, nº 510

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0206.001/2024

A EMPRESA **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ **05.294.460/0001-93**, LOCALIZADA NA RUA OSCAR BARROS, Nº 14, BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 65.055.460 – SÃO LUÍS – MA, DECLARA, QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPEENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

São Luís/MA, 01 de julho de 2024.

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334

Assinado de forma digital por EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334
Dados: 2024.06.30 20:44:25 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Fls. nº 511

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0206.001/2024

A EMPRESA **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ **05.294.460/0001-93**, LOCALIZADA NA RUA OSCAR BARROS, Nº 14, BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 65.055.460 – SÃO LUÍS – MA, DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

São Luís/MA, 01 de julho de 2024..

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334

Assinado de forma digital por EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334
Dados: 2024.06.30 20:44:38 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Fls. nº 512

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0206.001/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ **05.294.460/0001-93,** LOCALIZADA NA RUA OSCAR BARROS, Nº 14, BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 65.055.460 – SÃO LUÍS – MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) EUZENEAS LIRA DOS SANTOS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34, DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE OPTOU POR NÃO REALIZAR A VISITA/VISTORIA AO(S) LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E QUE ASSUME TODO E QUALQUER RISCO POR ESSA DECISÃO E SE COMPROMETE A PRESTAR FIELMENTE OS SERVIÇOS CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

São Luís/MA, 01 de julho de 2024.

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334

Assinado de forma digital por EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334
Dados: 2024.06.30 20:49:08 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Fls, nº 513

Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ACOMPANHADA DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) RELATIVA AO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL

Declaro que a empresa COMERCIAL **SAMPEÇAS C.N.P.J: 05.294.460/0001–93** / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2 *Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089*, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão	Nº do Contrato	Valor total do contrato
Prefeitura Municipal de Brejo - Secretaria Municipal de Finanças - Peças	015/2024	R$ 134.391,23
Prefeitura Municipal de Brejo - Secretaria Municipal de Educação- Peças	016/2024	R$ 1.687.006,95
Prefeitura Municipal de Brejo - Secretaria Municipal de Infraestrutura- Peças	017/2024	R$ 759.995,57
Prefeitura Municipal de Brejo - Secretaria Municipal de Agricultura- Peças	018/2024	R$ 286.183,82
Prefeitura Municipal de Brejo - Secretaria Municipal de Assistencia Social- Peças	019/2024	R$ 129.392,00
Prefeitura Municipal de Brejo - Secretaria Municipal de Finanças - Serviço	020/2024	R$ 32.438,40
Prefeitura Municipal de Brejo - Secretaria Municipal de Educação- Serviço	021/2024	R$ 43.660,80
Prefeitura Municipal de Brejo - Secretaria Municipal de Infraestrutura- Serviço	023/2024	R$ 98.524,80
Prefeitura Municipal de Brejo - Secretaria Municipal de Agricultura- Serviço	024/2024	R$ 69.696,00
Prefeitura Municipal de Anajatuba - Secretaria Municipal de Administração	1601.001/2024	R$ 91.000,00
Prefeitura Municipal de Anajatuba - Secretaria Municipal de Educação	1601.003/2024	R$ 50.000,00
Prefeitura Municipal de Anajatuba - Secretaria Municipal de Saude	2510.001/2023	R$ 25.000,00
Prefeitura Municipal de Peri - Mirim - EDUCAÇÃO	025.2/2024	R$ 184.290,86

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Prefeitura Municipal de Peri - Mirim - SAUDE	025.3/2024	R$ 87.638,07
Prefeitura Municipal de Peri - Mirim - ADMINISTRAÇÃO	025.1/2024	R$ 1.703.822,92
Prefeitura Municipal de Bom Jardim - Assitencia Social	192/2024	R$ 37.844,00
Prefeitura Municipal de Bom Jardim - Saude	193/2024	R$ 179.759,00
Prefeitura Municipal de Bom Jardim - Asministração	190/2024	R$ 196.784,00
Prefeitura Municipal de Bom Jardim - Educação	191/2024	R$ 403.029,00
TOTAL		**R$ 6.200.457,42**

Fls. nº 514

Rubrica

São Luís-MA, 28 de junho de 2024.

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334

Assinado de forma digital por EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334
Dados: 2024.06.28 12:38:31 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3
CPF: 747.364.773-34

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. nº 515

Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/05/2024 às 17:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 747.364.773-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664F.ABB0.2C6F.0328 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. nº 516

Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2024 18:14:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI**
CNPJ: **05.294.460/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Fls, nº 517

Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

PREGÃO ELETRONICO Nº PE 016/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

1. PROPONENTE:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: SAMPEÇAS	
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	
CNPJ: 05.294.460/0001-93	
INSC. EST.: 12.203.022-2	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA OSCAR BARROS, N 14	
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO	**CIDADE:** SÃO LUÍS
CEP: 65055-460	**E-MAIL:** COMERCIALSAMPECAS@YAHOO.COM.BR
TELEFONE: (98) 9 88685129	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	**TELEFONE:** (98) 987066089
BANCO DA LICITANTE: BRASIL	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:** 59390-7
Nº DA AGÊNCIA: 3650-1	

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Fls. nº 518

Rubrica

PLANILHA DE PREÇO

LOTE I - VEÍCULOS LEVES SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de lanternagem / Pintura	hora	622	R$ 54,00	R$ 33.588,00
2	Serviços de Injeção Eletrônica	hora	715	R$ 64,80	R$ 46.332,00
3	Serviços de Mecânica Geral	hora	1005	R$ 118,80	R$ 119.394,00
4	Serviços de Elétrica Geral	hora	585	R$ 98,10	R$ 57.388,67
5	Serviços de Retífica Geral	hora	350	R$ 81,77	R$ 28.617,75
VALOR TOTAL					R$ 285.320,42

PEÇAS VEÍCULOS LEVES		
ITEM	MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	CHEVROLET/S10 2.0 DIESEL 2022 RPB6F69 - 01294847470	R$ 73.390,90
2	FIAT TORO 2.0 DIESEL 2017/2018 PIZ5916 988226125JKB71430	R$ 129.728,20
3	MERCEDE BENZ SPRINTER 415 2018 PTP5339 -8AC906633KE165671	R$ 131.517,10
4	RENALT MASTER AMBULANCIA 2021/22 ROC5G86	R$ 81.720,10
5	RENALT MASTER AMBULANCIA 2020 PTS4I73	R$ 82.352,60
6	GM MONTANA AMBULANCIA 2018	R$ 71.173,30
7	FIAT DUCATO 2013 AMBULANCIA PTA4479 - 93W245G3402110913	R$ 97.259,23
8	FIAT UNO VIVACE 1.0 2013 - PSI9905 9BD19515ZF0675305	R$ 62.052,32
9	FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2014 - OXX4397 9BD197163F3186781	R$ 68.977,46
10	FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2015 - PSI9573 9BD19716TG3272796	R$ 68.977,46
11	FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2014 - OXW6316 9BD197163F3186752	R$ 73.148,37
12	GM SPIN 1.8 2014 - OXS0205 9BGJB75Z0EB292016	R$ 74.382,54
VALOR TOTAL		R$ 1.014.679,58

VALOR TOTAL DO LOTE I	**R$ 1.300.000,00**

R$ 1.300.000,00 (Um Milhão, Trezentos Mil Reais)

LOTE III - MAQUINAS PESADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de lanternagem / Pintura	hora	121	R$ 53,00	R$ 6.413,00
2	Serviços de Injeção Eletrônica	hora	200	R$ 65,88	R$ 13.176,00
3	Serviços de Mecânica Geral	hora	240	R$ 116,71	R$ 28.009,80
4	Serviços de Elétrica Geral	hora	150	R$ 95,40	R$ 14.310,00
5	Serviços de Retífica Geral	hora	90	R$ 79,64	R$ 7.167,15

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2
Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luis – MA Fone: (98) 9 8706-6089
e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Fls. nº 519

Rubrica

VALOR TOTAL		R$ 69.075,95
PEÇAS VEÍCULOS LEVES		
ITEM	MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2014 - 9B9214T94DBDT4235	R$ 54.542,95
2	MOTONIVELADORA CASE 845B 2014 - HBZN0845CEAF04190	R$ 80.059,10
3	RETROESCAVADEIRA CASE 580M 2011 - HBZN580MHBAH02221	R$ 138.149,00
VALOR TOTAL		R$ 272.751,05
VALOR TOTAL DO LOTE III		**R$ 341.827,00**
R$ 341.827,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Reais)		
VALOR TOTAL DO LOTE I e III		**R$ 1.641.827,00**
R$ 1.641.827,00 (Um Milhão e Seiscentos e Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Vinte Sete Reais)		

A EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ: 05.294.460/0001-93, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE

C.N.P.J: 05.294.460/0001–93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2
Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luis – MA Fone: (98) 9 8706-6089
e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

Fls, nº 520

São Luís/MA, 02 de julho de 2024.

Rubrica

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334

Assinado de forma digital por EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334
Dados: 2024.07.02 17:01:23 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3 / CPF: 747.364.773-34

C.N.P.J: 05.294.460/0001–93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2
Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089
e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA

Fls. nº 521

Rubrica

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): GEOVANI DE OLIVEIRA SOUSA

(mãe): MARIA LUCIMAR ALVES DOS SANTOS SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/05/1990	0346764720082	SSP	MA	031.735.033-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 135 KM 308,5	21

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
ANEXO A	VILA SÃO JOSÉ	65.765-000	2448

MUNICÍPIO	UF
DOM PEDRO	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: GEOVANNE DOS S. SOUSA

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 135 KM 308;5	21

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
ANEXO A	VILA SÃO JOSÉ	65.765-000	2448

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DOM PEDRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4530703	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
Atividade secundária 4520001	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Geovanne dos S. Sousa

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
20/07/2015	Geovanne dos Santos Sousa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carlos Andre de Moraes Pereira
Chefe do Escritório Regional
Barra do Corda
Mat. 2407611

29/07/15

AUTENTICAÇÃO

MA1201505125611

AM3JVL

21903

Fls, nº 522

Rubrica

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 29/07/2015 Sob Nº 21102068493
Protocolo : 151171335 de 29/07/2015 NIRE: 21102068493
GEOVANNE DOS S. SOUSA
Chancela : 9BDE7CD4434747598CDBD373A63D5B1C03A935C0
São Luís, 29/07/2015

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Fls. nº 523

Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102068493	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
GEOVANI DE OLIVEIRA SOUSA	MARIA LUCIMAR ALVES DOS SANTOS SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/05/1990	0346764720082	SSP	MA	031.735.033-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 135 KM 308,5	21

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
ANEXO A	VILA SÃO JOSÉ	65765-000	002448 - Dom Pedro

MUNICÍPIO	UF
Dom Pedro	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 135 KM 308,5	21

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
ANEXO A	VILA SÃO JOSÉ	65765-000	002448 - Dom Pedro

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Dom Pedro	MA	BRASIL	mrcontabilidade@hotmail.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520005, 4520006, 4530705, 4520008	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/07/2015	22.952.843/0001-20			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/03/2019	Geovanne dos Santos Sousa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	MA2190002469552

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 15:38 SOB Nº 20190244186.
PROTOCOLO: 190244186 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901228633. NIRE: 21102068493.
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 524

Rubrica

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma

Cartório do 1º Ofício
Dom Pedro (MA)
Andrey A. Fernandes R. Filho
Escrivão
Nelsen Lopes Rocha
Escrevente Juramentado Substituto

RECONHEÇO A FIRMA
Dom Pedro (MA) 19/03/19
Em testº da verdade
Escrt

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 15:38 SOB Nº 20190244186.
PROTOCOLO: 190244186 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901228633. NIRE: 21102068493.
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 525

Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102068493	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
GEOVANI DE OLIVEIRA SOUSA	MARIA LUCIMAR ALVES DOS SANTOS SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/05/1990	0346764720082	SSP	MA	031.735.033-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 135 KM 308,5	21

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ANEXO A	VILA SÃO JOSÉ	65765-000	002448 - Dom Pedro

MUNICÍPIO	UF
Dom Pedro	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 135 KM 308,5	21

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ANEXO A	VILA SÃO JOSÉ	65765-000	002448 - Dom Pedro

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Dom Pedro	MA	BRASIL	mrcontabilidade@hotmail.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	capotaria; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
20/07/2015	22.952.843/0001-20			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/03/2019	Geovanne dos Santos Sousa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	MA2190002469552

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 15:38 SOB Nº 20190244186.
PROTOCOLO: 190244186 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901228633. NIRE: 21102068493.
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 526

Rubrica

Cartório do 1º Ofício
Santa Luzia de Dom Pedro
Fernandes R. Filho
Escrivão
Jucon Lopes Rocha
Escrevente Juramentado Substituto

Santa Luzia (MA) 19 03 19
Reconheço a(s) firma(s) de Geovanne dos Santos Sousa
por Semelhança
Em Testemunho da verdade
Escrevente

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 15:38 SOB Nº 20190244186.
PROTOCOLO: 190244186 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901228633. NIRE: 21102068493.
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2600742742

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA

1ª HABILITAÇÃO
15/10/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/05/1990, DOM PEDRO, MA

4a DATA EMISSÃO
26/07/2023

4b VALIDADE
25/07/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
034676472008Z SSP MA

4d CPF
031.735.033-17

5 Nº REGISTRO
05905746928

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GEOVANI DE OLIVEIRA SOUSA

LUCIMAR ALVES DOS SANTOS SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		25/07/2033	
A1			
B		25/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
71653758342
MA0S04E3578

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

2600742742

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA059057469<289<<<<<<<<<<<<
9005226M3307250BRA<<<<<<<<<<<6
GEOVANNE<<DOS<SANTOS<SOUSA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Fls. nº 527

Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. nº 528

Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.952.843/0001-20 MATRIZ		29/07/2015

NOME EMPRESARIAL
GEOVANNE DOS S. SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTO PECAS CONFIANCA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 135 KM 3085	21	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.765-000	VILA SAO JOSE	DOM PEDRO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MRCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR	(99) 9127-5103/ (99) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2024** às **07:23:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Fls. nº 529

Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Fls. nº 330

Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME **NIRE :** 21102068493 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2403273927
NIRE (Sede) 21102068493	**CNPJ** 22.952.843/0001-20	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 29/07/2015	**Início de Atividade** 20/07/2015

Endereço Completo
Rodovia BR 135 KM 308,5, Nº 21, ANEXO A, VILA SÃO JOSÉ-Dom Pedro/MA- CEP65765-000

Objeto
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de capotaria; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 06/03/2024	**Número** 20240283430	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA
Identidade:
0346764720082
CPF:
031.735.033-17
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2024, às 15:17:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NJYNQGF**.

MAC2403273927

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Data da consulta: 26/06/2024 12:22:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.952.843/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEOVANNE DOS S. SOUSA**

Fls. nº 531

Rubrica

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

Fls. nº 532

Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.952.843/0001-20

Razão Social: GEOVANNE DOS S SOUSA

Endereço: ROD BR 135 KM 3085 21 / VILA SAO JOSE / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061503445288411832

Informação obtida em 18/06/2024 07:29:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº 533

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEOVANNE DOS S. SOUSA
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:14 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2024.
Código de controle da certidão: **6178.D828.A2DB.32C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Fls. nº 534

Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.952.843/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.471471-4

Razão Social: GEOVANNE DOS S SOUSA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 135 KM 3085

Número: 21 **Complemento:**

Bairro: VILA SAO JOSE

Município: DOM PEDRO **UF:** MA

CEP: 65765000 **DDD:** **Telefone:** 91275103

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/01/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/08/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/06/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Fls. nº 535

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031469/24 **Data da** 29/04/2024 08:09:23

Inscrição Estadual: 124714714 **CPF/CNPJ:** 22952843000120

Razão Social: GEOVANNE DOS S SOUSA

Endereço: ROD BR 135 KM 3085, 21 CEP: 65765000 - VILA SAO JOSE

Telefone: (99)91275103 **Município:** DOM PEDRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/06/2024 07:27:21

Fls, nº 536

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 223115/24 **Data da** 18/06/2024 07:26:56

Inscrição Estadual: 124714714 **CPF/CNPJ:** 22952843000120

Razão Social: GEOVANNE DOS S SOUSA

Endereço: ROD BR 135 KM 3085, 21 CEP: 65765000 - VILA SAO JOSE

Telefone: (99)91275103 **Município:** DOM PEDRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/06/2024 07:26:56

Fls. nº 537

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOVANNE DOS S. SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Certidão nº: 42782621/2024
Expedição: 18/06/2024, às 07:25:40
Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOVANNE DOS S. SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.952.843/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 538

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOVANNE DOS S. SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Certidão nº: 14683769/2024
Expedição: 04/03/2024, às 12:05:45
Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOVANNE DOS S. SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.952.843/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000608','000608')

Data Emissão:	18/06/2024
Hora:	09:34:09
Exercício:	2024
Usuário:	MARITANIA
Página(s):	1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: **000854**

Nome: **GEOVANNE DOS S. SOUSA- ME** CNPJ: **22952843000120**

Nome Fant.: **AUTO PEÇAS CONFIANÇA** PIS/NIT:

Endereço: **ROD BR 135 KM 308** Nº: CEP: **65765000**

Bairro: **VILA SÃO JOSÉ** Complemento:

Cidade: **DOM PEDRO** Estado: **MA**

Fls. nº 539

Rubrica

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000608**

Endereço: **ROD BR 135 KM 308** Nº: **21** CEP: **65765000**

Bairro: **VILA SÃO JOSÉ** Complemento:

Cidade: **DOM PEDRO** Estado: **MA**

Area: **0,00** Nº Empregados: **0** Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: **000608** Horário de Funcionamento: **Das: 07:30 Até 17:30**

DADOS GERAIS

Abertura: **29/07/2015** Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **EMPRESARIO INDIVIDUAL**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0** Tipo de Cadastro: **Comercio**

Optante SN: **S** Regime Especial: **Microempresário (ME)** Exigibilidade ISS: **Exigível**

Atividade: **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**		11/12/2018	

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
61	2016	ALVARÁ DEFINITIVO	03/02/2016	31/12/2016
483	2017	ALVARÁ DEFINITIVO	28/04/2017	31/12/2017
615	2018	ALVARÁ DEFINITIVO	25/04/2018	31/12/2018
10	2019	ALVARÁ DEFINITIVO	03/01/2019	31/12/2019
245	2020	ALVARÁ DEFINITIVO	30/01/2020	31/12/2020
3	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	04/01/2021	31/12/2021
17	2022	ALVARÁ DEFINITIVO	04/01/2022	31/12/2022
49	2023	ALVARÁ DEFINITIVO	03/01/2023	31/12/2023
1156	2023	ALVARÁ DEFINITIVO	02/01/2024	31/12/2023
1	2024	ALVARÁ DEFINITIVO	02/01/2024	31/12/2024

PM

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária de Administração e Finanças
Portaria Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06137293000130
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

Fls. nº 540
Rubrica

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000608	000608	1/2024	31/12/2024

Contribuinte

Nome:	GEOVANNE DOS S. SOUSA- ME
CPF/CNPJ:	22952843000120
RG/Insc	
Nome Fantas.:	AUTO PECAS CONFIANCA

Endereço

Logradouro:	KM 308	Número:	21
Complemento:		CEP:	65765000
Bairro:	VILA SÃO JOSÉ		
Cidade:	DOM PEDRO	Estado:	MA

Atividade Principal

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00	Das: 07:30:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura
29/07/2015

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

Fls. nº 541

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172. de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro:	**000608**	Inscrição Municipal:	**000608**
Contribuinte:	**GEOVANNE DOS S. SOUSA- ME**	CPF/CNPJ:	**22952843000120**
Nome Fantasia:	**AUTO PEÇAS CONFIANÇA**		
Endereço:	**ROD BR 135 KM 308, 21**	Complem:	
Bairro:	**VILA SÃO JOSÉ**	CEP:	**65765000**
Cidade:	**DOM PEDRO - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **29/07/2015**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**		

Atividade(s) CNAE

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Emissão: **24/06/2024 09:47:19** Validade: **22/09/2024** Usuário: **MARITANIA**

Número/Controle da Certidão: **1884633EED0B655F**

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária

Maritânia Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração
Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

Fls. nº 542

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada GEOVANNE DOS S. SOUSA- ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/09/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000608**	Inscrição Municipal:	**000608**
Contribuinte:	**GEOVANNE DOS S. SOUSA- ME**	CPF/CNPJ:	**22952843000120**
Nome Fantasia:	**AUTO PEÇAS CONFIANÇA**		
Endereço:	**ROD BR 135 KM 308, 21**	Complem.	
Bairro:	**VILA SÃO JOSÉ**	CEP:	**65765000**
Cidade:	**DOM PEDRO - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **29/07/2015**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**		

Atividade(s) CNAE

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Emissão: **24/06/2024 09:47:19** Validade: **22/09/2024**

Número/Controle da Certidão: **1884633EED0B655F**

SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Mariania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária

Mariania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração
Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021

Fls. nº 543
Rubrica

CERTJUDONE-VNDP - 902024
Código de validação: 317AE30453

Número da guia: 24052801001800630.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema Pje (Processo Judicial eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA) CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com endereço na ROD BR 135 KM 3085, n.°21, Vila São José, Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000.**
CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA, termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé.
Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado João Batista Ericeira". Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário, mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Virgínia Maria Rosa Praseres de Miranda, Secretária Judicial, assino[1].

Dom Pedro/MA, 21 de maio de 2024.

VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Dom Pedro
Matrícula 208108

1OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.

Documento assinado. DOM PEDRO, 22/05/2024 17:31 (VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Fls. nº 544

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 006, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma: GEOVANNE DOS S SOUSA - ME, estabelecida na Rodovia BR 135 KM 308.5, 21, Anexo A, Bairro Vila São José, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 22.952.843/0001-20 e registrada na JUCEMA sob o nº 21102068493, arquivada em 29/07/2015.

Dom Pedro/MA 01 de janeiro de 2023

Geovanne dos Santos Sousa
Empresário
CPF 031.735.033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em contabilidade
CRC 7944/o-7
Dom

Fls. nº 545

Rubrica

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S SOUSA - ME - CNPJ 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

VAGTON
Fortes Contábil 7.210.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Dezembro/2022	0001	001	1	1.500,00	
02/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Dezembro/2022	0001	001	1		1.500,00
02/01/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Dez/2022	0001	001	2	1.040,00	
02/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Dez/2022	0001	001	2		1.040,00
03/01/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Dez/2022	0001	001	1	1.500,00	
03/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Dez/2022	0001	001	1		1.500,00
04/01/2023	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Dezembro/2022	0001	001	1	120,00	
04/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Dezembro/2022	0001	001	1		120,00
04/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3	50.223,40	
04/01/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3		50.223,40
05/01/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Dezembro/2022	0001	001	1	120,00	
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Dezembro/2022	0001	001	1		120,00
09/01/2023	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		Pg.férias ref. Funcionario	0001	001	1	2.000,00	
09/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. Funcionario	0001	001	1		2.000,00
09/01/2023	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento						
		Pg.fardamento nf 10121	0001	001	2	1.850,00	
09/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.fardamento nf 10121	0001	001	2		1.850,00
13/01/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Dez/2022	0001	001	1	220,00	
13/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Dez/2022	0001	001	1		220,00
16/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1	110.565,60	
16/01/2023	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1		110.565,60
16/01/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Dez/2022	0001	001	2	658,30	
16/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Dez/2022	0001	001	2		658,30
19/01/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	1	124,00	
19/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	1		124,00
20/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	1	5.236,00	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	1		5.236,00
24/01/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. Dez/2022	0001	001	1	300,00	

Fls. nº 546

Rubrica

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S SOUSA - ME - CNPJ 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

VAGTON
Fortes Contábil 7.210.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. Dez/2022	0001	001	1		300,00
26/01/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. Dez/2022	0001	001	1	1.212,00	
26/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. Dez/2022	0001	001	1		1.212,00
27/01/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	1	300,00	
27/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	1		300,00
27/01/2023	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Pg.IPVA ref. Veic	0001	001	2	2.369,00	
27/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IPVA ref. Veic	0001	001	2		2.369,00
30/01/2023	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. Dez/2022	0001	001	1	1.123,00	
30/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. Dez/2022	0001	001	1		1.123,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Dez/2022	0001	001	1	100,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Dez/2022	0001	001	1		100,00
31/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2	3.234,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2		3.234,00
				Totais do mês de Janeiro:		**183.795,30**	**183.795,30**
01/02/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	3131	144,00	
01/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	3131		144,00
03/02/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Jan/2023	0001	001	1	1.500,00	
03/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Jan/2023	0001	001	1		1.500,00
03/02/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. Jan/2023	0001	001	2	1.212,00	
03/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. Jan/2023	0001	001	2		1.212,00
07/02/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Jan/2023	0001	001	1	120,00	
07/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Jan/2023	0001	001	1		120,00
07/02/2023	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref.	0001	001	2	120,00	
07/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	2		120,00
10/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 563	0001	001	1	63.021,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 563	0001	001	1		63.021,00
14/02/2023	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento						
		Pg.fardamento nf	0001	001	1	700,00	
14/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.fardamento nf	0001	001	1		700,00
14/02/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2	1.369,00	
14/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2		1.369,00
20/02/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1	500,00	
20/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1		500,00
21/02/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref.	0001	001	1	100,00	
21/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref.	0001	001	1		100,00
21/02/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2	300,00	
21/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2		300,00
23/02/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	4	6.495,88	
23/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	4		6.495,88
24/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	1	162.396,89	
24/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	1		162.396,89
27/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1	36.963,00	
27/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1		36.963,00
		Totais do mês de Fevereiro:				**274.941,77**	**274.941,77**
06/03/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. Fev/2023	0001	001	1	1.212,00	
06/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. Fev/2023	0001	001	1		1.212,00
06/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2	167.268,80	
06/03/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2		167.268,80
07/03/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Fev/2023	0001	001	1	120,00	
07/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Fev/2023	0001	001	1		120,00
07/03/2023	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Fev/2023	0001	001	2	120,00	
07/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Fev/2023	0001	001	2		120,00
09/03/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Fev/2023	0001	001	1	569,00	
09/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Fev/2023	0001	001	1		569,00
14/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1	78.669,00	
14/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1		78.669,00

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S SOUSA - ME - CNPJ 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/03/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. Fev/2023	0001	001	1	500,00	
17/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. Fev/2023	0001	001	1		500,00
21/03/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	4	6.690,75	
21/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	4		6.690,75
24/03/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	1	125,00	
24/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	1		125,00
24/03/2023	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2	836,34	
24/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2		836,34
28/03/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1	789,00	
28/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1		789,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	1	300,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	1		300,00
				Totais do mês de Março:		**257.199,89**	**257.199,89**
04/04/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Ref Mar/2023	0001	001	3099	1.500,00	
04/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Ref Mar/2023	0001	001	3099		1.500,00
05/04/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Mar/2023	0001	001	1	120,00	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Mar/2023	0001	001	1		120,00
05/04/2023	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Mar/2023	0001	001	2	120,00	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Mar/2023	0001	001	2		120,00
07/04/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1	365,00	
07/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1		365,00
12/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	1	162.250,73	
12/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	1		162.250,73
14/04/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. Mar/2023	0001	001	1	1.212,00	
14/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. Mar/2023	0001	001	1		1.212,00
17/04/2023	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. Mar/2023	0001	001	1	1.456,39	
17/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. Mar/2023	0001	001	1		1.456,39
20/04/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S SOUSA - ME - CNPJ 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

VAGTON
Fortes Contábil 7.210.1

Fls. nº 549
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.internet ref. Mar/2023	0001	001	1	100,00	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Mar/2023	0001	001	1		100,00
20/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	2	6.490,03	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	2		6.490,03
24/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	1	105.369,00	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	1		105.369,00
28/04/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1	2.330,00	
28/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1		2.330,00
				Totais do mês de Abril:		**281.313,15**	**281.313,15**
03/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 412	0001	001	1	58.014,00	
03/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 412	0001	001	1		58.014,00
03/05/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. Abr/2023	0001	001	2	300,00	
03/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. Abr/2023	0001	001	2		300,00
05/05/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Abr/2023	0001	001	1	1.500,00	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Abr/2023	0001	001	1		1.500,00
05/05/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Abr/2023	0001	001	2	120,00	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Abr/2023	0001	001	2		120,00
05/05/2023	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Abr/2023	0001	001	3	120,00	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Abr/2023	0001	001	3		120,00
15/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1	163.873,24	
15/05/2023	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1		163.873,24
18/05/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	1	302,60	
18/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	1		302,60
22/05/2023	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. Abr/2023	0001	001	1	1.225,39	
22/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. Abr/2023	0001	001	1		1.225,39
22/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	4	6.554,93	
22/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	4		6.554,93
25/05/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. Abr/2023	0001	001	1	1.212,00	

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S SOUSA - ME - CNPJ 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. Abr/2023	0001	001	1		1.212,00
31/05/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Abr/2023	0001	001	1	100,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Abr/2023	0001	001	1		100,00
				Totais do mês de Maio:		**233.322,16**	**233.322,16**
01/06/2023	3.01.01.07.02.0006 - Manutenção de Veículos						
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	1	4.852,00	
01/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	1		4.852,00
02/06/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1	58,00	
02/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1		58,00
05/06/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Maio/2023	0001	001	1	1.500,00	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Maio/2023	0001	001	1		1.500,00
05/06/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Maio/2023	0001	001	2	120,00	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Maio/2023	0001	001	2		120,00
09/06/2023	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Maio/2023	0001	001	1	120,00	
09/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Maio/2023	0001	001	1		120,00
12/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1	158.957,06	
12/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1		158.957,06
14/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 4123	0001	001	1	153.669,00	
14/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 4123	0001	001	1		153.669,00
14/06/2023	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. Maio/2023	0001	001	2	1.029,30	
14/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. Maio/2023	0001	001	2		1.029,30
19/06/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. Maio/2023	0001	001	1	500,00	
19/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. Maio/2023	0001	001	1		500,00
22/06/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Maio/2023	0001	001	1	440,00	
22/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Maio/2023	0001	001	1		440,00
22/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	4	6.358,28	
22/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	4		6.358,28
27/06/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Maio/2023	0001	001	1	100,00	
27/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Fls. nº 551

Rubrica

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S SOUSA - ME - CNPJ 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

VAGTON
Fortes Contábil 7.210.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.internet ref. Maio/2023	0001	001	1		100,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1	1.024,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1		1.024,00
				Totais do mês de Junho:		**328.727,64**	**328.727,64**
03/07/2023	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Pg.IPVA ref.	0001	001	1	6.220,00	
03/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IPVA ref.	0001	001	1		6.220,00
04/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 23761	0001	001	1	123.856,30	
04/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 23761	0001	001	1		123.856,30
05/07/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Jun/2023	0001	001	1	1.500,00	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Jun/2023	0001	001	1		1.500,00
07/07/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Jun/2023	0001	001	1	120,00	
07/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Jun/2023	0001	001	1		120,00
07/07/2023	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Jun/2023	0001	001	2	120,00	
07/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Jun/2023	0001	001	2		120,00
10/07/2023	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	1	163.725,75	
10/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	1		163.725,75
10/07/2023	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	2	1.478,00	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	2		1.478,00
12/07/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1	603,00	
12/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1		603,00
17/07/2023	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento						
		Pg.fardamento nf 562	0001	001	1	150,00	
17/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.fardamento nf 562	0001	001	1		150,00
17/07/2023	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. Jun/2023	0001	001	2	702,00	
17/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. Jun/2023	0001	001	2		702,00
20/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	4	6.549,00	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	4		6.549,00
24/07/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	1	127,00	
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	1		127,00

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S SOUSA - ME - CNPJ 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

VAGTON
Fortes Contábil 7.210.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/07/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1	568,00	
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1		568,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. Jun/2023	0001	001	1	1.212,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. Jun/2023	0001	001	1		1.212,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2	340,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2		340,00
				Totais do mês de Julho:		**307.271,05**	**307.271,05**
01/08/2023	3.01.01.07.02.0006 - Manutenção de Veículos						
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	1	4.200,00	
01/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	1		4.200,00
02/08/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. Jul/2023	0001	001	1	500,00	
02/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. Jul/2023	0001	001	1		500,00
04/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	1	44.345,78	
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	1		44.345,78
04/08/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref.	0001	001	2	100,00	
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref.	0001	001	2		100,00
07/08/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Ref Jul/2023	0001	001	1	1.500,00	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Ref Jul/2023	0001	001	1		1.500,00
07/08/2023	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Jul/2023	0001	001	2	120,00	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Jul/2023	0001	001	2		120,00
08/08/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Jul/2023	0001	001	1	120,00	
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Jul/2023	0001	001	1		120,00
11/08/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1	1.657,00	
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1		1.657,00
11/08/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2	447,00	
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2		447,00
15/08/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. Jul/2023	0001	001	1	1.212,00	
15/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. Jul/2023	0001	001	1		1.212,00
17/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S SOUSA - ME - CNPJ 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. 3637	0001	001	1	105.563,37	
17/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 3637	0001	001	1		105.563,37
21/08/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. DIVERSOS	0001	001	1	256,00	
21/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. DIVERSOS	0001	001	1		256,00
21/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	2	6.130,00	
21/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	2		6.130,00
23/08/2023	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. Jul/2023	0001	001	1	1.177,00	
23/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. Jul/2023	0001	001	1		1.177,00
28/08/2023	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	1	164,00	
28/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	1		164,00
30/08/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	1	300,00	
30/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	1		300,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1	148.990,44	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1		148.990,44
				Totais do mês de Agosto:		**316.782,59**	**316.782,59**
01/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias 415	0001	001	1	124.032,00	
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias 415	0001	001	1		124.032,00
05/09/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Ago/2023	0001	001	1	1.500,00	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Ago/2023	0001	001	1		1.500,00
06/09/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Ago/2023	0001	001	1	120,00	
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Ago/2023	0001	001	1		120,00
06/09/2023	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref.	0001	001	2	120,00	
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	2		120,00
11/09/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. Ago/2023	0001	001	1	89,30	
11/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. Ago/2023	0001	001	1		89,30
14/09/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref.	0001	001	1	100,00	
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref.	0001	001	1		100,00
18/09/2023	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. 87898	0001	001	1	1.865,00	

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S SOUSA - ME - CNPJ 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

VAGTON
Fortes Contábil 7.210.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 87898	0001	001	1		1.865,00
20/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	3	6.199,00	
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	3		6.199,00
25/09/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	1	1.212,00	
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	1		1.212,00
26/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	1	8.745,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	1		8.745,00
29/09/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Ago/2023	0001	001	1	100,00	
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Ago/2023	0001	001	1		100,00
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf 4153	0001	001	2	162.205,15	
29/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf 4153	0001	001	2		162.205,15
					Totais do mês de Setembro:	**306.287,45**	**306.287,45**
03/10/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Set/2023	0001	001	1	1.500,00	
03/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Set/2023	0001	001	1		1.500,00
06/10/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Set/2023	0001	001	1	120,00	
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Set/2023	0001	001	1		120,00
06/10/2023	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Set/2023	0001	001	2	120,00	
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Set/2023	0001	001	2		120,00
09/10/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Set/2023	0001	001	1	100,00	
09/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Set/2023	0001	001	1		100,00
09/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 5536	0001	001	2	17.834,02	
09/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 5536	0001	001	2		17.834,02
10/10/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Abr/2022	0001	001	1	458,30	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Abr/2022	0001	001	1		458,30
11/10/2023	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	1	569,00	
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	1		569,00
11/10/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2	563,00	
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Fls. nº 555

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2		563,00
13/10/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Set/2023	0001	001	1	701,00	
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Set/2023	0001	001	1		701,00
16/10/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	1	1.212,00	
16/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	1		1.212,00
18/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	1	154.994,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	1		154.994,00
20/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	4	6.789,00	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	4		6.789,00
24/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1	48.369,00	
24/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1		48.369,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	1	300,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	1		300,00
					Totais do mês de Outubro:	**233.629,32**	**233.629,32**
03/11/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Out/2023	0001	001	1	1.500,00	
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Out/2023	0001	001	1		1.500,00
06/11/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Out/2023	0001	001	1	120,00	
06/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Out/2023	0001	001	1		120,00
07/11/2023	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Out/2023	0001	001	1	120,00	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Out/2023	0001	001	1		120,00
10/11/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Out/2023	0001	001	1	569,00	
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Out/2023	0001	001	1		569,00
10/11/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2	1.369,00	
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2		1.369,00
14/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	1	59.369,00	
14/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	1		59.369,00
17/11/2023	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Pg.IPVA ref.	0001	001	1	987,00	
17/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IPVA ref.	0001	001	1		987,00

Livro Diário Nº. 6

Fls. nº 556

Rubrica

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S SOUSA - ME - CNPJ 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

VAGTON
Fortes Contábil 7.210.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/11/2023	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. Out/2023	0001	001	1	1.302,00	
1/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. Out/2023	0001	001	1		1.302,00
21/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2	150.344,91	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2		150.344,91
24/11/2023	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	1	65,00	
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	1		65,00
24/11/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Pg.CSL ref.	0001	001	3	6.013,00	
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.CSL ref.	0001	001	3		6.013,00
27/11/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1	365,00	
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1		365,00
29/11/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1	500,00	
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1		500,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	1	369,00	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	1		369,00
		Totais do mês de Novembro:				**222.992,91**	**222.992,91**
01/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Nov/2023	0001	001	1	756,30	
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Nov/2023	0001	001	1		756,30
04/12/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Nov/2023	0001	001	1	100,00	
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Nov/2023	0001	001	1		100,00
05/12/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Nov/2023	0001	001	1	1.500,00	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Nov/2023	0001	001	1		1.500,00
07/12/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Nov/2023	0001	001	1	120,00	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Nov/2023	0001	001	1		120,00
07/12/2023	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Nov/2023	0001	001	2	120,00	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Nov/2023	0001	001	2		120,00
11/12/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. Nov/2023	0001	001	1	1.212,00	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. Nov/2023	0001	001	1		1.212,00
11/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S SOUSA - ME - CNPJ 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2	53.125,00	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2		53.125,00
14/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2	2.330,00	
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2		2.330,00
15/12/2023	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. Nov/2023	0001	001	1	1.369,00	
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. Nov/2023	0001	001	1		1.369,00
20/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	1	6.194,00	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	1		6.194,00
21/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	1	183.748,14	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	1		183.748,14
27/12/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	1	369,00	
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	1		369,00
28/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1	500,00	
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1		500,00
					Totais do mês de Dezembro:	**251.443,44**	**251.443,44**

Fls, nº 558

Rubrica

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

VAGTON

Empresa: GEOVANNE DOS S SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20

Fortes Contábil 6.186.1.2

Endereço: RODOVIA BR 135 KM 308.5, 21, Anexo A, Bairro: VILA SÃO JOSÉ, Cidade: DOM PEDRO, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21102068493 - Data 29/07/2015

Conta	Descrição	31/12/2023
1	***Ativo***	387.742,03 D
1.01	Ativo Circulante	295.665,09 D
1.01.01	Disponibilidade	342.373,03 D
1.01.01.01	Caixa	33.291,83 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	33.291,83 D
1.01.03	Clientes	22.330,20 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	22.330,20 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	45.369,00 D
1.01.15	Estoque	194.674,06 D
1.01.15.01	Estoque em Estabelecimento Próprios	194.674,06 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	194.674,06 D
1.07	Ativo não Circulante	92.076,94 D
1.07.04	Imobilizado	92.076,94 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	22.014,31 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	10.062,63 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	60.000,00 D
Total Ativo		387.742,03 D
2	***Passivo***	387.742,03 C
2.01	Passivo Circulante	45.264,20 C
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	16.934,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	28.330,20 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.968,49 C
2.01.01.03.03.0005	Tributos Federais a Recolher	6.968,49 C
2.07	Patrimônio Líquido	335.509,34 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	315.509,34 C
2.07.07.01.01.0001	Licros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	315.509,34 C
Total Passivo		387.742,03 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor do Ativo e Passivo: R$ 387.742,03 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e três centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2023

Geovanne dos Santos Sousa
Empresário
CPF 031.735033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

Fls, nº 559

Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

VAGTON

Empresa: GEOVANNE DOS S SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20

Fortes Contábil 6.186.1.2

Endereço: RODOVIA BR 135 KM 308.5, 21, Anexo A, Bairro: VILA SÃO JOSÉ, Cidade: DOM PEDRO, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21102068493 - Data 29/07/2015

	Conta	Descrição	17/04/2023 a 31/12/2023
(+)	010	Receita Bruta Operacional	1.901.906,96
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.901.906,96
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.901.906,96
(=)	030	Receita Líquida	1.816.321,14
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.436.137,94
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.436.137,94
(=)	060	Lucro Bruto	380.183,20
(-)	070	Despesas Operacionais	64.673,86
	070.01	Despesas Administrativas	25.330,56
	070.03	Despesas Com Terceiros	29.099,18
	070.04	Depesas Financeiras	10.244,12
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	315.509,34
(=)	150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	315.509,34
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	315.509,34

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor do Ativo e Passivo: R$ 315.509,34 (trezentos e quinze mil, quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2023

Geovanne dos Santos Sousa
Empresário
CPF 031.735033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
Endereço: RODOVIA BR 135 KM 308.5, 21, Anexo A, Bairro: VILA SÃO JOSÉ, Cidade: DOM PEDRO, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone
NIRE: 21102068493 - Data 29/07/2015

VAGTON
Fortes Contábil 6.186.1.2

Fls, nº 360
Rubrica

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥ **1,00**

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)

295.665,09 = 5,66
52.232,69

2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ≤ **1,00**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)
ATIVO TOTAL

52.232,69 = 0,13
387.742,03

3) SOLVENCIA GERAL ≥ **1,0**

ATIVO
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)

387.742,03 = 7,42
52.232,69

4) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ **1,0**

ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

55.622,03 = 1,22
45.264,20

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2023

Geovanne dos Santos Sousa
Empresário
CPF 031.735033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CPF 772.129.163-15

Fls. nº 561

Rubrica

NOTAS EXPLICATIVA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

GEOVANNE DOS S SOUSA - ME é uma sociedade empresarial limitada que tem como atividade econômica na área de comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores entre outras do segmento. Foi fundada por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA em 29 de julho de 2015 com o objetivo principal de oferecer prestação de serviços especializada em sua área para setores públicos e privados.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

GEOVANNE DOS S SOUSA - ME mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos.

Os registros contábeis contêm identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **GEOVANNE DOS S SOUSA - ME**, e posteriormente registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

A documentação contábil da **GEOVANNE DOS S SOUSA - ME** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **GEOVANNE DOS S SOUSA - ME** mante em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

i) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

j) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
k) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Fls. nº 562
Rubrica

NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

NOTA 7 - RESULTADO

Por fim, O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **GEOVANNE DOS S SOUSA - ME** e assim possam ser confiavelmente mensurados. A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da **GEOVANNE DOS S SOUSA - ME** use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. **GEOVANNE DOS S SOUSA - ME** revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Geovanne dos Santos Sousa
Empresário
CPF 031.735.033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em contabilidade
CRC 7944/o-7

Fls, nº 563

Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 006, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma: GEOVANNE DOS S SOUSA - ME, estabelecida na Rodovia BR 135 KM 308.5, 21, Anexo A, Bairro Vila São José, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 22.952.843/0001-20 e registrada na JUCEMA sob o nº 21102068493, arquivada em 29/07/2015.

Dom Pedro/MA 31 de dezembro de 2023

Geovanne dos Santos Sousa
Empresário
CPF 031.735.033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em contabilidade
CRC 7944/o-7

Fls, nº 564

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03173503317	GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2024 12:19 SOB Nº 20240283589.
PROTOCOLO: 240283589 DE 01/03/2024. NIRE: 21102068493.
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. nº 565

Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12403263410 em 07/03/2024, protocolo 240283589. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
Número de Registro:	21102068493
CNPJ:	22952843000120
Munícipio:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03173503317	GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA	
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	MA7944

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2024 12:19 SOB Nº 20240283589.
PROTOCOLO: 240283589 DE 01/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403263410. NIRE: 21102068493.
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls, nº 566

Rubrica

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME, estabelecida na Rodovia BR 135 KM 308,5, nº 21 - Anexo A, bairro Vila São José, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 22.952.843/0001-20 e registrada na JUCEMA sob o nº 21102068493, arquivada em 29/07/2015.

Dom Pedro-MA 01 de Janeiro de 2022

Geovanne dos Santos Sousa
Empresário
CPF 031.735.033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC 7944/O-7

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Dezembro/2021	0001	001	2883	6.060,00	
03/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Dezembro/2021	0001	001	2883		6.060,00
04/01/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Dezembro/2021	0001	001	2884	454,50	
04/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Dezembro/2021	0001	001	2884		454,50
05/01/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Dezembro/2021	0001	001	2885	484,80	
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Dezembro/2021	0001	001	2885		484,80
10/01/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		Pg.férias ref. Funcionario	0001	001	2886	2.896,00	
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. Funcionario	0001	001	2886		2.896,00
10/01/2022	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento						
		Pg.fardamento nf 10121	0001	001	2887	220,00	
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.fardamento nf 10121	0001	001	2887		220,00
12/01/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3096	46.398,00	
12/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3096		46.398,00
17/01/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Dez/2021	0001	001	2889	220,00	
17/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Dez/2021	0001	001	2889		220,00
17/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Dez/2021	0001	001	2890	658,30	
17/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Dez/2021	0001	001	2890		658,30
19/01/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	2891	56,00	
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	2891		56,00
20/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	3097	12.145,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	3097		12.145,00
24/01/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. Dez/2021	0001	001	2892	500,00	
24/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. Dez/2021	0001	001	2892		500,00
26/01/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. Dez/2021	0001	001	2893	1.212,00	
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. Dez/2021	0001	001	2893		1.212,00
28/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	3121	45.330,00	
28/01/2022	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	3121		45.330,00
31/01/2022	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Pg.IPVA ref. Veic	0001	001	2895	2.360,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

VAGTON
Fortes Contábil 7.198.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IPVA ref. Veic	0001	001	2895		2.360,00
31/01/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. Dez/2021	0001	001	2897	1.123,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. Dez/2021	0001	001	2897		1.123,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Dez/2021	0001	001	2898	100,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Dez/2021	0001	001	2898		100,00
31/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2901	78.360,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2901		78.360,00
				Totais do mês de Janeiro:		**198.577,60**	**198.577,60**
01/02/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	2903	189,00	
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	2903		189,00
04/02/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Jan/2022	0001	001	2905	6.060,00	
04/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Jan/2022	0001	001	2905		6.060,00
04/02/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. Jan/2022	0001	001	2906	1.212,00	
04/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. Jan/2022	0001	001	2906		1.212,00
07/02/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Jan/2022	0001	001	2907	484,80	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Jan/2022	0001	001	2907		484,80
10/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 987	0001	001	2910	45.330,00	
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 987	0001	001	2910		45.330,00
14/02/2022	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento						
		Pg.fardamento nf	0001	001	2911	700,00	
14/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.fardamento nf	0001	001	2911		700,00
14/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2912	589,00	
14/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2912		589,00
18/02/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2913	500,00	
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2913		500,00
21/02/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref.	0001	001	2915	100,00	
21/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref.	0001	001	2915		100,00
21/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	3099	8.440,00	
21/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref.	0001	001	3099		8.440,00
25/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2917	35.021,00	
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2917		35.021,00
				Totais do mês de Fevereiro:		**98.625,80**	**98.625,80**
03/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Fev/2022	0001	001	2921	485,00	
03/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Fev/2022	0001	001	2921		485,00
04/03/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Fev/2022	0001	001	2922	7.050,00	
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Fev/2022	0001	001	2922		7.050,00
04/03/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. Fev/2022	0001	001	2923	1.212,00	
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. Fev/2022	0001	001	2923		1.212,00
07/03/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Fev/2022	0001	001	2924	484,80	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Fev/2022	0001	001	2924		484,80
07/03/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Fev/2022	0001	001	2925	454,50	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Fev/2022	0001	001	2925		454,50
09/03/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3100	78.946,00	
09/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3100		78.946,00
11/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Fev/2022	0001	001	2927	120,00	
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Fev/2022	0001	001	2927		120,00
14/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2928	42.789,00	
14/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2928		42.789,00
21/03/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. Fev/2022	0001	001	2930	500,00	
21/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. Fev/2022	0001	001	2930		500,00
21/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	3101	5.360,00	
21/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	3101		5.360,00
25/03/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	2932	25,00	
25/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	2932		25,00
25/03/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2933	1.236,00	
25/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2933		1.236,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2934	569,00	
28/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2934		569,00
30/03/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		Pg.férias ref.	0001	001	2935	2.021,00	
30/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref.	0001	001	2935		2.021,00
					Totais do mês de Março:	**141.252,30**	**141.252,30**
05/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Ref Mar/2022	0001	001	2940	6.060,00	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Ref Mar/2022	0001	001	2940		6.060,00
07/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Mar/2022	0001	001	2941	484,80	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Mar/2022	0001	001	2941		484,80
07/04/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Mar/2022	0001	001	2942	815,00	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Mar/2022	0001	001	2942		815,00
07/04/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2943	365,00	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2943		365,00
12/04/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3102	72.631,00	
12/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3102		72.631,00
15/04/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. Mar/2022	0001	001	2945	2.224,00	
15/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. Mar/2022	0001	001	2945		2.224,00
18/04/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. Mar/2022	0001	001	2946	369,28	
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. Mar/2022	0001	001	2946		369,28
20/04/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Mar/2022	0001	001	2947	100,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Mar/2022	0001	001	2947		100,00
20/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2950	15.369,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2950		15.369,00
20/04/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	3103	30.258,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	3103		30.258,00
28/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2951	18.330,00	
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2951		18.330,00
					Totais do mês de Abril:	**147.006,08**	**147.006,08**

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

VAGTON
Fortes Contábil 7.198.1
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 3632	0001	001	2954	10.330,00	
03/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 3632	0001	001	2954		10.330,00
03/05/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. Abr/2022	0001	001	2955	1.000,00	
03/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. Abr/2022	0001	001	2955		1.000,00
05/05/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Abr/2022	0001	001	2956	6.060,00	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Abr/2022	0001	001	2956		6.060,00
06/05/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Abr/2022	0001	001	2957	565,00	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Abr/2022	0001	001	2957		565,00
06/05/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Abr/2022	0001	001	2958	815,00	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Abr/2022	0001	001	2958		815,00
09/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 0321	0001	001	2959	15.330,00	
09/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 0321	0001	001	2959		15.330,00
12/05/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3104	78.693,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3104		78.693,00
16/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Abr/2022	0001	001	2961	458,30	
16/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Abr/2022	0001	001	2961		458,30
18/05/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	2962	102,00	
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	2962		102,00
20/05/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. Abr/2022	0001	001	2964	756,38	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. Abr/2022	0001	001	2964		756,38
20/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	3105	5.483,00	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	3105		5.483,00
23/05/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. Abr/2022	0001	001	2965	2.224,00	
23/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. Abr/2022	0001	001	2965		2.224,00
27/05/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Abr/2022	0001	001	2970	1.000,00	
27/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Abr/2022	0001	001	2970		1.000,00
				Totais do mês de Maio:		**122.816,68**	**122.816,68**
01/06/2022	3.01.01.07.02.0006 - Manutenção de Veículos						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2971	569,00	
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2971		569,00
03/06/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	2972	89,00	
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref.	0001	001	2972		89,00
06/06/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Maio/2022	0001	001	2973	6.060,00	
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Maio/2022	0001	001	2973		6.060,00
07/06/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Mai/2022	0001	001	2974	484,80	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Mai/2022	0001	001	2974		484,80
07/06/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Mar/2022	0001	001	2975	454,50	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Mar/2022	0001	001	2975		454,50
14/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 4123	0001	001	2977	7.330,00	
14/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 4123	0001	001	2977		7.330,00
20/06/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. Mai/2022	0001	001	2980	1.029,30	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. Mai/2022	0001	001	2980		1.029,30
20/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	3106	5.369,00	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	3106		5.369,00
20/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3107	72.569,00	
20/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3107		72.569,00
22/06/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. Mai/2022	0001	001	2982	500,00	
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. Mai/2022	0001	001	2982		500,00
27/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Mai/2022	0001	001	2983	440,00	
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Mai/2022	0001	001	2983		440,00
27/06/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Mai/2022	0001	001	2984	100,00	
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Mai/2022	0001	001	2984		100,00
				Totais do mês de Junho:		**94.994,60**	**94.994,60**
01/07/2022	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Pg.IPVA ref.	0001	001	2987	987,00	
01/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IPVA ref.	0001	001	2987		987,00
04/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 726931	0001	001	2988	12.369,00	

Continua...

Fls, nº 573

Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

VAGTON
Fortes Contábil 7.198.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 726931	0001	001	2988		12.369,00
05/07/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Jun/2022	0001	001	2989	6.060,00	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Jun/2022	0001	001	2989		6.060,00
07/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Jun/2022	0001	001	2990	484,80	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Jun/2022	0001	001	2990		484,80
07/07/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Jun/2022	0001	001	2991	454,50	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Jun/2022	0001	001	2991		454,50
11/07/2022	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	2992	65,00	
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	2992		65,00
13/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2993	569,00	
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2993		569,00
15/07/2022	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento						
		Pg.fardamento nf 562	0001	001	2995	150,00	
15/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.fardamento nf 562	0001	001	2995		150,00
15/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3109	59.360,00	
15/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3109		59.360,00
18/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2998	321,00	
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2998		321,00
20/07/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. Jun/2022	0001	001	3000	698,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. Jun/2022	0001	001	3000		698,00
20/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	3108	6.330,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	3108		6.330,00
25/07/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	3001	127,00	
25/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	3001		127,00
25/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	3002	568,00	
25/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	3002		568,00
27/07/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. Jun/2022	0001	001	3003	1.212,00	
27/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. Jun/2022	0001	001	3003		1.212,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

VAGTON
Fortes Contábil 7.198.1
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
				Totais do mês de Julho:		89.755,30	89.755,30
01/08/2022	3.01.01.07.02.0006 - Manutenção de Veículos						
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	3006	489,00	
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	3006		489,00
02/08/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. Jul/2022	0001	001	3007	500,00	
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. Jul/2022	0001	001	3007		500,00
03/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	3009	9.871,00	
03/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	3009		9.871,00
03/08/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref.	0001	001	3010	100,00	
03/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref.	0001	001	3010		100,00
05/08/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Ref Jul/2022	0001	001	3012	6.060,00	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Ref Jul/2022	0001	001	3012		6.060,00
05/08/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Jul/2022	0001	001	3013	454,50	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Jul/2022	0001	001	3013		454,50
05/08/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Jul/2022	0001	001	3014	484,80	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Jul/2022	0001	001	3014		484,80
11/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	3016	447,00	
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	3016		447,00
15/08/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. Jul/2022	0001	001	3017	2.224,00	
15/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. Jul/2022	0001	001	3017		2.224,00
17/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 12456	0001	001	3018	18.021,00	
17/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 12456	0001	001	3018		18.021,00
17/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3019	6.987,00	
17/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3019		6.987,00
19/08/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. DIVERSOS	0001	001	3020	12,60	
19/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. DIVERSOS	0001	001	3020		12,60
22/08/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. Jul/2022	0001	001	3021	869,30	
22/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. Jul/2022	0001	001	3021		869,30
22/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

VAGTON
Fortes Contábil 7.198.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref.	0001	001	3114	4.880,00	
22/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	3114		4.880,00
22/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3115	77.398,90	
22/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3115		77.398,90
24/08/2022	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	3023	154,00	
24/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	3023		154,00
				Totais do mês de Agosto:		**128.953,10**	**128.953,10**
01/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias 1283	0001	001	3026	10.223,00	
01/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias 1283	0001	001	3026		10.223,00
05/09/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Ago/2022	0001	001	3027	6.060,00	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Ago/2022	0001	001	3027		6.060,00
06/09/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		Pg.férias ref.	0001	001	3028	2.330,00	
06/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref.	0001	001	3028		2.330,00
07/09/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Ago/2022	0001	001	3029	484,80	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Ago/2022	0001	001	3029		484,80
07/09/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref.	0001	001	3031	454,50	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	3031		454,50
09/09/2022	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Pg.IPVA ref.	0001	001	3032	856,00	
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IPVA ref.	0001	001	3032		856,00
12/09/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. Ago/2022	0001	001	3035	89,30	
12/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. Ago/2022	0001	001	3035		89,30
14/09/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref.	0001	001	3036	100,00	
14/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref.	0001	001	3036		100,00
19/09/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. 87898	0001	001	3039	863,00	
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 87898	0001	001	3039		863,00
20/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	3119	6.330,00	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	3119		6.330,00
23/09/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	3041	2.224,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

VAGTON
Fortes Contábil 7.198.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	3041		2.224,00
26/09/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Ago/2022	0001	001	3042	100,00	
26/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Ago/2022	0001	001	3042		100,00
29/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf 8765	0001	001	3043	16.912,00	
29/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf 8765	0001	001	3043		16.912,00
29/09/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3118	71.387,00	
29/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3118		71.387,00
					Totais do mês de Setembro:	**118.413,60**	**118.413,60**
05/10/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Set/2022	0001	001	3047	6.060,00	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Set/2022	0001	001	3047		6.060,00
07/10/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Set/2022	0001	001	3048	484,80	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Set/2022	0001	001	3048		484,80
07/10/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Set/2022	0001	001	3049	454,50	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Set/2022	0001	001	3049		454,50
10/10/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Set/2022	0001	001	3050	100,00	
10/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Set/2022	0001	001	3050		100,00
12/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 5478	0001	001	3051	15.632,00	
12/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 5478	0001	001	3051		15.632,00
17/10/2022	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	3053	569,00	
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	3053		569,00
19/10/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	3059	1.212,00	
19/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	3059		1.212,00
20/10/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Set/2022	0001	001	3054	701,00	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Set/2022	0001	001	3054		701,00
20/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	3116	16.220,00	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	3116		16.220,00
20/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3117	75.362,00	
20/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

VAGTON
Fortes Contábil 7.198.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.vendas ref.	0001	001	3117		75.362,00
24/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	3055	9.872,00	
24/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	3055		9.872,00
26/10/2022	3.01.01.07.02.0006 - Manutenção de Veiculos						
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	3056	361,00	
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	3056		361,00
				Totais do mês de Outubro:		**127.028,30**	**127.028,30**
03/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 123612	0001	001	3063	8.369,00	
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 123612	0001	001	3063		8.369,00
04/11/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Out/2022	0001	001	3064	6.060,00	
04/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Out/2022	0001	001	3064		6.060,00
07/11/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Out/2022	0001	001	3065	484,80	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Out/2022	0001	001	3065		484,80
07/11/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Set/2022	0001	001	3066	454,50	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Set/2022	0001	001	3066		454,50
10/11/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Out/2022	0001	001	3067	569,00	
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Out/2022	0001	001	3067		569,00
17/11/2022	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Pg.IPVA ref.	0001	001	3069	745,00	
17/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IPVA ref.	0001	001	3069		745,00
21/11/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. Out/2022	0001	001	3070	669,00	
21/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. Out/2022	0001	001	3070		669,00
21/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	3112	5.244,00	
21/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	3112		5.244,00
21/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3113	82.780,75	
21/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3113		82.780,75
25/11/2022	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	3072	65,00	
25/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	3072		65,00
25/11/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	3073	365,00	
25/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref.	0001	001	3073		365,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

VAGTON
Fortes Contábil 7.198.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/11/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	3074	500,00	
28/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	3074		500,00
28/11/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	3075	242,00	
28/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	3075		242,00
					Totais do mês de Novembro:	**106.548,05**	**106.548,05**
01/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Nov/2022	0001	001	3078	561,00	
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Nov/2022	0001	001	3078		561,00
02/12/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Nov/2022	0001	001	3079	100,00	
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Nov/2022	0001	001	3079		100,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref. Nov/2022	0001	001	3080	6.060,00	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. Nov/2022	0001	001	3080		6.060,00
07/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. Nov/2022	0001	001	3081	484,80	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Nov/2022	0001	001	3081		484,80
07/12/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. Nov/2022	0001	001	3082	454,50	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. Nov/2022	0001	001	3082		454,50
15/12/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. Nov/2022	0001	001	3093	2.224,00	
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. Nov/2022	0001	001	3093		2.224,00
19/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	3087	12.369,00	
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	3087		12.369,00
19/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3110	80.068,60	
19/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	3110		80.068,60
20/12/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. Nov/2022	0001	001	3088	880,00	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. Nov/2022	0001	001	3088		880,00
20/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	3111	5.880,00	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	3111		5.880,00
23/12/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	3089	500,00	
23/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	3089		500,00
					Totais do mês de Dezembro:	**109.581,90**	**109.581,90**

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
Endereço: RODOVIA BR 135 KM 308,5, N.º 21, Anexo A - Bairro: VILA SÃO JOSÉ, Cidade: DOM PEDRO, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone
NIRE: 21102068493 - Data 29/07/2015

Conta	Descrição	31/12/2022
1	***Ativo***	514.456,31 D
1.01	Ativo Circulante	514.456,31 D
1.01.01	Disponibilidade	454.308,79 D
1.01.01.01	Caixa	64.799,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	64.799,00 D
1.01.03	Clientes	60.147,52 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	60.147,52 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	60.147,52 D
1.01.15	Estoque	175.663,79 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimento Próprios	175.663,79 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadoria	175.663,79 D
1.07	Ativo não Circulante	213.846,00 D
1.07.04	Imobilizado	213.846,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	45.338,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	22.508,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	146.000,00 D
Total Ativo		514.456,31 D
2	***Passivo***	514.456,31 C
2.01	Passivo Circulante	35.434,28 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	35.434,28 C
2.01.01.01	Fornecedores	28.369,48 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.064,80 C
2.01.01.03.03.0005	Tributos Federais a Recolher	7.064,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	479.022,03 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	459.022,03 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	459.022,03 C
Total Passivo		514.456,31 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 514.456,31 (quinhentos e quartorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Geovanne dos Santos Sousa
Empresário
CPF 031.735.033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

Demonstração do Resultado do Exercicio

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
Endereço: RODOVIA BR 135 KM 308,5, N.º 21, Anexo A - Bairro: VILA SÃO JOSÉ, Cidade: DOM PEDRO, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone:
NIRE: 21102068493 - Data 29/07/2015

VAGTON
Fortes Contábil 6.186.1.2

Fls, nº 580

Rubrica

Conta		Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+)	010	Receita Bruta Operacional	1.800.911,31
	010.01	Faturamento Prod. Merc. E Serviços	1.800.911,31
	010.01.02	Venda de Mercadoriss	1.800.911,31
(=)	030	Receita Líquida	1.719.870,30
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.359.688,01
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.359.688,01
(=)	060	Lucro Bruto	360.182,29
(-)	070	Despesas Operacionais	110.215,77
	070.01	Despesas Administrativas	27.553,94
	070.03	Despesas Tributárias	81.041,01
	070.04	Resultado Financeiro	1.620,82
	070.04	Despesas Financeiras	1.620,82
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	249.966,52
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	249.966,52
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	249.966,52

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Geovanne dos Santos Sousa
Empresário
CPF 031.735.033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

Fls. nº 581

Rubrica

Análise pelos índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
Endereço: RODOVIA BR 135 KM 308,5, N.º 21, Anexo A - Bairro: VILA SÃO JOSÉ, Cidade: DOM PEDRO, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone
NIRE: 21102068493 - Data 29/07/2015

VAGTON
Fontes Contábil 6.186.1.2

Nome/Valores/Resultado	

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥ 1,0

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\frac{514.456,31}{17.261,63} = 29,8$$

2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ≤ 1,0

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\frac{17.261,63}{514.456,31} = 0,03$$

3) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 1,0

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\frac{514.456,31}{35.434,28} = 14,51$$

4) INDICE DE SOLVENCIA GERAL ≥ 1,0

$$\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\frac{514.456,31}{479.022,03} = 1,07$$

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Geovanne dos Santos Sousa
Empresário
CPF 031.735.033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

NOTAS EXPLICATIVA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME é uma sociedade empresarial limitada que tem como atividade econômica na área de comercio a varejo de peças e acessórios para veículos entre outras do segmento. Foi fundada por Geovanne dos Santos Sousa em 29 de julho de 2015 com o objetivo principal de oferecer prestação de serviços especializada em sua área para setores públicos e privados.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos.

Os registros contábeis contêm identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME**, e posteriormente registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

A documentação contábil da **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME** mante em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

i) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

Rubrica

j) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

k) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

NOTA 7 - RESULTADO

Por fim, O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME** e assim possam ser confiavelmente mensurados.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME** use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME** revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Geovanne dos Santos Sousa
Empresário
CPF 031.735.033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

Fls. nº 584

Rubrica

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma: GEOVANNE DOS S. SOUSA-ME, estabelecida na Rodovia BR 135 KM 308,5, nº 21 - Anexo A, bairro Vila São José, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 22.952.843/0001-20 e registrada na JUCEMA sob o nº 21102068493, arquivada em 29/07/2015.

Dom Pedro-MA 31 de Dezembro de 2022

Geovanne dos Santos Sousa
Empresário
CPF 031.735.033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC 7944/O-7

Fls. nº 585

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03173503317	GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 12:09 SOB Nº 20230423680.
PROTOCOLO: 230423680 DE 29/03/2023. NIRE: 21102068493.
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Fls. nº 586
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12305458692 em 25/04/2023, protocolo 230423680. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
Número de Registro:	21102068493
CNPJ:	22952843000120
Munícipio:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03173503317	GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA	
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	MA7944

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 12:09 SOB Nº 20230423680.
PROTOCOLO: 230423680 DE 29/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305458692. NIRE: 21102068493.
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls, nº 587

Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
REGISTRO..... :	MA-007944/O-7
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.129.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/06/2024 as 07:39:38.
Válido até: 16/09/2024.
Código de Controle: 672551.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fls, nº 588

Rubrica

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ – 07.371.735/0001-70
Rua Osvaldo Rocha Nº 27

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
Endereço: Rua Osvaldo Rocha, nº 27, Santo Antônio dos Lopes- MA
CNPJ:07.371.735/0001-70

Contratada:

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)
CNPJ: 22.952.843/0001-20
ENDEREÇO: Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA,

Contrato:
15/2023
16/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)**, inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA, estar prestando e/ou prestou serviço(s) e/ou forneceu e/ou fornecendo serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, no(s) veículos pertencentes a esta Câmara Municipal, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

A referida empresa cumpriu e/ou estar cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Contrato anexo a esta.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 06 de outubro de 2023.

JOSE HENRIQUE SOARES PAIVA:03078753344

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE SOARES PAIVA:03078753344
Dados: 2023.10.06 12:00:04 -03'00'

Jose Henrique Soares Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Fls, nº 589

Rubrica

CONTRATO Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023/CMSAL
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2023/CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA GEOVANNE DOS S. SOUSA.

Pelo presente instrumento particular de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Câmara Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, situada na Rua Osvaldo Rocha, n° 27 - Centro, SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, CEP: 65.730-000, inscrita no CNPJ N.º 07.371.735/0001-70, representada por seu Presidente, Vereador **JOSÉ HENRIQUE SOARES PAIVA, RG 029967022005-6 SSP/MA E CPF 030.767.533-44**, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro, a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA**, com sede na **RODOVIA 135, KM 308,5 BAIRRO VILA SÃO JOSE, DOM PEDRO - MA, CEP 65.765-000** inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 22.952.843/0001-20**. Neste ato representado por **Geovanne dos Santos Sousa, RG Nº 0346764720082 SSP-MA e CPF Nº 031.735.033-17**, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva nos veículos e motos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

MÃO DE OBRA						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Marca
99	Serviços de Mecanica	Hora	25	R$ 133,00	R$ 3.325,00	Serviço
100	Serviços de Injeção Eletronica	Hora	25	R$ 192,00	R$ 4.800,00	Serviço
101	Serviços de Eletrica Geral	Hora	25	R$ 122,00	R$ 3.050,00	Serviço
102	Serviços de Ar Condicionado	Hora	25	R$ 82,00	R$ 2.050,00	Serviço
103	Serviços de Lanternegem e Pintura	Hora	25	R$ 102,00	R$ 2.550,00	Serviço
104	Serviços de Retifica Geral	Hora	25	R$ 152,00	R$ 3.800,00	Serviço
R$ 19.575,00						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 19.575,00 (Dezenove mil quinhentos setenta e cinco reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Fls, nº 590

Rubrica

5.2. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada,** indicada na solicitação de pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de **Santo Antonio dos Lopes - MA**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fls, nº 591

Rubrica

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Santo Antonio dos Lopes - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santo Antonio dos Lopes - MA, 10 de maio de 2023.

JOSE HENRIQUE SOARES PAIVA:03078753344
Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE SOARES PAIVA:03078753344
Dados: 2023.05.11 08:53:18 -03'00'

José Henrique Soares Paiva
CPF: 030.787.533-44
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2023.05.10 16:11:38 -03'00'

Geovanne dos Santos Sousa
GEOVANNE DOS S. SOUSA
CNPJ Nº 22.952.843/0001-20
CONTRATADO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CONTRATO Nº 15/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023/CMSAL
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2023/CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA GEOVANNE DOS S. SOUSA.

Pelo presente instrumento particular de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Câmara Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, situada na Rua Osvaldo Rocha, nº 27 - Centro, SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, CEP: 65.730-000, inscrita no CNPJ N.º 07.371.735/0001-70, representada por seu Presidente, Vereador **JOSÉ HENRIQUE SOARES PAIVA, RG 029967022005-6 SSP/MA E CPF 030.767.533-44**, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro, a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA**, com sede na **RODOVIA 135, KM 308,5 BAIRRO VILA SÃO JOSE, DOM PEDRO - MA, CEP 65.765-000** inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 22.952.843/0001-20**. Neste ato representado por **Geovanne dos Santos Sousa, RG Nº 0346764720082 SSP-MA e CPF Nº 031.735.033-17**, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas originais ou genuínas para os veículos e motos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

FIAT MOBI LINK 1.0 FLEX MANUAL 2018/2019-PTF 5604						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Unitário**	**Total**	**Marca**
1	Filtro cabine strada 12/	Pc	4	R$ 25,11	R$ 100,44	Denso
2	Elemento filtro ar c/lubr mobi 17/	Pc	4	R$ 136,70	R$ 546,80	Mann
3	Elemento filtro combs mobi 16/	Pc	4	R$ 21,60	R$ 86,40	Metal leve
4	Filtro lubr mobi 17/	Pc	4	R$ 64,42	R$ 257,68	Mahle
5	Amortecedor dt mobi 16/ ld	Pc	1	R$ 836,92	R$ 836,92	Cofap
6	Amortecedor dt mobi 16/ le	Pc	1	R$ 836,92	R$ 836,92	Cofap
7	Amortecedor tampa ts mobi 16/	Pc	1	R$ 228,92	R$ 228,92	Cofap
8	Amortecedor ts mobi 16/	Pc	1	R$ 579,92	R$ 579,92	Cofap
9	Bateria automotiva 60ap alta	Pc	2	R$ 534,92	R$ 1.069,84	Moura
10	Lampada farol h4 12v 60/55w	Pc	4	R$ 29,42	R$ 117,68	Philips
11	Lampada 1 polo 12v p21w amarela	Pc	4	R$ 19,42	R$ 77,68	Philips
12	Lampada 1 polo 12v p21w	Pc	2	R$ 6,92	R$ 13,84	Philips
13	Lampada 2 polos 12v p21/5w	Pc	2	R$ 6,92	R$ 13,84	Philips
14	Farol mobi 16/ ld h4	Pc	1	R$ 1.038,92	R$ 1.038,92	Magnet
15	Farol mobi 16/ le h4	Pc	1	R$ 1.038,92	R$ 1.038,92	Magnet
16	Lanterna ts mobi 16/ ld	Pc	1	R$ 759,00	R$ 759,00	Magnet
17	Lanterna ts mobi 16/ le	Pc	1	R$ 759,00	R$ 759,00	Magnet
18	Coxim amort dt uno 10/ le/ld	Pc	2	R$ 229,00	R$ 458,00	Axios
19	Barra axial uno 10/	Pc	2	R$ 89,00	R$ 178,00	Trw
20	Bico injetor mobi 16/	Pc	4	R$ 338,00	R$ 1.352,00	Bosch
21	Bieleta dt uno 10/	Pc	2	R$ 63,00	R$ 126,00	Trw
22	Terminal direc grand siena ld	Pc	2	R$ 85,00	R$ 170,00	Viemar
23	Terminal direc grand siena le	Pc	2	R$ 85,00	R$ 170,00	Viemar
24	Bandeja inf dt gr siena 12/ ld	Pc	1	R$ 603,00	R$ 603,00	Cofap
25	Bandeja inf dt gr siena 12/ le	Pc	1	R$ 603,00	R$ 603,00	Cofap
26	Pivo susp strada / palio	Pc	2	R$ 65,00	R$ 130,00	Trw
27	Bucha estab dt mobi 16/	Pc	2	R$ 34,00	R$ 68,00	Axios
28	Pastilha freio gran siena 12/	Jg	2	R$ 154,00	R$ 308,00	Frasle

Fls. nº 593

Rubrica

29	Sapata freio ts c/ gr siena 12/	Jg	1	R$ 395,00	R$ 395,00	Frasle
30	Disco freio uno 10/mobi	Jg	1	R$ 434,00	R$ 434,00	Trw
31	Tambor freio ts gr siena 12/	Jg	1	R$ 343,00	R$ 343,00	Trw
32	Bobina ignicao uno 10/	Pc	1	R$ 205,00	R$ 205,00	Bosch
33	Cabo embre uno 16/	Pc	1	R$ 113,00	R$ 113,00	Efrari
34	Tensor cor dent uno 10/	Pc	1	R$ 163,00	R$ 163,00	Dayco
35	Polia lisa strada 1.4 02/	Pc	2	R$ 64,00	R$ 128,00	Dayco
36	Correia dent uno/fio 03/ 129d	Pc	2	R$ 85,00	R$ 170,00	Contitech
37	Correia poly v strada 1.4	Pc	2	R$ 64,00	R$ 128,00	Dayco
38	Oleo lubr motor sintetico 5w30 1l	Lt	12	R$ 55,00	R$ 660,00	Castrol
39	Fluido freio dot5.1	Lt	3	R$ 38,00	R$ 114,00	Bosch
40	Palheta limpador mobi 16/	Jg	2	R$ 79,00	R$ 158,00	Dyna
41	Palheta limpador ts uno 11/	Pc	2	R$ 55,00	R$ 110,00	Dyna
42	Compressor acd palio 12/	Pc	1	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00	Delphi
43	Impulsor 11 dts palio / mobi	Pc	1	R$ 115,00	R$ 115,00	Zen
44	Kit batente amort dt uno 10/	Kt	1	R$ 59,00	R$ 59,00	Axios
45	Kit embre strda 1.4 02/	Kt	1	R$ 532,00	R$ 532,00	Luk
46	Radiador grand siena 12/	Pc	1	R$ 580,00	R$ 580,00	Valeo
47	Sensor nivel combs mobi 16/	Pc	1	R$ 134,00	R$ 134,00	Tsa
48	Rolamento dt uno/palio	Pc	2	R$ 174,00	R$ 348,00	Skf
49	Retrovisor mobi 16/ ld	Pc	1	R$ 390,00	R$ 390,00	Metagal
50	Retrovisor mobi 16/ le	Pc	1	R$ 390,00	R$ 390,00	Metagal
51	Bomba dagua fire 1.0/1.4	Pc	1	R$ 220,00	R$ 220,00	Urba
52	Condensador ar mobi 16/	Pc	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	Denso
53	Vidro parab mobi 16/ vfa	Pc	1	R$ 730,00	R$ 730,00	Sekurit
54	Vidro porta dt mobi 16/ ld	Pc	1	R$ 220,00	R$ 220,00	Sekurit
55	Vidro porta dt mobi 16/ le	Pc	1	R$ 220,00	R$ 220,00	Sekurit
56	Pneu 175/65 r14 assurance	Pc	4	R$ 484,00	R$ 1.936,00	Goodyear
			R$ 25.623,72			

TOYOTA HILUX 2013, PLACA ONH4E60

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Marca
57	Pastilha freio hilux 09/	Jg	1	R$ 285,00	R$ 285,00	Frasle
58	Ponta junta homoc hilux 05/15	Pc	2	R$ 415,00	R$ 830,00	Nakata
59	Tambor freio ts hilux 05/	Pc	2	R$ 348,00	R$ 696,00	Trw
60	Sapata freio ts c/ hilux 05/	Jg	1	R$ 274,00	R$ 274,00	Frasle
61	Farol hilux 12/15 direito	Pc	1	R$ 2.508,00	R$ 2.508,00	Toyota
62	Farol hilux 12/15 esquerdo	Pc	1	R$ 2.508,00	R$ 2.508,00	Toyota
63	Lampada farol h4 12v 60/55w	Pc	2	R$ 26,00	R$ 52,00	Philips
64	Bateria automotiva 90ap	Pc	1	R$ 1.010,00	R$ 1.010,00	Moura
65	Vidro parab hilux 05/11 vfa agc	Pc	1	R$ 1.229,00	R$ 1.229,00	Agc
66	Pivo inf susp hilux 05/. Trw	Pc	2	R$ 204,00	R$ 408,00	Trw
67	Reservatorio dagua hilux 05/	Pc	1	R$ 298,00	R$ 298,00	Flório
68	Tampa resev dagua hilux 05/	Pc	1	R$ 44,00	R$ 44,00	Unick
69	Cabo freio dt hilux 05/. Frot genui	Pc	1	R$ 254,00	R$ 254,00	Tuba
70	Pivo sup susp hilux 05/. Trw	Pc	2	R$ 210,00	R$ 420,00	Trw
71	Rolamento cardan hilux 05/.	Pc	1	R$ 410,00	R$ 410,00	Spincer
72	Amortecedor ts hilux svr 05/	Pc	2	R$ 345,00	R$ 690,00	Cofap
73	Ponteira cardan hilux 05/	Pc	1	R$ 445,00	R$ 445,00	Spincer
74	Cruzeta cardan ts hilux 05/	Pc	2	R$ 184,00	R$ 368,00	Spincer
75	Luva cardan ts hilux 05/	Pc	1	R$ 575,00	R$ 575,00	Spincer
76	Arruela de encosto motor hilux 3.0 std	Jg	2	R$ 325,00	R$ 650,00	Toyota
77	Retentor comando hilux 05/ toyota	Pc	2	R$ 95,00	R$ 190,00	Toyota
78	Bomba oleo lubr hilux 3.0 05/15	Pc	1	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00	Schadek
79	Jogo juntas mot hilux 05/15 c/ret	Jg	1	R$ 1.080,00	R$ 1.080,00	Abr
80	Bronzina centr hilux 2.5/3.0 std	Jg	1	R$ 355,00	R$ 355,00	Mahle
81	Bronzina biela hilux 3.0 05/15	Jg	1	R$ 185,00	R$ 185,00	Mahle
82	Kit motor p&a hilux 3.0 05/	Kt	2	R$ 635,00	R$ 1.270,00	Mahle
83	Camisa motor hilux 3.0 05/15	Pc	2	R$ 193,00	R$ 386,00	Mahle
84	Coxim ts cambio hilux 05/15	Pc	1	R$ 210,00	R$ 210,00	Suporte rei
85	Coixim dt motor hilux 05/15	Pc	1	R$ 163,00	R$ 163,00	Suporte rei

Fls, nº 594

Rubrica

86	Filtro lubr hilux 05/ mann	Pc	3	R$ 48,00	R$ 144,00	Mann
87	Elemento filtro combs hilux 05/15	Pc	3	R$ 95,00	R$ 285,00	Mann
88	Filtro combs hilux 12/15 aco	Pc	3	R$ 83,00	R$ 249,00	Mahle
89	Elemento filtro ar hilux 05/15	Pc	3	R$ 122,00	R$ 366,00	Mahle
90	Filtro de cabine	Pc	3	R$ 23,00	R$ 69,00	Mahle
R$ 20.356,00						
HONDA BIZ 110I , PLACA PTV4E94						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Unitário**	**Total**	**Marca**
91	Bateria moto 5ap moura mmp 5-d ma5d	Pc	1	R$ 205,00	R$ 205,00	Moura
92	Pneu moto pop dt 60/100 r17 street 2 michelin	Pc	1	R$ 250,00	R$ 250,00	Michelin
93	Pneu moto pop ts 80/100 r14 street2 michelin	Pc	1	R$ 305,00	R$ 305,00	Michelin
94	FAROL BLOCO BIZ 110i/125	Pc	1	R$ 752,00	R$ 752,00	Honda
95	KIT TRANSMISSÃO BIZ 110i	Pc	1	R$ 275,00	R$ 275,00	Vaz
96	AMORTECEDOR TS BIZ 110i COFAP	Pc	2	R$ 252,00	R$ 504,00	Cofap
97	Lona de freio dt/ts biz/titan	Jg	2	R$ 65,00	R$ 130,00	Fabreck
98	Oleo lubr 4t 10w40 7100 motul 1l	Lt	6	R$ 74,00	R$ 444,00	Motul
R$ 2.865,00						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 48.844,72 (Quarenta oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada,** indicada na solicitação de pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fls, nº 595

Rubrica

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de **Santo Antonio dos Lopes - MA**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Fls, nº 596

Rubrica

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Santo Antonio dos Lopes - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santo Antonio dos Lopes - MA, 10 de maio de 2023.

JOSE HENRIQUE SOARES PAIVA:03078753344

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE SOARES PAIVA:03078753344
Dados: 2023.05.11 08:54:05 -03'00'

José Henrique Soares Paiva
CPF: 030.787.533-44
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317

Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2023.05.10 16:14:11 -03'00'

Geovanne dos Santos Sousa
GEOVANNE DOS S. SOUSA
CNPJ Nº 22.952.843/0001-20
CONTRATADO

Fls, nº 597

Rubrica

Aluferro
MVC dos Santos
Travessa do Bananal, 352, Centro, Dom Pedro – MA
Fone: 99 3662-1201

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20, sediada na Rod. BR, Km 3085, Bairro: Vila São Jose, Cep: 65.765-000, Dom Pedro - MA, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para frota de veiculos pertencentes a esta empresa designada por MVC DOS SANTOS-EPP, inscrita no CNPJ nº 69.577.666/0001-03, localizada na cidade de Dom Pedro - MA na Travessa do Bananal, nº 352, Centro, Cep: 65.765-000.

Registramos, ainda, que tanto os serviços como os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dom Pedro - MA, 24 de Abril de 2019.

Manoel V. C. dos Santos
Diretor
MVC DOS SANTOS – EPP
CNPJ: 69.577.666/0001-03
Manoel Vera Cruz dos Santos
Administrador

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 07.371.735/0001 – 70
Rua Osvaldo Rocha nº 27, Centro Fone: (99) 3666 – 1898-1816
CEP. 65.730-000 – Santo Antônio dos Lopes – Maranhão

Fls, nº 598

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20, sediada na Rod. BR 135, Km 308,5, Bairro: Vila São Jose, Cep: 65.765-000, Dom Pedro - MA, prestar serviços de mecânica em geral compreendendo: serviços de lanternagem, serviços de injeção eletrônica, serviços de elétrica, serviços de ar condicionado e mecânica em geral com fornecimento de peças, pneus e acessórios no veículo pertencente a esta Câmara Municipal, conforme contrato firmado entre as partes de nº 0092019-TP.

Registramos, ainda, que tanto os serviços como os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Termo de Contrato, Extrato de Contrato anexo a esta,

Santo Antônio dos Lopes (MA), 15 de Janeiro de 2020.

Eliton Amaro da Silva

Eliton Amaro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Fls, nº 599

Rubrica

ATESTADO DE CAPAPCIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, Km 308,5, Bairro: Vila São Jose, Cep: 65.765-000, Dom Pedro – MA, representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, portador do CPF n° 031.735.033-17, forneceu pneus, conforme termo de contrato nº 20190314.001, Processo Administrativo nº 20190228.001, nota fiscal nº 128 e planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca
01	Pneu 275/80 R22,5 (uso misto)	Unidade	06	DUNLOP
02	Pneu 215/75 R17,5	Unidade	04	DUNLOP
03	Pneu 175/75 R$14	unidade	07	GOODYEAR

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dom Pedro – MA 17 de Dezembro de 2019.

1º OFÍCIO

Jose de Oliveira Sousa
Chefe de gabir

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 336, Centro, Dom Pedro-MA.
RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) JOSE DE OLIVEIRA SOUSA
Dom Pedro/MA, 03 de março de 2020. Em test da verdade.
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador
Emolumentos: R$ 4,40 + FERC: R$ 0,10 = TOTAL: R$ 4,50.
Selo: RECFIR03627REQ8U8KZ8JVUB550. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Fls, nº 600

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

CONTRATADA:

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)
CNPJ nº. 22.952.843/0001-20
ENDEREÇO: Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA

CONTRATO:

005/2023-SEMAFIN; 009/2023-SEMUS; 004/2023-SEMED; 009/2023-SEMAS

Atestamos para os devidos fins que a empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança), inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA, prestou serviço(s) e forneceu serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, no(s) veículos pertencentes ao município de Dom Pedro/MA, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Contrato anexo a esta.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Dom Pedro – MA, 21 de dezembro de 2023

Sonia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Mailton Henrique Mota dos Santos
Secretario Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 601

Rubrica

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Andreia Vieira dos Santos
Andreia Vieira dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

1778

Fls, nº 602

Rubrica

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 – SEMAFIN

Processo Administração nº. 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN
Pregão Eletrônico nº. 035/2022 – CPL/DP
Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - SEMAFIN

CONTRATO Nº **005/2023 - SEMAFIN** *QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O* ***MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA*** *E A EMPRESA* **GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA),** *PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.*

O **Município de Dom Pedro/MA,** com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a Senhora **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, Portador do CPF nº. 282.xxx.xxx-15 doravante denominado simplesmente ***CONTRATANTE***, e, de outro lado, a Empresa: **GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.952.843/0001-20, sediada à Rod. BR 135 km 3085, nº 21 – Vila São Jose – Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000. Neste ato representado por **Geovanne dos Santos Sousa**, portador do CPF nº. 031.xxx.xxx-17, doravante denominada simplesmente ***CONTRATADA***, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 035/2022 – CPL/DP,** pelo Sistema de Registro de Preço, através do **Processo Administrativo nº. 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

1.2. O Termo de Referência é documento anexo e obrigatório a este instrumento de contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DATA:

2.1. Lavrado e assinado aos **04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023**, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** de acordo com a sua necessidade.

GRUPO ÚNICO – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
Item	**Especificação/Serviços**	**Und**	**Qtd**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	Serviços de lanternagem / Pintura	hora	200	R$ 112,00	R$ 22.400,00
2	Serviços de Injeção Eletrônica	hora	200	R$ 145,00	R$ 29.000,00
3	Serviços de Mecânica Geral	hora	300	R$ 145,00	R$ 43.500,00
4	Serviços de Elétrica Geral	hora	150	R$ 115,00	R$ 17.250,00
5	Serviços de Retífica Geral	hora	150	R$ 160,00	R$ 24.000,00
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS					**R$ 136.150,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

6.8 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2014 - 9B9214T94DBDT4235 – (SEMAFIN)								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vlr. Unit		Vlr. Total		MARCA
1	KIT MOTOR S4/P4 101. 06MM	KT	4	R$	825,33	R$	3.301,32	MAHLE
2	BOMBA OLEO LUBR S4T/P4000	PC	1	R$	630,00	R$	630,00	SCHADEK
3	VALV. ALIVIO MOTOR S4T	PC	1	R$	214,33	R$	214,33	MWM
4	BRONZINA BIELA 4236/Q20B/S4/P4	JG	1	R$	353,66	R$	353,66	MAHLE
5	BRONZINA CENTR. 4236/Q20B/S4T STD	JG	1	R$	551,66	R$	551,66	MAHLE
6	JOGO JUNTAS MOT C/RET P4000 AGRIC SABO	JG	1	R$	536,66	R$	536,66	SABO
7	ARRUELA ENCOSTO MOT PERK/MAX STD	JG	2	R$	210,00	R$	420,00	MWM
8	BIELA MOTOR Q20B/S4/P4000	PC	2	R$	1.703,33	R$	3.406,66	MWM
9	CAIXA DISTRIBUICAO S4/P4000	PC	1	R$	2.250,00	R$	2.250,00	MWM
10	TUCHO VALVULA D10/Q20B/S4	PC	8	R$	73,33	R$	586,64	MAHLE
11	VALVULA ADM S4/P4000	PC	4	R$	106,33	R$	425,32	MAHLE
12	VALVULA ESC S4/P4000	PC	4	R$	92,33	R$	369,32	MAHLE
13	FILTRO LUBR.D10/20 TECFIL	PC	12	R$	42,00	R$	504,00	TECFIL
14	FILTRO COMBS.CAV CURTO M LEVE	PC	12	R$	22,00	R$	264,00	MAHLE
15	ELEMENTO FILTRO AR F4000/ JCB	PC	12	R$	90,00	R$	1.080,00	TECFIL
16	OLEO LUBR TEXACO LA3 SAE40 4L	BD	24	R$	165,00	R$	3.960,00	TEXACO
17	TAMPA VALVULAS S4 MWM	PC	1	R$	516,00	R$	516,00	MWM
18	CABECOTE MOTOR P4000	PC	1	R$	13.110,00	R$	13.110,00	MWM
19	PLACA APERTO POLIA S4/P4000	PC	1	R$	3.007,66	R$	3.007,66	MWM
20	PARAFUSO POLIA MOTOR S4	PC	3	R$	101,33	R$	303,99	MWM
21	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP MOURA	PC	2	R$	1.048,33	R$	2.096,66	MOURA
22	COLA JUNTAS 3M	PC	5	R$	19,00	R$	95,00	3M
23	SILICONE PRETO ALTA 598 RESIST LOCTITE	PC	5	R$	61,66	R$	308,30	LOCTITE
24	COLA TRAVA ROSCA ORBI QUIMICA	PC	4	R$	14,33	R$	57,32	ORBI
25	BOMBA DAGUA COM POLIA	PC	2	R$	614,33	R$	1.228,66	URBA
26	BOMBA HIDR PRINCIPAL JCB	PC	1	R$	4.063,33	R$	4.063,33	MEDAL
27	HELICE MOTOR 6PAS MODEFER	PC	2	R$	99,00	R$	198,00	MODEFER
28	CORREIA V 13AV1350	PC	4	R$	39,33	R$	157,32	GATES
29	ALTERNADOR 12V 90A	PC	1	R$	2.218,33	R$	2.218,33	BOSCH
30	CABO BATERIA 70MM 300V	MT	10	R$	162,00	R$	1.620,00	CONTACT
31	TERMINAL BATERIA REFORC	PC	6	R$	17,66	R$	105,96	ILG
32	CHAVE MAGNETICA MOTOR PARTT JF 12V	PC	1	R$	201,66	R$	201,66	BOSCH
33	IMPULSOR MOTOR PART JF 10DTS	PC	1	R$	149,66	R$	149,66	BOSCH
34	INDUZIDO MOT PART D20/MBB JF	PC	1	R$	787,33	R$	787,33	ARIELO
35	BOBINA CAMPO MT PART JF 12V	PC	1	R$	380,00	R$	380,00	BOBINALTO
36	MOTOR PARTIDA JF 12V	PC	1	R$	3.123,33	R$	3.123,33	ZM
37	LAMPADA FAROL H3 12V 55W	PC	5	R$	26,00	R$	130,00	PHILIPS
38	LAMPADA 1 POLO 12V P21W	PC	5	R$	5,16	R$	25,80	PHILIPS
39	BOMBA COMBS P4000	PC	1	R$	572,66	R$	572,66	MWM
					Valor total	R$	53.310,54	

6.9 - MOTONIVELADORA CASE 845B 2014 - SÉRIE HBZN0845CEAF04190 – (SEMAFIN)								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vlr. Unit		Vlr. Total		MARCA
1	SUPORTE GUIA LÂMINA	PC	2	R$	1.235,00	R$	2.470,00	CASE
2	PLACA DE DESGASTE LÂMINA -	PC	12	R$	83,33	R$	999,96	CASE

	ACO							
3	PLACA DESGASTE DE ACO LÂMINA	PC	8	R$	220,66	R$	1.765,28	CASE
4	PINO PISTA INF ROL MANGA EX DT - ACO	PC	4	R$	472,33	R$	1.889,32	CASE
5	ACUMULADOR HIDRAULICO FREIO	PC	1	R$	1.545,00	R$	1.545,00	CASE
6	CALCO DE AFINACAO LÂMINA - ACO	PC	21	R$	10,33	R$	216,93	CASE
7	KIT ANEL DE ACO P/AJUSTE ROL MANGA DT	KT	2	R$	29,66	R$	59,32	CASE
8	PINO ESFERICO COM ROTULA 2,50	PC	2	R$	635,00	R$	1.270,00	CASE
9	PINO EIXO DIANTEIRO 50X227 C/ ROSCA	PC	2	R$	1.101,66	R$	2.203,32	CASE
10	PINO EIXO DIANTEIRO 45X171 S/ ROSCA	PC	2	R$	481,33	R$	962,66	CASE
11	BUCHA BRACO EIXO DT INT 45 - BRONZE	PC	2	R$	1.361,66	R$	2.723,32	CASE
12	CHAPA AJUSTE MESA GIRATORIA 845B	PC	6	R$	419,00	R$	2.514,00	CASE
13	SAPATA CELERON P/DESG 845B	PC	8	R$	377,33	R$	3.018,64	CASE
14	SAPATA CELERON P/DESG 845B	PC	8	R$	376,00	R$	3.008,00	CASE
15	MANCAL ESFERICO / ROL MANGA EX DT	PC	4	R$	1.236,33	R$	4.945,32	CASE
16	TAMPA DE ACO / SUP MANGA EX DT	PC	2	R$	598,00	R$	1.196,00	CASE
17	ANEL TRAVA PINHAO CIRCULO	PC	1	R$	276,66	R$	276,66	CASE
18	TAMPA ROSCAVEL / INF MANGA EX DT	PC	2	R$	493,00	R$	986,00	CASE
19	RETENTOR PINHAO CIRCULO	PC	1	R$	97,00	R$	97,00	CASE
20	BUCHA BRONZE / PINHAO CIRCULO	PC	1	R$	446,66	R$	446,66	CASE
21	ELEMENTO FILTRO AR PATROL CASE 845B	PC	6	R$	434,33	R$	2.605,98	DONALDSON
22	FILTRO CABINE 845B	PC	2	R$	221,00	R$	442,00	CASE
23	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	PC	12	R$	130,33	R$	1.563,96	MANN
24	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	PC	12	R$	152,00	R$	1.824,00	PARKER
25	FILTRO COMBS 1317E/24250	PC	12	R$	130,66	R$	1.567,92	PARKER
26	OLEO LUBR MOBIL MX CI4 15W40 20L	BD	12	R$	592,00	R$	7.104,00	MOBIL
27	PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	PC	3	R$	2.940,00	R$	8.820,00	CASE
28	BUCHA PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	PC	4	R$	1.395,00	R$	5.580,00	CASE
29	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO	PC	2	R$	803,33	R$	1.606,66	CASE
30	FILTRO HIDRAULICO CASE 845B	PC	2	R$	315,00	R$	630,00	CASE
31	FILTRO TRANSMISSAO CASE 845B	PC	2	R$	719,66	R$	1.439,32	CASE
32	LÂMINA CURVA CORTE 13 FUROS 1,83	PC	4	R$	1.993,33	R$	7.973,32	METISA
					Valor total	**R$**	**73.750,55**	

6.11 - RETROESCAVADEIRA CASE 580M 2011 - SÉRIE HBZN580MHBAH02221 – (SEMAFIN)								
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS**	**UND**	**QTDE**	**Vlr. Unit**		**Vlr. Total**		**MARCA**
1	BOMBA HIDR PRINCIPAL CASE 580M/L	PC	1	R$	4.116,66	R$	4.116,66	MEDAL
2	CABECOTE MOTOR 4B C/VALV	PC	1	R$	24.650,00	R$	24.650,00	CUMMINS
3	KIT MOTOR P&A CASE 580M 4BT	KT	4	R$	1.730,00	R$	6.920,00	CUMMINS
4	PINO PISTAO CASE 580M 4BT	PC	4	R$	251,66	R$	1.006,64	CUMMINS
5	CAMISA MOTOR CUMMINS B STD	PC	4	R$	193,33	R$	773,32	CLEVITE
6	JOGO JUNTAS MOT C/RET 4BT	JG	1	R$	1.650,00	R$	1.650,00	SABO

7	BUCHA BIELA CASE 580M 4BT	PC	4	R$	346,66	R$	1.386,64	CUMMINS
8	CAIXA DISTRIBUICAO 4B	PC	1	R$	2.123,33	R$	2.123,33	CUMMINS
9	BRONZINA BIELA CASE 580M 4BT STD	JG	1	R$	751,66	R$	751,66	CUMMINS
10	VARETA TUCHO 4BT	PC	8	R$	40,66	R$	325,28	CUMMINS
11	TUCHO VALVULA CUM B/C	PC	8	R$	121,66	R$	973,28	CUMMINS
12	VALVULA ADM CUMMINS B 4/6	PC	4	R$	51,66	R$	206,64	MAHLE
13	VALVULA ESC CUMMINS B 4/6	PC	4	R$	65,00	R$	260,00	MAHLE
14	BRONZINA CENTRAL 4BT F2/3/4 STD	JG	1	R$	558,00	R$	558,00	CLEVITE
15	BOMBA OLEO LUBR CUMMINS 4BT 3.9	PC	1	R$	1.003,00	R$	1.003,00	SCHADEK
16	RADIADOR OLEO CUM B	PC	1	R$	999,66	R$	999,66	CUMMINS
17	JUNTA RAD OLEO EXT CUMMINS B	PC	2	R$	123,33	R$	246,66	CUMMINS
18	JUNTA RAD OLEO INT CUMMINS B	PC	2	R$	194,33	R$	388,66	CUMMINS
19	CARTER MOTOR CUMMINS 4B	PC	1	R$	606,66	R$	606,66	CUMMINS
20	TUBINA CASE 580M C/VALV	PC	1	R$	4.866,66	R$	4.866,66	HOLSET
21	JUNTA TAMP VALV CUMMINS 4BT	PC	8	R$	27,66	R$	221,28	SPALL
22	RETENTOR SEMI EIXO DT DUPLO LE/LD	PC	2	R$	361,00	R$	722,00	CASE
23	BUCHA SEMI EIXO DT LE/LD	PC	2	R$	61,00	R$	122,00	CASE
24	TERMINAL DIRECAO C/ARTICULACAO LE/LD	PC	2	R$	1.498,33	R$	2.996,66	CASE
25	BUCHA ARTICULACAO EX DT PART/TS	PC	1	R$	347,00	R$	347,00	CASE
26	BUCHA ARTICULACAO EX DT PART/DT	PC	1	R$	350,33	R$	350,33	CASE
27	CRUZETA CARDAN RETRO 580M	PC	2	R$	299,66	R$	599,32	SPICER
28	ELETROVALVULA	PC	1	R$	2.571,33	R$	2.571,33	CASE
29	JOGO DE SERVICO	PC	1	R$	4.190,00	R$	4.190,00	CASE
30	RETENTOR CUBO DT RETRO 580M	PC	2	R$	487,33	R$	974,66	CASE
31	BUCHA MANGA EIXO DT RETRO 580M	PC	4	R$	156,66	R$	626,64	CASE
32	FILTRO LUBR 4BT/F4000 99/11	PC	12	R$	38,66	R$	463,92	FRAM
33	FILTRO COMBS 4BT/F4000 99/11	PC	15	R$	41,66	R$	624,90	MANN
34	FILTRO SEPARA DAGUA 4BT/F4000 99/	PC	15	R$	94,00	R$	1.410,00	PARKER
35	ELEMENTO FILTRO AR RET 580M	PC	15	R$	146,00	R$	2.190,00	TECFIL
36	OLEO LUBR MOBIL MX CI4 15W40 20L	BD	6	R$	593,00	R$	3.558,00	MOBIL
37	ALTERNADOR 14V F3/4000 99/ 90A	PC	1	R$	3.200,00	R$	3.200,00	BOSCH
38	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R$	1.048,33	R$	2.096,66	MOURA
39	ROLAMENTO MANC HELIC 4B/6B	PC	2	R$	218,33	R$	436,66	NSK
40	CORREIA POLY V VW 18310 CUMMINS	PC	3	R$	97,00	R$	291,00	GATES
41	TENSOR COR ALT F4000 99/11	PC	2	R$	703,33	R$	1.406,66	DAYCO
42	FILTRO HIDRAULICO CASE 580M	PC	2	R$	630,33	R$	1.260,66	CASE
43	FILTRO TRANSMISSAO CASE 580M	PC	2	R$	796,66	R$	1.593,32	CASE
44	ROLAMENTO CUBO DT CASE 580M 4X4	PC	4	R$	1.006,66	R$	4.026,64	CASE
45	BOMBA COMBS 4BT ANT	PC	3	R$	493,33	R$	1.479,99	CUMMINS
					Valor total	**R$**	**91.572,38**	

6.16 - BASCULANTE VW 13190 2017/2018 - PLACA PSX 3841 - CHASSI 9536E7237JR803232 – (SEMAFIN)								
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS**	**UND**	**QTDE**	**Vlr. Unit**		**Vlr. Total**		**MARCA**
1	ELEMENTO FILTRO LUBR 13190 12/	PC	12	R$	71,00	R$	852,00	PARKER
2	ELEMENTO FILTRO COMBS MAN D08/10	PC	12	R$	125,00	R$	1.500,00	PARKER

3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	12	R$	173,33	R$	2.079,96	PARKER
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	12	R$	122,33	R$	1.467,96	FRAM
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	6	R$	109,00	R$	654,00	MAHLE
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	6	R$	246,66	R$	1.479,96	WABCO
7	OLEO LUBR MOBIL MX CI4 15W40 20L	BD	8	R$	582,00	R$	4.656,00	MOBIL
8	CABECOTE FILTRO SEP 13180E COMPLETO	PC	1	R$	1.899,00	R$	1.899,00	MIRADOR
9	BOMBA ELETRICA MB 13190/710 11/	PC	1	R$	1.662,66	R$	1.662,66	MIRADOR
10	ROLAMENTO TS EXT 13180	PC	4	R$	230,66	R$	922,64	KOYO
11	ROLAMENTO TS INT 13180	PC	4	R$	342,33	R$	1.369,32	KOYO
12	RETENTOR CUBO TS 13180	PC	6	R$	64,33	R$	385,98	SABO
13	TRAVA ARAN 13180	PC	10	R$	15,33	R$	153,30	MVV
14	KIT PARAF RD TS 12140/FGO 20X92	KT	20	R$	38,00	R$	760,00	ZM
15	MOLA RET SAPATA VW/CGO AZUL	PC	6	R$	25,00	R$	150,00	MASTER
16	MOLA SUST SAPATA AZUL VW/CARR/3°	PC	12	R$	14,33	R$	171,96	MASTER
17	SAPATA FREIO TS 13180 FD87	PC	4	R$	134,33	R$	537,32	MASTER
18	REGULADOR FREIO MAN 28EST RET VW	PC	6	R$	244,33	R$	1.465,98	MASTER
19	CUICA FREIO HAST/LONG 30/30 16MM	PC	2	R$	265,66	R$	531,32	LNG
20	REPARO CUICA 24X30	KT	4	R$	121,00	R$	484,00	MASTER
21	MOLA CUICA ESTACIONAMENTO 30"	PC	4	R$	151,66	R$	606,64	MASTER
22	LONA FREIO 13180 TS	JG	10	R$	333,33	R$	3.333,30	FRASLE
23	MOLA 1 FEIXE TS 13180	PC	4	R$	550,66	R$	2.202,64	FAMA
24	MOLA 2 FEIXE TS 13180	PC	4	R$	598,66	R$	2.394,64	FAMA
25	MOAL 3 FEIXE TS 13180	PC	4	R$	460,66	R$	1.842,64	FAMA
26	MOLA TIRANTE FEIXE TS 13180	PC	3	R$	455,00	R$	1.365,00	FAMA
27	PINO MOLA TIRANTE FEIXE TS 13180	PC	4	R$	46,33	R$	185,32	FAMA
28	SUPORT FEIXE TS VW 13180 DT/LD	PC	1	R$	555,33	R$	555,33	FAMA
29	SUPORT FEIXE TS VW 13180 DT/LE	PC	1	R$	555,33	R$	555,33	FAMA
30	SUPORT FEIXE TS VW 13180 TS/LD	PC	2	R$	351,66	R$	703,32	FAMA
31	SUPORT FEIXE TS VW 13180 TS/LE	PC	2	R$	351,66	R$	703,32	FAMA
32	TAMBOR FREIO TS 12140/13180 8F	PC	4	R$	1.841,66	R$	7.366,64	DURAMETAL
33	RETENTOR PINHAO 13180	PC	2	R$	68,00	R$	136,00	SABO
34	SEMI EIXO TS 13180 39X12	PC	2	R$	1.495,33	R$	2.990,66	MERITOR
35	PLANETARIA DIF 12140H 14X39 CURT	PC	2	R$	270,00	R$	540,00	MAXGEAR
36	PLANETARIA DIF 12140H 14X39 LONG	PC	2	R$	335,00	R$	670,00	MAXGEAR
37	KIT ARRUELAS DIF 12140H	KT	1	R$	230,00	R$	230,00	MAXGEAR
38	CRUZETA DIF CGO 1317	PC	1	R$	350,00	R$	350,00	MERITOR
39	REPARO CILINDRO RED FORD/VW	PC	2	R$	110,66	R$	221,32	SUK
40	VALVULA SOLENOIDE VW/FORD 24V	PC	1	R$	401,00	R$	401,00	PARKER
41	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	5	R$	422,33	R$	2.111,65	SPICER
42	GARFO CARDAN 5275X D12/VW/FORD	PC	3	R$	313,33	R$	939,99	SPICER
43	LUVA CARDAN D12000/13180	PC	2	R$	325,66	R$	651,32	STAHL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

44	PONTEIRA CARDAN 13180 45MM	PC	2	R$	364,00	R$	728,00	STAHL
45	ABRACADEIRA CARDAN C/ABA 5263/275X	PC	10	R$	20,66	R$	206,60	CENTRAFIX
46	PARAFUSO ABRAC CARD 3/8 VW	PC	20	R$	9,33	R$	186,60	CENTRAFIX
47	ROLAMENTO CARDAN 45MM	PC	4	R$	262,00	R$	1.048,00	REI
48	TERMINAL CAMBIO VW 13180	PC	1	R$	766,66	R$	766,66	SPICER
49	RETENTOR SAIDA CAMB 23/24/13190	PC	2	R$	163,33	R$	326,66	EATON
50	RETENTOR MORINGA 15180E	PC	2	R$	100,00	R$	200,00	EATON
51	EIXO PILOTO CAMBIO 13190	PC	1	R$	2.296,00	R$	2.296,00	EATON
52	SICRONIZADOR CAMBIO 2/3 D12 93/	PC	1	R$	1.900,00	R$	1.900,00	EATON
53	SICRONIZADOR CAMBIO 3/4 13190	PC	1	R$	2.279,00	R$	2.279,00	EATON
54	SICRONIZADOR CAMBIO 1/2 13190	PC	1	R$	3.203,33	R$	3.203,33	EATON
55	ROLAMENTO CAMBIO PESADO	PC	2	R$	358,33	R$	716,66	TINKEM
56	ENGRENAGEM 5 EX TALH 13190	PC	1	R$	1.200,00	R$	1.200,00	EATON
57	ENGRENAGEM 4 EX TALH 24250	PC	1	R$	1.568,33	R$	1.568,33	EATON
58	ENGRENAGEM 3 EX TALH 24250	PC	1	R$	1.443,33	R$	1.443,33	EATON
59	KIT JUNTA CAMBIO 13190/23220	KT	1	R$	171,33	R$	171,33	EATON
60	PORCA EX ENTALH 710/13180	PC	2	R$	194,00	R$	388,00	ROCH
61	KIT CABOS MARCHA ENGATE/SELECAO 13190	KT	1	R$	1.650,00	R$	1.650,00	VW
62	KIT EMBRE 24250 CONST 395M	KT	2	R$	5.093,33	R$	10.186,66	EATON
63	CILINDRO AUX EMBRE VW 13/24E 34MM	PC	2	R$	658,33	R$	1.316,66	KNORR
64	REPARO CIL AUX EMBR CONST 34MM	JG	2	R$	242,00	R$	484,00	KNORR
65	MIDI SERVO 13180/24250 CONST M14	PC	1	R$	1.655,00	R$	1.655,00	KNORR
66	REPARO MID SERVO EMBR CONST	JG	2	R$	540,66	R$	1.081,32	KNORR
67	VOLANTE MOT 13190/24250 CONST	PC	1	R$	2.300,00	R$	2.300,00	CIMPAL
68	MOTOR PARTIDA 24V 29MT	PC	1	R$	2.678,33	R$	2.678,33	DELCO
69	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R$	1.048,33	R$	2.096,66	MOURA
70	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R$	1.896,66	R$	1.896,66	BOSCH
71	ROTOR ALT OM906 24V 80A	PC	1	R$	770,00	R$	770,00	BOSCH
72	ESTATOR ALT 24V 80A OM904/CONST	PC	1	R$	488,33	R$	488,33	BOSCH
73	CORREIA POLY V 13190/24250 MAN	PC	3	R$	121,66	R$	364,98	CONTINATAL
74	CORREIA POLY V ELASTICA ACD MAN	PC	3	R$	126,66	R$	379,98	GATES
75	REGULADOR ELETR MBB/CUM 24V 80A	PC	2	R$	436,00	R$	872,00	BOSCH
76	CHAVE SETA 13190 CONSTELLATION	PC	1	R$	636,33	R$	636,33	KOSTAL
77	CHAVE ALERTA CONSTELLATION	PC	1	R$	235,00	R$	235,00	VW
78	INTERRUPTOR FREIO MOTOR COSTELLATION	PC	1	R$	213,33	R$	213,33	VW
79	INTERRUPTOR FREIO CONST	PC	2	R$	93,33	R$	186,66	MARFLEX
80	RADIADOR 13190/24280 MAN	PC	1	R$	6.000,00	R$	6.000,00	VISCONDE
81	CONDENSADOR AR 13190/24280	PC	1	R$	1.229,33	R$	1.229,33	REFRIJET
82	BOMBA DAGUA 13190 MAN	PC	2	R$	1.050,00	R$	2.100,00	GMB
83	RESERVATORIO DAGUA CONSTELL	PC	1	R$	890,33	R$	890,33	RESERPLASTIC
84	VALVULA PEDAL L1620E/VW	PC	2	R$	910,00	R$	1.820,00	KNORR
85	REPARO VALV PEDAL 13180	JG	2	R$	236,66	R$	473,32	KNORR

Fls, nº 608
Rubrica

784

	CONST							
86	VALVULA RELE VW MOD	PC	1	R$	371,33	R$	371,33	WABCO
87	VALVULA 2 VIAS UNIV	PC	1	R$	395,66	R$	395,66	KNORR
88	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 3X16	PC	2	R$	187,00	R$	374,00	KNORR
89	REPARO SECAD APU 13190/L1620E	JG	2	R$	314,66	R$	629,32	WABCO
90	REPARO APU REG VW/1620E	JG	2	R$	144,66	R$	289,32	WABCO
91	REPARO VALV 4 CIRC VW COMPL	JG	4	R$	98,66	R$	394,64	KNORR
92	VALVULA MANECO VW CONSTELLATION	PC	2	R$	995,33	R$	1.990,66	KNORR
93	MACANETA EXT PORTA CONST LD	PC	2	R$	401,00	R$	802,00	ORI
94	MACANETA EXT PORTA CONST LE	PC	2	R$	401,00	R$	802,00	ORI
95	VIDRO PARAB CONSTELLATION 06/	PC	2	R$	1.100,00	R$	2.200,00	FANAVID
96	VIDRO PORTA LE CONSTELLATION 06/	PC	1	R$	590,00	R$	590,00	FANAVID
97	VIDRO PORTA LD CONSTELLATION 06/	PC	1	R$	590,00	R$	590,00	FANAVID
98	BRACO LIMP CONSTELLATION 06/	PC	2	R$	161,66	R$	323,32	GRANERO
99	PALHETA LIMPADOR CONST 06/17	PC	4	R$	40,66	R$	162,64	VETOR
100	ESPELHO RETROV LAT VW CONST CONV	PC	3	R$	411,66	R$	1.234,98	BEPO
101	FAIXA REFLETIVA 2,40MT	PC	2	R$	132,33	R$	264,66	3M
102	FAIXA REFLETIVA LD 30CM	PC	15	R$	8,66	R$	129,90	3M
103	FAIXA REFLETIVA LE 30CM	PC	15	R$	8,66	R$	129,90	3M
104	TUBO FLEXIVEL ESCARP VW 24250 3.1/2X500	PC	1	R$	448,33	R$	448,33	LNG
105	FAROL VW CONST 06/ LD	PC	1	R$	383,00	R$	383,00	NINO
106	FAROL VW CONST 06/ LE	PC	1	R$	383,00	R$	383,00	NINO
107	LANTERNA INDIC DIREC CONST	PC	4	R$	64,33	R$	257,32	PRADOLUX
108	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R$	34,66	R$	207,96	PHILIPS
109	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R$	7,66	R$	76,60	PHILIPS
110	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R$	6,83	R$	68,30	PHILIPS
111	LANTERNA TS QUADRADA VW MOD LD	PC	2	R$	115,00	R$	230,00	GAUER
112	LANTERNA TS QUADRADA VW MOD LE	PC	2	R$	115,00	R$	230,00	GAUER
113	LANTERNA PISCA DT VW COSTELLATION LD	PC	2	R$	146,66	R$	293,32	ORGUS
114	LANTERNA PISCA DT VW COSTELLATION LE	PC	2	R$	151,00	R$	302,00	ORGUS
115	SIRENE RE INTERMITENTE 12/24V	PC	2	R$	42,66	R$	85,32	DNI
116	EMBUCHAMENTO 13180 STD	JG	1	R$	761,00	R$	761,00	VANNUCCI
117	TERMINAL DIR 13180/23220 LD	PC	3	R$	245,00	R$	735,00	NAKATA
118	TERMINAL DIR 13180/23220 LE	PC	3	R$	245,00	R$	735,00	NAKATA
119	BARRA CURTA VW 13180/15180 CONST	PC	2	R$	876,66	R$	1.753,32	ZL BRASIL
120	BUCHA ESTAB DT 13180	PC	4	R$	30,00	R$	120,00	REI
121	BUCHA OLHAL ESTAB DT 13180/23220	PC	6	R$	33,00	R$	198,00	REI
122	AMORTECEDOR DT 13/24250	PC	2	R$	664,00	R$	1.328,00	COFAP
123	ROLAMENTO DT INT 13180/CGO	PC	4	R$	251,00	R$	1.004,00	KOYO
124	ROLAMENTO DT EXT F TDS/13180	PC	4	R$	174,00	R$	696,00	KOYO
125	RETENTOR CUBO DT 13180	PC	4	R$	43,33	R$	173,32	SABO
126	PORCA EX DT 12140/18310	PC	3	R$	120,33	R$	360,99	ROCH
127	TAMPA CUBO DT 13180/23220	PC	2	R$	32,33	R$	64,66	ROCH

128	KIT PARAF RD DT 12140/13190 20X90	KT	40	R$	38,66	R$	1.546,40	ZM
129	MOLA 1 FEIXE DT 13180	PC	3	R$	741,66	R$	2.224,98	FAMA
130	MOLA 2 FEIXE DT 13180	PC	4	R$	715,00	R$	2.860,00	FAMA
131	MOLA 3 FEIXE DT 13180	PC	2	R$	520,00	R$	1.040,00	FAMA
132	BUCHA FEIXE DT 12140/13180	PC	12	R$	95,66	R$	1.147,92	REI
133	AMORTECEDOR CAB CONSTELLATION	PC	2	R$	910,00	R$	1.820,00	COFAP
134	COXIM FRONTAL CAB CONST INF	PC	4	R$	110,00	R$	440,00	REI
135	COXIM FRONTAL CAB CONST SUP	PC	4	R$	38,33	R$	153,32	REI
136	AMORTECEDOR CAPO CONSTELLATION	PC	2	R$	127,00	R$	254,00	COFAP
137	COXIM DT MOTOR 13190/24280 MAN	PC	2	R$	437,66	R$	875,32	REI
138	COXIM TS MOTOR 13190 MAN	PC	2	R$	1.291,66	R$	2.583,32	REI
139	MOLA PARACHOQUE 94MM	PC	2	R$	155,00	R$	310,00	ROCH
					Valor total	**R$**	**152.696,83**	

6.17 - GM SPIN 1.8 2014 - PLACA OXS 0205 - CHASSI 9BGJB75Z0EB292016 – (SEMAFIN)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vlr. Unit		Vlr. Total		MARCA
1	AMORTECEDOR DIANT SPIN 12/ LE	PC	1	R$	561,50	R$	561,50	COFAP
2	AMORTECEDOR DIANT SPIN 12/ LD	PC	1	R$	561,50	R$	561,50	COFAP
3	AMORTECEDOR TAMPA TRAS SPIN	PC	2	R$	129,26	R$	258,52	COFAP
4	AMORTECEDOR TRAS TURBOGAS SPIN	PC	2	R$	347,28	R$	694,56	COFAP
5	PARA BARRO DIANT SPIN 12/ LE	PC	1	R$	221,74	R$	221,74	RIVERPLAST
6	PARA BARRO DIANT SPIN 12/ LD	PC	1	R$	221,74	R$	221,74	RIVERPLAST
7	BANDEJA INF DT COBALT / SPIN 12/ LD	PC	1	R$	467,97	R$	467,97	COFAP
8	BANDEJA INF DT COBALT / SPIN 12/ LE	PC	1	R$	467,97	R$	467,97	COFAP
9	BARRA DIR AXIAL SPIN 12/	PC	4	R$	103,43	R$	413,72	TRW
10	COXIM DT MOTOR SPIN 12/ LD	PC	1	R$	354,31	R$	354,31	GETOFLEX
11	KIT CABO ENGATE/SELECAO SPIN 13/	KT	1	R$	639,89	R$	639,89	IKS
12	CILINDRO MESTR EMBR SPIN 12/	PC	2	R$	311,00	R$	622,00	TER
13	CORPO BORBOLETA SPIN 12/	PC	1	R$	1.998,05	R$	1.998,05	BOSCH
14	CORREIA POLY V SPIN 12/	PC	4	R$	65,81	R$	263,24	CONTINENTAL
15	COXIM CAMBIO SPIN 13/	PC	2	R$	337,66	R$	675,32	GETOFLEX
16	COXIM AMORT DT SPIN 12/	PC	2	R$	111,43	R$	222,86	AXIOS
17	COXIM AMORT TS SPIN 12/ LD	PC	2	R$	106,50	R$	213,00	BORFLEX
18	COXIM AMORT TS SPIN 12/ LE	PC	2	R$	106,50	R$	213,00	BORFLEX
19	CUBO RD DT SPIN 12/ C/ROLAMENTO	PC	2	R$	678,71	R$	1.357,42	IMA
20	EVAPORADOR ACD SPIN 13/	PC	1	R$	777,73	R$	777,73	ROYCE
21	KIT FAROL AUX SPIN 12/ C/BOTAO ORIGINAL	KT	1	R$	631,16	R$	631,16	GM
22	FAROL SPIN 13/ CROMADO LD	PC	1	R$	1.406,98	R$	1.406,98	RUFATO
23	FAROL SPIN 13/ CROMADO LE	PC	1	R$	1.406,98	R$	1.406,98	RUFATO
24	ELEMENTO FILTRO AR SPIN 12/	PC	6	R$	38,96	R$	233,76	TECFIL
25	FILTRO CABINE SPIN 13/	PC	12	R$	27,66	R$	331,92	TECFIL
26	FILTRO COMBS STRADA/DOBLO	PC	6	R$	27,83	R$	166,98	MAGNET
27	FILTRO LUBR S10 GASOL	PC	6	R$	19,31	R$	115,86	TECFIL
28	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000 XE 5W30 1L	LT	24	R$	45,33	R$	1.087,92	MOBIL

Fls, nº 610
Rubrica
786

29	GRADE SUP DT SPIN 13/ PRET/CROM	PC	1	R$	360,00	R$	360,00	VERBENA
30	GUIA PARACHOQUE TS SPIN 12/ LE	PC	2	R$	160,65	R$	321,30	GM
31	GUIA PARACHOQUE TS SPIN 12/ LD	PC	2	R$	160,65	R$	321,30	GM
32	JUNTA HOMOC SPIN 13/	PC	1	R$	1.235,52	R$	1.235,52	IMA
33	PONTA JUNTA HOMOC SPIN 12/	PC	2	R$	321,59	R$	643,18	VETOR
34	BUCHA BAND DT SPIN 12/ MENOR	PC	2	R$	56,63	R$	113,26	AXIOS
35	BUCHA BAND DT SPIN 12/ MAIOR	PC	2	R$	97,29	R$	194,58	AXIOS
36	BUCHA ESTAB DT SPIN 12/ 19MM	PC	4	R$	31,33	R$	125,32	MOBENSANI
37	BIELETA DT SPIN 12/ LD/LE	PC	4	R$	66,78	R$	267,12	TRW
38	KIT EMBRE SPIN 12/ 205MM	KT	2	R$	1.198,10	R$	2.396,20	SACHS
39	KIT BATENTE AMORT TS SPIN 13/	KT	4	R$	92,96	R$	371,84	COFAP
40	KIT BATENTE AMORT DT SPIN 13/	KT	4	R$	76,93	R$	307,72	COFAP
41	ELETROVENTILADOR SPIN 12/	PC	1	R$	519,14	R$	519,14	GATE
42	LANTERNA TS SPIN 12/ BORDA PRET LD	PC	1	R$	552,58	R$	552,58	FITAN
43	LANTERNA TS SPIN 12/ BORDA PRET LE	PC	1	R$	552,58	R$	552,58	FITAN
44	PARACHOQUE DT SPIN 12/ S/F	PC	1	R$	840,66	R$	840,66	RUFATO
45	PASTILHA FREIO DT SPIN 12/	JG	4	R$	256,98	R$	1.027,92	FRASLE
46	SAPATA FREIO TS C/ SPIN 12/	JG	2	R$	403,53	R$	807,06	FRASLE
47	ALTERNADOR 12V SPIN 12/ 100A	PC	1	R$	1.816,36	R$	1.816,36	VALEO
48	ATUADOR EMBR SPIN 12/	PC	2	R$	443,33	R$	886,66	FTE
49	BOBINA IGNICAO CORSA 5 PINOS	PC	2	R$	519,75	R$	1.039,50	MAGNET
50	BOMBA DAGUA SPIN 12/	PC	2	R$	160,34	R$	320,68	MAGNETI
51	BOMBA HIDR SPIN 12/	PC	1	R$	1.354,41	R$	1.354,41	AMPRI
52	SUPORT ESCARP SPIN 12/ DIANT	PC	6	R$	10,66	R$	63,96	MOBENSANI
53	SUPORT ESCARP SPIN 12/ TRAS	PC	6	R$	10,66	R$	63,96	MOBENSANI
54	DISCO FREIO DT HILUX 09/	PC	4	R$	302,85	R$	1.211,40	TRW
55	MANGUEIRA FILTRO AR SPIN 12/	PC	2	R$	173,91	R$	347,82	CONTROIL
56	PIVO SUSP SPIN 12/ LE/LD	PC	4	R$	87,82	R$	351,28	NAKATA
57	RADIADOR SPIN 12/ 2 TUBOS	PC	1	R$	487,47	R$	487,47	VISCONDE
58	REGULADOR FREIO SPIN TS 12/ LD	PC	2	R$	40,33	R$	80,66	CECCARELLI
59	REGULADOR FREIO SPIN TS 12/ LE	PC	2	R$	39,33	R$	78,66	CECCARELLI
60	ROLAMENTO DT SPIN 12/	PC	2	R$	255,64	R$	511,28	FAG
61	SENSOR NIVEL COMBS SPIN 12/	PC	1	R$	124,00	R$	124,00	TSA
62	TAMBOR FREIO TS SPIN 12/	PC	2	R$	272,31	R$	544,62	TRW
63	TAMPA RESERV ÁGUA COBALT/SPIN	PC	4	R$	40,12	R$	160,48	TANCLICK
64	TAMPA TANQUE COBALT/SPIN	PC	2	R$	72,15	R$	144,30	TANCLICK
65	PALHETA LIMPADOR S10 12/ VTO	JG	2	R$	126,32	R$	252,64	VTO
66	TAPETE SPIN 12/ 3PC BORR	JG	1	R$	132,86	R$	132,86	BORCOL
67	TERMINAL DIREC SPIN 12/ LD/LE	PC	4	R$	118,00	R$	472,00	NAKATA
68	TRIZETA SPIN 12/ 22DTS	PC	2	R$	136,33	R$	272,66	IMA
69	TULIPA SPIN 12/ LE/LD 22DT	PC	2	R$	397,56	R$	795,12	NAKATA
70	VALVULA TERMOST SPIN 12/	PC	1	R$	95,56	R$	95,56	TEM
71	VELA GAS RESIST GM/FIAT	PC	4	R$	25,38	R$	101,52	NGK
72	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP	PC	2	R$	570,33	R$	1.140,66	MOURA
73	PORCA RD SPIN 12/	PC	10	R$	16,38	R$	163,80	ZM
74	VIDRO PARAB SPIN 12/16	PC	2	R$	651,33	R$	1.302,66	SEKURIT
75	VIDRO VIGIA SPIN 12/16	PC	1	R$	832,33	R$	832,33	SUKURIT
76	VIDRO PORTA LE SPIN 12/16	PC	1	R$	289,66	R$	289,66	GLASTECH
77	VIDRO PORTA LD SPIN 12/16	PC	1	R$	289,66	R$	289,66	GLASTECH
78	RETROVISOR LE SPIN 12/	PC	1	R$	238,66	R$	238,66	GM

Fls. nº 611
Rubrica
787

79	RETROVISOR LD SPIN 12/	PC	1	R$	226,33	R$	226,33	GM
80	PARAFUSO RD DT/TS S10 12/	PC	10	R$	7,33	R$	73,30	ZM
					Valor total	**R$**	**43.811,80**	

6.19 - BASCULANTE IVECO TECTOR 260E28 2013 - PLACA OXQ 6246 - CHASSI 93ZE2RMH0E8926523 – (SEMAFIN)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vlr. Unit	Vlr. Total	MARCA
1	LONA FREIO DT/TS 23220 /TECTOR	JG	9	R$ 323,33	R$ 2.909,97	FRASLE
2	TAMBOR FREIO DT/TS VW/IVECO 10F	PC	8	R$ 1.345,33	R$ 10.762,64	DURAMETAL
3	SAPATA FREIO TS PARA LONA FD88	PC	6	R$ 227,00	R$ 1.362,00	MASTER
4	MOLA RET SAPATA VW/CGO AZUL	PC	8	R$ 25,33	R$ 202,64	MASTER
5	MOLA SUST SAPATA AZUL VW/CARR	PC	10	R$ 13,66	R$ 136,60	MASTER
6	REGULADOR FREIO MAN 28EST RET VW	PC	6	R$ 246,33	R$ 1.477,98	MASTER
7	RETENTOR CUBO TS TRACAO	PC	10	R$ 195,66	R$ 1.956,60	SABO
8	KIT PARAF RD TRASEIRO VW/FORD 10F 22X97	KT	40	R$ 31,33	R$ 1.253,20	ZM
9	ROLAMENTO TS EXTERNO TRACAO	PC	6	R$ 318,33	R$ 1.909,98	TINKEM
10	ROLAMENTO TS INTERNO TRACAO	PC	6	R$ 307,00	R$ 1.842,00	TINKEM
11	CRUZETA CARDAN TECTOR 260E28 6X4 CARDANZINHO	PC	2	R$ 192,33	R$ 384,66	STAHL
12	CRUZETA CARDAN TRACAO CGO/23220	PC	5	R$ 187,33	R$ 936,65	STAHL
13	PONTEIRA CARDAN 23220/5438X 45MM	PC	1	R$ 658,00	R$ 658,00	SPICER
14	LUVA CARDAN 23220 5438X	PC	1	R$ 801,66	R$ 801,66	SPICER
15	ROLAMENTO CARDAN 50MM	PC	3	R$ 236,66	R$ 709,98	SUPORTE REI
16	TENSOR CORREIA TECTOR ELETRONICO	PC	2	R$ 331,66	R$ 663,32	LNG
17	CORREIA ALTERNADOR TECTOR 260E28	PC	4	R$ 77,33	R$ 309,32	CONTINENTAL
18	BOMBA DAGUA MOTOR CUMMINS	PC	3	R$ 303,33	R$ 909,99	URBA
19	HELICE IVECO TECTOR 260E28 8PAS	PC	1	R$ 1.133,33	R$ 1.133,33	MODEFER
20	EMBREAGEM VISCOSA TECTOR	PC	1	R$ 1.546,00	R$ 1.546,00	MODEFER
21	DEFLETOR RAD TECTOR 260E28	PC	1	R$ 660,00	R$ 660,00	BERH
22	RADIADOR IVECO TECTOR 260E28	PC	1	R$ 2.048,00	R$ 2.048,00	BERH
23	INTERCOOLER IVECO TECTOR 260E28	PC	1	R$ 3.697,33	R$ 3.697,33	BERH
24	RESERVATORIO DAGUA TECTOR 260E28	PC	1	R$ 605,00	R$ 605,00	RESERPLASTIC
25	VOLANTE MOT 24250/TECTOR	PC	1	R$ 1.240,33	R$ 1.240,33	CIMPAL
26	KIT EMBRE IVECO TECTOR	KT	1	R$ 5.831,66	R$ 5.831,66	SACHS
27	CILINDRO AUX EMBRE TECTOR/EUROCGO	PC	2	R$ 311,66	R$ 623,32	LNG
28	MIDI SERVO TECTOR 10/ C/SENS	PC	2	R$ 2.381,66	R$ 4.763,32	IVECO
29	COXIM TS MOTOR IVECO TECTOR	PC	4	R$ 604,00	R$ 2.416,00	SUPORTE REI
30	SUPORT COXIM TS MOTOR TECTOR LD	PC	3	R$ 438,00	R$ 1.314,00	IVECO
31	TUBO FLEXIVEL ESCARP IVECO	PC	1	R$ 869,33	R$ 869,33	IVECO

	TECTOR							
32	TURBINA IVECO TECTOR ROLSET	PC	2	R$	4.650,00	R$	9.300,00	IVECO
33	CABECOTE MOTOR ISB 6 S/VALV	PC	1	R$	6.420,00	R$	6.420,00	MARINGA
34	VALVULA ADM CUMMINS B 4/6	PC	12	R$	47,00	R$	564,00	CLEVITE
35	VALVULA ESC CUMMINS B 4/6	PC	12	R$	61,00	R$	732,00	CLEVITE
36	KIT MOTOR P&A TECTOR 260E28 STD	KT	6	R$	1.530,00	R$	9.180,00	IVECO
37	CAMISA MOTOR CUMMINS B CLEVITE STD	PC	6	R$	147,33	R$	883,98	CLEVITE
38	BRONZINA CENTRAL ISB TECTOR STD	JG	1	R$	750,00	R$	750,00	CLEVITE
39	BRONZINA BIELA CUMMINS ISB	JG	1	R$	590,00	R$	590,00	CLEVITE
40	JOGO JUNTAS MOT CUM ISB6 INF CUMMINS	JG	1	R$	1.557,08	R$	1.557,08	CUMMINS
41	JOGO JUNTAS MOT CUM ISB6 SUP CUMMINS	JG	1	R$	3.425,00	R$	3.425,00	CUMMINS
42	BOMBA OLEO LUBR CUMMINS ISB 5.9	PC	1	R$	776,66	R$	776,66	SCHADEK
43	JUNTA TAMP VALV TECTOR 260E28	PC	2	R$	185,00	R$	370,00	IVECO
44	JUNTA MANCAL BALANCIM TECTOR 260E28	PC	2	R$	293,33	R$	586,66	IVECO
45	JOGO JUNTAS COL ESC ISB 6	JG	1	R$	237,33	R$	237,33	SABO
46	RETENTOR POLIA MOT 24250/816 ISB CUMMINS	PC	1	R$	227,00	R$	227,00	CUMMINS
47	RETENTOR VOL MOT ISB / ISF CUMMINS	PC	1	R$	354,33	R$	354,33	CUMMINS
48	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	PC	12	R$	121,66	R$	1.459,92	MAN
49	FILTRO COMBS 1317E/24250	PC	12	R$	117,00	R$	1.404,00	PARKER
50	FILTRO SEPARA DAGUA IVECO	PC	12	R$	183,00	R$	2.196,00	PARKER
51	ELEMENTO FILTRO AR VW/IVECO	PC	12	R$	151,66	R$	1.819,92	MAHLE
52	ELEMENTO SEG VW/IVECO	PC	6	R$	85,00	R$	510,00	MAN
53	FILTRO SECADOR AR R/FINA	PC	4	R$	244,33	R$	977,32	WABCO
54	OLEO LUBR MOBIL MX CI4 15W40 20L	BD	12	R$	585,33	R$	7.023,96	MOBIL
55	FILTRO ARLA IVECO/VOLVO	PC	4	R$	200,00	R$	800,00	MAN
56	BATERIA AUTOMOTIVA 150AP	PC	4	R$	1.329,66	R$	5.318,64	MOURA
57	LANTERNA TS MB 1620 C/VIGIA C/CONECTOR	PC	3	R$	135,00	R$	405,00	GF
58	LANTERNA TS MB 1620 S/VIGIA C/CONECTOR	PC	3	R$	133,33	R$	399,99	GF
59	LAMPADA FAROL H7 24V 70W	PC	5	R$	55,00	R$	275,00	PHILIPS
60	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	20	R$	7,00	R$	140,00	PHILIPS
61	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	20	R$	7,50	R$	150,00	PHILIPS
62	FAROL IVECO TECTOR 10/ LD	PC	1	R$	510,66	R$	510,66	LNG
63	FAROL IVECO TECTOR 10/ LE	PC	1	R$	510,66	R$	510,66	LNG
64	RETROVISOR IVECO TECTOR LE COMPLETO	PC	1	R$	877,00	R$	877,00	LNG
65	ALTERNADOR 24V STRALES/TECTOR 90A	PC	1	R$	2.010,00	R$	2.010,00	BOSCH
66	LANTERNA PISCA STRALIS/TECTOR 08/ LD	PC	2	R$	40,00	R$	80,00	LNG
67	PALHETA LIMPADOR ATEGO/TECTOR	PC	4	R$	59,33	R$	237,32	VETOR
68	VIDRO PARAB IVECO TECTOR VFA	PC	2	R$	740,00	R$	1.480,00	FANAVID
69	LANTERNA PISCA STRALIS/TECTOR 08/ LE	PC	2	R$	37,00	R$	74,00	LNG

70	FAIXA REFLETIVA 2,40MT 3M	PC	4	R$	130,00	R$	520,00	3M
71	FAIXA REFLETIVA LD 30CM 3M	PC	15	R$	7,00	R$	105,00	3M
72	FAIXA REFLETIVA LE 30CM 3M	PC	15	R$	7,00	R$	105,00	3M
73	ROLAMENTO DT INT 23220/2428	PC	4	R$	210,00	R$	840,00	TINKEM
74	ROLAMENTO DT EXT 23220/2428	PC	4	R$	155,33	R$	621,32	TINKEM
75	RETENTOR CUBO DT VW/FORD/IVECO	PC	4	R$	57,33	R$	229,32	SABO
76	EMBUCHAMENTO IVECO 45.10	JG	2	R$	560,00	R$	1.120,00	VANNUCCI
77	TERMINAL DIRECAO IVECO LD	PC	3	R$	185,00	R$	555,00	DRIVEWAY
78	TERMINAL DIRECAO IVECO LE	PC	3	R$	185,00	R$	555,00	DRIVEWAY
79	RODA P/PNEU 295/80 10F VW/FORD/SC	PC	3	R$	1.225,00	R$	3.675,00	ROADLINE
80	CAIXA SAT COMPL 240/MS245	PC	2	R$	7.086,66	R$	14.173,32	MERITOR
81	CAIXA SUPORT LD VW/CGO/VOLV 240	PC	2	R$	1.270,00	R$	2.540,00	MERITOR
82	TAMPA CAIXA SUPORT LE VW/CGO 240	PC	2	R$	2.700,00	R$	5.400,00	MAX GEAR
83	SEMI EIXO TS 240/MS245 41X8 LONG	PC	4	R$	1.330,00	R$	5.320,00	MAX GEAR
84	ENGRENAGEM SOLAR 240/MS240	PC	2	R$	1.229,33	R$	2.458,66	MAX GEAR
85	KIT ENGREN DIFERENCIAL 240	KT	1	R$	2.360,00	R$	2.360,00	MAX GEAR
86	PLACA TRAVAMENTO VW/FORD 240	PC	1	R$	1.099,33	R$	1.099,33	MAX GEAR
87	ROLAMENTO INT PINHAO 240	PC	2	R$	865,00	R$	1.730,00	TINKEM
88	ROLAMENTO RELOGIO 23220 240	PC	2	R$	293,33	R$	586,66	MERITOR
89	ROLAMENTO EXT PINH 240	PC	2	R$	310,00	R$	620,00	TINKEM
90	RETENTOR PINHAO 145/168 TRACADO	PC	1	R$	303,33	R$	303,33	MERITOR
91	RETENTOR PINHAO VW/FORD 240	PC	2	R$	81,66	R$	163,32	SABO
92	BALANCA TRUCK ASA DELTA 9X50	PC	2	R$	579,33	R$	1.158,66	OBENAUS
93	BUCHA TIRANTE C/P VW/CGO	PC	8	R$	133,66	R$	1.069,28	SUSPENSYS
94	REPARO CENTRAL TENSOR V VW/IVECO	PC	3	R$	294,00	R$	882,00	ZL BRASIL
95	COMPRESSOR AR TECTOR 260E28 IVECO	PC	1	R$	4.800,00	R$	4.800,00	IVECO
96	VALVULA RELE VW MOD/ IVECO	PC	2	R$	253,33	R$	506,66	WABCO
97	REPARO SECAD APU AR TECTOR 260E28	JG	3	R$	335,00	R$	1.005,00	WABCO
					Valor total	**R$**	**175.050,10**	
					VALOR GLOBAL DAS PEÇAS	**R$**	**590.192,20**	

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços serão executados em conformidade com a previsão contida no item 10 (dez) do Termo de Referência, anexo deste instrumento contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DO REAJUSTE:

5.1. O preço é por item, totalizando o **VALOR GLOBAL** deste contrato em **R$ 726.342,20 (Setecentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)** e são irreajustáveis.

5.2. Os preços contratados somente poderão ser reajustados após 01 (um) ano da data de apresentação da Proposta de Preços, mediante justificativa, desde que realizada negociação prévia entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M/FGV ou outro índice que vier substituí-lo.

5.3. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo dos cálculos, que deverão ser apresentados para análise e aprovação do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de 12 (doze) meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido.

5.5. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

5.6. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao Contrato vigente.

5.7. É vedado à CONTRATADA interromper o serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reajuste de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções administrativas previstas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente do fornecedor, descrição do objeto fornecido;

6.1.2. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do fornecedor, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

6.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.8.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.9. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do Contrato firmado em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

7.2. O prazo de vigência dos Contratos poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de **60 (sessenta) meses**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, desde que a instrução processual contemple os seguintes requisitos:

a) demonstração de que os serviços tenham sido prestados regularmente, conforme relatório do órgão;

b) justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

c) comprovação de que o valor do Contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

d) manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

e) comprovação de que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

7.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS:

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, assim classificada:

02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 0001 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 122 0001 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC ADM E FINANÇAS
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.3.90.30.00 Material De Consumo.

9. CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:

9.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, obriga-se:

a) Emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Serviço quando de eventuais e futuras contratações;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
c) Receber os serviços em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços fora das especificações do Termo de Referência;
e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços e a entrega dos produtos;
f) Notificar a CONTRATADA, para a reparar/refazer os serviços reprovados no recebimento provisório;
g) Notificar a CONTRATADA, para a substituição dos serviços e produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
h) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
i) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços/fornecimento dos produtos;
j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
l) Fiscalizar para que, durante a validade do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 CLAUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento de equipamentos, a CONTRATADA, obriga-se a:

10.1.1. Executar os serviços e/ou o fornecimento de peças e acessórios objeto do contrato na forma e em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência.
10.1.2. Reparar, corrigir, remover e substituir, a suas expensas, as partes do objeto deste termo de referência em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.
10.1.3. Manter em suas instalações aparelhamento e pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto do edital, devendo dispor obrigatoriamente de, no mínimo:

a) Local fechado e coberto para guardar dos veículos leves e pesados nas dependências da oficina;
b) Possuir infraestrutura e instrumental mínimo para execução dos serviços de manutenção veicular;
c) Aparelhagem para análise e leitura das partes elétricas e eletrônicas dos veículos; e
d) Equipamentos próprios para serviços em veículos com injeção eletrônica.

10.1.4. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.
10.1.5. Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail.
10.1.6. Manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
10.1.7. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados

por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura de Dom Pedro/MA.

10.1.8. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.1.9. A CONTRATADA não será responsável:

a) Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
b) Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste edital.

10.1.10. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

11.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

11.6. Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

11.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à BENEFICIÁRIA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

11.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

11.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

12.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
12.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços;
12.1.3. Subcontratação total ou parcial dos produtos e/ou prestação dos serviços;
12.1.4. Realizar os serviços sem autorização previa / requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
12.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
12.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
12.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo Prefeito Municipal;

12.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
12.2.1. Atraso no pagamento das faturas;
12.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. O acompanhamento e a fiscalização referente a prestação dos serviços objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INADIMPLÊNCIA:

15.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS:

16.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Artigos 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

16.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

16.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

16.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

16.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO:

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, 04 de janeiro de 2023.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratante

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA
GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANCA)
Contratada

Testemunhas:

1. Nome:
Rg nº.: 5544929 6-2 SESP/MA
CPF nº.: 810.090.623-87

2. Nome:
Rg nº.: 6810792 0043
CPF nº: 215 866 263-00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 – SEMAS

Fls. 11 621

842

Rubrica

Processo Administração nº. 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN
Pregão Eletrônico nº. 035/2022 – CPL/DP
Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - SEMAFIN

CONTRATO Nº **009/2023 - SEMAS** *QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O* ***MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA*** *E A EMPRESA* **GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA),** *PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.*

O **Município de Dom Pedro/MA,** com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, neste ato representado pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA / SEMAS,** com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.124.934/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. **Mailton Henrique Mota dos Santos**, brasileiro, solteiro, bacharel em administração, Portador do CPF nº. 044.xxx.xxx-28, doravante denominado simplesmente ***CONTRATANTE***, e, de outro lado, a Empresa: **GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.952.843/0001-20, sediada à Rod. BR 135 km 3085, nº 21 – Vila São Jose – Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000. Neste ato representado por **Geovanne dos Santos Sousa**, portador do CPF nº. 031.xxx.xxx-17, doravante denominada simplesmente ***CONTRATADA***, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 035/2022 – CPL/DP,** pelo Sistema de Registro de Preço, através do **Processo Administrativo nº. 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

1.2. O Termo de Referência é documento anexo e obrigatório a este instrumento de contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DATA:

2.1. Lavrado e assinado aos **04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023**, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** de acordo com a sua necessidade.

GRUPO ÚNICO – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
Item	**Especificação/Serviços**	**Und**	**Qtd**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	Serviços de lanternagem / Pintura	hora	50	R$ 112,00	R$ 5.600,00
2	Serviços de Injeção Eletrônica	hora	50	R$ 145,00	R$ 7.250,00
3	Serviços de Mecânica Geral	hora	50	R$ 145,00	R$ 7.250,00
4	Serviços de Elétrica Geral	hora	50	R$ 115,00	R$ 5.750,00
5	Serviços de Retífica Geral	hora	50	R$ 160,00	R$ 8.000,00
VALOR GLOABAL DOS SERVIÇOS					**R$ 33.850,00**

6.12 - FIAT UNO VIVACE 2013 - PLACA PSI 9905 - CHASSI 9BD19515ZF0675305 – (SEMAS)								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTD	Vlr. Unit		Vlr. Total		MARCA
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R$	569,66	R$	569,66	MOURA
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R$	1.991,48	R$	1.991,48	BOSCH
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	PC	1	R$	956,18	R$	956,18	DELCO
4	AMORTECEDOR DT NOV UNO 10/ LD	PC	1	R$	847,22	R$	847,22	COFAP
5	AMORTECEDOR DT NOV UNO 10/ LE	PC	1	R$	847,22	R$	847,22	COFAP
6	COXIM AMORT DT UNO/GRAND SIENA 12/	PC	2	R$	199,48	R$	398,96	GETOFLEX
7	MOLA ESPIRAL DT UNO 10/	PC	2	R$	474,96	R$	949,92	COFAP
8	DISCO FREIO UNO 10/	PC	2	R$	230,51	R$	461,02	TRW
9	PASTILHA FREIO DT UNO 10/	JG	4	R$	127,82	R$	511,28	FRASLE
10	BANDEJA INF DT GR SIENA 12/ LD	PC	2	R$	673,66	R$	1.347,32	COFAP
11	BANDEJA INF DT GR SIENA 12/ LE	PC	2	R$	673,66	R$	1.347,32	COFAP
12	PIVO SUSP UNO/GRAND SIENA 10/	PC	4	R$	72,33	R$	289,32	TRW
13	BUCHA BANDEJA INF P DT UNO 10/	PC	4	R$	71,43	R$	285,72	AXIOS
14	BUCHA ESTAB DT UNO 10/ 16MM	PC	4	R$	16,11	R$	64,44	MOBENSANI
15	BOMBA HIDR UNO 10/	PC	1	R$	884,00	R$	884,00	AMPRE
16	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA UNO 10/	PC	1	R$	2.912,83	R$	2.912,83	TRW
17	BARRA AXIAL UNO 10/ C/COIF	KT	4	R$	117,73	R$	470,92	VIEMAR
18	BIELETA DT GR SIE/UNO 10/ LD/LE	PC	4	R$	68,34	R$	273,36	TRW
19	TERMINAL DIREC UNO/GRAND SIENA LD	PC	2	R$	109,96	R$	219,92	VIEMAR
20	TERMINAL DIREC UNO/GRAND SIENA LE	PC	2	R$	109,96	R$	219,92	VIEMAR
21	PONTA JUNTA HOMOCINETICA UNO VIVACE 10/	PC	3	R$	301,74	R$	905,22	NAKATA
22	TRIZETA TRIPOIDE 21D ELO32 UNO 10/	PC	3	R$	96,44	R$	289,32	NAKATA
23	CUBO RODA DT UNO 10/	PC	3	R$	446,52	R$	1.339,56	NAKATA
24	ROLAMENTO DT UNO/GRAND SIENA 10/	PC	4	R$	195,00	R$	780,00	SKF
25	CUBO RODA TS UNO 10/ C/ABS	PC	3	R$	435,92	R$	1.307,76	NAKATA
26	AMORTECEDOR TAMPA TRAS NOV UNO	PC	2	R$	156,08	R$	312,16	COFAP
27	AMORTECEDOR TS NOV UNO	PC	2	R$	470,04	R$	940,08	COFAP
28	COXIM AMORT TS UNO 10/	PC	4	R$	35,14	R$	140,56	GETOFLEX
29	MOLA ESPIRAL TS UNO 10/	PC	2	R$	568,18	R$	1.136,36	COFAP
30	BUCHA EIXO TS UNO 10/	PC	2	R$	124,40	R$	248,80	MOBENSANI
31	SAPATA FREIO TS C/ GR SIENA 12/	JG	2	R$	396,11	R$	792,22	FRASLE
32	TAMBOR FREIO TS GR SIENA 12/	PC	2	R$	194,93	R$	389,86	TRW
33	CILINDRO FREIO TS UNO VIV 10/ D/E	PC	2	R$	193,66	R$	387,32	ATE
34	CANO ESCAPE INTERMEDIARIO UNO 10/	PC	1	R$	285,90	R$	285,90	MASTRA
35	SILINECIOSO TS UNO 1.0 / 1.4 10/	PC	1	R$	330,66	R$	330,66	MASTRA
36	COXIM CAMBIO UNO 10/	PC	1	R$	223,35	R$	223,35	GETOFLEX
37	COXIM MOTOR UNO 10/	PC	1	R$	358,02	R$	358,02	GETOFLEX
38	COXIM MOTOR UNO 10/ LD	PC	1	R$	417,70	R$	417,70	MOBENSANI
39	COXIM CAMBIO UNO 10/ LATERAL	PC	1	R$	225,25	R$	225,25	GETOFLEX
40	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	PC	4	R$	282,90	R$	1.131,60	MANGETI
41	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	KT	2	R$	142,19	R$	284,38	NGK
42	BOBINA IGNICAO UNO 10/	PC	2	R$	267,00	R$	534,00	BOSCH
43	KIT BOMBA COMBS UNO/SIENA 12/	PC	1	R$	739,60	R$	739,60	BOSCH
44	REFIL BOMBA COMBS UNIVERS FLEX	PC	2	R$	330,28	R$	660,56	BOSCH
45	CARCACA VALVULA TERMOST UNO 10/	PC	1	R$	421,74	R$	421,74	VALCLEI
46	BOMBA DAGUA UNO 10/	PC	2	R$	302,54	R$	605,08	MAGNETI
47	MANGUEIRA SUP RAD UNO 1.0 / 1.4	PC	1	R$	88,84	R$	88,84	CULPLAS

623
Rubrica
844

	10/							
48	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	PC	1	R$	1.690,56	R$	1.690,56	VALEO
49	RADIADOR UNO 10/	PC	1	R$	680,48	R$	680,48	MAGNETI
50	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	PC	2	R$	50,23	R$	100,46	MTA
51	RESERVATORIO DAGUA UNO 10/	PC	2	R$	113,86	R$	227,72	GONEL
52	FILTRO LUBR PALIO/UNO	PC	6	R$	40,57	R$	243,42	MANN
53	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	R$	26,10	R$	104,40	MANN
54	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	8	R$	21,16	R$	169,28	TECFIL
55	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	PC	4	R$	38,83	R$	155,32	TECFIL
56	OLEO LUBR PETRONAS SYNTIUM 300 20W50 SL 1L	LT	48	R$	58,33	R$	2.799,84	PETRONAS
57	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	2	R$	449,12	R$	898,24	ATE
58	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PC	6	R$	16,33	R$	97,98	PHILIPS
59	LAMPADA 1 POLO 12V P21W	PC	4	R$	6,16	R$	24,64	PHILIPS
60	LAMPADA 2 POLOS 12V P21/5W	PC	4	R$	6,33	R$	25,32	PHILIPS
61	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R$	25,00	R$	150,00	PHILIPS
62	FAROL NOV UNO 10/ LD	PC	1	R$	654,22	R$	654,22	MANGNETI
63	FAROL NOV UNO 10/ LE	PC	1	R$	654,22	R$	654,22	MANGNETI
64	LANTERNA TS NOV UNO LD	PC	1	R$	570,68	R$	570,68	VALEO
65	LANTERNA TS NOV UNO LE	PC	1	R$	570,68	R$	570,68	VALEO
66	INTERRUPTOR FRIEO UNO 10/	PC	2	R$	84,64	R$	169,28	MARFLEX
67	BOLA ALAVANCA C/COIFA UNO 10/15	PC	1	R$	76,24	R$	76,24	NAT
68	ALAVANCA CAMBIO COMPLETA UNO 10/	PC	1	R$	375,98	R$	375,98	REVIAN
69	CABO CAPO UNO 10/	PC	2	R$	68,76	R$	137,52	CABOVEL
70	CABO MARCHA ENGATE UNO 10/	PC	1	R$	336,43	R$	336,43	CABOVEL
71	CABO MARCHA SELECAO UNO 10/	PC	1	R$	299,39	R$	299,39	CABOVEL
72	CHAVE SETA UNO 10/	PC	1	R$	830,27	R$	830,27	KOSTAL
73	CABO EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	3	R$	135,59	R$	406,77	CABOVEL
74	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	2	R$	548,30	R$	1.096,60	VALEO
75	RETROVISOR UNO 10/ LD MAN	PC	1	R$	388,67	R$	388,67	COFRAN
76	RETROVISOR UNO 10/ LE MAN	PC	1	R$	388,67	R$	388,67	COFRAN
77	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PC	2	R$	513,33	R$	1.026,66	PILKINGTON
78	VIDRO VIGIA UNO 10/	PC	1	R$	610,00	R$	610,00	AGC
79	VIDRO PORTA DT LD UNO 10/	PC	1	R$	290,00	R$	290,00	PILKINGTON
80	VIDRO PORTA DT LE UNO 10/	PC	1	R$	290,00	R$	290,00	PILKINGTON
		VALOR GLOBAL DAS PEÇAS				**R$**	**47.663,85**	

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços serão executados em conformidade com a previsão contida no item 10 (dez) do Termo de Referência, anexo deste instrumento contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DO REAJUSTE:

5.1. O preço é por item, totalizando o **VALOR GLOBAL** deste contrato em **R$ 81.513,85 (Oitenta e um mi, quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)** e são irreajustáveis.

5.2. Os preços contratados somente poderão ser reajustados após 01 (um) ano da data de apresentação da Proposta de Preços, mediante justificativa, desde que realizada negociação prévia entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M/FGV ou outro índice que vier substituí-lo.

5.3. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo dos cálculos, que deverão ser apresentados para análise e aprovação do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de 12 (doze) meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido.

5.5. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

5.6. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao Contrato vigente.

5.7. É vedado à CONTRATADA interromper o serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reajuste de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções administrativas previstas.

Fls. nº 845
Fls. nº 624
Rubrica

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em ~~banco~~, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente do fornecedor, descrição do objeto fornecido;

6.1.2. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do fornecedor, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

6.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.8.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.9. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

025
Rubrica
846

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do Contrato firmado em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

7.2. O prazo de vigência dos Contratos poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de **60 (sessenta) meses**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, desde que a instrução processual contemple os seguintes requisitos:

a) demonstração de que os serviços tenham sido prestados regularmente, conforme relatório do órgão;
b) justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
c) comprovação de que o valor do Contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
d) manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
e) comprovação de que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

7.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS:

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, assim classificada:

02 11 00 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0486 FORTALECIMENTO DO SUAS
08 244 0486 1096 0000 MANUTENÇÃO GESTÃO IGD SUAS
08 244 0486 2036 0000 MANUTENÇÃO IGD PBF
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.30.00 Material De Consumo

9. CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:

9.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Municipal de Assistência Social**, obriga-se:

a) Emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Serviço quando de eventuais e futuras contratações;
b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
c) Receber os serviços em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços fora das especificações do Termo de Referência;
e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços e a entrega dos produtos;
f) Notificar a CONTRATADA, para a reparar/refazer os serviços reprovados no recebimento provisório;

847

g) Notificar a CONTRATADA, para a substituição dos serviços e produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
h) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
i) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços/fornecimento dos produtos;
j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
l) Fiscalizar para que, durante a validade do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Fls, nº 626
Rubrica

10 CLAUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento de equipamentos, a CONTRATADA, obriga-se a:

10.1.1. Executar os serviços e/ou o fornecimento de peças e acessórios objeto do contrato na forma e em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência.
10.1.2. Reparar, corrigir, remover e substituir, a suas expensas, as partes do objeto deste termo de referência em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.
10.1.3. Manter em suas instalações aparelhamento e pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto do edital, devendo dispor obrigatoriamente de, no mínimo:

a) Local fechado e coberto para guardar dos veículos leves e pesados nas dependências da oficina;
b) Possuir infraestrutura e instrumental mínimo para execução dos serviços de manutenção veicular;
c) Aparelhagem para análise e leitura das partes elétricas e eletrônicas dos veículos; e
d) Equipamentos próprios para serviços em veículos com injeção eletrônica.

10.1.4. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.
10.1.5. Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail.
10.1.6. Manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
10.1.7. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura de Dom Pedro/MA.
10.1.8. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
10.1.9. A CONTRATADA não será responsável:

a) Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
b) Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste edital.

Fls. nº 627
848
Rubrica

10.2. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

11.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

11.6. Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à BENEFICIÁRIA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

11.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

11.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

Fls, nº 628/2019
Rubrica

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

12.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
12.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços;
12.1.3. Subcontratação total ou parcial dos produtos e/ou prestação dos serviços;
12.1.4. Realizar os serviços sem autorização previa / requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
12.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
12.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
12.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo Prefeito Municipal;

12.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1. Atraso no pagamento das faturas;
12.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. O acompanhamento e a fiscalização referente a prestação dos serviços objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INADIMPLÊNCIA:

15.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Artigos 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a

850

Fls, nº 629

Rubrica

CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;

d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;

g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

16.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

16.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

16.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

16.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO:

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, 04 de janeiro de 2023.

MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA
GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANCA)
Contratada

Testemunhas:

1. Maria Sheila S. Amorim
Nome:
Rg nº.: 5544929 6-2 SESP/MA
CPF nº.: 810. 090. 623-87

2. Jocelia Lopes Nunes
Nome:
Rg nº 6167320018
CPF nº: 215866263-00

851
Fls, nº 630
Rubrica

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 – SEMED

Fls 826 631
Rubrica

Processo Administração nº. 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN
Pregão Eletrônico nº. 035/2022 – CPL/DP
Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - SEMAFIN

CONTRATO Nº **004/2023 - SEMED** *QUE ENTRE SI CELEBRAM O* ***MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA*** *E A EMPRESA* **GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA),** *PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.*

O **Município de Dom Pedro/MA,** com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº. 72, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo **Secretario Municipal de Educação** o **Sr. Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, brasileiro, casado, Portador do CPF nº. 001.xxx.xxx-05, doravante denominado simplesmente ***CONTRATANTE***, e, de outro lado, a Empresa: **GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.952.843/0001-20, sediada à Rod. BR 135 km 3085, nº 21 – Vila São Jose – Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000. Neste ato representado por **Geovanne dos Santos Sousa**, portador do CPF nº. 031.xxx.xxx-17, doravante denominada simplesmente ***CONTRATADA***, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 035/2022 – CPL/DP,** pelo Sistema de Registro de Preço, através do **Processo Administrativo nº. 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

1.2. O Termo de Referência é documento anexo e obrigatório a este instrumento de contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DATA:

2.1. Lavrado e assinado aos **04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023**, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade.

GRUPO ÚNICO – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
Item	**Especificação/Serviços**	**Und**	**Qtd**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	Serviços de lanternagem / Pintura	hora	100	R$ 112,00	R$ 11.200,00
2	Serviços de Injeção Eletrônica	hora	100	R$ 145,00	R$ 14.500,00
3	Serviços de Mecânica Geral	hora	150	R$ 145,00	R$ 21.750,00
4	Serviços de Elétrica Geral	hora	50	R$ 115,00	R$ 5.750,00
5	Serviços de Retifica Geral	hora	50	R$ 160,00	R$ 8.000,00
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS					**R$ 61.200,00**

6.6 - ÔNIBUS VOLARE V8L 2012 - PLACA OXR1985 - CHASSI 93PB54M10DC045270 – (SEMED)								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vlr. Unit		Vlr. Total		MARCA
1	LONA FREIO DT/TS 8 FUROS DELIVERY	JG	6	R$	240,00	R$	1.440,00	FRASLE
2	SAPATA FREIO DT/TS 8150 FD58	PC	4	R$	168,66	R$	674,64	MASTER
3	MOLA RET SAPATA MAIOR VERM 710/8150	PC	10	R$	20,66	R$	206,60	MASTER
4	MOLA SUST SAP PRETA 8150	PC	4	R$	20,66	R$	82,64	MASTER
5	KIT BUCHA EX S 8150/815 24 EST	KT	2	R$	34,66	R$	69,32	MASTER
6	KIT TRAVA EX S 24 ESTR	PC	2	R$	19,66	R$	39,32	MASTER
7	RETENTOR CUBO TS F4000	PC	4	R$	98,33	R$	393,32	SABO
8	ROLAMENTO TS EXT F4000 /98	PC	2	R$	235,00	R$	470,00	KOYO
9	ROLAMENTO TS INT F4000 /98	PC	2	R$	246,66	R$	493,32	KOYO
10	TRAVA ARAN F4/VW 51,5	PC	4	R$	6,33	R$	25,32	MVV
11	PORCA EX TS F4/VW	PC	4	R$	38,00	R$	152,00	MIC
12	SEMI EIXO TS 8120/8150/VOLARE 00/ 35X12	PC	2	R$	790,00	R$	1.580,00	MAX GEAR
13	ROLAMENTO CX SAT 8150/X10	PC	2	R$	390,00	R$	780,00	KOYO
14	ROLAMENTO INT PINHAO 8150	PC	1	R$	488,66	R$	488,66	KOYO
15	ROLAMENTO EXT PINH D40/F4000/VW	PC	1	R$	169,00	R$	169,00	KOYO
16	KIT PINHAO COROA 7X41 8150 DEL	KT	1	R$	1.846,66	R$	1.846,66	SPICER
17	KIT ENGREN DIF 8120/50/9150	KT	1	R$	2.343,33	R$	2.343,33	MAX GEAR
18	LUVA DIF 5263X 8150/815	PC	1	R$	538,00	R$	538,00	SPICER
19	RETENTOR PINHAO 816E	PC	2	R$	77,33	R$	154,66	SABO
20	TAMBOR FREIO TS 8120 03/. FD58/9 6F	PC	4	R$	1.065,66	R$	4.262,64	DURAMETAL
21	KIT PARAF RD DT/TS VOLARE A8	PC	24	R$	38,00	R$	912,00	ZM
22	PORCA RD F4000 C/OSCIL CH27	PC	18	R$	15,33	R$	275,94	ZM
23	AMORTECEDOR TS 7100/8150/815	PC	2	R$	306,66	R$	613,32	COFAP
24	MEMBRANA CUICA 6" S/ANEL 16	PC	4	R$	30,00	R$	120,00	BINS
25	MEMBRANA CUICA 7" S/ANEL 24 RASO	PC	6	R$	32,33	R$	193,98	BINS
26	MOLA CUICA EMERGENCIA 8150	PC	4	R$	135,00	R$	540,00	MASTER
27	MOLA CUICA CONICA PRET 16 E 30"	PC	4	R$	15,00	R$	60,00	MASTER
28	CUICA FREIO 16X24 16MM	PC	2	R$	869,00	R$	1.738,00	SCHULZ
29	MOLA 1 FEIXE TS 7100/8150	PC	4	R$	419,33	R$	1.677,32	FAMA
30	MOLA 2 FEIXE TS 7100/8150	PC	4	R$	407,33	R$	1.629,32	FAMA
31	MOLA 3 FEIXE TS 7100/8150	PC	4	R$	301,00	R$	1.204,00	FAMA
32	BUCHA FEIXE TS 8150	PC	12	R$	126,33	R$	1.515,96	REI
33	RETENTOR CUBO DT 8150	PC	6	R$	24,33	R$	145,98	SABO
34	ROLAMENTO DT EXT 8150/D60	PC	4	R$	146,66	R$	586,64	KOYO
35	ROLAMENTO DT INT 8120/D60	PC	4	R$	138,66	R$	554,64	KOYO
36	AMORTECEDOR DT 7100/8150/DEL PLUS	PC	2	R$	308,66	R$	617,32	COFAP
37	EMBUCHAMENTO 815/DELIV	JG	2	R$	350,00	R$	700,00	VANNUCCI
38	TERMINAL DIR 6.80/8150 LD	PC	2	R$	188,00	R$	376,00	DRIVEWAY
39	TERMINAL DIR 6.80/8150 LE	PC	2	R$	188,00	R$	376,00	DRIVEWAY
40	BARRA CURTA VOLARE A8 /07	PC	2	R$	775,66	R$	1.551,32	NAKATA
41	BUCHA ESTAB DT VW 8150 27MM	PC	6	R$	15,00	R$	90,00	REI
42	ABRACADEIRA ESTAB DT VW 10MM	PC	2	R$	44,00	R$	88,00	ROCH
43	CHAPA ESTAB TS 8150	PC	2	R$	72,00	R$	144,00	ROCH
44	CHAPA BORR ESTA DT MB/VW	PC	2	R$	22,66	R$	45,32	ROCH
45	MOLA 1 FEIXE DT VW 8150/CGO	PC	2	R$	1.398,33	R$	2.796,66	FAMA

46	MOLA 2 FEIXE DT VW 8150/CGO	PC	2	R$	1.058,00	R$	2.116,00	FAMA
47	BUCHA FEIXE DT 8140	PC	6	R$	51,00	R$	306,00	REI
48	REGULADOR FREIO MAN 24EST FORDVW	PC	4	R$	240,00	R$	960,00	MASTER
49	CRUZETA CARD F4/710/VW	PC	6	R$	318,66	R$	1.911,96	SPICER
50	TERMINAL CAMBIO 8150 5263X	PC	1	R$	241,66	R$	241,66	LNG
51	LUVA CARDAN CARG/608/8150	PC	1	R$	420,00	R$	420,00	MECPAR
52	PONTEIRA CARDAN 815/8150 40MM	PC	1	R$	490,66	R$	490,66	MECPAR
53	ROLAMENTO CARDAN 40MM	PC	3	R$	231,66	R$	694,98	REI
54	SILICONE PRETO ALTA 598 RESIST	PC	6	R$	55,33	R$	331,98	LOCTITE
55	COLA TRAVA ROSCA	PC	4	R$	15,00	R$	60,00	ORBI
56	ELEMENTO FILTRO AR CASE/VOLARE	PC	8	R$	123,00	R$	984,00	TECFIL
57	ELEMENTO SEG CASE/VOLARE	PC	5	R$	61,66	R$	308,30	TECFIL
58	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	PC	12	R$	126,66	R$	1.519,92	MANN
59	FILTRO COMBS 8160 ADVANT	PC	12	R$	242,66	R$	2.911,92	PARKER
60	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	12	R$	181,66	R$	2.179,92	PARKER
61	FILTRO SECADOR AR R/FINA	PC	4	R$	244,33	R$	977,32	WABCO
62	OLEO LUBR MOBIL MX CI4 15W40 20L	BD	6	R$	579,00	R$	3.474,00	MOBIL
63	BOMBA DAGUA CUMMINS ISF 3.8	PC	2	R$	825,00	R$	1.650,00	VETORE
64	CORREIA POLY V VW 8160	PC	2	R$	111,66	R$	223,32	GATES
65	POLIA LISA CUMMINS ISBE	PC	1	R$	297,00	R$	297,00	CUMMINS
66	TENSOR COR ALT F4000 99/11	PC	2	R$	680,00	R$	1.360,00	DAYCO
67	CARTER MOTOR ISF 3.8	PC	1	R$	3.800,00	R$	3.800,00	CUMMINS
68	KIT MOTOR P&A ISF 3.8 160	KT	4	R$	1.760,00	R$	7.040,00	CUMMINS
69	JOGO JUNTAS INFERIOR ISF 3.8	JG	1	R$	1.893,33	R$	1.893,33	CUMMINS
70	JOGO JUNTAS SUPERIOR ISF 3.8	JG	1	R$	2.790,00	R$	2.790,00	CUMMINS
71	BUCHA BIELA ISF	JG	4	R$	206,33	R$	825,32	CUMMINS
72	JOGO BRONZINA BIELA ISF 3.8 STD	JG	1	R$	513,33	R$	513,33	CUMMINS
73	JOGO BRONZINA CENTRAL ISF 3.8 STD	JG	1	R$	539,66	R$	539,66	CUMMINS
74	BOMBA OLEO MOTOR ISF 3.8	PC	1	R$	1.983,33	R$	1.983,33	CUMMINS
75	VIDRO PARABRISA DT VOLARE W8/V8L C/INTINERARIO	PC	2	R$	2.100,00	R$	4.200,00	THERMOGLASS
76	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R$	7,33	R$	73,30	PHILIPS
77	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R$	6,83	R$	68,30	PHILIPS
78	LAMPADA FAROL H1 24V	PC	6	R$	30,33	R$	181,98	PHILIPS
79	COXIM TS MOTOR 8160	PC	2	R$	560,66	R$	1.121,32	REI
80	KIT EMBRE 8160/816E 330MM	KT	1	R$	3.690,00	R$	3.690,00	SACHS
81	COIFA ALAVANC VOLARE	PC	2	R$	120,66	R$	241,32	ROCH
82	FAIXA REFLETIVA 2,40MT	PC	2	R$	129,33	R$	258,66	3M
83	FAIXA REFLETIVA LD 30CM	PC	15	R$	7,33	R$	109,95	3M
84	FAIXA REFLETIVA LE 30CM	PC	15	R$	7,33	R$	109,95	3M
85	REPARO SECAD APU VOLV/8160	JG	1	R$	146,00	R$	146,00	KNORR
86	VALVULA SECAD APU VOLARE	PC	1	R$	1.848,33	R$	1.848,33	KNORR
87	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 3X16	PC	2	R$	198,00	R$	396,00	KNORR
88	VALVULA RELE VW MOD/VOLARE	PC	1	R$	366,66	R$	366,66	WABCO
89	LANTERNA PISCA FRONTAL VOLARE V5/V8 CRISTAL	PC	2	R$	55,33	R$	110,66	BALMAZ
90	FAROL ALTO VOLARE V5/V8 05/	PC	2	R$	290,00	R$	580,00	NINO
91	FAROL BAIXO VOLARE V5/V8 05/ C/MEIA LUZ	PC	2	R$	290,00	R$	580,00	NINO
92	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R$	1.058,33	R$	2.116,66	MOURA

93	ALTERNADOR 24V VOLARE/VOLV	PC	1	R$	3.941,66	R$	3.941,66	BOSCH
94	MOTOR PARTIDA VOLARE/VOLV 24V	PC	1	R$	3.743,66	R$	3.743,66	DELCO REMY
					Valor total	R$	101.449,47	

6.10 - ÔNIBUS VW 15190 2011 - PLACA NXF 9714 - CHASSI 9532882W4CR209447 – (SEMED)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vlr. Unit		Vlr. Total		MARCA
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	12	R$	107,33	R$	1.287,96	MWM
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	12	R$	130,66	R$	1.567,92	PARKER
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	12	R$	193,66	R$	2.323,92	PARKER
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	12	R$	120,66	R$	1.447,92	FRAM
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	6	R$	47,00	R$	282,00	MAHLE
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	6	R$	243,33	R$	1.459,98	WABCO
7	OLEO LUBR MOBIL MX CI4 15W40 20L	BD	8	R$	568,33	R$	4.546,64	MOBIL
8	CABECOTE FILTRO SEP 13180E COMPLETO	PC	1	R$	1.895,66	R$	1.895,66	MIRADOR
9	BOMBA ELETRICA MB 13190/710 11/	PC	1	R$	1.691,00	R$	1.691,00	MIRADOR
10	RETENTOR CUBO TS TRACAO 23220/2428	PC	6	R$	198,81	R$	1.192,86	SABO
11	TRAVA ARAN 14220/24250	PC	10	R$	25,00	R$	250,00	MVV
12	KIT PARAF RD TS VW/FORD 10F 22X97	KT	20	R$	31,00	R$	620,00	ZM
13	MOLA RET SAPATA VW/CGO AZUL	PC	6	R$	29,66	R$	177,96	MASTER
14	MOLA SUST SAPATA AZUL VW/CARR/3°	PC	12	R$	15,33	R$	183,96	MASTER
15	SAPATA FREIO TS 15190 P/LONA 4710WI	PC	4	R$	278,33	R$	1.113,32	MASTER
16	REGULADOR FREIO MAN 28EST RET VW	PC	6	R$	240,00	R$	1.440,00	MASTER
17	CUICA FREIO HAST/LONG 30/30 16MM	PC	2	R$	261,33	R$	522,66	LNG
18	REPARO CUICA 24X30	KT	4	R$	119,66	R$	478,64	MASTER
19	MOLA CUICA ESTACIONAMENTO 30"	PC	4	R$	125,00	R$	500,00	MASTER
20	LONA FREIO FD/VW ONIBUS TS	JG	4	R$	540,00	R$	2.160,00	FRASLE
21	MOLA 1 FEIXE TS 13180	PC	4	R$	517,33	R$	2.069,32	FAMA
22	MOLA 2 FEIXE TS 13180	PC	4	R$	472,00	R$	1.888,00	FAMA
23	MOAL 3 FEIXE TS 13180	PC	4	R$	281,00	R$	1.124,00	FAMA
24	MOLA TIRANTE FEIXE TS 13180	PC	3	R$	392,33	R$	1.176,99	FAMA
25	PINO MOLA TIRANTE FEIXE TS 13180	PC	4	R$	29,33	R$	117,32	FAMA
26	SUPORT FEIXE TS VW 13180 DT/LD	PC	1	R$	339,33	R$	339,33	FAMA
27	SUPORT FEIXE TS VW 13180 DT/LE	PC	1	R$	339,33	R$	339,33	FAMA
28	SUPORT FEIXE TS VW 13180 TS/LD	PC	2	R$	231,33	R$	462,66	FAMA
29	SUPORT FEIXE TS VW 13180 TS/LE	PC	2	R$	231,33	R$	462,66	FAMA
30	AMORTECEDOR TS VW ONIBUS	PC	2	R$	585,66	R$	1.171,32	COFAP
31	TAMBOR FREIO TS 15190 ONIBUS	PC	2	R$	1.896,32	R$	3.792,64	FRUM
32	RODA P/PNEU 275/80 10F MB1620	PC	3	R$	1.235,00	R$	3.705,00	SUSPENSYS
33	RETENTOR PINHAO VW/FORD 240	PC	2	R$	80,00	R$	160,00	SABO
34	SEMI EIXO TS 240/MS245 41X8 C	PC	1	R$	1.303,29	R$	1.303,29	MERITOR
35	SEMI EIXO TS 240/MS245 41X8 L	PC	1	R$	1.318,82	R$	1.318,82	MERITOR
36	CAIXA SAT COMPL 240/MS245	PC	1	R$	5.691,89	R$	5.691,89	MAXGEAR

Fls, nº 635
Rubrica
830

37	CAIXA SUPORT LD VW/CGO/VOLV 240	PC	1	R$	1.400,66	R$	1.400,66	MERITOR
38	TAMPA CAIXA SUPORT LE VW/CGO 240	PC	1	R$	2.782,46	R$	2.782,46	MAXGEAR
39	KIT ENGREN DIF 240	KT	1	R$	2.190,44	R$	2.190,44	MAXGEAR
40	ROLAMENTO INT PINHAO 240	PC	1	R$	863,26	R$	863,26	TINKEM
41	ROLAMENTO EXT PINHAO 240	PC	1	R$	252,33	R$	252,33	MERITOR
42	ROLAMENTO RELOGIO 23220 240	PC	1	R$	294,00	R$	294,00	MERITOR
43	REPARO CILINDRO RED FORD/VW	PC	2	R$	111,66	R$	223,32	SUK
44	VALVULA SOLENOIDE VW/FORD 24V	PC	1	R$	402,66	R$	402,66	PARKER
45	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	5	R$	430,82	R$	2.154,10	SPICER
46	GARFO CARDAN 5275X D12/VW/FORD	PC	3	R$	316,31	R$	948,93	SPICER
47	LUVA CARDAN D12000/13180	PC	2	R$	327,33	R$	654,66	STAHL
48	PONTEIRA CARDAN 13180 45MM	PC	2	R$	360,33	R$	720,66	STAHL
49	ABRACADEIRA CARDAN C/ABA 5263/275X	PC	10	R$	26,66	R$	266,60	CENTRAFIX
50	PARAFUSO ABRAC CARD 3/8 VW	PC	20	R$	7,66	R$	153,20	CENTRAFIX
51	ROLAMENTO CARDAN 45MM	PC	4	R$	139,00	R$	556,00	REI
52	TERMINAL CAMBIO VW 13180	PC	1	R$	900,00	R$	900,00	SPICER
53	RETENTOR SAIDA CAMB 23/24/13190	PC	2	R$	119,78	R$	239,56	EATON
54	RETENTOR MORINGA 15180E	PC	2	R$	103,33	R$	206,66	EATON
55	EIXO PILOTO CAMBIO 13190	PC	1	R$	2.296,00	R$	2.296,00	EATON
56	SICRONIZADOR CAMBIO 2/3 D12 93/	PC	1	R$	1.900,00	R$	1.900,00	EATON
57	SICRONIZADOR CAMBIO 3/4 13190	PC	1	R$	2.292,66	R$	2.292,66	EATON
58	SICRONIZADOR CAMBIO 1/2 13190	PC	1	R$	3.203,33	R$	3.203,33	EATON
59	ROLAMENTO CAMBIO PESADO	PC	2	R$	314,33	R$	628,66	TINKEM
60	ENGRENAGEM 5 EX TALH 13190	PC	1	R$	1.013,26	R$	1.013,26	EATON
61	ENGRENAGEM 4 EX TALH 24250	PC	1	R$	1.459,22	R$	1.459,22	EATON
62	ENGRENAGEM 3 EX TALH 24250	PC	1	R$	1.333,78	R$	1.333,78	EATON
63	KIT JUNTA CAMBIO 13190/23220	KT	1	R$	1.086,33	R$	1.086,33	EATON
64	PORCA EX ENTALH 710/13180	PC	2	R$	72,33	R$	144,66	ROCH
65	KIT EMBRE 13180/15180 CONST	KT	2	R$	5.097,04	R$	10.194,08	EATON
66	REPARO SERVO EMBR 1620E/VW	JG	3	R$	355,62	R$	1.066,86	WABCO
67	SERVO EMBRE COMPL VW/MBB	PC	2	R$	1.630,50	R$	3.261,00	WABCO
68	CILINDRO MESTR EMBRE VW MOD	PC	2	R$	290,23	R$	580,46	TRW
69	VOLANTE MOT 13190/24250 CONST	PC	1	R$	2.298,72	R$	2.298,72	CIMPAL
70	MOTOR PARTIDA 24V 29MT	PC	1	R$	3.300,00	R$	3.300,00	DELCO
71	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R$	1.046,66	R$	2.093,32	MOURA
72	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R$	1.897,00	R$	1.897,00	BOSCH
73	ROTOR ALT OM906 24V 80A	PC	1	R$	775,94	R$	775,94	BOSCH
74	ESTATOR ALT 24V 80A OM904/CONST	PC	1	R$	489,22	R$	489,22	BOSCH
75	CORREIA POLY V 15190	PC	3	R$	104,66	R$	313,98	CONTINENTAL
76	REGULADOR ELETR MBB/CUM 24V 80A	PC	2	R$	432,08	R$	864,16	BOSCH
77	CHAVE SETA 13190 CONSTELLATION	PC	1	R$	639,55	R$	639,55	KOSTAL
78	CHAVE ALERTA CONSTELLATION	PC	1	R$	256,66	R$	256,66	VW
79	INTERRUPTOR FREIO MOTOR COSTELLATION	PC	1	R$	197,00	R$	197,00	VW
80	INTERRUPTOR FREIO CONST	PC	2	R$	101,85	R$	203,70	MARFLEX

81	RADIADOR 13190/24280 MAN	PC	1	R$	4.488,98	R$	4.488,98	VISCONDE
82	BOMBA DAGUA X12	PC	2	R$	460,66	R$	921,32	MWM
83	RESERVATORIO DAGUA CAIO FOZ	PC	1	R$	350,00	R$	350,00	RESERPLASTIC
84	VALVULA PEDAL L1620E/VW	PC	2	R$	716,14	R$	1.432,28	KNORR
85	REPARO VALV PEDAL 13180 CONST	JG	2	R$	263,56	R$	527,12	KNORR
86	VALVULA RELE VW MOD	PC	1	R$	361,67	R$	361,67	WABCO
87	VALVULA 2 VIAS UNIV	PC	1	R$	389,07	R$	389,07	KNORR
88	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 3X16	PC	2	R$	187,15	R$	374,30	KNORR
89	REPARO SECAD APU 13190/L1620E	JG	2	R$	221,66	R$	443,32	WABCO
90	REPARO APU REG VW/1620E	JG	2	R$	121,66	R$	243,32	WABCO
91	REPARO VALV 4 CIRC VW COMPL	JG	4	R$	101,66	R$	406,64	KNORR
92	VALVULA MANECO VW CONSTELLATION	PC	2	R$	998,29	R$	1.996,58	KNORR
93	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	2	R$	3.200,00	R$	6.400,00	AGC
94	BRACO LIMP CONSTELLATION 06/	PC	2	R$	150,18	R$	300,36	GRANERO
95	PALHETA LIMPADOR CONST 06/17	PC	4	R$	40,40	R$	161,60	VETOR
96	ESPELHO RETROV LAT 1620/15190 CONVEX BEPO	PC	4	R$	214,33	R$	857,32	BEPO
97	FAIXA REFLETIVA 2,40MT	PC	2	R$	137,66	R$	275,32	3M
98	FAIXA REFLETIVA LD 30CM	PC	15	R$	8,33	R$	124,95	3M
99	FAIXA REFLETIVA LE 30CM	PC	15	R$	8,33	R$	124,95	3M
100	TUBO FLEXIVEL ESCARP VW 24250 3.1/2X500	PC	1	R$	387,53	R$	387,53	LNG
101	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	4	R$	381,33	R$	1.525,32	IAM
102	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	4	R$	360,66	R$	1.442,64	IAM
103	LANTERNA INDIC DIREC BUS CAIO	PC	4	R$	47,66	R$	190,64	MULTILIGHT
104	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R$	31,66	R$	189,96	PHILIPS
105	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R$	8,33	R$	83,30	PHILIPS
106	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R$	8,16	R$	81,60	PHILIPS
107	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R$	44,33	R$	88,66	SILO
108	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R$	54,33	R$	108,66	SILO
109	SIRENE RE INTERMITENTE 12/24V	PC	2	R$	48,49	R$	96,98	DNI
110	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	2	R$	1.752,66	R$	3.505,32	DURAMETAL
111	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	2	R$	321,66	R$	643,32	FRASLE
112	EMBUCHAMENTO DT 23220 / 15190 BUS	JG	1	R$	900,00	R$	900,00	VANNUCCI
113	TERMINAL DIR 13180/23220 LD	PC	3	R$	197,22	R$	591,66	NAKATA
114	TERMINAL DIR 13180/23220 LE	PC	3	R$	190,59	R$	571,77	NAKATA
115	BARRA CURTA VW 13180/15180 CONST	PC	2	R$	848,50	R$	1.697,00	ZL BRASIL
116	BUCHA ESTAB DT 13180	PC	4	R$	23,47	R$	93,88	REI
117	BUCHA OLHAL ESTAB DT 13180/23220	PC	6	R$	30,00	R$	180,00	REI
118	AMORTECEDOR DT 13/24250	PC	2	R$	667,90	R$	1.335,80	COFAP
119	ROLAMENTO DT EXT 23220/2428 KOYO	PC	4	R$	194,00	R$	776,00	KOYO
120	ROLAMENTO DT INT 23220/2428	PC	4	R$	223,33	R$	893,32	KOYO
121	RETENTOR CUBO DT 23220	PC	4	R$	60,00	R$	240,00	SABO
122	PORCA EX DT 12140/18310	PC	3	R$	121,00	R$	363,00	ROCH
123	TAMPA CUBO DT 13180/23220	PC	2	R$	34,66	R$	69,32	ROCH
124	KIT PARAF RD DT VW/FORD 10F 22X90	KT	40	R$	41,34	R$	1.653,60	ZM

125	MOLA 1 FEIXE DT 16220/24250	PC	3	R$	681,66	R$	2.044,98	FAMA
126	MOLA 2 FEIXE DT 16220/24250	PC	4	R$	705,00	R$	2.820,00	FAMA
127	MOLA 3 FEIXE DT 16220/24251	PC	2	R$	582,33	R$	1.164,66	FAMA
128	PINO FEIXE DT VW/CGO LONG	PC	4	R$	55,33	R$	221,32	IRMA
129	PINO FEIXE DT VW/CGO CURTO	PC	8	R$	66,33	R$	530,64	IRMA
130	BUCHA FEIXE DT 24250/2428 BRONZE	PC	12	R$	70,43	R$	845,16	IRMA
131	ALGEMA DT 2428/23220	PC	4	R$	121,83	R$	487,32	FAMA
132	COXIM DT MOTOR 13180/23210 PESAD	PC	2	R$	198,67	R$	397,34	REI
133	COXIM TS MOTOR 24250E C/PINO	PC	2	R$	225,10	R$	450,20	REI
134	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	R$	1.505,33	R$	1.505,33	SABO
135	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	4	R$	920,00	R$	3.680,00	MAHLE
136	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R$	125,26	R$	501,04	MAHLE
137	BRONZINA CENTRAL 4.12 STD	JG	5	R$	192,23	R$	961,15	MAHLE
138	ARRUELA ENCOST MOT X10/12 STD	JG	2	R$	122,39	R$	244,78	MAHLE
139	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R$	840,03	R$	840,03	SCHADEK
140	TUCHO VALVULA X10 / X12 STD	PC	8	R$	61,33	R$	490,64	MWM
141	VALVULA ADM 4.12 MWM	PC	4	R$	59,00	R$	236,00	MWM
142	VALVULA ESC 4.12/612	PC	4	R$	118,47	R$	473,88	MAHLE
143	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R$	5.133,33	R$	5.133,33	MWM
					Valor total	**R$**	**170.180,20**	

6.18 - IVECO DAILY 70C16 2011 - PLACA NXF 4271 - CHASSI 93ZL68B8429956 – (SEMED)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vlr. Unit		Vlr. Total		MARCA
1	ROLAMENTO DT DUCATO ARO 16/DAILY	PC	3	R$	500,00	R$	1.500,00	SKF
2	PASTILHA FREIO DT DAILY 70C16	JG	3	R$	512,84	R$	1.538,52	FRASLE
3	DISCO FREIO DAILY 70C16 08/	PC	2	R$	357,94	R$	715,88	HIPPER
4	KIT PISTAO PINCA DAILY	KT	2	R$	330,00	R$	660,00	ROCHE
5	FLEXIVEL CILINDRO MESTRE DAILY	PC	2	R$	356,33	R$	712,66	IVECO
6	CILINDRO MESTRE FREIO DAILY 08/11	PC	1	R$	2.705,30	R$	2.705,30	IVECO
7	FLEXIVEL FREIO DT LE/LE DAILY	PC	2	R$	35,00	R$	70,00	NORFLEX
8	AMORTECEDOR DT DAILY 70C16	PC	4	R$	501,33	R$	2.005,32	COFAP
9	BUCHA BAND INF/SUP DT DAILY 33MM	PC	12	R$	74,00	R$	888,00	BCR
10	BUCHA BAND SUP TS DAILY 38MM	PC	4	R$	60,00	R$	240,00	BCR
11	BUCHA ESTAB DT DAILY 36MM	PC	6	R$	21,66	R$	129,96	MARCAPE
12	TERMINAL BARRA TIRANTE DAILY 08/	PC	8	R$	219,66	R$	1.757,28	VIEMAR
13	TERMINAL DIREC DAILY 09/	PC	4	R$	165,66	R$	662,64	VIEMAR
14	BARRA AXIAL LE/LE DAILY 11/	PC	4	R$	146,00	R$	584,00	VIEMAR
15	BARRA TORCAO DT IVECO DAILY	PC	1	R$	5.270,00	R$	5.270,00	IVECO
16	PIVO SUSP DAILY/MICRO	PC	8	R$	258,33	R$	2.066,64	TRW
17	LONA FREIO TS DAILY 70C16	JG	2	R$	1.246,00	R$	2.492,00	IVECO
18	SAPATA FREIO TS DAILY 70C16	PC	2	R$	402,00	R$	804,00	LUSAR
19	TAMBOR FREIO TS DAILY 70C16	PC	2	R$	1.500,00	R$	3.000,00	MAXIPARTS
20	REGULADOR FREIO MAN 24EST FORD/VW	PC	2	R$	240,00	R$	480,00	MASTER
21	BUCHA FEIXE TS 8150/DAILY	PC	6	R$	120,00	R$	720,00	REI
22	MOLA 1 FEIXE TS CITY CLASS 7 TON	PC	2	R$	762,33	R$	1.524,66	FAMA
23	AMORTECEDOR TS IVECO CITYCLASS	PC	2	R$	732,66	R$	1.465,32	COFAP
24	CUICA FREIO 16X24 16MM	PC	2	R$	868,00	R$	1.736,00	SCHULZ

nº 638
fls 833
Rubrica

25	MEMBRANA CUICA 7" C/ANEL 24	PC	6	R$	38,33	R$	229,98	BINS
26	MOLA CUICA ESTAC 16X24	PC	3	R$	163,66	R$	490,98	MASTER
27	PARAFUSO RD TS IVECO DAILY	PC	14	R$	14,00	R$	196,00	ZM
28	PORCA RD F4000/DAILY C/OSCIL CH27	PC	20	R$	15,00	R$	300,00	ZM
29	ROLAMENTO TS EXT F4000 /98	PC	4	R$	160,00	R$	640,00	MERITOR
30	ROLAMENTO TS INT F4000 /98	PC	4	R$	276,00	R$	1.104,00	KOYO
31	RETENTOR CUBO TS F4000/DAILY	PC	6	R$	77,66	R$	465,96	SABO
32	SEMI EIXO TS LD IVECO DAILY 08/	PC	1	R$	1.046,66	R$	1.046,66	SPICER
33	SEMI EIXO TS LE IVECO DAILY 08/	PC	1	R$	1.503,33	R$	1.503,33	SPICER
34	KIT PINHAO COROA 8X37 SPICER	PC	1	R$	2.262,66	R$	2.262,66	SPICER
35	RETENTOR PINHAO F4000 96/11 DAILY	PC	1	R$	161,66	R$	161,66	SPICER
36	CRUZETA CARD F4/710/VW	PC	6	R$	296,66	R$	1.779,96	SPICER
37	ROLAMENTO CARDAN 40MM DAILY	PC	4	R$	198,33	R$	793,32	REI
38	PARAFUSO CABEC DUCATO/DAILY CURTO	PC	12	R$	31,66	R$	379,92	SABO
39	PARAFUSO CABEC DUCATO/DAILY LONGO	PC	10	R$	36,33	R$	363,30	SABO
40	HELICE IVECO DAILY 9PAS	PC	1	R$	314,66	R$	314,66	MODEFER
41	RADIADOR BRASADO IVECO DAILY 70C16	PC	1	R$	1.610,66	R$	1.610,66	NOTUS
42	COXIM RAD DAILY 70C16	PC	4	R$	38,00	R$	152,00	REI
43	EMBREAGEM ELETROMAGNETICA DAILY 70C16	PC	1	R$	2.701,66	R$	2.701,66	LNG
44	BOMBA DAGUA DAILY 70C16 08/17	PC	1	R$	1.530,00	R$	1.530,00	NAKATA
45	CORREIA POLY V DAILY 70C16	PC	2	R$	87,66	R$	175,32	DAYCO
46	TENSOR COR ALT DAILY 3.0 08/	PC	1	R$	608,33	R$	608,33	ROCHE
47	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	2	R$	1.048,33	R$	2.096,66	MOURA
48	POLIA ALTERNADOR IVECO DAILY 3.0	PC	2	R$	265,66	R$	531,32	ZEM
49	ALTERNADOR 14V 50/110A IVECO 3.0	PC	1	R$	2.050,00	R$	2.050,00	BOSCH
50	MOTOR PARTIDA 12V DAILY 08/	PC	1	R$	2.216,00	R$	2.216,00	BOSCH
51	CHAVE SETA/LIMPADOR IVECO DAILY	PC	1	R$	2.400,00	R$	2.400,00	KOSTAL
52	SENSOR PRESSAO FLAUTA 70C16 3.0	PC	1	R$	2.100,00	R$	2.100,00	BOSCH
53	SENSOR ROTACAO 70C16 3.0	PC	1	R$	601,33	R$	601,33	BOSCH
54	BOMBA ELETRICA 8150 DELIVERY/DAILY	PC	1	R$	1.140,66	R$	1.140,66	BOSCH
55	COXIM DT MOTOR DAILY 70C16	PC	2	R$	266,00	R$	532,00	REI
56	COXIM TS MOTOR DAILY O8/	PC	2	R$	266,00	R$	532,00	REI
57	LANTERNA TS LE IVECO CITYCLASS	PC	1	R$	275,00	R$	275,00	KHELLER
58	LANTERNA TS LD IVECO CITYCLASS	PC	1	R$	275,00	R$	275,00	KHELLER
59	FAROL DT LE IVECO CITYCLASS	PC	1	R$	1.200,00	R$	1.200,00	ORGUS
60	FAROL DT LD IVECO CITYCLASS	PC	1	R$	1.200,00	R$	1.200,00	ORGUS
61	KIT EMBRE DAILY 70C16	KT	2	R$	4.300,00	R$	8.600,00	VALEO
62	KIT CIL MEST/AUX EMBR IVECO DAILY	KT	2	R$	878,33	R$	1.756,66	LUK
63	VOLANTE BIMASSA DAILY 70C16 08/	PC	1	R$	4.323,33	R$	4.323,33	LUK
64	KIT CABOS MARCHA ENG/SELEC CITYCLASS	KT	1	R$	3.113,33	R$	3.113,33	IVECO
65	RETENTOR SAIDA CAMB F4/VW	PC	2	R$	188,66	R$	377,32	EATON
66	RETENTOR MORINGA	PC	2	R$	190,66	R$	381,32	EATON

Fls. nº 639
Rubrica

	F4000/DAILY							
67	ANEL SICRONIZADOR 1/2 DAILY 70C16	PC	2	R$	850,00	R$	1.700,00	EATON
68	ANEL SICRONIZADOR 4/5/RE DAILY	PC	3	R$	422,00	R$	1.266,00	EATON
69	ANEL SICRONIZADOR 3 DAILY	PC	1	R$	970,00	R$	970,00	EATON
70	LAMELA CAMBIO 1/2 DAILY	PC	3	R$	85,00	R$	255,00	EATON
71	TRAVA SICRONIZADOR 1/2 DAILY	PC	3	R$	88,66	R$	265,98	EATON
72	INSERTO SICRONIZADOR 1/2 DAILY	PC	3	R$	72,66	R$	217,98	EATON
73	ELEMENTO FILTRO AR DAILY 08/	PC	6	R$	156,66	R$	939,96	TECFIL
74	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	PC	6	R$	154,66	R$	927,96	PARKER
75	FILTRO COMBS IVECO DAILY	PC	6	R$	110,00	R$	660,00	MANN
76	FILTRO LUBR IVECO DAILY E 3.0 08/	PC	6	R$	96,66	R$	579,96	MANN
77	OLEO LUBR TEXACO PREMIUM 15W40 4L	BD	24	R$	162,00	R$	3.888,00	TEXACO
78	TURBINA MOTOR IVECO DAILY 3.0 08/11	PC	1	R$	3.618,33	R$	3.618,33	MWM
					Valor total	**R$**	**103.529,64**	
					VALOR GLOBAL DAS PEÇAS	**R$**	**375.159,31**	

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. Os serviços serão executados em conformidade com a previsão contida no item 10 (dez) do Termo de Referência, anexo deste instrumento contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DO REAJUSTE:

5.1. O preço é por item, totalizando o **VALOR GLOBAL** contrato em **R$ 436.359,31 (Quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)** e são irreajustáveis.

5.2. Os preços contratados somente poderão ser reajustados após 01 (um) ano da data de apresentação da Proposta de Preços, mediante justificativa, desde que realizada negociação prévia entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M/FGV ou outro índice que vier substituí-lo.

5.3. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo dos cálculos, que deverão ser apresentados para análise e aprovação do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de 12 (doze) meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido.

5.5. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

5.6. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao Contrato vigente.

5.7. É vedado à CONTRATADA interromper o serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reajuste de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções administrativas previstas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente do fornecedor, descrição do objeto fornecido;

6.1.2. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do fornecedor, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

s, nº 640

Rubrica

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

6.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.8.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.9. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do Contrato firmado em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

7.2. O prazo de vigência dos Contratos poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de **60 (sessenta) meses**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, desde que a instrução processual contemple os seguintes requisitos:

Fls. nº 641

Rubrica

a) demonstração de que os serviços tenham sido prestados regularmente, conforme relatório do órgão;

b) justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

c) comprovação de que o valor do Contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

d) manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

e) comprovação de que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

7.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS:

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, assim classificada:

02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12 122 0150 APOIO ADMINISTRATIVO
12 122 0150 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCINAMENTO DA SEC DE EDUCAÇÃO
12 361 0021 2007 0000 MANUTENÇÃO DO PNATE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.30.00 Material De Consumo.

02 09 00 FUNDEB – FUNDO DE MAN. EDUC. BAS. E VAL. MAG.
12 361 0021 EXPANSAO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0021 2020 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDED 30%
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.30.00 Material De Consumo.

9. CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:

9.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Municipal de Educação**, obriga-se:

a) Emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Serviço quando de eventuais e futuras contratações;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;

c) Receber os serviços em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços fora das especificações do Termo de Referência;

e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços e a entrega dos produtos;

f) Notificar a CONTRATADA, para a reparar/refazer os serviços reprovados no recebimento provisório;

g) Notificar a CONTRATADA, para a substituição dos serviços e produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;

h) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

i) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços/fornecimento dos produtos;

j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

l) Fiscalizar para que, durante a validade do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 CLAUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento de equipamentos, a CONTRATADA, obriga-se a:

10.1.1. Executar os serviços e/ou o fornecimento de peças e acessórios objeto do contrato na forma e em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência.

10.1.2. Reparar, corrigir, remover e substituir, a suas expensas, as partes do objeto deste termo de referência em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.

10.1.3. Manter em suas instalações aparelhamento e pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto do edital, devendo dispor obrigatoriamente de, no mínimo:

a) Local fechado e coberto para guardar dos veículos leves e pesados nas dependências da oficina;
b) Possuir infraestrutura e instrumental mínimo para execução dos serviços de manutenção veicular;
c) Aparelhagem para análise e leitura das partes elétricas e eletrônicas dos veículos; e
d) Equipamentos próprios para serviços em veículos com injeção eletrônica.

10.1.4. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

10.1.5. Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail.

10.1.6. Manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.1.7. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura de Dom Pedro/MA.

10.1.8. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.1.9. A CONTRATADA não será responsável:

a) Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
b) Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste edital.

10.1.10. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

643
838
Rubrica

a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

11.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

11.6. Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

11.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à BENEFICIÁRIA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

11.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

11.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

12.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
12.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços;
12.1.3. Subcontratação total ou parcial dos produtos e/ou prestação dos serviços;

839

12.1.4. Realizar os serviços sem autorização previa / requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
12.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
12.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
12.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo Prefeito Municipal;

Fls, nº 644

Rubrica

12.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
12.2.1. Atraso no pagamento das faturas;
12.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. O acompanhamento e a fiscalização referente a prestação dos serviços objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INADIMPLÊNCIA:

15.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS:

16.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Artigos 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

Fls. nº 645

f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

16.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

16.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

16.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

16.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO:

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, 04 de janeiro de 2023.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Geovanne dos Santos Sousa
GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA
GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANCA)
Contratada

fls, nº 646

Rubrica

Testemunhas:

1. Maria Shirlene S. Amorim
Nome:
Rg nº.: 5544929 6-2 SESP/MA
CPF nº.: 810.090.623-87

2.
Nome:
Rg nº 6810492 0018
CPF nº 215806263-00

Fls, nº 647
Rubrica

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - SEMUS

Processo Administração nº. 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN
Pregão Eletrônico nº. 035/2022 – CPL/DP
Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - SEMAFIN

CONTRATO Nº **009/2023–SEMUS** *QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O* ***MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA*** *E A EMPRESA* **GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA),** *PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.*

O **Município de Dom Pedro/MA,** com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº. 28, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Saúde** a Senhora **Andréia Vieira dos Santos**, brasileira, casada, Cirurgiã – Dentista, Portadora do CPF nº. 045.xxx.xxx-06, doravante denominado simplesmente ***CONTRATANTE***, e, de outro lado, a Empresa: **GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.952.843/0001-20, sediada à Rod. BR 135 km 3085, nº 21 – Vila São Jose – Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000. Neste ato representado por **Geovanne dos Santos Sousa**, portador do CPF nº. 031.xxx.xxx-17, doravante denominada simplesmente ***CONTRATADA***, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 035/2022– CPL/DP,** pelo Sistema de Registro de Preço, através do **Processo Administrativo nº. 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

1.2. O Termo de Referência é documento anexo e obrigatório a este instrumento de contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DATA:

2.1. Lavrado e assinado aos **04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023**, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade.

GRUPO ÚNICO – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
Item	**Especificação/Serviços**	**Und**	**Qtd**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Serviços de lanternagem / Pintura	hora	150	R$ 112,00	R$ 16.800,00
2	Serviços de Injeção Eletrônica	hora	150	R$ 145,00	R$ 21.750,00
3	Serviços de Mecânica Geral	hora	300	R$ 145,00	R$ 43.500,00

Fls, nº 648

Rubrica

4	Serviços de Elétrica Geral	hora	150	R$ 115,00	R$ 17.250,00
5	Serviços de Retífica Geral	hora	150	R$ 160,00	R$ 24.000,00
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS					**R$ 123.300,00**

6.1 - FIAT TORO 2.0 DIESEL 2017/2018 - PLACA PIZ5916 - CHASSI 988226125JKB71430 – (SEMUS)						
Item	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS**	**Und**	**Qtd**	**Vlr. unit.**	**Vlr. Total**	**MARCA**
1	PASTILHA FREIO DT TORO/RENEGADE	JG	6	R$ 340,00	R$ 2.040,00	FRASLE
2	DISCO FRIEO DT TORO 17/	PC	4	R$ 345,00	R$ 1.380,00	TRW
3	AMORTECEDOR DT LE TORO 2.0 16/	PC	1	R$ 575,00	R$ 575,00	COFAP
4	AMORTECEDOR DT LD TORO 2.0 16/	PC	1	R$ 575,00	R$ 575,00	COFAP
5	KIT BATENTE AMORTECEDOR DT TORO 16/	KT	4	R$ 167,00	R$ 668,00	COFAP
6	COXIM AMORTECEDOR DT C/ROL TORO 16/	PC	2	R$ 380,00	R$ 760,00	MOBENSANI
7	CUBO RODA DT TORO TDS 16/	PC	2	R$ 730,00	R$ 1.460,00	SKF
8	JUNTA HOMOCINETICA LD TORO 2.0 DIESEL 16/	PC	1	R$ 1.690,00	R$ 1.690,00	NAKATA
9	JUNTA HOMOCINETICA LE TORO 2.0 DIESEL 16/	PC	1	R$ 1.568,00	R$ 1.568,00	NAKATA
10	TRIZETA TRIPOIDE 26D TORO 2.0	PC	2	R$ 240,00	R$ 480,00	NAKATA
11	TERMINAL DIRECAO LD TORO 16/	PC	2	R$ 140,00	R$ 280,00	VIEMAR
12	TERMINAL DIRECAO LE TORO 16/	PC	2	R$ 140,00	R$ 280,00	VIEMAR
13	BARRA AXIAL TORO 16/	PC	4	R$ 180,00	R$ 720,00	VIEMAR
14	BANDEJA DT LE/LD TORO 16/	PC	2	R$ 740,00	R$ 1.480,00	COFAP
15	KIT BUCHA ESTABILIZADOR DT TORO 16/	KT	2	R$ 51,00	R$ 102,00	BORFLEX
16	BUCHA BANDEJA DT P/DT TORO 16/	PC	2	R$ 52,00	R$ 104,00	SAMPEL
17	BUCHA BANDEJA DT P/TS TORO 16/	PC	2	R$ 77,00	R$ 154,00	SAMPEL
18	PIVO LE/LD TORO 16/	PC	4	R$ 142,00	R$ 568,00	NAKATA
19	BIELETA DT LE/LD TORO 16/	PC	6	R$ 115,00	R$ 690,00	COFAP
20	MANGUEIRA FREIO DT LE/LD TORO 16/	PC	2	R$ 34,00	R$ 68,00	NORFLEX
21	TAMBOR FREIO TS TORO 2.0 16/	PC	2	R$ 440,00	R$ 880,00	FREMAX
22	SAPATA FREIO TS TORO 2.0 16/	JG	4	R$ 725,00	R$ 2.900,00	FRASLE
23	KIT BATENTE AMORTECEDOR TS TORO 16/	KT	2	R$ 99,00	R$ 198,00	COFAP
24	COXIM AMORTECEDOR TS TORO 16/	PC	2	R$ 130,00	R$ 260,00	BORFLEX
25	AMORTECEDOR TS TORO 16/	PC	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00	COFAP
26	CUBO RODA TS TORO 2.0 4X4 16/	PC	2	R$ 1.080,00	R$ 2.160,00	NAKATA
27	CILINDRO RODA TS LE/LD TORO 16/	PC	2	R$ 165,00	R$ 330,00	KATHO
28	SENSOR ABS TRASEIRO TORO 16/	PC	2	R$ 290,00	R$ 580,00	SENSORALTO
29	CABO FREIO TS LE/LD TORO 16/	PC	2	R$ 220,00	R$ 440,00	EFRARI
30	BRACO TIRANTE TRAS LD TORO 2.0 16/	PC	1	R$ 905,00	R$ 905,00	BEST
31	BRACO TIRANTE TRAS LE TORO 2.0 16/	PC	1	R$ 905,00	R$ 905,00	BEST
32	BIELETA TS LE/LD TORO 2.0 16/	PC	2	R$ 42,00	R$ 84,00	GRAZZI
33	COXIM TRASEIRO CAMBIO TORO 2.0	PC	1	R$ 204,00	R$ 204,00	VGER
34	COXIM TS CAMBIO TORO 2.0	PC	1	R$ 180,00	R$ 180,00	MOBENSANI
35	COXIM MOTOR LE TORO 2.0 16/	PC	1	R$ 1.048,00	R$ 1.048,00	VGER
36	COXIM MOTOR TORO 2.0 LE DIESEL	PC	1	R$ 850,00	R$ 850,00	VGER

Fls, nº 649

Rubrica

	16/							
37	COXIM MOTOR TORO 2.0 LD DIESEL	PC	1	R$	1.250,00	R$	1.250,00	VGER
38	COXIM MOTOR HIDR TORO 2.0 16/	PC	1	R$	1.600,00	R$	1.600,00	VGER
39	COXIM CAMBIO TORO 2.0 16/	PC	1	R$	300,00	R$	300,00	SAMPEL
40	ELETROVENTILADOR TORO 2.0 16/	PC	1	R$	2.590,00	R$	2.590,00	FORCECAR
41	POLIA LISA CORREIA ALTERNADOR TORO 2.0	PC	2	R$	185,00	R$	370,00	NYTRON
42	POLIA ALTERNADOR TORO 2.0 DIESEL 16/	PC	1	R$	274,00	R$	274,00	ZEM
43	KIT CORREIA DENTADA C/TENSOR TORO 2.0	KT	1	R$	1.438,00	R$	1.438,00	CONTINENTAL
44	CORREIA ALTERNADOR TORO 2.0 16/	PC	1	R$	70,00	R$	70,00	DAYCO
45	ELEMENTO FILTRO AR TORO 16/	PC	10	R$	90,00	R$	900,00	MAHLE
46	FILTRO CABINE TORO/COMPASS 16/	PC	1	R$	32,00	R$	32,00	TECFIL
47	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE TORO 2.0 16/	PC	1	R$	142,00	R$	142,00	MANN FILTER
48	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL TORO 2.0	PC	1	R$	479,00	R$	479,00	MANN FILTER
49	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000 XE 5W30 1L	LT	60	R$	55,00	R$	3.300,00	MOBIL
50	BATERIA AUTOMOTIVA 75A	PC	1	R$	1.078,00	R$	1.078,00	MOURA
51	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA TORO 2.0 16/	PC	1	R$	435,00	R$	435,00	VETOR
52	INDUZIDO MOT PART TORO 2.0	PC	1	R$	610,00	R$	610,00	BOSCH
53	CHAVE MAGNETICA MOT PART TORO 2.0	PC	1	R$	410,00	R$	410,00	ZM
54	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL TORO 2.0 16/	PC	1	R$	127,00	R$	127,00	TSA
55	SENSOR PRESSAO MAP TORO 2.0	PC	1	R$	205,00	R$	205,00	DS
56	SONDA LAMBIDA TORO 2.0 16/	PC	1	R$	847,00	R$	847,00	BOSCH
57	REGULADOR VOLTAGEM TORO 2.0 16/	PC	1	R$	225,00	R$	225,00	DENSO
58	RETIFICADOR ALTERNADOR TORO 2.0	PC	1	R$	480,00	R$	480,00	DENSO
59	EVAPORADOR ACD TORO 16/	PC	1	R$	450,00	R$	450,00	ROYCE
60	COMPRESSOR ACD TORO 2.0	PC	1	R$	2.900,00	R$	2.900,00	MEHLE
61	POLIA MOTOR TORO 2.0 16/	PC	1	R$	540,00	R$	540,00	TRIADE
62	RESERVATORIO DAGUA TORO 16/	PC	2	R$	189,00	R$	378,00	GONEL
63	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA TORO 2.0 1	PC	1	R$	160,00	R$	160,00	VALCLEI
64	BOMBA DAGUA TORO 2.0 16/	PC	1	R$	395,00	R$	395,00	SCHADEK
65	RADIADOR TORO 2.0 DIESEL	PC	1	R$	1.360,00	R$	1.360,00	DENSO
66	JUNTA TAMPA VALVULAS TORO 2.0 16V 16/	PC	1	R$	152,00	R$	152,00	ELRING
67	JUNTA CABECOTE TORO 2.0 16V DIESEL 16/	PC	1	R$	1.177,00	R$	1.177,00	ELRING
68	JUNTA COLETOR ESCAPE TORO 2.0 16V	PC	1	R$	134,00	R$	134,00	ELRING
69	RETENTOR COMANDO VALV TORO 2.0 16/	PC	2	R$	40,00	R$	80,00	ELRING
70	RETENTOR VOLANTE MOTOR TORO 2.0 DIESEL	PC	1	R$	450,00	R$	450,00	ELRING
71	TAMPA FILTRO LUBRIFICANTE TORO 2.0 DIESEL	PC	1	R$	290,00	R$	290,00	VALCLEI
72	KIT EMBREAGEM TORO 2.0 16/	KT	1	R$	2.140,00	R$	2.140,00	ISAPA

Fls, nº 650
Rubrica

73	VOLANTE MOTOR TORO 2.0 DIESEL	PC	1	R$	3.720,00	R$	3.720,00	LUK
74	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM TORO 2.0 16/	PC	1	R$	240,00	R$	240,00	VALEO
75	ATUADOR EMBREAGEM TORO 2.0 16/	PC	1	R$	870,00	R$	870,00	RIKKO
76	CABO CAPO TORO 16/	PC	1	R$	92,00	R$	92,00	EFRARI
77	FAROL BIODO LD TORO 16/	PC	1	R$	731,00	R$	731,00	MAGNETI
78	FAROL BIODO LE TORO 16/	PC	1	R$	731,00	R$	731,00	MAGNETI
79	MACANETA TAMPA TS TORO 16/	PC	1	R$	250,00	R$	250,00	UNIVERSAL
80	LANTERNA TS LE PARACHOQUE TORO 16/	PC	1	R$	175,00	R$	175,00	FITAM
81	LANTERNA TS LD PARACHOQUE TORO 16/	PC	1	R$	175,00	R$	175,00	FITAM
82	LANTERNA TS DIREITO TORO 16/	PC	1	R$	965,00	R$	965,00	MAGNETI
83	LANTERNA TS ESQUERDO TORO 16/	PC	1	R$	965,00	R$	965,00	MAGNETI
84	RETROVISOR LE FIAT TORO 16/	PC	1	R$	1.006,00	R$	1.006,00	METAGAL
85	RETROVISOR LD FIAT TORO 16/	PC	1	R$	1.006,00	R$	1.006,00	METAGAL
86	GRADE SUPERIOR CROMADA TORO 16/	PC	1	R$	340,00	R$	340,00	PRATKAR
					Valor total	**R$**	**67.760,00**	

6.2 - MB SPRINTER 415 2018 - PLACA PTP5339 - CHASSI 8AC906633KE165671 – (SEMUS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vlr. unit.		Vlr. Total		MARCA
1	ELEMENTO FILTRO AR SPRINTER 12/	PC	12	R$	99,00	R$	1.188,00	MAHLE
2	ELEMENTO FILTRO LUBR SPRINTER 0	PC	12	R$	60,00	R$	720,00	MANN
3	FILTRO CABINE MB SPRINTER 12/	PC	15	R$	108,00	R$	1.620,00	MAHLE
4	FILTRO COMBS SPRINTER 12/	PC	12	R$	495,00	R$	5.940,00	MANN
5	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000 XE 5W30	LT	88	R$	59,00	R$	5.192,00	MOBIL
6	PASTILHA FREIO DT SPRINTER 311/	JG	12	R$	490,00	R$	5.880,00	FRASLE
7	DISCO FREIO DT SPRINTER 415/515 1	PC	4	R$	340,00	R$	1.360,00	FREMAX
8	AMORTECEDOR DT SPRINTER 415/515	PC	2	R$	1.078,00	R$	2.156,00	COFAP
9	BARRA AXIAL SPRINTER 12/	PC	4	R$	160,00	R$	640,00	NAKATA
10	BIELETA DIANTEIRA LD SPRINTER 12/	PC	2	R$	118,00	R$	236,00	COFAP
11	BIELETA DIANTEIRA LE SPRINTER 12/	PC	2	R$	118,00	R$	236,00	COFAP
12	PIVO SUSPENSAO DT LE/LD SPRINTER	PC	4	R$	189,00	R$	756,00	NAKATA
13	BUCHA SAPATA MB SPRINTER TDS	PC	8	R$	44,00	R$	352,00	MOBENSANI
14	TERMINAL DIRECAO LE/LE SPRINTER	PC	4	R$	165,00	R$	660,00	NAKATA
15	PASTILHA FREIO TS SPRINTER 311/415	JG	12	R$	340,00	R$	4.080,00	FRASLE
16	DISCO FREIO TS SPRINTER 415/515	PC	4	R$	419,00	R$	1.676,00	TRW
17	AMORTECEDOR TS SPRINTER 415 12/	PC	2	R$	540,00	R$	1.080,00	COFAP
18	BIELETA TRASEIRA SPRINTER TDS	PC	2	R$	25,00	R$	50,00	TRW
19	BUCHA MOLA TRAS P/DT SPRINTER	PC	4	R$	50,00	R$	200,00	REI
20	BUCHA MOLA TRAS P/TS SPRINTER	PC	4	R$	31,00	R$	124,00	REI
21	ROLAMENTO CARDAN SPRINTER 415 12/	PC	2	R$	410,00	R$	820,00	REI

Fls, nº 651
Rubrica

22	POLIA ESTRIADA CORR ALTERNADO SPRINTER 1	PC	2	R$	99,00	R$	198,00	NYTRON
23	CORREIA ALTERNADOR SPRINTER 415/515 12/	PC	2	R$	124,00	R$	248,00	DAYCO
24	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MB 415 12/	PC	2	R$	815,00	R$	1.630,00	DAYCO
25	ALTERNADOR SPRINTER 415 12/	PC	1	R$	3.400,00	R$	3.400,00	BOSCH
26	POLIA ALTERNADOR SPRINTER 12/	PC	1	R$	450,00	R$	450,00	VALEO
27	REGULADOR ALTERNADOR SPRINTER 12/	PC	1	R$	740,00	R$	740,00	VALEO
28	RETIFICADOR ALTERNADOR SPRINTER 415 12/	PC	1	R$	220,00	R$	220,00	GAUSS
29	MOTOR PARTIDA SPRINTER 415 2.2 12/	PC	1	R$	1.880,00	R$	1.880,00	BOSCH
30	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R$	1.045,00	R$	1.045,00	MOURA
31	SENSOR EGPS 415 2.2 12/	PC	1	R$	404,00	R$	404,00	MTE
32	SENSOR FASE SPRINTER 415/515 12/	PC	1	R$	421,00	R$	421,00	MTE
33	SENSOR PRESSAO MAP 415 12/	PC	1	R$	200,00	R$	200,00	MTE
34	SENSOR ROTACAO 415/515	PC	1	R$	324,00	R$	324,00	MTE
35	SENSOR TEMPERATURA 415/515 2.2 12/	PC	1	R$	186,00	R$	186,00	MTE
36	SONDA LAMBDA MB SPRINTER 415 2.2 12/	PC	1	R$	800,00	R$	800,00	MTE
37	INTERRUPTOR FREIO SPRINTER TDS	PC	2	R$	37,00	R$	74,00	MARFLEX
38	INTERRUPTOR RÉ SPRINTER	PC	1	R$	125,00	R$	125,00	MARFLEX
39	BICO INJETOR SPINTER 12/ MB	PC	4	R$	2.650,00	R$	10.600,00	MB
40	KIT PISTAO E ANEIS MOTOR OM651LA EURO 5	JG	1	R$	6.700,00	R$	6.700,00	MAHLE
41	JOGO JUNTAS MOTOR C/RET SPRINTER 2.2	JG	1	R$	1.479,00	R$	1.479,00	BASTOS
42	BOMBA OLEO MOTOR SPRINTER 2.2 12/	PC	1	R$	1.612,00	R$	1.612,00	SCHADEK
43	BROZINA CENTRAL SPRINTER 415 2.2 12/	JG	1	R$	850,00	R$	850,00	MAHLE
44	BROZINA BIELA SPRINTER 415 2.2 12/	JG	1	R$	966,00	R$	966,00	MAHLE
45	CABO MARCHA ENGATE / SELECAO SPRINTER	KT	1	R$	850,00	R$	850,00	CABOVEL
46	CILINDRO MESTR EMBRE SPRINTER	PC	2	R$	365,00	R$	730,00	FTE
47	ATUADOR EMBRE SPRINTER	PC	1	R$	620,00	R$	620,00	FTE
48	KIT EMBREAGEM SPINTER 415/515 12/	KT	1	R$	2.150,00	R$	2.150,00	LUK
49	VOLANTE MOTOR BI-MASSA 415/515 12/	KT	1	R$	5.200,00	R$	5.200,00	LUK
50	HELICE C/EMBREAGEM VISCOSA SPRINTER 4	KT	1	R$	1.490,00	R$	1.490,00	MODEFER
51	BOMBA DAGUA MOTOR SPRINTER 415/515	PC	1	R$	650,00	R$	650,00	NAKATA
52	MANGUEIRA INF RAD SPRINTER 415/515 12/	PC	1	R$	559,00	R$	559,00	MB
53	VALVULA TERMOSTATICA SPRINTER 415 2.2	PC	1	R$	430,00	R$	430,00	MTE
54	RADIADOR MB SPRINTER 415/515 12/	PC	1	R$	2.345,00	R$	2.345,00	VALEO

Fls, nº 652
Rubrica

55	RESERVATORIO DAGUA MOTOR SPRINTER 12/	PC	1	R$	525,00	R$	525,00	RESERPLASTIC
56	TAMPA RESERVATORIO DAGUA SPRINTER 12/	PC	1	R$	120,00	R$	120,00	TANCLICK
57	FAIXA REFLETIVA LD 30CM	PC	7	R$	9,00	R$	63,00	3M
58	FAIXA REFLETIVA LE 30CM	PC	7	R$	8,00	R$	56,00	3M
59	POLIA VIRAB MOTOR SPRINTER 415 2.2 12/	PC	1	R$	1.110,00	R$	1.110,00	TRIADE
60	COMPRESSOR ACD SPRINTER 415 12/	PC	1	R$	6.708,00	R$	6.708,00	VALEO
61	CONDENSADOR ACD SPRINTER 415/515 13/	PC	1	R$	4.040,00	R$	4.040,00	VALEO
62	MAQUINA VIDRO PORTA DT LE SPRINTER 12/	PC	1	R$	350,00	R$	350,00	ZINNI
63	MAQUINA VIDRO PORTA DT LE SPRINTER 12/	PC	1	R$	350,00	R$	350,00	ZINNI
64	MACANETA INTERNA PORTA TS SPRINTER 12/	PC	1	R$	210,00	R$	210,00	ATEMIS
65	MACANETA INTERNA PORTA DT LE SPRINTER	PC	1	R$	95,00	R$	95,00	ATEMIS
66	MACANETA INTERNA PORTA DT LD SPRINTER	PC	1	R$	95,00	R$	95,00	ATEMIS
67	LIMITADOR PORTA TS LE/LD SPRINTER 12/	PC	2	R$	180,00	R$	360,00	ATEMIS
68	GUIA PORTA LATERAL SUPERIOR SPRINTER 1	PC	1	R$	200,00	R$	200,00	ATEMIS
69	GUIA PORTA LATERAL CENTRAL SPRINTER 12	PC	1	R$	284,00	R$	284,00	ATEMIS
70	GUIA PORTA LATERAL INFERIOR SPRINTER 12/	PC	1	R$	169,00	R$	169,00	ATEMIS
71	FECHO SUPERIOR CAPO SPRINTER 12/	PC	1	R$	160,00	R$	160,00	ATEMIS
72	FECHADURA CAPO SPRINTER 12/	PC	1	R$	150,00	R$	150,00	ATEMIS
73	CABO CAPO MB SPRINTER TDS	PC	1	R$	120,00	R$	120,00	CABOVEL
74	LANTERNA PISCA RETROVISOR LD SPRINTER 1	PC	1	R$	84,00	R$	84,00	FITAN
75	LANTERNA PISCA RETROVISOR LE SPRINTER 1	PC	1	R$	84,00	R$	84,00	FITAN
76	LANTERNA TRAS LE SPRINTER 12/	PC	2	R$	715,00	R$	1.430,00	FITAN
77	LANTERNA TRAS LD SPRINTER 12	PC	2	R$	715,00	R$	1.430,00	FITAN
78	FAROL LD SPRINTER 12/	PC	1	R$	1.534,00	R$	1.534,00	NINO
79	FAROL LE SPRINTER 12/	PC	1	R$	22,00	R$	22,00	NINO
80	LAMPADA FAROL H3 12V 55W	PC	4	R$	22,00	R$	88,00	PHILIPS
81	LAMPADA FAROL BAIXO H7 12V	PC	4	R$	35,00	R$	140,00	PHILIPS
82	LAMPADA FAROL H1 12V	PC	4	R$	25,00	R$	100,00	PHILIPS
83	LAMPADA 2 POLOS P21/5W 12V	PC	8	R$	5,00	R$	40,00	PHILIPS
84	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PC	8	R$	4,00	R$	32,00	PHILIPS
85	PALHETA LIMPADOR MB SPRINTER 12/	JG	2	R$	169,00	R$	338,00	VETOR
					Valor total	R$	105.029,00	

6.3 - AMBULÂNCIA RENALT MASTER 2021/2022 - PLACA ROC-5G86 - (SEMUS)								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vlr. Unit		Vlr. Total		MARCA
1	ELEMENTO FILTRO AR MASTER 13/	PC	12	R$	100,00	R$	1.200,00	MAHLE
2	ELEMENTO FILTRO COMBS	PC	12	R$	72,66	R$	871,92	MANN

Fls, nº 653
803
Rubrica

	MASTER 05/							
3	ELEMENTO FILTRO LUBR MASTER 13/	PC	12	R$	96,66	R$	1.159,92	MAHLE
4	FILTRO CABINE MASTER 2.3 13/	PC	12	R$	50,66	R$	607,92	MANN
5	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000 XE 5W30 1L	LT	96	R$	79,00	R$	7.584,00	MOBIL
6	AMORTECEDOR DT LE/LE MASTER 13/	PC	2	R$	969,00	R$	1.938,00	COFAP
7	COXIM AMORTECEDOR DT LE/LE MASTER 13/	PC	2	R$	601,00	R$	1.202,00	RENALT
8	KIT BATENTE AMORT DT MASTER 13/	KT	2	R$	214,33	R$	428,66	SAMPEL
9	BARRA AXIAL LE/LE 253MM MASTER 13/	PC	2	R$	167,66	R$	335,32	NAKATA
10	TERMINAL DIRECAO LD MASTER 13/	PC	2	R$	231,00	R$	462,00	VIEMAR
11	TERMINAL DIRECAO LE MASTER 13/	PC	2	R$	231,00	R$	462,00	VIEMAR
12	PIVO INFERIOR LD MASTER 13/	PC	1	R$	172,66	R$	172,66	VIEMAR
13	PIVO INFERIOR LE MASTER 13/	PC	1	R$	172,66	R$	172,66	VIEMAR
14	BIELETA DT LE/LD MASTER 13/	PC	2	R$	120,00	R$	240,00	COFAP
15	FLEXIVEL FREIO DT MASTER 13/	PC	2	R$	37,00	R$	74,00	NORFLEX
16	TRIZETA TRIPOIDE 27D MASTER 13/	PC	2	R$	287,33	R$	574,66	IMA
17	CUBO RODA DT MASTER 13/	PC	2	R$	330,00	R$	660,00	NAKATA
18	ROLAMENTO DT MASTERE 13/	PC	2	R$	446,33	R$	892,66	SKF
19	PASTILHA FREIO DT MASTER 13/	JG	6	R$	343,00	R$	2.058,00	FRASLE
20	DISCO FREIO DT MASTER 2.3 13/	PC	2	R$	377,33	R$	754,66	HIPER
21	PASTILHA FREIO TS MASTER 13/	JG	1	R$	272,33	R$	272,33	FRASLE
22	DISCO FREIO TS MASTER 2.3 13/	PC	2	R$	327,33	R$	654,66	HIPER
23	ROLAMENTO TS MASTER 2.3 13/	PC	2	R$	504,33	R$	1.008,66	SNR
24	AMORTECEDOR TS LE/LD MASTER 13/	PC	2	R$	401,00	R$	802,00	COFAP
25	CABO FREIO DT MASTER 13/	PC	1	R$	137,00	R$	137,00	TUBA
26	CABO FREIO TS LE/LD MASTER 13/	PC	2	R$	128,00	R$	256,00	TUBA
27	RADIADOR MOTOR MASTER 2.3 13/	PC	1	R$	2.240,00	R$	2.240,00	NOTUS
28	TURBINA MOTOR MASTER 2.3	PC	1	R$	8.500,00	R$	8.500,00	RENAULT
29	BOMBA DAGUA MASTER 13/	PC	1	R$	318,66	R$	318,66	URBA
30	ELETROVENTILADOR RAD MENOR MASTER 13/	PC	1	R$	1.051,66	R$	1.051,66	RENALT
31	ELETROVENTILADOR RAD MAIOR MASTER 13/	PC	1	R$	1.051,66	R$	1.051,66	RENAULT
32	POLIA MOTOR MASTER 2.3 13/	PC	2	R$	1.125,00	R$	2.250,00	TRIADE
33	COMPRESSOR ACD MASTER 2.3 13/	PC	1	R$	7.321,33	R$	7.321,33	VALEO
34	CONDENSADOR ACD MASTER 2.3 13/	PC	1	R$	2.252,66	R$	2.252,66	VALEO
35	ATUADOR EMBREAGEM MASTER 05/	PC	1	R$	438,00	R$	438,00	LUK
36	CILINDRO MESTRE EMBR MASTER 13/	PC	1	R$	457,33	R$	457,33	RIKKO
37	KIT CABO MARCHA RENALT MASTER 2.3 14/	KT	1	R$	643,66	R$	643,66	TUBA
38	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R$	1.045,00	R$	1.045,00	MOURA
39	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.3	PC	1	R$	420,00	R$	420,00	ROLTENS
40	CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.3 16V 13/	PC	1	R$	320,00	R$	320,00	CONTINENTAL
41	REGULADOR ALTERNADOR MASTER 2.3 13/	PC	1	R$	815,00	R$	815,00	GAUSS

Fls, nº 654
804
Rubrica

42	FAROL LD RENALT MASTER 13/	PC	1	R$	1.518,00	R$	1.518,00	HELLA
43	FAROL LE RENALT MASTER 13/	PC	1	R$	1.518,00	R$	1.518,00	HELLA
44	LANTERNA TS LE MASTER 13/	PC	1	R$	680,00	R$	680,00	FITAN
45	LANTERNA TS LD MASTER 13/	PC	1	R$	688,00	R$	688,00	FITAN
46	LANTERNA PISCA RETROVISOR LD MASTER 13/	PC	1	R$	158,66	R$	158,66	FITAN
47	LANTERNA PISCA RETROVIDOR LE MASTER 13/	PC	1	R$	158,66	R$	158,66	FITAN
48	LAMPADA FAROL BAIXO H7 12V	PC	4	R$	38,66	R$	154,64	PHILIPS
49	LAMPADA FAROL H1 12V	PC	4	R$	23,66	R$	94,64	PHILIPS
50	LAMPADA 2 POLOS P21/5W 12V	PC	8	R$	5,00	R$	40,00	PHILIPS
51	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PC	8	R$	5,00	R$	40,00	PHILIPS
52	FAIXA REFLETIVA LD 30CM	PC	7	R$	7,00	R$	49,00	3M
53	FAIXA REFLETIVA LE 30CM	PC	7	R$	7,00	R$	49,00	3M
54	MAQUINA VIDRO LD MASTER 13/	PC	1	R$	408,66	R$	408,66	ZINI
55	MAQUINA VIDRO LE MASTER 13/	PC	1	R$	408,66	R$	408,66	ZINI
56	VIDRO PARABRISA MASTER 13/	PC	1	R$	1.300,00	R$	1.300,00	AGC
					Valor total	**R$**	**61.372,57**	

6.4 - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020 - PLACA PTS-4I73 – (SEMUS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vlr. Unit		Vlr. Total		MARCA
1	ELEMENTO FILTRO AR MASTER 13/	PC	12	R$	100,00	R$	1.200,00	MAHLE
2	ELEMENTO FILTRO COMBS MASTER 05/	PC	12	R$	72,66	R$	871,92	MANN
3	ELEMENTO FILTRO LUBR MASTER 13/	PC	12	R$	96,66	R$	1.159,92	MAHLE
4	FILTRO CABINE MASTER 2.3 13/	PC	12	R$	50,66	R$	607,92	MANN
5	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000 XE 5W30 1L	LT	96	R$	79,00	R$	7.584,00	MOBIL
6	AMORTECEDOR DT LE/LE MASTER 13/	PC	2	R$	969,00	R$	1.938,00	COFAP
7	COXIM AMORTECEDOR DT LE/LE MASTER 13/	PC	2	R$	601,00	R$	1.202,00	RENALT
8	KIT BATENTE AMORT DT MASTER 13/	KT	2	R$	214,33	R$	428,66	SAMPEL
9	BARRA AXIAL LE/LE 253MM MASTER 13/	PC	2	R$	167,66	R$	335,32	NAKATA
10	TERMINAL DIRECAO LD MASTER 13/	PC	2	R$	231,00	R$	462,00	VIEMAR
11	TERMINAL DIRECAO LE MASTER 13/	PC	2	R$	231,00	R$	462,00	VIEMAR
12	PIVO INFERIOR LD MASTER 13/	PC	1	R$	172,66	R$	172,66	VIEMAR
13	PIVO INFERIOR LE MASTER 13/	PC	1	R$	172,66	R$	172,66	VIEMAR
14	BIELETA DT LE/LD MASTER 13/	PC	2	R$	120,00	R$	240,00	COFAP
15	FLEXIVEL FREIO DT MASTER 13/	PC	2	R$	37,00	R$	74,00	NORFLEX
16	TRIZETA TRIPOIDE 27D MASTER 13/	PC	2	R$	287,33	R$	574,66	IMA
17	CUBO RODA DT MASTER 13/	PC	2	R$	330,00	R$	660,00	NAKATA
18	ROLAMENTO DT MASTERE 13/	PC	2	R$	446,33	R$	892,66	SKF
19	PASTILHA FREIO DT MASTER 13/	JG	6	R$	343,00	R$	2.058,00	FRASLE
20	DISCO FREIO DT MASTER 2.3 13/	PC	2	R$	377,33	R$	754,66	HIPER
21	PASTILHA FREIO TS MASTER 13/	JG	1	R$	272,33	R$	272,33	FRASLE
22	DISCO FREIO TS MASTER 2.3 13/	PC	2	R$	327,33	R$	654,66	HIPER
23	ROLAMENTO TS MASTER 2.3 13/	PC	2	R$	504,33	R$	1.008,66	SNR
24	AMORTECEDOR TS LE/LD MASTER 13/	PC	2	R$	401,00	R$	802,00	COFAP
25	CABO FREIO DT MASTER 13/	PC	1	R$	137,00	R$	137,00	TUBA

Fls. nº 655
805
Rubrica

26	CABO FREIO TS LE/LD MASTER 13/	PC	2	R$	128,00	R$	256,00	TUBA
27	RADIADOR MOTOR MASTER 2.3 13/	PC	1	R$	2.240,00	R$	2.240,00	NOTUS
28	TURBINA MOTOR MASTER 2.3	PC	1	R$	8.500,00	R$	8.500,00	RENAULT
29	BOMBA DAGUA MASTER 13/	PC	1	R$	318,66	R$	318,66	URBA
30	ELETROVENTILADOR RAD MENOR MASTER 13/	PC	1	R$	1.051,66	R$	1.051,66	RENALT
31	ELETROVENTILADOR RAD MAIOR MASTER 13/	PC	1	R$	1.051,66	R$	1.051,66	RENAULT
32	POLIA MOTOR MASTER 2.3 13/	PC	2	R$	1.125,00	R$	2.250,00	TRIADE
33	COMPRESSOR ACD MASTER 2.3 13/	PC	1	R$	7.321,33	R$	7.321,33	VALEO
34	CONDENSADOR ACD MASTER 2.3 13/	PC	1	R$	2.252,66	R$	2.252,66	VALEO
35	ATUADOR EMBREAGEM MASTER 05/	PC	1	R$	438,00	R$	438,00	LUK
36	CILINDRO MESTRE EMBR MASTER 13/	PC	1	R$	457,33	R$	457,33	RIKKO
37	KIT CABO MARCHA RENALT MASTER 2.3 14/	KT	1	R$	643,66	R$	643,66	TUBA
38	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R$	1.045,00	R$	1.045,00	MOURA
39	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.3	PC	1	R$	420,00	R$	420,00	ROLTENS
40	CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.3 16V 13/	PC	1	R$	320,00	R$	320,00	CONTINENTAL
41	REGULADOR ALTERNADOR MASTER 2.3 13/	PC	1	R$	815,00	R$	815,00	GAUSS
42	FAROL LD RENALT MASTER 13/	PC	1	R$	1.518,00	R$	1.518,00	HELLA
43	FAROL LE RENALT MASTER 13/	PC	1	R$	1.518,00	R$	1.518,00	HELLA
44	LANTERNA TS LE MASTER 13/	PC	1	R$	680,00	R$	680,00	FITAN
45	LANTERNA TS LD MASTER 13/	PC	1	R$	688,00	R$	688,00	FITAN
46	LANTERNA PISCA RETROVISOR LD MASTER 13/	PC	1	R$	158,66	R$	158,66	FITAN
47	LANTERNA PISCA RETROVIDOR LE MASTER 13/	PC	1	R$	158,66	R$	158,66	FITAN
48	LAMPADA FAROL BAIXO H7 12V	PC	4	R$	38,66	R$	154,64	PHILIPS
49	LAMPADA FAROL H1 12V	PC	4	R$	23,66	R$	94,64	PHILIPS
50	LAMPADA 2 POLOS P21/5W 12V	PC	8	R$	5,00	R$	40,00	PHILIPS
51	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PC	8	R$	5,00	R$	40,00	PHILIPS
52	FAIXA REFLETIVA LD 30CM	PC	7	R$	7,00	R$	49,00	3M
53	FAIXA REFLETIVA LE 30CM	PC	7	R$	7,00	R$	49,00	3M
54	MAQUINA VIDRO LD MASTER 13/	PC	1	R$	408,66	R$	408,66	ZINI
55	MAQUINA VIDRO LE MASTER 13/	PC	1	R$	408,66	R$	408,66	ZINI
56	VIDRO PARABRISA MASTER 13/	PC	1	R$	1.300,00	R$	1.300,00	AGC
					Valor total	**R$**	**61.372,57**	

6.5 - AMBULÂNCIA GM MONTANA 2018 - PLACA QRS-1171 – (SEMUS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vlr. Unit		Vlr. Total		MARCA
1	AMORTECEDOR DT LE/LD MONTANA 10/	PC	4	R$	736,33	R$	2.945,32	COFAP
2	COXIM AMORT DT MONTANA 03/	PC	4	R$	125,66	R$	502,64	AXIOS
3	KIT BATENTE AMORTECEDOR DT MONTANA 03/	KT	4	R$	163,66	R$	654,64	COFAP
4	MOLA ESPIRAL DT MONTANA 11/	PC	2	R$	170,66	R$	341,32	COFAP
5	BIELETA DT LE/LD MONTANA 04/	PC	4	R$	57,33	R$	229,32	TRW
6	BARRA AXIAL MONTANA 11/	PC	4	R$	76,66	R$	306,64	VIEMAR

Fls, nº 656
806
Rubrica

7	PIVO INFERIOR DT LE/LD MONTANA 11/	PC	4	R$	190,33	R$	761,32	NAKATA
8	BANDEJA DIANT LD MONTANA 11/	PC	1	R$	216,00	R$	216,00	COFAP
9	BANDEJA DIANT LE MONTANA 11/	PC	1	R$	216,00	R$	216,00	COFAP
10	TERMINAL DIREC LE/LD MONTANA 11/	PC	4	R$	148,00	R$	592,00	NAKATA
11	ROLAMENTO RODA DT MONTANA	PC	2	R$	120,66	R$	241,32	FAG
12	CUBO RODA DT MONTANA	PC	2	R$	141,00	R$	282,00	IMA
13	PONTA JUNTA HOMOCINETICA MONTANA 1.4 10/	PC	2	R$	277,66	R$	555,32	NAKATA
14	BUCHA ESTABILIZADOR DT 22MM MONTANA 11/	PC	6	R$	35,33	R$	211,98	MOBENSANI
15	BUCHA BANDEJA MONTANA 11/	PC	4	R$	50,33	R$	201,32	GM
16	BUCHA BANDEJA PARTE DT MONTANA 11/	PC	4	R$	250,33	R$	1.001,32	MOBENSANI
17	PASTILHA FREIO DT MONTANA 11/	JG	6	R$	124,33	R$	745,98	FRASLE
18	DISCO FREIO DT MONTANA 03/	PC	4	R$	260,33	R$	1.041,32	TRW
19	PARAFUSO RODA DT/TS MONTANA TDS	PC	16	R$	9,66	R$	154,56	ZM
20	AMORTECEDOR TS LE/LD MONTADA 03/	PC	2	R$	408,00	R$	816,00	COFAP
21	BATENTE MOLA TS MONTANA TDS	PC	4	R$	131,00	R$	524,00	COFAP
22	MOLA ESPIRAL TS MONTANA 03/	PC	2	R$	536,33	R$	1.072,66	COFAP
23	BUCHA EIXO TS MONTANA 03/	PC	2	R$	182,00	R$	364,00	AXIOS
24	CUBO RODA TS COMPLETO MONATANA 11/	PC	2	R$	810,00	R$	1.620,00	NAKATA
25	SAPATA FREIO TS MONTANA 11/	JG	2	R$	191,33	R$	382,66	FRASLE
26	TAMBOR FREIO TS MONTANA TDS	PC	2	R$	272,66	R$	545,32	TRW
27	CILINDRO FREIO TS MONTANA TDS	PC	2	R$	114,33	R$	228,66	ATE
28	CILINDRO MESTRE FREIO MONTANA 11/	PC	1	R$	481,33	R$	481,33	ATE
29	SERVO FREIO MONTANA 12/	PC	1	R$	950,00	R$	950,00	GM
30	BOMBA OLEO MOTOR 1.4 MONTANA 10/	PC	1	R$	612,00	R$	612,00	SCHADEK
31	POLIA MOTOR MONTANA 1.4 10/	PC	1	R$	586,66	R$	586,66	TRIADE
32	FILTRO LUBR S10 FLEX/MONTANA/AGILE	PC	12	R$	30,33	R$	363,96	GM
33	FILTRO COMBS STRADA/DOBLO/MONTANA	PC	12	R$	25,33	R$	303,96	MAHLE
34	FILTRO CABINE MONTANA 11/	PC	12	R$	22,33	R$	267,96	TECFIL
35	ELEMENTO FILTRO AR MONTANA 11/	PC	12	R$	20,00	R$	240,00	TECFIL
36	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000 XE 5W30 1L	LT	24	R$	80,00	R$	1.920,00	MOBIL
37	TENSOR CORREIA DENTADA MONTANA 1.4	PC	2	R$	271,33	R$	542,66	DAYCO
38	CORREIA DENTADA 111D MONTANA 04/	PC	2	R$	114,66	R$	229,32	CONTINENTAL
39	BALANCINHO VALVULAS ROLETADO MONTANA 1.4/1.8	PC	6	R$	385,33	R$	2.311,98	SGARIONI
40	JOGO TUCHO VALVULAS HIDR MONTANA 1.4	JG	1	R$	539,33	R$	539,33	APLIC
41	BICO INJETOR MPFI MONTANA 1.4 FLEX	PC	4	R$	210,33	R$	841,32	DELPHI
42	BOBINA INGUINICAO 5 PINOS MONTANA 1.4 10/	PC	1	R$	588,66	R$	588,66	MAGNETI
43	KIT CABOS VELAS MONTANA 1.4 11/	KT	1	R$	183,66	R$	183,66	NGK

Fls, nº 657

Rubrica

44	CORREIA ALTERNADOR MONTANA 1.4 09/	PC	2	R$	101,00	R$	202,00	CONTINENTAL
45	TENSOR CORREIA MONTANA 11/	PC	1	R$	304,33	R$	304,33	GM
46	CJ BOIA COMPLETO MONTANA 1.4 10/	PC	1	R$	838,66	R$	838,66	BOSCH
47	REFIL BOMBA COMBS UNIVERS FLEX	PC	1	R$	398,33	R$	398,33	BOSCH
48	VELA BICOMBUSTIVEL MONTANA 1.4 11/	PC	8	R$	26,00	R$	208,00	NGK
49	CORPO BORBOLETA MONTANA 11/	PC	1	R$	2.267,33	R$	2.267,33	BOSCH
50	SENSOR PRESSAO MAP MONTANA 1.4 11/	PC	1	R$	227,00	R$	227,00	MTE
51	SENSOR ROTACAO MOTOR MONTANA 1.4 08/	PC	1	R$	214,66	R$	214,66	MTE
52	SENSOR TEMPERATURA MONTANA 1.4 16/	PC	1	R$	141,33	R$	141,33	IGUACU
53	SONDA LAMBDA AGILE/MONTANA 1.4 10/	PC	1	R$	350,66	R$	350,66	BOSCH
54	BOMBA DAGUA MONTANA 1.4	PC	1	R$	155,00	R$	155,00	MAGNETI
55	RESERVATORIO DAGUA RAD MONTANA 11/	PC	1	R$	124,33	R$	124,33	GONEL
56	RADIADOR MOTOR MONTANA 10/	PC	1	R$	666,33	R$	666,33	BERH
57	MOTOR VENTILADOR RADIADOR MONTANA C/ACD	PC	1	R$	1.121,33	R$	1.121,33	MAGNETI
58	MANGUEIRA INF RAD MONTANA 1.4 10/	PC	1	R$	160,00	R$	160,00	CAUPLAS
59	MANGUEIRA SUP RAD MONTANA 10/	PC	1	R$	55,00	R$	55,00	JAMAICA
60	TUBO REFRIGERACAO MONTANA 09/	PC	2	R$	79,00	R$	158,00	MG
61	VALVULA TERMOSTATICA MONTANA 1.4	PC	1	R$	103,33	R$	103,33	WAHLER
62	COMPRESSOR ACD MONTANA 1.4	PC	1	R$	2.323,33	R$	2.323,33	DELPHI
63	COXIM MOTOR TS MONTANA 08/	PC	2	R$	180,00	R$	360,00	GETOFLEX
64	COXIM MOTOR LE MONTANA 08/	PC	2	R$	178,66	R$	357,32	GETOFLEX
65	COXIM CAMBIO INFERIOR MONTANA 08/	PC	2	R$	211,66	R$	423,32	AXIOS
66	CANO ESCAPE INTEM C/SILENCIOSO MONTANA 11/	PC	1	R$	324,00	R$	324,00	MASTRA
67	CANO ESCAPE SAID MOTOR MONTANA 11/	PC	1	R$	420,66	R$	420,66	MASTRA
68	COLETOR C/CATALIZADOR MONTANA 1.4 09/	PC	1	R$	2.362,33	R$	2.362,33	MASTRA
69	SILENCIOSO TS GALVANIZADO MONTANA 11/	PC	1	R$	379,33	R$	379,33	MASTRA
70	BOMBA HIDRAULICA AGILE/MONTANA 11/	PC	1	R$	1.084,00	R$	1.084,00	AMPRI
71	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA MONTANA 11/	PC	1	R$	3.150,66	R$	3.150,66	NAKATA
72	RESERVATORIO HIDRAULICO MONTANA 11/	PC	1	R$	289,00	R$	289,00	AMPRI
73	ALAVANCA FREIO ESTACIONAMENTO MONTANA 11/	PC	1	R$	252,33	R$	252,33	FINDER
74	CABO FREIO ESTACIONAMENTO MONTANA 11/	PC	1	R$	353,33	R$	353,33	GM
75	KIT CABO MARCHA MONTANA 11/	KT	1	R$	600,00	R$	600,00	CABOVEL
76	ATUADOR EMBREAGEM MONTANA 08/	PC	2	R$	309,00	R$	618,00	FTE

Fls, nº 658
Rubrica

77	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM MONTANA 08/	PC	2	R$	251,00	R$	502,00	FTE
78	KIT EMBREAGEM MONTANA 1.4 11/	KT	1	R$	500,00	R$	500,00	VALEO
79	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R$	570,33	R$	570,33	MOURA
80	ALTERNADOR AGILE/MONTANA C/ADC 13/	PC	1	R$	2.149,33	R$	2.149,33	VALEO
81	MOTOR PARTIDA 12V 13D MONTANA 1.4 15/	PC	1	R$	819,33	R$	819,33	DELCO
82	REGULADOR ALTERNADOR MONTANA 11/	PC	1	R$	350,66	R$	350,66	VALEO
83	ROTOR ALTERNADOR MONTANA 11/	PC	1	R$	721,33	R$	721,33	VALEO
84	CHAVE LUZ AGILE/MONTANA 10/	PC	1	R$	437,66	R$	437,66	DNI
85	COMUTADOR INGUINICAO MONTANA 10/	PC	1	R$	172,00	R$	172,00	FACOBRAS
86	INTERRUPTOR FREIO MONTANA TDS	PC	1	R$	85,33	R$	85,33	MARFLEX
87	INTERRUPTOR RE MONTANA TDS	PC	1	R$	62,00	R$	62,00	IKRO
88	INTERRUPTOR FREIO OLEO MONTANA	PC	1	R$	31,00	R$	31,00	VDO
89	LAMPADA 2 POLOS 12V P21/5W	PC	8	R$	5,33	R$	42,64	PHILIPS
90	LAMPADA 1 POLO 12V P21W	PC	8	R$	5,33	R$	42,64	PHILIPS
91	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PC	8	R$	15,00	R$	120,00	PHILIPS
92	LAMPADA FAROL H1 12V	PC	4	R$	24,33	R$	97,32	PHILIPS
93	LAMPADA FAROL H7 12V 55W	PC	4	R$	39,66	R$	158,64	PHILIPS
94	FAROL AGILE/MONTANA 10/ LE	PC	1	R$	790,00	R$	790,00	ORGUS
95	FAROL AGILE/MONTANA 10/ LD		1	R$	790,00	R$	790,00	ORGUS
96	LANTERNA TS MONTANA LD FUME	PC	1	R$	366,00	R$	366,00	ARTEB
97	LANTERNA TS MONTANA LE FUME	PC	1	R$	366,00	R$	366,00	ARTEB
98	JOGO PALHETA LIMPADOR MONTANA 11/	JG	1	R$	113,00	R$	113,00	DYNA
99	MAQUINA VIDRO LD MONTANA 11/	PC	1	R$	268,33	R$	268,33	ZINNI
100	MAQUINA VIDRO LE MONTANA 11/	PC	1	R$	268,33	R$	268,33	ZINNI
101	CABO CAPO MONTANA 04/	PC	1	R$	108,66	R$	108,66	CABOVEL
102	BORRACHA PORTA C/ABA MONTANA 11/	PC	2	R$	64,33	R$	128,66	AUTOTRAVI
103	PARACHOQUE DT MONTANA 10/20	PC	2	R$	589,66	R$	1.179,32	DTS
104	MOLDURA FAROL AUX LD MONTANA 10/20	PC	2	R$	120,00	R$	240,00	DTS
105	MOLDURA FAROL AUX LE MONTANA 10/20	PC	2	R$	120,00	R$	240,00	DTS
106	GRADE RADIADOR MONTANA 10/	PC	2	R$	250,00	R$	500,00	KARINA
107	VIDRO PARABRISA MONTANA 10/	PC	1	R$	689,00	R$	689,00	FANAVID
108	VIDRO PORTA LE MONTANA 10/	PC	1	R$	283,00	R$	283,00	FANAVID
109	VIDRO PORTA LD MONTANA 10/	PC	1	R$	283,00	R$	283,00	FANAVID
					Valor total	**R$**	**62.185,16**	

6.7 - AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2013 - PLACA PTA-4479 - CHASSI 93W245G3402110913 – (SEMUS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vlr. Unit		Vlr. Total		MARCA
1	PASTILHA FREIO DUCATO MULT JET	JG	6	R$	300,90	R$	1.805,40	FRASLE
2	DISCO FREIO DT DUCATO ARO 16	PC	2	R$	393,35	R$	786,70	TRW
3	ROLAMENTO DT DUC16/DAILY	PC	4	R$	469,66	R$	1.878,64	SKF
4	COIFA LADO RODA ARO16	PC	4	R$	50,75	R$	203,00	ROCH
5	PARAFUSO RD DT/TS DUCAT ARO 16	PC	10	R$	12,00	R$	120,00	ROCH

Fls. nº 659
809
Rubrica

6	PIVO SUSP DUCATO 02/..1000/1400KG	PC	4	R$	255,00	R$	1.020,00	TRW
7	BARRA AXIAL DUCATO TDS	PC	4	R$	126,33	R$	505,32	TRW
8	TERMINAL DIREC DUCATO/JUNP/BOXER	PC	3	R$	161,00	R$	483,00	NAKATA
9	BUCHA BAND SUP DT DUCATO	PC	6	R$	420,00	R$	2.520,00	AXIOS
10	BUCHA BAND DT P/DT DUCATO	PC	6	R$	158,66	R$	951,96	AXIOS
11	BUCHA BAND DT P/TS DUCATO	PC	6	R$	201,00	R$	1.206,00	AXIOS
12	AMORTECEDOR DT DUCATO	PC	2	R$	1.036,66	R$	2.073,32	COFAP
13	COXIM AMORT DT DUCATO 02/ LD	PC	2	R$	329,33	R$	658,66	MOBENSANI
14	COXIM AMORT DT DUCATO 02/ LE	PC	2	R$	329,33	R$	658,66	MOBENSANI
15	BIELETA DT DUCATO	PC	4	R$	70,31	R$	281,24	COFAP
16	BUCHA ESTAB DT DUCATO	PC	4	R$	100,66	R$	402,64	AXIOS
17	MANGA EIXO DT DUCATO ARO 16 LD	PC	1	R$	1.448,66	R$	1.448,66	MAZI
18	MANGA EIXO DT DUCATO ARO 16 LE	PC	1	R$	1.448,66	R$	1.448,66	MAZI
19	TRIZETA DUCATO 2.3 10/ 29DTS	PC	2	R$	118,00	R$	236,00	NAKATA
20	JUNTA HOMOC COMPL LD DUCATO	PC	1	R$	1.918,00	R$	1.918,00	IMA
21	JUNTA HOMOC COMPL LE DUCATO	PC	1	R$	1.500,66	R$	1.500,66	IMA
22	PASTILHA DE FREIO TS DUCATO/JUMPER	JG	6	R$	152,00	R$	912,00	FRASLE
23	DISCO FREIO TS DUCATO ARO 16 10/	PC	4	R$	302,00	R$	1.208,00	TRW
24	ROLAMENTO TS DUCATO ARO 15/16	PC	4	R$	578,66	R$	2.314,64	SNR
25	AMORTECEDOR TS DUCATO	PC	2	R$	679,33	R$	1.358,66	COFAP
26	BUCHA FEIXE TS DUCATO P/DT	PC	6	R$	57,33	R$	343,98	MOBENSANI
27	FEIXE TS DUCATO 3 MOLAS	PC	2	R$	1.198,00	R$	2.396,00	TABULEIRO
28	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R$	1.048,33	R$	1.048,33	MOURA
29	FILTRO LUBR DUCATO 09/	PC	6	R$	55,00	R$	330,00	TECFIL
30	ELEMENTO FILTRO COMBS DUCATO	PC	6	R$	125,76	R$	754,56	MANN
31	ELEMENTO FILTRO AR DUCATO TDS	PC	6	R$	99,90	R$	599,40	TECFIL
32	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000 XE 5W30 1L	LT	24	R$	56,00	R$	1.344,00	MOBIL
33	CORREIA DENT 178 DUCATO 10/	PC	1	R$	389,66	R$	389,66	CONTITECH
34	CORREIA POLY VALTERNADOR DUCATO 10/	PC	2	R$	70,66	R$	141,32	CONTITECH
35	POLIA LISA ALT DUCATO MULT 2.3	PC	1	R$	242,66	R$	242,66	DAYCO
36	TENSOR CORREIA DENTADA DUCATO MULTJET	PC	1	R$	471,66	R$	471,66	CONTINENTAL
37	TENSOR CORREIA ALTERNADOR DUCATO 10/	PC	1	R$	463,66	R$	463,66	DAYCO
38	COXIM MOTOR DUCATO 03/	PC	2	R$	330,00	R$	660,00	AXIOS
39	RADIADOR OLEO DUCATO 2.3 IMP	PC	1	R$	1.240,00	R$	1.240,00	FIAT
40	RETROVISOR DUCATO LE	PC	2	R$	605,33	R$	1.210,66	COFRAN
41	RETROVISOR DUCATO LD	PC	2	R$	605,33	R$	1.210,66	COFRAN
42	FECHADURA PORTA LD DUCATO	PC	1	R$	227,33	R$	227,33	ATEMES
43	FECHADURA PORTA LE DUCATO	PC	1	R$	227,33	R$	227,33	ATEMES
44	FECHADURA PORTA LATERAL DUCATO	PC	1	R$	196,66	R$	196,66	ATEMES
45	IMPULSOR 10DT DUCAT/IVECO BOSCH	PC	2	R$	270,00	R$	540,00	ZEN
46	JUNTA TAMP VALV DUCATO MULT	PC	2	R$	326,33	R$	652,66	ELRING
47	JUNTA CABEC DUCATO MULT	PC	2	R$	780,00	R$	1.560,00	ELRING

Fls, nº 660
840
Rubrica

48	LANTERNA TS DUCATO 05/ LD	PC	2	R$	322,66	R$	645,32	COFRAN
49	LANTERNA TS DUCATO 05/ LE	PC	2	R$	322,66	R$	645,32	COFRAN
50	MACANETA EXT PORT DT DUTACO LD	PC	2	R$	93,66	R$	187,32	UNIVERSAL
51	MACANETA EXT PORT DT DUTACO LE	PC	2	R$	93,66	R$	187,32	UNIVERSAL
52	SENSOR NIVEL COMBS DUCATO 2.3	PC	2	R$	159,33	R$	318,66	TSA
53	MAQUINA VIDRO DUCATO ELE C/M LD TS	PC	2	R$	379,33	R$	758,66	ZINI
54	MAQUINA VIDRO DUCATO ELE C/M LE TS	PC	2	R$	379,33	R$	758,66	ZINI
55	RESERVATORIO DAGUA DUCATO 2.3	PC	2	R$	452,00	R$	904,00	FLORIO
56	RADIADOR DUCATO 2.3 10/	PC	1	R$	1.999,33	R$	1.999,33	VISCONDE
57	RESISTENCIA VENTILADOR DUCATO 2.3	PC	2	R$	116,00	R$	232,00	GATE
58	ELETROVENTILADOR DUCATO 2.3 10/	PC	1	R$	1.400,00	R$	1.400,00	GATE
59	PALHETA LIMPADOR DUCATO	PC	6	R$	54,66	R$	327,96	VTO
60	PARAFUSO CABEC DUCATO/DAILY CURTO	PC	6	R$	31,66	R$	189,96	SABO
61	PARAFUSO CABEC DUCATO/DAILY LONGO	PC	6	R$	35,00	R$	210,00	SABO
62	TAMPA MOTOR DUCATO 10/	PC	2	R$	84,00	R$	168,00	CLICK
63	KIT MOTOR P&A DUCATO 2.3 MULTJET 2JG	KT	2	R$	3.065,66	R$	6.131,32	MAHLE
64	JOGO JUNTAS MOT DUCATO MULTJET 2.3	JG	1	R$	1.209,66	R$	1.209,66	BASTOS
65	BRONZINA BIELA DUCATO STD	JG	1	R$	346,66	R$	346,66	MAHLE
66	BRONZINA CENTRAL DUCATO STD	JG	1	R$	1.011,66	R$	1.011,66	MAHLE
67	VALVULA ESC DUCATO 2.3	PC	8	R$	54,66	R$	437,28	RIC
68	VALVULA ADM DUCATO 2.3	PC	8	R$	54,66	R$	437,28	RIC
69	BOMBA OLEO LUBR MOTOR 2.3 JTD 16V 10/	PC	1	R$	4.291,66	R$	4.291,66	SCHADEK
70	POLIA ALTERNADOR ESTR DUCATO 2.3	PC	2	R$	286,66	R$	573,32	ZEN
71	POLIA MOTOR DUCATO 2.3 TRIADE	PC	1	R$	999,66	R$	999,66	TRIADE
72	MOTOR PARTIDA DUCATO 2.3 12V	PC	1	R$	1.743,33	R$	1.743,33	DELCO REMY
73	CILINDRO MESTRE EMBR DUCATO 2.3 06/16	PC	2	R$	831,66	R$	1.663,32	FIAT
74	CILINDRO AUXILIAR EMBR DUCATO 2.3 06/16	PC	2	R$	705,00	R$	1.410,00	FIAT
75	GARFO EMBRE DUCATO 05/	PC	1	R$	205,66	R$	205,66	REVIAM
76	KIT EMBRE DUCATO MULT	KT	2	R$	4.940,00	R$	9.880,00	SACHS
77	CHAVE SETA DUCATO 06/	PC	1	R$	1.078,33	R$	1.078,33	VALEO
78	FUNDO IGUINICAO DUCATO 06/	PC	4	R$	116,33	R$	465,32	FACOBRAS
79	BOMBA HIDR DUCATO	PC	1	R$	1.763,33	R$	1.763,33	AMPRI
80	TURBINA DUCATO 2.3 09/	PC	1	R$	3.238,33	R$	3.238,33	BORG WARNER
81	BOMBA ELETRICA DUCATO	PC	1	R$	899,00	R$	899,00	BOSCH
82	ALTERNADOR DUCATO 12V 120A	PC	1	R$	3.457,33	R$	3.457,33	VALEO
83	BOMBA DAGUA DUCATO MULTJET 2.3	PC	1	R$	1.099,66	R$	1.099,66	SCHADEK
84	VIDRO PARABRISA DUCATO 99/16	PC	1	R$	793,33	R$	793,33	PILKINGTON
85	VIDRO PORTA DT LE DUCATO 99/16	PC	1	R$	268,33	R$	268,33	PILKINGTON
86	VIDRO PORTA DT LD DUCATO 99/16	PC	1	R$	268,33	R$	268,33	PILKINGTON
					Valor total	**R$**	**96.754,96**	

Fls, nº 661
Rubrica

6.13 - FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2014 - PLACA OXX 4397 - CHASSI 9BD197163F3186781 – (SEMUS)								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTD	Vlr. Unit		Vlr. Total		MARCA
1	ALAVANCA FREIO ESTC SIE 1.6 06/	PC	1	R$	1.384,66	R$	1.384,66	CORCERAMA
2	CABO FRIEO ESTAC TS LE GRAND SIENA 13/	PC	2	R$	90,05	R$	180,10	IKS
3	CABO FRIEO ESTAC TS LD GRAND SIENA 13/	PC	2	R$	93,78	R$	187,56	IKS
4	MACACO JOELHO SUPER LIGHT	PC	1	R$	198,99	R$	198,99	BOSAL
5	ELEMENTO FILTRO LUBR ETORQ	PC	6	R$	33,81	R$	202,86	MAHLE
6	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	R$	26,33	R$	105,32	MANN
7	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	6	R$	23,16	R$	138,96	TECFIL
8	ELEMENTO FILTRO AR STR/SIENA ETORQ	PC	4	R$	40,66	R$	162,64	TECFIL
9	OLEO LUBR PETRONAS SYNTIUM 300 20W50 SL 1L	LT	48	R$	55,33	R$	2.655,84	PETRONAS
10	LAMPADA FAROL H7 12V 55W	PC	4	R$	38,66	R$	154,64	PHILIPS
11	LAMPADA FAROL H1 12V	PC	4	R$	28,66	R$	114,64	PHILIPS
12	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PC	4	R$	17,00	R$	68,00	PHILIPS
13	LAMPADA 1 POLO 12V P21W	PC	6	R$	6,16	R$	36,96	PHILIPS
14	LAMPADA PINGO 12V W5W	PC	4	R$	6,00	R$	24,00	PHILIPS
15	TERMINAL BATERIA POLO POSIT	PC	1	R$	65,66	R$	65,66	MTA
16	TERMINAL BATERIA C/ALAV POLO NEGAT	PC	1	R$	94,75	R$	94,75	MTA
17	AMORTECEDOR DT SIENA 07/	PC	2	R$	643,00	R$	1.286,00	COFAP
18	AMORTECEDOR TS GRAND SIENA 12/	PC	2	R$	311,41	R$	622,82	COFAP
19	AMORTECEDOR TAMPA TRAS GRAND SIENA	PC	2	R$	255,26	R$	510,52	COFAP
20	COXIM AMORT DT GRAND SIENA 12/	PC	2	R$	198,14	R$	396,28	GETOFLEX
21	COXIM AMORT TS GRAND SIENA 12/	PC	2	R$	102,77	R$	205,54	COFAP
22	COXIM CAMBIO SIENA/STRADA 11/ LE	PC	1	R$	155,33	R$	155,33	BORFLEX
23	COXIM CAMBIO SIENA/STRADA 11/ TS	PC	1	R$	262,00	R$	262,00	BORFLEX
24	COXIM MOTOR GRAND SIENA 13/ LD	PC	1	R$	551,66	R$	551,66	BORFLEX
25	BICO INJETOR SIENA ETORQ 1.6 16V	PC	4	R$	558,33	R$	2.233,32	MANGET
26	BOBINA IGNICAO ETORQ 1.6/8 PINOS	PC	2	R$	243,00	R$	486,00	BOSCH
27	KIT BOMBA COMBS SIENA 12/	KT	2	R$	740,60	R$	1.481,20	BOSCH
28	MOTOR PARTIDA GRAND SIENA 1.6	PC	1	R$	1.626,00	R$	1.626,00	BOSCH
29	ALTERNADOR 14V 90A GRAND SIENA 1.6 13/	PC	1	R$	2.972,53	R$	2.972,53	BOSCH
30	TENSOR CORREIA ALTERNADOR GRAND SIENA 1.6	PC	2	R$	572,66	R$	1.145,32	SKF
31	CORREIA ALTERNADOR GRAND SIENA 1.6	PC	3	R$	52,75	R$	158,25	DAYCO
32	TAMPA BOMBA DAGUA GRAND SIENA 1.6	PC	2	R$	340,59	R$	681,18	CORCERAMA
33	FLANGE BOMBA DAGUA ETORQ 1.6/1.8	PC	1	R$	141,65	R$	141,65	CORCERAMA
34	BOMBA DAGUA ETORQ 1.6/8	PC	2	R$	555,14	R$	1.110,28	SCHADEK
35	CABECOTE MOTOR ETORQ 1.6	PC	1	R$	4.056,12	R$	4.056,12	GESTE

FB 667
Rubrica

	SIENA 13/							
36	BOMBA OLEO LUBR ETORQ 1.6/8 16V	PC	1	R$	848,59	R$	848,59	SCHADEK
37	BRONZINA CENTRAL ETORQ 1.6/8 STD	JG	1	R$	353,91	R$	353,91	MAHLE
38	BRONZINA BIELA ETORQ 1.6/8 STD	JG	1	R$	227,18	R$	227,18	MAHLE
39	JOGO JUNTAS MOT C/RET ETORQ 1.6	JG	1	R$	1.000,12	R$	1.000,12	ELRING
40	KIT MOTOR ETORQ 1.6 4JG	KT	1	R$	2.074,56	R$	2.074,56	MAHLE
41	VALVULA ADM ETORQ 1.6 1.8	PC	8	R$	43,00	R$	344,00	RIC
42	VALVULA ESC ETORQ 1.6 1.8	PC	8	R$	43,00	R$	344,00	RIC
43	RADIADOR SIENA 1.6 2T	PC	1	R$	2.745,46	R$	2.745,46	BERH
44	RESERVATORIO DAGUA RADIARO GRAND SIENA	PC	2	R$	297,82	R$	595,64	GONEL
45	ELETROVENTILADOR SIENA 1.6	PC	1	R$	583,65	R$	583,65	VALEO
46	VELA GAS RESISTENT ETORQ 1.6 / 1.8	PC	8	R$	26,33	R$	210,64	NGK
47	KIT CABO VELA SIENA ETORQ	KT	2	R$	160,33	R$	320,66	NGK
48	CORPO BORBOLETA MOTOR ETORQ 1.6	PC	2	R$	1.018,66	R$	2.037,32	MAGNETI
49	CABO MARCA ENGATE GRAND SIENA ESSENCE 13/	PC	2	R$	296,33	R$	592,66	TUBA
50	CABO MARCA SELECAO GRAND SIENA ESSENCE 13/	PC	2	R$	231,66	R$	463,32	TUBA
51	ALAVANCA CAMBIO COMPLETO GRAND SIENA 13/	PC	1	R$	399,46	R$	399,46	REVIAN
52	CILINDRO MESTR EMBRE SIENA 1.6 12/	PC	2	R$	260,00	R$	520,00	LUK
53	ATUADOR EMBR SIENA ETORQ	PC	2	R$	420,05	R$	840,10	FTE
54	KIT EMBRE SIENA 1.6 ETORQ	KT	2	R$	739,32	R$	1.478,64	VALEO
55	VALVULA TERMOST SIE ETORQ 1.6	PC	1	R$	261,60	R$	261,60	TEM
56	BARRA AXIAL STR/SIENA 10/	PC	4	R$	151,74	R$	606,96	TRW
57	COIFA CX DIRECAO STR/SIENA	PC	4	R$	20,33	R$	81,32	KITCIA
58	TERMINAL DIREC GRAND SIENA LD	PC	2	R$	109,62	R$	219,24	VIEMAR
59	TERMINAL DIREC GRAND SIENA LE	PC	2	R$	109,62	R$	219,24	VIEMAR
60	PIVO SUSP UNO/GRAND SIENA 10/	PC	4	R$	72,00	R$	288,00	TRW
61	KIT BATENTE AMORT DT GRAND SIENA	KT	2	R$	81,94	R$	163,88	COFAP
62	KIT BATENTE AMORT TS GRAND SIENA	KT	2	R$	88,78	R$	177,56	COFAP
63	LANTERNA TS FIXA GRAND SIENA 13/ LD	PC	1	R$	401,09	R$	401,09	MAGNETI
64	LANTERNA TS FIXA GRAND SIENA 13/ LE	PC	1	R$	399,42	R$	399,42	MAGNETI
65	LANTERNA TS MOVEL GRAND SIENA 13/ LD	PC	1	R$	319,39	R$	319,39	MAGNETI
66	LANTERNA TS MOVEL GRAND SIENA 13/ LE	PC	1	R$	319,39	R$	319,39	MAGNETI
67	FAROL GRAND SIENA LD	PC	1	R$	882,67	R$	882,67	MAGNETI
68	FAROL GRAND SIENA LE	PC	1	R$	882,67	R$	882,67	MAGNETI
69	CABO CAPO S/ALAVANCA GRAND SIENA TDS	PC	2	R$	41,41	R$	82,82	TUBA
70	CUBO RD DT GRAND SIENA 12/	PC	1	R$	140,97	R$	140,97	IMA
71	CUBO RD TS GRAND SIE C/ROL	PC	1	R$	297,34	R$	297,34	NAKATA
72	ROLAMENTO DT GRAND SIENA	PC	2	R$	186,66	R$	373,32	SKF
73	KIT ENGREN TENSOR CORRENTE MOTOR	KT	2	R$	1.349,72	R$	2.699,44	APLIC

Fls, nº 663
Rubrica

74	BOMBA HIDRAULICA DIRECAO GRAND SIENA 1.6	PC	1	R$	1.791,31	R$	1.791,31	AMPRE
75	CAIXA DIREC HIDR GRAN SIE 13/	PC	1	R$	2.881,98	R$	2.881,98	TRW
76	MAQUINA VIDRO GR SIE ELE C/M LD	PC	1	R$	370,27	R$	370,27	ZINI
77	MAQUINA VIDRO GR SIE ELE C/M LE	PC	1	R$	370,27	R$	370,27	ZINI
78	PASTILHA FREIO GRAN SIENA 12/	JG	4	R$	164,57	R$	658,28	FRASLE
79	DISCO FREIO GRAN SIE 12/	PC	2	R$	444,53	R$	889,06	TRW
80	SAPATA FREIO TS C/ GR SIENA 12/	PC	4	R$	397,78	R$	1.591,12	FRASLE
81	TAMBOR FREIO TS GR SIENA 12/	PC	4	R$	193,26	R$	773,04	TRW
82	BANDEJA INF DT GR SIENA 12/ LD COFAP	PC	1	R$	642,00	R$	642,00	COFAP
83	BANDEJA INF DT GR SIENA 12/ LE COFAP	PC	1	R$	642,00	R$	642,00	COFAP
84	CHAVE SETA STR/SIENA 12/	PC	1	R$	397,18	R$	397,18	KOSTAL
85	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R$	577,00	R$	577,00	MOURA
86	BIELETA DT GR SIE/UNO 10/ LD/LE	PC	4	R$	71,01	R$	284,04	TRW
87	REFIL BOMBA COMBS UNIVERSAL FLEX	PC	2	R$	490,13	R$	980,26	BOSCH
88	RETROVISOR GRAND SIE LE MANUAL	PC	1	R$	391,34	R$	391,34	COFRAN
89	RETROVISOR GRAND SIE LD MANUAL	PC	1	R$	392,96	R$	392,96	COFRAN
90	MOLA ESPIRAL DT GRAND SIENA 1.6 13/	PC	2	R$	498,76	R$	997,52	COFAP
91	MOLA ESPIRAL TS GRAND SIENA 13/	PC	2	R$	451,78	R$	903,56	ALIPERT
92	VIDRO PARABRISA GRAND SIENA	PC	2	R$	533,66	R$	1.067,32	PILKINGTON
93	VIDRO PORTA DT LE GRAND SIENA	PC	1	R$	329,66	R$	329,66	SEKURIT
94	VIDRO PORTA DT LD GRAND SIENA	PC	1	R$	329,66	R$	329,66	SEKURIT
95	VIDRO VIGIA GRAN SIENA	PC	1	R$	750,00	R$	750,00	FUYAL
					Valor total	**R$**	**68.663,64**	

6.14 - FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2015 - PLACA PSI 9573 - CHASSI 9BD19716TG3272796 – (SEMUS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vlr. Unit		Vlr. Total		MARCA
1	ALAVANCA FREIO ESTC SIE 1.6 06/	PC	1	R$	1.384,66	R$	1.384,66	CORCERAMA
2	CABO FRIEO ESTAC TS LE GRAND SIENA 13/	PC	2	R$	90,05	R$	180,10	IKS
3	CABO FRIEO ESTAC TS LD GRAND SIENA 13/	PC	2	R$	93,78	R$	187,56	IKS
4	MACACO JOELHO SUPER LIGHT	PC	1	R$	198,99	R$	198,99	BOSAL
5	ELEMENTO FILTRO LUBR ETORQ	PC	6	R$	33,81	R$	202,86	MAHLE
6	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	R$	26,33	R$	105,32	MANN
7	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	6	R$	23,16	R$	138,96	TECFIL
8	ELEMENTO FILTRO AR STR/SIENA ETORQ	PC	4	R$	40,66	R$	162,64	TECFIL
9	OLEO LUBR PETRONAS SYNTIUM 300 20W50 SL 1L	LT	48	R$	55,33	R$	2.655,84	PETRONAS
10	LAMPADA FAROL H7 12V 55W	PC	4	R$	38,66	R$	154,64	PHILIPS
11	LAMPADA FAROL H1 12V	PC	4	R$	28,66	R$	114,64	PHILIPS
12	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PC	4	R$	17,00	R$	68,00	PHILIPS
13	LAMPADA 1 POLO 12V P21W	PC	6	R$	6,16	R$	36,96	PHILIPS
14	LAMPADA PINGO 12V W5W	PC	4	R$	6,00	R$	24,00	PHILIPS
15	TERMINAL BATERIA POLO POSIT	PC	1	R$	65,66	R$	65,66	MTA

Fls, nº 664

Rubrica

16	TERMINAL BATERIA C/ALAV POLO NEGAT	PC	1	R$	94,75	R$	94,75	MTA
17	AMORTECEDOR DT SIENA 07/	PC	2	R$	643,00	R$	1.286,00	COFAP
18	AMORTECEDOR TS GRAND SIENA 12/	PC	2	R$	311,41	R$	622,82	COFAP
19	AMORTECEDOR TAMPA TRAS GRAND SIENA	PC	2	R$	255,26	R$	510,52	COFAP
20	COXIM AMORT DT GRAND SIENA 12/	PC	2	R$	198,14	R$	396,28	GETOFLEX
21	COXIM AMORT TS GRAND SIENA 12/	PC	2	R$	102,77	R$	205,54	COFAP
22	COXIM CAMBIO SIENA/STRADA 11/ LE	PC	1	R$	155,33	R$	155,33	BORFLEX
23	COXIM CAMBIO SIENA/STRADA 11/ TS	PC	1	R$	262,00	R$	262,00	BORFLEX
24	COXIM MOTOR GRAND SIENA 13/ LD	PC	1	R$	551,66	R$	551,66	BORFLEX
25	BICO INJETOR SIENA ETORQ 1.6 16V	PC	4	R$	558,33	R$	2.233,32	MANGET
26	BOBINA IGNICAO ETORQ 1.6/8 PINOS	PC	2	R$	243,00	R$	486,00	BOSCH
27	KIT BOMBA COMBS SIENA 12/	KT	2	R$	740,60	R$	1.481,20	BOSCH
28	MOTOR PARTIDA GRAND SIENA 1.6	PC	1	R$	1.626,00	R$	1.626,00	BOSCH
29	ALTERNADOR 14V 90A GRAND SIENA 1.6 13/	PC	1	R$	2.972,53	R$	2.972,53	BOSCH
30	TENSOR CORREIA ALTERNADOR GRAND SIENA 1.6	PC	2	R$	572,66	R$	1.145,32	SKF
31	CORREIA ALTERNADOR GRAND SIENA 1.6	PC	3	R$	52,75	R$	158,25	DAYCO
32	TAMPA BOMBA DAGUA GRAND SIENA 1.6	PC	2	R$	340,59	R$	681,18	CORCERAMA
33	FLANGE BOMBA DAGUA ETORQ 1.6/1.8	PC	1	R$	141,65	R$	141,65	CORCERAMA
34	BOMBA DAGUA ETORQ 1.6/8	PC	2	R$	555,14	R$	1.110,28	SCHADEK
35	CABECOTE MOTOR ETORQ 1.6 SIENA 13/	PC	1	R$	4.056,12	R$	4.056,12	GESTE
36	BOMBA OLEO LUBR ETORQ 1.6/8 16V	PC	1	R$	848,59	R$	848,59	SCHADEK
37	BRONZINA CENTRAL ETORQ 1.6/8 STD	JG	1	R$	353,91	R$	353,91	MAHLE
38	BRONZINA BIELA ETORQ 1.6/8 STD	JG	1	R$	227,18	R$	227,18	MAHLE
39	JOGO JUNTAS MOT C/RET ETORQ 1.6	JG	1	R$	1.000,12	R$	1.000,12	ELRING
40	KIT MOTOR ETORQ 1.6 4JG	KT	1	R$	2.074,56	R$	2.074,56	MAHLE
41	VALVULA ADM ETORQ 1.6 1.8	PC	8	R$	43,00	R$	344,00	RIC
42	VALVULA ESC ETORQ 1.6 1.8	PC	8	R$	43,00	R$	344,00	RIC
43	RADIADOR SIENA 1.6 2T	PC	1	R$	2.745,46	R$	2.745,46	BERH
44	RESERVATORIO DAGUA RADIARO GRAND SIENA	PC	2	R$	297,82	R$	595,64	GONEL
45	ELETROVENTILADOR SIENA 1.6	PC	1	R$	583,65	R$	583,65	VALEO
46	VELA GAS RESISTENT ETORQ 1.6 / 1.8	PC	8	R$	26,33	R$	210,64	NGK
47	KIT CABO VELA SIENA ETORQ	KT	2	R$	160,33	R$	320,66	NGK
48	CORPO BORBOLETA MOTOR ETORQ 1.6	PC	2	R$	1.018,66	R$	2.037,32	MAGNETI
49	CABO MARCA ENGATE GRAND SIENA ESSENCE 13/	PC	2	R$	296,33	R$	592,66	TUBA
50	CABO MARCA SELECAO GRAND SIENA ESSENCE 13/	PC	2	R$	231,66	R$	463,32	TUBA

Fls, nº 665

Rubrica

845

51	ALAVANCA CAMBIO COMPLETO GRAND SIENA 13/	PC	1	R$	399,46	R$	399,46	REVIAN
52	CILINDRO MESTR EMBRE SIENA 1.6 12/	PC	2	R$	260,00	R$	520,00	LUK
53	ATUADOR EMBR SIENA ETORQ	PC	2	R$	420,05	R$	840,10	FTE
54	KIT EMBRE SIENA 1.6 ETORQ	KT	2	R$	739,32	R$	1.478,64	VALEO
55	VALVULA TERMOST SIE ETORQ 1.6	PC	1	R$	261,60	R$	261,60	TEM
56	BARRA AXIAL STR/SIENA 10/	PC	4	R$	151,74	R$	606,96	TRW
57	COIFA CX DIRECAO STR/SIENA	PC	4	R$	20,33	R$	81,32	KITCIA
58	TERMINAL DIREC GRAND SIENA LD	PC	2	R$	109,62	R$	219,24	VIEMAR
59	TERMINAL DIREC GRAND SIENA LE	PC	2	R$	109,62	R$	219,24	VIEMAR
60	PIVO SUSP GRAND SIENA 10/	PC	4	R$	72,00	R$	288,00	TRW
61	KIT BATENTE AMORT DT GRAND SIENA	KT	2	R$	81,94	R$	163,88	COFAP
62	KIT BATENTE AMORT TS GRAND SIENA	KT	2	R$	88,78	R$	177,56	COFAP
63	LANTERNA TS FIXA GRAND SIENA 13/ LD	PC	1	R$	401,09	R$	401,09	MAGNETI
64	LANTERNA TS FIXA GRAND SIENA 13/ LE	PC	1	R$	399,42	R$	399,42	MAGNETI
65	LANTERNA TS MOVEL GRAND SIENA 13/ LD	PC	1	R$	319,39	R$	319,39	MAGNETI
66	LANTERNA TS MOVEL GRAND SIENA 13/ LE	PC	1	R$	319,39	R$	319,39	MAGNETI
67	FAROL GRAND SIENA LD	PC	1	R$	882,67	R$	882,67	MAGNETI
68	FAROL GRAND SIENA LE	PC	1	R$	882,67	R$	882,67	MAGNETI
69	CABO CAPO S/ALAVANCA GRAND SIENA TDS	PC	2	R$	41,41	R$	82,82	TUBA
70	CUBO RD DT GRAND SIENA 12/	PC	1	R$	140,97	R$	140,97	IMA
71	CUBO RD TS GRAND SIE C/ROL	PC	1	R$	297,34	R$	297,34	NAKATA
72	ROLAMENTO DT GRAND SIENA	PC	2	R$	186,66	R$	373,32	SKF
73	KIT ENGREN TENSOR CORRENTE MOTOR	KT	2	R$	1.349,72	R$	2.699,44	APLIC
74	BOMBA HIDRAULICA DIRECAO GRAND SIENA 1.6	PC	1	R$	1.791,31	R$	1.791,31	AMPRE
75	CAIXA DIREC HIDR GRAN SIE 13/	PC	1	R$	2.881,98	R$	2.881,98	TRW
76	MAQUINA VIDRO GR SIE ELE C/M LD	PC	1	R$	370,27	R$	370,27	ZINI
77	MAQUINA VIDRO GR SIE ELE C/M LE	PC	1	R$	370,27	R$	370,27	ZINI
78	PASTILHA FREIO GRAN SIENA 12/	JG	4	R$	164,57	R$	658,28	FRASLE
79	DISCO FREIO GRAN SIE 12/	PC	2	R$	444,53	R$	889,06	TRW
80	SAPATA FREIO TS C/ GR SIENA 12/	PC	4	R$	397,78	R$	1.591,12	FRASLE
81	TAMBOR FREIO TS GR SIENA 12/	PC	4	R$	193,26	R$	773,04	TRW
82	BANDEJA INF DT GR SIENA 12/ LD COFAP	PC	1	R$	642,00	R$	642,00	COFAP
83	BANDEJA INF DT GR SIENA 12/ LE COFAP	PC	1	R$	642,00	R$	642,00	COFAP
84	CHAVE SETA STR/SIENA 12/	PC	1	R$	397,18	R$	397,18	KOSTAL
85	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R$	577,00	R$	577,00	MOURA
86	BIELETA DT GR SIE/UNO 10/ LD/LE	PC	4	R$	71,01	R$	284,04	TRW
87	REFIL BOMBA COMBS UNIVERSAL FLEX	PC	2	R$	490,13	R$	980,26	BOSCH
88	RETROVISOR GRAND SIE LE MANUAL	PC	1	R$	391,34	R$	391,34	COFRAN
89	RETROVISOR GRAND SIE LD MANUAL	PC	1	R$	392,96	R$	392,96	COFRAN
90	MOLA ESPIRAL DT GRAND SIENA 1.6 13/	PC	2	R$	498,76	R$	997,52	COFAP

Fls, nº 666

846

Rubrica

91	MOLA ESPIRAL TS GRAND SIENA 13/	PC	2	R$	451,78	R$	903,56	ALIPERT
92	VIDRO PARABRISA GRAND SIENA	PC	2	R$	533,66	R$	1.067,32	PILKINGTON
93	VIDRO PORTA DT LE GRAND SIENA	PC	1	R$	329,66	R$	329,66	SEKURIT
94	VIDRO PORTA DT LD GRAND SIENA	PC	1	R$	329,66	R$	329,66	SEKURIT
95	VIDRO VIGIA GRAN SIENA	PC	1	R$	750,00	R$	750,00	FUYAL
					Valor total	**R$**	**68.663,64**	

6.15 - FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2014 - PLACA OXW 6316 - CHASSI 9BD197163F3186752 – (SEMUS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vlr. Unit		Vlr. Total		MARCA
1	ALAVANCA FREIO ESTC SIE 1.6 06/	PC	1	R$	1.384,66	R$	1.384,66	CORCERAMA
2	CABO FREIO ESTAC TS LE GRAND SIENA 13/	PC	2	R$	90,05	R$	180,10	IKS
3	CABO FREIO ESTAC TS LD GRAND SIENA 13/	PC	2	R$	93,78	R$	187,56	IKS
4	MACACO JOELHO SUPER LIGHT	PC	1	R$	198,99	R$	198,99	BOSAL
5	ELEMENTO FILTRO LUBR ETORQ	PC	6	R$	33,81	R$	202,86	MAHLE
6	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	R$	26,33	R$	105,32	MANN
7	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	6	R$	23,16	R$	138,96	TECFIL
8	ELEMENTO FILTRO AR STR/SIENA ETORQ	PC	4	R$	40,66	R$	162,64	TECFIL
9	OLEO LUBR PETRONAS SYNTIUM 300 20W50 SL 1L	LT	48	R$	55,33	R$	2.655,84	PETRONAS
10	LAMPADA FAROL H7 12V 55W	PC	4	R$	38,66	R$	154,64	PHILIPS
11	LAMPADA FAROL H1 12V	PC	4	R$	28,66	R$	114,64	PHILIPS
12	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PC	4	R$	17,00	R$	68,00	PHILIPS
13	LAMPADA 1 POLO 12V P21W	PC	6	R$	6,16	R$	36,96	PHILIPS
14	LAMPADA PINGO 12V W5W	PC	4	R$	6,00	R$	24,00	PHILIPS
15	TERMINAL BATERIA POLO POSIT	PC	1	R$	65,66	R$	65,66	MTA
16	TERMINAL BATERIA C/ALAV POLO NEGAT	PC	1	R$	94,75	R$	94,75	MTA
17	AMORTECEDOR DT SIENA 07/	PC	2	R$	643,00	R$	1.286,00	COFAP
18	AMORTECEDOR TS GRAND SIENA 12/	PC	2	R$	311,41	R$	622,82	COFAP
19	AMORTECEDOR TAMPA TRAS GRAND SIENA	PC	2	R$	255,26	R$	510,52	COFAP
20	COXIM AMORT DT GRAND SIENA 12/	PC	2	R$	198,14	R$	396,28	GETOFLEX
21	COXIM AMORT TS GRAND SIENA 12/	PC	2	R$	102,77	R$	205,54	COFAP
22	COXIM CAMBIO SIENA/STRADA 11/ LE	PC	1	R$	155,33	R$	155,33	BORFLEX
23	COXIM CAMBIO SIENA/STRADA 11/ TS	PC	1	R$	262,00	R$	262,00	BORFLEX
24	COXIM MOTOR GRAND SIENA 13/ LD	PC	1	R$	551,66	R$	551,66	BORFLEX
25	BICO INJETOR SIENA ETORQ 1.6 16V	PC	4	R$	558,33	R$	2.233,32	MANGET
26	BOBINA IGNICAO ETORQ 1.6/8 PINOS	PC	2	R$	243,00	R$	486,00	BOSCH
27	KIT BOMBA COMBS SIENA 12/	KT	2	R$	740,60	R$	1.481,20	BOSCH
28	MOTOR PARTIDA GRAND SIENA 1.6	PC	1	R$	1.626,00	R$	1.626,00	BOSCH
29	ALTERNADOR 14V 90A GRAND SIENA 1.6 13/	PC	1	R$	2.972,53	R$	2.972,53	BOSCH
30	TENSOR CORREIA ALTERNADOR GRAND SIENA 1.6	PC	2	R$	572,66	R$	1.145,32	SKF

Fls, nº 667
Rubrica

31	CORREIA ALTERNADOR GRAND SIENA 1.6	PC	3	R$	52,75	R$	158,25	DAYCO
32	TAMPA BOMBA DAGUA GRAND SIENA 1.6	PC	2	R$	340,59	R$	681,18	CORCERAMA
33	FLANGE BOMBA DAGUA ETORQ 1.6/1.8	PC	1	R$	141,65	R$	141,65	CORCERAMA
34	BOMBA DAGUA ETORQ 1.6/8	PC	2	R$	555,14	R$	1.110,28	SCHADEK
35	CABECOTE MOTOR ETORQ 1.6 SIENA 13/	PC	1	R$	4.056,12	R$	4.056,12	GESTE
36	BOMBA OLEO LUBR ETORQ 1.6/8 16V	PC	1	R$	848,59	R$	848,59	SCHADEK
37	BRONZINA CENTRAL ETORQ 1.6/8 STD	JG	1	R$	353,91	R$	353,91	MAHLE
38	BRONZINA BIELA ETORQ 1.6/8 STD	JG	1	R$	227,18	R$	227,18	MAHLE
39	JOGO JUNTAS MOT C/RET ETORQ 1.6	JG	1	R$	1.000,12	R$	1.000,12	ELRING
40	KIT MOTOR ETORQ 1.6 4JG	KT	1	R$	2.074,56	R$	2.074,56	MAHLE
41	VALVULA ADM ETORQ 1.6 1.8	PC	8	R$	43,00	R$	344,00	RIC
42	VALVULA ESC ETORQ 1.6 1.8	PC	8	R$	43,00	R$	344,00	RIC
43	RADIADOR SIENA 1.6 2T	PC	1	R$	2.745,46	R$	2.745,46	BERH
44	RESERVATORIO DAGUA RADIARO GRAND SIENA	PC	2	R$	297,82	R$	595,64	GONEL
45	ELETROVENTILADOR SIENA 1.6	PC	1	R$	583,65	R$	583,65	VALEO
46	VELA GAS RESISTENT ETORQ 1.6 / 1.8	PC	8	R$	26,33	R$	210,64	NGK
47	KIT CABO VELA SIENA ETORQ	KT	2	R$	160,33	R$	320,66	NGK
48	CORPO BORBOLETA MOTOR ETORQ 1.6	PC	2	R$	1.018,66	R$	2.037,32	MAGNETI
49	CABO MARCHA ENGATE GRAND SIENA ESSENCE 13/	PC	2	R$	296,33	R$	592,66	TUBA
50	CABO MARCHA SELECAO GRAND SIENA ESSENCE 13/	PC	2	R$	231,66	R$	463,32	TUBA
51	ALAVANCA CAMBIO COMPLETO GRAND SIENA 13/	PC	1	R$	399,46	R$	399,46	REVIAN
52	CILINDRO MESTR EMBRE SIENA 1.6 12/	PC	2	R$	260,00	R$	520,00	LUK
53	ATUADOR EMBR SIENA ETORQ	PC	2	R$	420,05	R$	840,10	FTE
54	KIT EMBRE SIENA 1.6 ETORQ	KT	2	R$	739,32	R$	1.478,64	VALEO
55	VALVULA TERMOST SIE ETORQ 1.6	PC	1	R$	261,60	R$	261,60	TEM
56	BARRA AXIAL STR/SIENA 10/	PC	4	R$	151,74	R$	606,96	TRW
57	COIFA CX DIRECAO STR/SIENA	PC	4	R$	20,33	R$	81,32	KITCIA
58	TERMINAL DIREC GRAND SIENA LD	PC	2	R$	109,62	R$	219,24	VIEMAR
59	TERMINAL DIREC GRAND SIENA LE	PC	2	R$	109,62	R$	219,24	VIEMAR
60	PIVO SUSP GRAND SIENA 10/	PC	4	R$	72,00	R$	288,00	TRW
61	KIT BATENTE AMORT DT GRAND SIENA	KT	2	R$	81,94	R$	163,88	COFAP
62	KIT BATENTE AMORT TS GRAND SIENA	KT	2	R$	88,78	R$	177,56	COFAP
63	LANTERNA TS FIXA GRAND SIENA 13/ LD	PC	1	R$	401,09	R$	401,09	MAGNETI
64	LANTERNA TS FIXA GRAND SIENA 13/ LE	PC	1	R$	399,42	R$	399,42	MAGNETI
65	LANTERNA TS MOVEL GRAND SIENA 13/ LD	PC	1	R$	319,39	R$	319,39	MAGNETI
66	LANTERNA TS MOVEL GRAND SIENA 13/ LE	PC	1	R$	319,39	R$	319,39	MAGNETI
67	FAROL GRAND SIENA LD	PC	1	R$	882,67	R$	882,67	MAGNETI

Fls, nº 668
Rubrica
Fls. Nº 828
RUBRICA

68	FAROL GRAND SIENA LE	PC	1	R$	882,67	R$	882,67	MAGNETI
69	CABO CAPO S/ALAVANCA GRAND SIENA TDS	PC	2	R$	41,41	R$	82,82	TUBA
70	CUBO RD DT GRAND SIENA 12/	PC	1	R$	140,97	R$	140,97	IMA
71	CUBO RD TS GRAND SIE C/ROL	PC	1	R$	297,34	R$	297,34	NAKATA
72	ROLAMENTO DT GRAND SIENA	PC	2	R$	186,66	R$	373,32	SKF
73	KIT ENGREN TENSOR CORRENTE MOTOR	KT	2	R$	1.349,72	R$	2.699,44	APLIC
74	BOMBA HIDRAULICA DIRECAO GRAND SIENA 1.6	PC	1	R$	1.791,31	R$	1.791,31	AMPRE
75	CAIXA DIREC HIDR GRAN SIE 13/	PC	1	R$	2.881,98	R$	2.881,98	TRW
76	MAQUINA VIDRO GR SIE ELE C/M LD	PC	1	R$	370,27	R$	370,27	ZINI
77	MAQUINA VIDRO GR SIE ELE C/M LE	PC	1	R$	370,27	R$	370,27	ZINI
78	PASTILHA FREIO GRAN SIENA 12/	JG	4	R$	164,57	R$	658,28	FRASLE
79	DISCO FREIO GRAN SIE 12/	PC	2	R$	444,53	R$	889,06	TRW
80	SAPATA FREIO TS C/ GR SIENA 12/	PC	4	R$	397,78	R$	1.591,12	FRASLE
81	TAMBOR FREIO TS GR SIENA 12/	PC	4	R$	193,26	R$	773,04	TRW
82	BANDEJA INF DT GR SIENA 12/ LD COFAP	PC	1	R$	642,00	R$	642,00	COFAP
83	BANDEJA INF DT GR SIENA 12/ LE COFAP	PC	1	R$	642,00	R$	642,00	COFAP
84	CHAVE SETA STR/SIENA 12/	PC	1	R$	397,18	R$	397,18	KOSTAL
85	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R$	577,00	R$	577,00	MOURA
86	BIELETA DT GR SIE/UNO 10/ LD/LE	PC	4	R$	71,01	R$	284,04	TRW
87	REFIL BOMBA COMBS UNIVERSAL FLEX	PC	2	R$	490,13	R$	980,26	BOSCH
88	RETROVISOR GRAND SIE LE MANUAL	PC	1	R$	391,34	R$	391,34	COFRAN
89	RETROVISOR GRAND SIE LD MANUAL	PC	1	R$	392,96	R$	392,96	COFRAN
90	MOLA ESPIRAL DT GRAND SIENA 1.6 13/	PC	2	R$	498,76	R$	997,52	COFAP
91	MOLA ESPIRAL TS GRAND SIENA 13/	PC	2	R$	451,78	R$	903,56	ALIPERT
92	VIDRO PARABRISA GRAND SIENA	PC	2	R$	533,66	R$	1.067,32	PILKINGTON
93	VIDRO PORTA DT LE GRAND SIENA	PC	1	R$	329,66	R$	329,66	SEKURIT
94	VIDRO PORTA DT LD GRAND SIENA	PC	1	R$	329,66	R$	329,66	SEKURIT
95	VIDRO VIGIA GRAN SIENA	PC	1	R$	750,00	R$	750,00	FUYAL
					Valor total	**R$**	**68.663,64**	
					VALOR GLOBAL DAS PEÇAS	**R$**	**660.465,18**	

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços serão executados em conformidade com a previsão contida no item 10 (dez) do Termo de Referência, anexo deste instrumento contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DO REAJUSTE:

5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R$ 783.765,18 (Setecentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)** e são irreajustáveis.

5.2. Os preços contratados somente poderão ser reajustados após 01 (um) ano da data de apresentação da Proposta de Preços, mediante justificativa, desde que realizada negociação prévia entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M/FGV ou outro índice que vier substituí-lo.

5.3. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo dos cálculos, que deverão ser apresentados para análise e aprovação do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização.

Fls, nº 669

Rubrica

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de 12 (doze) meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido.

5.5. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

5.6. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao Contrato vigente.

5.7. É vedado à CONTRATADA interromper o serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reajuste de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções administrativas previstas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente do fornecedor, descrição do objeto fornecido;

6.1.2. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do fornecedor, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

6.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Fls, nº 670
Rubrica
Fls. Nº 820
Rubrica

6.8.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.9. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do Contrato firmado em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

7.2. O prazo de vigência dos Contratos poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de **60 (sessenta) meses**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, desde que a instrução processual contemple os seguintes requisitos:

a) demonstração de que os serviços tenham sido prestados regularmente, conforme relatório do órgão;

b) justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

c) comprovação de que o valor do Contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

d) manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

e) comprovação de que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

7.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS:

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, assim classificada:

02 05 00 SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
10 122 0056 GESTÃO DE SAUDE PUBLICA
10 122 0056 2012 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC MUN DE SAÚDE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.3.90.30.00 Material De Consumo.

02 10 00 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0056 GESTÃO DE SAUDE PUBLICA
10 301 0056 2029 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.3.90.30.00 Material De Consumo.

9. CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:

Fls, nº 671
Rubrica

9.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, obriga-se:

a) Emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Serviço quando de eventuais e futuras contratações;
b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
c) Receber os serviços em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços fora das especificações do Termo de Referência;
e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços e a entrega dos produtos;
f) Notificar a CONTRATADA, para a reparar/refazer os serviços reprovados no recebimento provisório;
g) Notificar a CONTRATADA, para a substituição dos serviços e produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
h) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
i) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços/fornecimento dos produtos;
j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
l) Fiscalizar para que, durante a validade do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 CLAUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento de equipamentos, a CONTRATADA, obriga-se a:

10.1.1. Executar os serviços e/ou o fornecimento de peças e acessórios objeto do contrato na forma e em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência.
10.1.2. Reparar, corrigir, remover e substituir, a suas expensas, as partes do objeto deste termo de referência em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.
10.1.3. Manter em suas instalações aparelhamento e pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto do edital, devendo dispor obrigatoriamente de, no mínimo:

a) Local fechado e coberto para guardar dos veículos leves e pesados nas dependências da oficina;
b) Possuir infraestrutura e instrumental mínimo para execução dos serviços de manutenção veicular;
c) Aparelhagem para análise e leitura das partes elétricas e eletrônicas dos veículos; e
d) Equipamentos próprios para serviços em veículos com injeção eletrônica.

10.1.4. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

Fls, nº 677
Rubrica
Fls Nº 822
Rubrica

10.1.5. Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail.

10.1.6. Manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.1.7. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura de Dom Pedro/MA.

10.1.8. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.1.9. A CONTRATADA não será responsável:

a) Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
b) Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste edital.

10.1.20. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

11.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou

Fls, nº 674
Fls. Nº 823
Rubrica

cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

11.6. Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à BENEFICIÁRIA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

11.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

11.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

12.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
12.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços;
12.1.3. Subcontratação total ou parcial dos produtos e/ou prestação dos serviços;
12.1.4. Realizar os serviços sem autorização previa / requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
12.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
12.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
12.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo Prefeito Municipal;

12.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
12.2.1. Atraso no pagamento das faturas;
12.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. O acompanhamento e a fiscalização referente a prestação dos serviços objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que

Fls, nº 675

Rubrica

for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INADIMPLÊNCIA:

15.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS:

16.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Artigos 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

16.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

16.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e

Fls. Nº 825

Fls. nº 676

Rubrica

determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

16.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

16.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO:

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, 04 de janeiro de 2023.

ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA
GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANCA)
Contratada

Testemunhas:

1. Nome:
Rg nº.: 5549296-2 SESP/MA
CPF nº.: 810.090 623 87

2. Nome:
Rg nº: 6816792 0078
CPF nº: 71680626 3-00

Fls, nº 677
Rubrica
852

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SEMAFIN

CONTRATO N° 005/2023 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0035/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA); CNPJ/MF sob o nº 22.952.843/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R$ 726.342,20 (Setecentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - SEMUS

CONTRATO N° 009/2023 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0035/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA); CNPJ/MF sob o nº 22.952.843/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R$ 783.765,18 (Setecentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 – SEMED

CONTRATO N° 004/2023 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0035/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA); CNPJ/MF sob o nº 22.952.843/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R$ 436.359,31 (Quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 – SEMAS

CONTRATO N° 009/2023 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0035/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA / SEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA); CNPJ/MF sob o nº 22.952.843/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R$ 81.513,85 (Oitenta e um mi, quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção

Fls, nº 678
253
Rubrica

preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de vídeo, sonorização e comunicação e ar condicionado), , com base no que consta no Processo nº 2022.1201.001/2022 – SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 99137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 04 de janeiro de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: f245a900b7926bf9fc7a9bb60b4a4705

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 – SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 – SEMED

CONTRATO Nº 003/2023 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.1104.001/2022 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Presencial nº 006/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA), CNPJ/MF sob o nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R$ 1.288.900,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e oito mil e novecentos reais); Percentual de desconto aplicado: 1% (um porcento). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d69b7ddd5a0ed01ce3e0242ec59176f8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 – SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 – SEMAFIN

CONTRATO Nº 004/2023 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.1104.001/2022 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Presencial nº 006/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA), CNPJ/MF sob o nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R$ 1.892.500,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais); Percentual de desconto aplicado: 1% (um porcento). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 969529f83eff1206093022223349d514

Fls, nº 679
Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - SEMED

CONTRATO Nº 004/2023 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0035/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA); CNPJ/MF sob o nº 22.952.843/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R$ 436.359,31 (Quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 79a796fd1772ddf2967a18355c35c19f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 005/2023 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0035/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30, CONTRATADO: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA); CNPJ/MF sob o nº 22.952.843/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R$ 726.342,20 (Setecentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5b095b709a637e9bcccccd010d0a8c32

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 – SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 – SEMAS

CONTRATO Nº 008/2023 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.1104.001/2022 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Presencial nº 006/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA / SEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA), CNPJ/MF sob o nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R$ 149.700,00 (Cento e quarenta e nove mil e setecentos reais); Percentual de desconto aplicado: 1% (um porcento). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 2378134d9b9b867782918995392c36ae

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - SEMUS

CONTRATO Nº 008/2023 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.1104.001/2022 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Presencial nº 006/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA), CNPJ/MF sob o nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R$ 1.892.500,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais); Percentual de desconto aplicado: 1% (um porcento). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 734acf9c57b1223979e5e958d559dd10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - SEMUS

CONTRATO Nº 009/2023 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0035/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA); CNPJ/MF sob o nº 22.952.843/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R$ 783.765,18 (Setecentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a1dbb5bc12c9429757a284730d07a50d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - SEMAS

CONTRATO Nº 009/2023 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0035/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA / SEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA); CNPJ/MF sob o nº 22.952.843/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R$ 81.513,85 (Oitenta e um mi, quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

Fls. n 680
Rubrica

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 9ba5b8d39b5d8a5b1bfa0f0daf6fbef7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1912/2022

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1912/2022

Fls. n 855

Na publicação do extrato de contrato nº 1912/2022 veiculada no Diário Oficial do Município de Duque Bacelar do dia 21 de dezembro de 2022; OBJETO: Contratação de empresa para serviço de engenharia com a finalidade de instalação de sistema de combate a incêndio do hospital Presidente Médice, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Na VIGÊNCIA ONDE: Onde se Lê: 19/12/2022 a 19/02/2022, Leia-se: 19/12/2022 a 19/02/2023 CONTRATADA: HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; CNPJ: 11.986.633/0001-37; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde SIGNATÁRIOS: Sr. Helio Lucena de Oliveira Neto, portador do(a) CPF 035.221.593-30 pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF n.º 643.749.203-15 pela contratante. Duque Bacelar - MA 27 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 221e968258711a0d29c40286a2ad0550

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 002/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa J. E. Consultoria LTDA-ME, CNPJ: 12.730.483/0001-69; OBJETO: prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública da cidade de Duque Bacelar; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA QUINTA do contrato nº 002/2019; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF Nº 477.631.404-53, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 28 de dezembro de 2022.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 1ef397ab614f366c3094e79d2472d012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - CNPJ Nº 30.314.561/0006-30. OBJETO: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. DATA DO CONTRATO: 03/01/2023 - VIGÊNCIA: 280 dias (duzentos e oitenta dias).

Fls, nº 681

Rubrica

852

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SEMAFIN

CONTRATO N° 005/2023 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0035/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA); CNPJ/MF sob o nº 22.952.843/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R$ 726.342,20 (Setecentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - SEMUS

CONTRATO N° 009/2023 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0035/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA); CNPJ/MF sob o nº 22.952.843/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R$ 783.765,18 (Setecentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 – SEMED

CONTRATO N° 004/2023 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0035/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA); CNPJ/MF sob o nº 22.952.843/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R$ 436.359,31 (Quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 – SEMAS

CONTRATO N° 009/2023 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0035/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA / SEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA); CNPJ/MF sob o nº 22.952.843/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R$ 81.513,85 (Oitenta e um mi, quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção

Fls, nº 687

Rubrica

preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

Fls. nº 683

Rubrica

ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de vídeo, sonorização e comunicação e ar condicionado), , com base no que consta no Processo nº 2022.1201.001/2022 – SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 99137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 04 de janeiro de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: f245a900b7926bf9fc7a9bb60b4a4705

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 – SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 – SEMED

CONTRATO N° 003/2023 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.1104.001/2022 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Presencial nº 006/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA), CNPJ/MF sob o nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R$ 1.288.900,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e oito mil e novecentos reais); Percentual de desconto aplicado: 1% (um porcento). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d69b7ddd5a0ed01ce3e0242ec59176f8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 – SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 – SEMAFIN

CONTRATO N° 004/2023 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.1104.001/2022 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Presencial nº 006/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA), CNPJ/MF sob o nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R$ 1.892.500,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais); Percentual de desconto aplicado: 1% (um porcento). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 969529f83eff1206093022223349d514

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 – SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 – SEMED

CONTRATO N° 004/2023 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0035/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA); CNPJ/MF sob o nº 22.952.843/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R$ 436.359,31 (Quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 79a796fd1772ddf2967a18355c35c19f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SEMAFIN

CONTRATO N° 005/2023 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0035/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30, CONTRATADO: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA); CNPJ/MF sob o nº 22.952.843/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R$ 726.342,20 (Setecentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5b095b709a637e9bcccccd010d0a8c32

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 – SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 – SEMAS

CONTRATO N° 008/2023 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.1104.001/2022 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Presencial nº 006/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA / SEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA), CNPJ/MF sob o nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R$ 149.700,00 (Cento e quarenta e nove mil e setecentos reais); Percentual de desconto aplicado: 1% (um porcento). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 2378134d9b9b867782918995392c36ae

Fls. nº 684
Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - SEMUS

CONTRATO N° 008/2023 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.1104.001/2022 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Presencial nº 006/2022-CPL/DP: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA), CNPJ/MF sob o nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R$ 1.892.500,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais); Percentual de desconto aplicado: 1% (um porcento). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 734acf9c57b1223979e5e958d559dd10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - SEMUS

CONTRATO N° 009/2023 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0035/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA); CNPJ/MF sob o nº 22.952.843/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R$ 783.765,18 (Setecentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a1dbb5bc12c9429757a284730d07a50d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - SEMAS

CONTRATO N° 009/2023 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0035/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA / SEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA); CNPJ/MF sob o nº 22.952.843/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R$ 81.513,85 (Oitenta e um mi, quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 9ba5b8d39b5d8a5b1bfa0f0daf6fbef7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Fls. nº 855

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1912/2022

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1912/2022

Na publicação do extrato de contrato nº 1912/2022, veiculada no Diário Oficial do Município de Duque Bacelar do dia 21 de dezembro de 2022; OBJETO: Contratação de empresa para serviço de engenharia com a finalidade de instalação de sistema de combate a incêndio do hospital Presidente Médice, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Na VIGÊNCIA ONDE: Onde se Lê: 19/12/2022 a 19/02/2022, Leia-se: 19/12/2022 a 19/02/2023 CONTRATADA: HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; CNPJ: 11.986.633/0001-37; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde SIGNATÁRIOS: Sr. Helio Lucena de Oliveira Neto, portador do(a) CPF 035.221.593-30 pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF n.º 643.749.203-15 pela contratante. Duque Bacelar - MA 27 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 221e968258711a0d29c40286a2ad0550

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 002/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa J. E. Consultoria LTDA-ME, CNPJ: 12.730.483/0001-69; OBJETO: prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública da cidade de Duque Bacelar; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA QUINTA do contrato nº 002/2019; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF Nº 477.631.404-53, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 28 de dezembro de 2022.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 1ef397ab614f366c3094e79d2472d012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - CNPJ Nº 30.314.561/0006-30. OBJETO: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. DATA DO CONTRATO: 03/01/2023 - VIGÊNCIA: 280 dias (duzentos e oitenta dias).

AUTO PEÇAS CONFIANÇA
A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amc@hotmail.com

Fls, nº 685

Rubrica

Pregão Eletrônico 016/2024 – CPL/DP
Processo Administrativo: 2024.0206.001/2024 - SEMAFIN
Abertura: 01 de julho de 2024

ANEXO

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ARÉA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

EU Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima, CRC: MA-007944/O-7, técnico em contabilidade e a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)**, inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA, neste ato representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o n°. 0346764720082 SSP-MA, e CPF n° 031.735.033-17, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

a) Índices de Liquidez Geral (LG)
b) Solvência Geral (SG)
c) Liquidez Corrente (LC)
d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

Dom Pedro - MA, 28 de junho de 2024

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA:77212916315
Assinado de forma digital por FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA:77212916315
Dados: 2024.06.28 15:27:51 -03'00'

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
CRC: MA-007944/O-7
Técnico em Contabilidade

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2024.06.28 15:27:10 -03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário

AUTO PEÇAS CONFIANÇA
A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amc@hotmail.com

Fls, nº 686

Rubrica

Pregão Eletrônico 016/2024 – CPL/DP
Processo Administrativo: 2024.0206.001/2024 - SEMAFIN
Abertura: 01 de julho de 2024

ANEXO

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)**, inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA, neste ato representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o n°. 0346764720082 SSP-MA, e CPF n° 031.735.033-17, declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Dom Pedro – MA, 28 de junho de 2024

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317

Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2024.06.28 15:21:35 -03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário

AUTO PEÇAS CONFIANÇA
A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amc@hotmail.com

Fls, nº 687

Rubrica

Pregão Eletrônico 016/2024 – CPL/DP
Processo Administrativo: 2024.0206.001/2024 - SEMAFIN
Abertura: 01 de julho de 2024

ANEXO

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)**, inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA, neste ato representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o n°. 0346764720082 SSP-MA, e CPF n° 031.735.033-17, Declara que atende aos requisitos de habilitação, e o que por ventura, responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Dom Pedro – MA, 28 de junho de 2024

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317

Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2024.06.28 15:22:05 -03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário

AUTO PEÇAS CONFIANÇA
A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amc@hotmail.com

Fls, nº 688

Rubrica

Pregão Eletrônico 016/2024 – CPL/DP
Processo Administrativo: 2024.0206.001/2024 - SEMAFIN
Abertura: 01 de julho de 2024

ANEXO

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)**, inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA, neste ato representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o n°. 0346764720082 SSP-MA, e CPF n° 031.735.033-17, Declara que cumpre e/ou cumprirá as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Dom Pedro – MA, 28 de junho de 2024

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317

Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2024.06.28 15:22:33 -03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário

AUTO PEÇAS CONFIANÇA
A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amc@hotmail.com

Fls, nº 689

Rubrica

Pregão Eletrônico 016/2024 – CPL/DP
Processo Administrativo: 2024.0206.001/2024 - SEMAFIN
Abertura: 01 de julho de 2024

ANEXO

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)**, inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA, neste ato representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o n°. 0346764720082 SSP-MA, e CPF n° 031.735.033-17, Declara que nossa proposta econômica, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Dom Pedro – MA, 28 de junho de 2024

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317

Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2024.06.28 15:22:58 -03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário

AUTO PEÇAS CONFIANÇA
A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amc@hotmail.com

Fls, nº 690

Rubrica

Pregão Eletrônico 016/2024 – CPL/DP
Processo Administrativo: 2024.0206.001/2024 - SEMAFIN
Abertura: 01 de julho de 2024

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LEI COMPLEMENTAR 123/2006

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)**, inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA, neste ato representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o n°. 0346764720082 SSP-MA, e CPF n° 031.735.033-17, DECLARA, sob as penas da lei que a nossa empresa encontra-se enquadrada como MICROEMPRESA (ME), para fins das prerrogativas do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer impedimento estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a art. 49 da citada lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Dom Pedro – MA, 28 de junho de 2024

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317

Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2024.06.28 15:23:27 -03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário

AUTO PEÇAS CONFIANÇA
A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amc@hotmail.com

Fls, nº 691

Rubrica

Pregão Eletrônico 016/2024 – CPL/DP
Processo Administrativo: 2024.0206.001/2024 - SEMAFIN
Abertura: 01 de julho de 2024

ANEXO

DECLARAÇÃO

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)**, inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA, neste ato representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o n°. 0346764720082 SSP-MA, e CPF n° 031.735.033-17, em cumprimento ao Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024, declara o seguinte:

1 – Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2 – Possui ou disponibilizará profissional(is) qualificado(s), nas áreas pertinentes aos serviços executados;

3 – A licitante possui ou disponibilizará de manômetros (pressão do óleo, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros), analisador multigás para controle de emissores, analisador multifunção do sistema de arrefecimento, analisador multifunção de motores, regulador eletrônico de faróis.

4 – A licitante possui e mantém oficina – com espaço física coberto e almoxarifado – localizados a uma distância de 01 km da sede da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, a distância que deve abranger o percurso de ida entre a sede da CONTRATANTE e o estabelecimento da CONTRATADA.

5 – Que possui capacidade para realizar os atendimentos técnicos em quaisquer de suas modalidades, dentro dos dias e prazos estipulados, conforme Termo de Referência.

6 – Declara que disponibilizará de aparelhamento, instalação, veículos e pessoal adequado disponível para o cumprimento do objeto deste certame, a qual poderá ter as informações nela contidas comprovadas por meio de diligências.

Dom Pedro – MA, 28 de junho de 2024

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317

Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2024.06.28 15:24:05 -03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário

AUTO PEÇAS CONFIANÇA
A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amc@hotmail.com

Fls, nº 692

Rubrica

Pregão Eletrônico 016/2024 – CPL/DP
Processo Administrativo: 2024.0206.001/2024 - SEMAFIN
Abertura: 01 de julho de 2024

ANEXO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024 – CPL/DP

A empresa A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)**, inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA, neste ato representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o n°. 0346764720082 SSP-MA, e CPF n° 031.735.033-17, infra-assinado, para fins de participação e habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024 – CPL/DP, declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

Dom Pedro – MA 28 de junho de 2024

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317

Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2024.06.28 15:26:13 -03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário

AUTO PEÇAS CONFIANÇA
A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amc@hotmail.com

Fls, nº 693

Rubrica

Pregão Eletrônico 016/2024 – CPL/DP
Processo Administrativo: 2024.0206.001/2024 - SEMAFIN
Abertura: 01 de julho de 2024

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE NÃO CONTRATA MENOR

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)**, inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA, neste ato representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o n°. 0346764720082 SSP-MA, e CPF n° 031.735.033-17, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Dom Pedro - MA, 28 de junho de 2024

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317

Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2024.06.28 15:34:00 -03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário

Fls, nº 694

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2024 07:30:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEOVANNE DOS S. SOUSA**
CNPJ: **22.952.843/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls, nº 695

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GEOVANNE DOS S. SOUSA**

CPF/CNPJ: **22.952.843/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:31:32 do dia 18/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3HCQ180624073132

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls, nº 696

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA**

CPF: **031.735.033-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:33:40 do dia 18/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 9KNO180624073340

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. nº 697

Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/06/2024 às 07:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.952.843/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6671.62E0.DAD8.C912 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls, nº 698

Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/06/2024 às 07:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 031.735.033-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6671.633D.DB1E.F005 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

AUTO PEÇAS CONFIANÇA
A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amc@hotmail.com

Fls, nº 699

Rubrica

Pregão Eletrônico 016/2024 – CPL/DP
Processo Administrativo: 2024.0206.001/2024 - SEMAFIN
Abertura: 01 de julho de 2024

ANEXO

CARTA PROPOSTA - ADEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

Ref.: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em veículos leves e pesados e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2024 – CPL/DP e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos materiais, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os materiais referentes ao objeto da licitação, pelo valor CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.

Outrossim, declaramos que:

a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;

b) temos conhecimento do local onde serão entregues os produtos;

c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;

d) Prazo de entrega: em conformidade com edital e seus anexos, a contar da data do recebimento da Ordem de serviço/Fornecimento;

e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

AUTO PEÇAS CONFIANÇA
A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amc@hotmail.com

Fls, nº 100

Rubrica

Pregão Eletrônico 016/2024 – CPL/DP
Processo Administrativo: 2024.0206.001/2024 - SEMAFIN
Abertura: 01 de julho de 2024

Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s)/serviços rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo estabelecido no edital pregão eletrônico nº 016/2024, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados:
Agencia 1983-6
Nº da conta 2793-6
Banco Bradesco
Favorecido: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o n°. 0346764720082 SSP-MA, e CPF n° 031.735.033-17, com residência na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA.

Planilha orçamentaria Anexo a esta,

Dom Pedro – MA 03 de julho de 2024

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317

Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2024.07.03 12:16:41 -03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário

Fls, nº 701

Rubrica

AUTO PEÇAS CONFIANÇA
A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amc@hotmail.com

Pregão Eletrônico 016/2024 – CPL/DP
Processo Administrativo: 2024.0206.001/2024 - SEMAFIN
Abertura: 01 de julho de 2024

PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em veículos leves e pesados e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Lote 02-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULO PESADOS					
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	serviços de lanternagem/pintura	hora	260	R$ 12,06	R$ 3.135,60
2	serviços de injeção eletronica	hora	270	R$ 12,06	R$ 3.256,20
3	serviços de mecanica geral	hora	530	R$ 12,06	R$ 6.391,80
4	serviços de eletrica geral	hora	405	R$ 13,51	R$ 5.471,55
5	serviços de retifica geral	hora	210	R$ 13,51	R$ 2.837,10
vinte e um mil noventa e dois reais e vinte e cinco centavos					R$ 21.092,25

Dom Pedro – MA 03 de julho de 2024

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2024.07.03 12:17:11 -03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário

PEÇAS

VEICULOS PESADOS

Item	Descrição/modelo	V. Unit
1	Caçamba Iveco Tector 260e28 OXQ-6246 2013 PAC2 93ZE2RMH0E8926523	R$ 158.317,50
2	IVECO DAILY CIYCLASS 70C16 2011 - NXF4271 93ZL68B8429956	R$ 179.343,12
3	VW 13190 CAÇAMBA PSX-3841 2017/18 9536E7237JR803232	R$ 194.711,00
4	ONIBUS VW 15190 2011 - NXF9714 9532882W4CR209447	R$ 208.066,17
5	AGRALE VOLARE MICROONIBUS V8L OXR1985 2012 - 93PB54M10DC045270	R$ 134.469,50
Oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sete reais e vinte e nove centavos		R$ 874.907,29

Dom Pedro – MA 03 de julho de 2024

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2024.07.03 12:17:35 -03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário

AUTO PEÇAS CONFIANÇA
A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amc@hotmail.com

Fls, nº 702

Rubrica

Pregão Eletrônico 016/2024 – CPL/DP
Processo Administrativo: 2024.0206.001/2024 - SEMAFIN
Abertura: 01 de julho de 2024

ANEXO

CARTA PROPOSTA - ADEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

Ref.: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em veículos leves e pesados e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2024 – CPL/DP e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos materiais, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os materiais referentes ao objeto da licitação, pelo valor CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.

Outrossim, declaramos que:

a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;

b) temos conhecimento do local onde serão entregues os produtos;

c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;

d) Prazo de entrega: em conformidade com edital e seus anexos, a contar da data do recebimento da Ordem de serviço/Fornecimento;

e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

AUTO PEÇAS CONFIANÇA
A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amc@hotmail.com

Fls, nº 103

Rubrica

Pregão Eletrônico 016/2024 – CPL/DP
Processo Administrativo: 2024.0206.001/2024 - SEMAFIN
Abertura: 01 de julho de 2024

Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s)/serviços rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo estabelecido no edital pregão eletrônico nº 016/2024, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados:
Agencia 1983-6
Nº da conta 2793-6
Banco Bradesco
Favorecido: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o nº. 0346764720082 SSP-MA, e CPF nº 031.735.033-17, com residência na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA.

Planilha orçamentaria Anexo a esta,

Dom Pedro – MA 03 de julho de 2024

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317

Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2024.07.03 12:18:22 -03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário

Fls, nº 704

Rubrica

AUTO PEÇAS CONFIANÇA
A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amc@hotmail.com

Pregão Eletrônico 016/2024 – CPL/DP
Processo Administrativo: 2024.0206.001/2024 - SEMAFIN
Abertura: 01 de julho de 2024

PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em veículos leves e pesados e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Lote 03-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MAQUINAS PESADAS					
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	serviços de lanternagem/pintura	hora	121	R$ 89,40	R$ 10.817,40
2	serviços de injeção eletronica	hora	200	R$ 89,43	R$ 17.886,00
3	serviços de mecanica geral	hora	240	R$ 88,95	R$ 21.348,00
4	serviços de eletrica geral	hora	150	R$ 87,99	R$ 13.198,50
5	serviços de retifica geral	hora	90	R$ 88,00	R$ 7.920,00
setenta e um mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos					R$ 71.169,90

Dom Pedro – MA 03 de julho de 2024

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2024.07.03 12:18:38 -03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário

PEÇAS
MAQUINAS PESADAS

Item	Descrição/modelo	V. Unit
1	RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2014 - 9B9214T94DBDT4235	R$ 54.542,95
2	MOTONIVELADORA CASE 845B 2014 - HBZN0845CEAF04190	R$ 80.059,10
3	RETROESCAVADEIRA CASE 580M 2011 - HBZN580MHBAH02221	R$ 138.149,00
	Duzentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos	R$ 272.751,05

Dom Pedro – MA 03 de julho de 2024

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Assinado de forma digital por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA:03173503317
Dados: 2024.07.03 12:18:51 -03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário

Fls, nº 105

Rubrica

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R. B. N. BASTOS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS, BRASILEIRO , DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, nascido em 23/11/1965, n° do CPF 269.253.623-15, residente e domiciliado na cidade de Viana - MA, na AVENIDA LUIS DE ALMEIDA COUTO, nº 53, JARDIM CIDADE DOS LAGOS, CEP: 65215-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **R. B. N. BASTOS**, e usará a expressão CENTER CAR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA FRANCISCO ALVES ANDRADE / BR 135, nº 1000, KM 382 LOJA 2, CENTRO, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65790000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4511-1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR 4663-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4511-1/01 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 5229-0/02 SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Fls, nº 706

Rubrica

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R. B. N. BASTOS

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Domingos do Maranhão - MA, 07 de junho de 2021

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS
Empresário

Fls, nº 707

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. B. N. BASTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26925362315	RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 11:49 SOB Nº 21102385031.
PROTOCOLO: 210736828 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104032110. CNPJ DA SEDE: 42255618000142.
NIRE: 21102385031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
R. B. N. BASTOS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls, nº 708

Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
42.255.618/0001-42
NOME EMPRESARIAL:
R. B. N. BASTOS
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Fls. nº 109

Rubrica

Fls, nº 710

Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **269.253.623-15**

Nome: **RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS**

Data de Nascimento: **23/11/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:11:24** do dia **29/06/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **26C9.C2E1.3A76.1922**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fls, nº 711

Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R. B. N. BASTOS **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403503810

NIRE 21102385031 **CNPJ 42.255.618/0001-42**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Avenida FRANCISCO ALVES ANDRADE / BR 135, Nº 1000, KM 382 LOJA 2, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240870328	27/06/2024	BALANCO
223	20230473717	02/05/2023	BALANCO
223	20220425558	07/04/2022	BALANCO
310	20211348724	05/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
080	20210736828	09/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102385031	09/06/2021	INSCRIÇÃO

NIRE 21102385031 **CNPJ 42.255.618/0001-42**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Avenida FRANCISCO ALVES ANDRADE / BR 135, Nº 1000, KM 382 LOJA 2, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240870328	27/06/2024	BALANCO
223	20230473717	02/05/2023	BALANCO
223	20220425558	07/04/2022	BALANCO
310	20211348724	05/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
080	20210736828	09/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102385031	09/06/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2024, às 17:10:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5PM2C9E1**.

MAC2403503810

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Fls, nº 712

Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. B. N. BASTOS **NIRE :** 21102385031 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2403503764
NIRE (Sede) 21102385031	**CNPJ** 42.255.618/0001-42	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 09/06/2021	**Início de Atividade** 09/06/2021
Endereço Completo Avenida FRANCISCO ALVES ANDRADE / BR 135, Nº 1000, KM 382 LOJA 2, CENTRO-São Domingos do Maranhão/MA- CEP65790-000			
Objeto 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4511-1/01 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 5229-0/02 SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS			
Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 27/06/2024	**Número** 20240870328	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx
Nome do Empresário: RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS **Identidade:** 0000328034940 **Estado civil:** DIVORCIADO(A)		**CPF:** 269.253.623-15 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2024, às 08:16:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GSEJQHCV**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Fls, nº 713

Rubrica

Data da consulta: 29/06/2024 16:29:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.255.618/0001-42**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R. B. N. BASTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/06/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Fls, nº 714

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.255.618/0001-42**		
Razão Social:	**R. B. N. BASTOS**		
Nome Fantasia:	**CENTER CAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/11/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**12/07/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**04/09/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**27/08/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 269.XXX.XXX-15 Nome: RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS

Ass: _____

Fls, nº 715

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.255.618/0001-42 MATRIZ		09/06/2021

NOME EMPRESARIAL
R. B. N. BASTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTER CAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO ALVES ANDRADE / BR 135	1000	KM 382 LOJA 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.790-000	CENTRO	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCTECVIANA@HOTMAIL.COM	(98) 3351-1517

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/06/2024** às **16:05:39** (data e hora de Brasília).

Fls, nº 716

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. B. N. BASTOS
CNPJ: 42.255.618/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:54 do dia 29/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2024.
Código de controle da certidão: **1200.6575.DAB4.0FEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls, nº 717

Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.255.618/0001-42
Razão Social: R B N BASTOS
Endereço: AV FRANCISCO ALVES ANDRADE 1000 KM 382 LOJA 2 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061305585693213667

Informação obtida em 29/06/2024 16:06:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls, nº 718

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. B. N. BASTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.255.618/0001-42
Certidão nº: 16037062/2024
Expedição: 08/03/2024, às 14:14:20
Validade: 04/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. B. N. BASTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.255.618/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls, nº 719

Rubrica

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.255.618/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.700622-2

Razão Social: R B N BASTOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135

Número: 1000 **Complemento:** KM 382 LOJA 2

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65790000 **DDD:** **Telefone:** 33511517

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/03/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101), 01/07/2010 - (4669999-4663000), 10/06/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/06/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Fls, nº 120

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 200947/24 **Data da** 04/06/2024 08:59:53

Inscrição Estadual: 127006222 **CPF/CNPJ:** 42255618000142

Razão Social: R B N BASTOS

Endereço: AVE FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135, 1000 KM 382 LOJA 2 CEP:

Telefone: (98)33511517 **Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/06/2024 08:59:53

Fls, nº 721

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043265/24 **Data da** 04/06/2024 15:26:54

Inscrição Estadual: 127006222 **CPF/CNPJ:** 42255618000142

Razão Social: R B N BASTOS

Endereço: AVE FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135, 1000 KM 382 LOJA 2 CEP:

Telefone: (98)33511517 **Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/06/2024 15:26:54

Fls, nº 722

Rubrica

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

CERTIDAO

29/05/2024 12:16:46
USUÁRIO:ATENDENTE19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 339/2024

AUTENTICAÇÃO:ELMC-NMEY

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R. B. N. BASTOS**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **42.255.618/0001-42**, situada à **AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, 1000 BR 135**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **27/08/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 29/05/2024.

Fls, nº 723

Rubrica

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

CERTIDAO

29/05/2024 12:17:19
USUÁRIO:ATENDENTE19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 340/2024

AUTENTICAÇÃO:TVDT-MONJ

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R. B. N. BASTOS**, Inscrita sob o CNPJ: **42.255.618/0001-42**, situada à **AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, 1000 BR 135**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **27/08/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 29/05/2024.

Fls, nº 724

Rubrica

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

28/02/2024 10:51:05
USUÁRIO:ATENDENTE19

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 2262-4 **Situação:** ATIVA
Razão social: R. B. N. BASTOS
Nome Fantasia: CENTER CAR
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 42.255.618/0001-42
Insc. Estadual: 127006222
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 18/06/2021 10:03:05
Data de Início: 09/06/2021
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 09/06/2021

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE	1000	BR 135	SAO DOMINGOS DO MARANHAO-

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	486	09/06/2021	
	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	1	09/06/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	1	09/06/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS	1	09/06/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS	1	09/06/2021	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	09/06/2021	
	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	09/06/2021	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	09/06/2021	
	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	1	09/06/2021	
	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	1	09/06/2021	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	09/06/2021	

Fls, nº 725

Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

Nº 27/2024

Insc. Municipal
2262

CNPJ
42.255.618/0001-42

Data da Constituição
09/06/2021

Nome/Razão Social
R. B. N. BASTOS

Denominação Comercial
CENTER CAR

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias
4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

Data de Início
09/06/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE

Número
1000

Complemento

Quadra

Bairro
BR 135

Data de Cadastro
18/06/2021

Validade
31/12/2024

Código de Autenticação
LQDH-B1Z5

Informações Adicionais

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 10/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

10/01/2024 12:31:33

Fls, nº 726

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão

CERTJUDONE-VNSDM - 812024
Código de validação: 0B19EB6F81

Número da guia: 24056901001813283.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014), até o dia quatro (04) de Junho do ano corrente, constatei não **EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **R. B. N. BASTOS - CENTER CAR,** inscrita no **CNPJ: 42.255.618/0001-42,** localizado a Avenida Alves de Andrade – BR 135, n°100. Centro, São Domingos do Maranhão - MA**. CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **João Paulo de Araújo Marinho**, Secretário Judicial, subscrevo.

São Domingos do Maranhão-MA,06 de Junho de 2024 .

JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão
Matrícula 202374

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 06/06/2024 07:47 (JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Fls, nº 727

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão

CERTJUDONE-VNSDM - 792024
Código de validação: 95B71FFE36

Número da guia: 24056901001813275.

CERTIDÃO VARA CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA-EXECUÇÕES PATRIMONIAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de dois mil e quatorze (2014), até o dia quatro (04) de Junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **R. B. N . BASTOS – CENTER CAR, inscrito (a) no CNPJ: 42.255.618/0001-42,** com endereço a Avenida Alves de Andrade, BR 135, Centro, São Domingos do Maranhão - MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **João Paulo de Araújo Marinho**, consultei, digitei e subscrevo.

São Domingos do Maranhão/MA, 06 de Junho de 2024.

JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão
Matrícula 202374

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 06/06/2024 07:47 (JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Fls, nº 728

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão

CERTJUDONE-VNSDM - 802024
Código de validação: 0DA403A009

Número da guia: 24056901001813267.

CERTIDÃO VARA CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA-EXECUÇÕES PATRIMONIAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de dois mil e quatorze (2014), até o dia quatro (04) de junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS, inscrito (a) no CPF:269.253.623-15, RG: 0000328034940,** com endereço a Av. Francisco Alves de Andrade, BR 135, Centro, São Domingos do Maranhão - MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **João Paulo de Araújo Marinho**, Secretário Judicial, consultei, digitei e subscrevo.

São Domingos do Maranhão/MA, 06 de Junho de 2024.

JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão
Matrícula 202374

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 06/06/2024 07:47 (JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Fls, nº 729

Rubrica

Balanço Patrimonial

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CACILDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42
Fortes Contábil 6.187.1
Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:
NIRE: 21102385031 - Data: 09/06/2021

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	630.414,62 D
1.01	Ativo Circulante	465.082,13 D
1.01.01	Disponibilidades	28.421,65 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	28.421,65 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	28.421,65 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	28.421,65 D
1.01.03	Clientes	107.942,13 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	107.942,13 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	107.942,13 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	107.942,13 D
1.01.15	Estoques	328.718,35 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	328.718,35 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	328.718,35 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	328.718,35 D
1.07	Ativo não Circulante	165.332,49 D
1.07.04	Imobilizado	165.332,49 D
1.07.04.01	Bens em Operação	165.332,49 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	165.332,49 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	165.332,49 D
2	*** Passivo ***	630.414,62 C
2.01	Passivo Circulante	56.052,44 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	56.052,44 C
2.01.01.01	Fornecedores	45.975,70 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	45.975,70 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	45.975,70 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	10.076,74 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.076,74 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	10.076,74 C
2.07	Patrimônio Líquido	574.362,18 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Raimundo Benedito Nunes Bastos	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	374.362,18 C
2.07.07.01	Outras Contas	374.362,18 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	374.362,18 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros no Exercício	374.362,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 630.414,62 (Seiscentos e Trinta Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Dois Centavos) .

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2022

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

Fls, nº 730

Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42
NIRE: 21102385031 - Data: 09/06/2021
Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

CACILDA
Fortes Contábil 6.187.1

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.894.386,38
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.894.386,38
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.894.386,38
(-) 020	Deduções da Receita	236.798,30
020.01	Impostos Faturados	236.798,30
020.01.05	Simples	236.798,30
(=) 030	Receita Líquida	1.657.588,08
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	488.898,89
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	488.898,89
(=) 060	Lucro Bruto	1.168.689,19
(-) 070	Despesas Operacionais	794.327,01
070.01	Despesas Administrativas	436.163,87
070.02	Despesas com Vendas	344.781,32
070.04	Resultado Financeiro	13.381,82
070.04.02	Despesas Financeiras	13.381,82
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	374.362,18
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	374.362,18
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	374.362,18

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2022

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

R B N BASTOS
Av. Francisco Alves Andrade, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão-MA
CEP: 65790-000.
C.N.P.J. (MF): 42.255.618/0001-42 - Insc. Est: 12.700.622-2
NIRE: 21102385031

CÁLCULO DOS INDICES 2022

ILG- Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{465.082,13 + 0}{56.052,44 + 0} = 8.297$$

ISG- Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$I\,SG = \frac{630.414,62}{56.052,44 + 0} = 11.246$$

ILC- Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{465.082,13}{56.052,44} = 8.297$$

Viana-Ma, 31 de Dezembro de 2022.

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623.15
Empresário

Suely Da Conceicao Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica contábil

Fls, nº 732

Rubrica

R B N BASTOS
Av. Francisco Alves Andrade, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão-MA CEP: 65.790-000
C.N.P.J. (MF): 42.255.618/0001-42
NIRE: 21102385031
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1)CONTEXTO OPERACIONAL

A **R. B. N. BASTOS** é uma empresa individual de responsabilidade limitada de pequeno porte, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão/MA , tendo como objeto social o Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com início de atividades em 09/06/2021.

2)APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3)PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1)As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do exercício social anterior.

4.2)Premissas e Estimativas Contábeis As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são: vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, quando precificado a valor justo por meio de laudo, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais e as provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles estimados, requerendo um acompanhamento permanente dessas estimativas e, conforme o caso, revisão das metodologias e das premissas inerentes, pelo menos, anualmente.

Fls, nº 733

Rubrica

4)RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não aponta contingências de quaisquer natureza.

5)CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 200.000,00 dividido em 200.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado

6)EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão/MA , 31/12/2022.

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
Téc. Contábil CRC: 7152 -MA

Fls, nº 734

Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. B. N. BASTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06728901353	SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO
26925362315	RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 17:11 SOB Nº 20230473717.
PROTOCOLO: 230473717 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305843529. CNPJ DA SEDE: 42255618000142.
NIRE: 21102385031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.
R. B. N. BASTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos código de verificação.

Fls, nº 135

Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42 Fortes Contábil 7.213.1
Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:
NIRE: 21102385031 - Data: 09/06/2021

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	879.688,06 D
1.01	Ativo Circulante	701.331,58 D
1.01.01	Disponibilidades	48.747,48 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	48.747,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	48.747,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	48.747,48 D
1.01.03	Clientes	133.218,20 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	133.218,20 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	133.218,20 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	133.218,20 D
1.01.15	Estoques	519.365,90 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	519.365,90 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	519.365,90 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	519.365,90 D
1.07	Ativo não Circulante	178.356,48 D
1.07.04	Imobilizado	178.356,48 D
1.07.04.01	Bens em Operação	178.356,48 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	178.356,48 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	178.356,48 D
2	*** Passivo ***	879.688,06 C
2.01	Passivo Circulante	185.468,66 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	185.468,66 C
2.01.01.01	Fornecedores	89.670,85 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	89.670,85 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	89.670,85 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	95.797,81 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	95.797,81 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	95.797,81 C
2.07	Patrimônio Líquido	694.219,40 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Raimundo Benedito Nunes Bastos	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	494.219,40 C
2.07.07.01	Outras Contas	494.219,40 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	494.219,40 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros no Exercício	494.219,40 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 879.688,06 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Seis Centavos) .

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

Fls, nº 736

Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42
NIRE: 21102385031 - Data: 09/06/2021
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

Fortes Contábil 7.213.1

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.485.326,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.485.326,34
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.485.326,34
(-) 020	Deduções da Receita	303.209,81
020.01	Impostos Faturados	303.209,81
020.01.05	Simples	303.209,81
(=) 030	Receita Líquida	2.182.116,53
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	774.629,20
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	774.629,20
(=) 060	Lucro Bruto	1.407.487,33
(-) 070	Despesas Operacionais	913.267,93
070.01	Despesas Administrativas	507.997,16
070.02	Despesas com Vendas	386.029,62
070.04	Resultado Financeiro	19.241,15
070.04.02	Despesas Financeiras	19.241,15
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	494.219,40
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	494.219,40
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	494.219,40

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

Fls, nº 737

Rubrica

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Fortes Contábil 7.213.1

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	2.182.116,53 / 879.688,06		2,48
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	701.331,58 / 185.468,66		3,78
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	48.747,48 / 185.468,66		0,26
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(494.219,40 / 2.182.116,53)*100		22,65
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(494.219,40 / 879.688,06)*100		56,18
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

Fls, nº 738

Rubrica

R B N BASTOS
Av. Francisco Alves Andrade, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão-MA CEP: 65.790-000
C.N.P.J. (MF): 42.255.618/0001-42
NIRE: 21102385031
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1)CONTEXTO OPERACIONAL

A **R. B. N. BASTOS** é uma empresa individual de responsabilidade limitada de pequeno porte, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão/MA , tendo como objeto social o Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com início de atividades em 09/06/2021.

2)APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3)PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1)As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do exercício social anterior.

4.2)Premissas e Estimativas Contábeis As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são: vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, quando precificado a valor justo por meio de laudo, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais e as provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles estimados, requerendo um acompanhamento permanente dessas estimativas e, conforme o caso, revisão das metodologias e das premissas inerentes, pelo menos, anualmente.

Fls, nº 139

Rubrica

4)RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não aponta contingências de quaisquer natureza.

5)CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 200.000,00 dividido em 200.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado

6)EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão/MA , 31/12/2023.

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
Téc. Contábil CRC: 7152 -MA

Fls, nº 140

Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. B. N. BASTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06728901353	SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO
26925362315	RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2024 13:37 SOB Nº 20240870328.
PROTOCOLO: 240870328 DE 27/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409076654. CNPJ DA SEDE: 42255618000142.
NIRE: 21102385031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2024.
R. B. N. BASTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls, nº 741

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma R B N BASTOS, estabelecida no(a) AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, nº 1000, BR 135 KM 382 LJ 02, bairro CENTRO, CEP 65790-000, cidade São Domingos do Maranhão, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.255.618/0001-42 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21102385031 por despacho de 09/06/2021.

São Domingos do Maranhão-MA, 1 de Janeiro de 2022

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

Fls, nº 742
Rubrica

LIVRO DIÁRIO Nº. 2

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vendas	0001	001	1448	1.894.386,38	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vendas	0001	001	1448		1.894.386,38
					Totais do dia 05:	**1.894.386,38**	**1.894.386,38**
15/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compras	0001	001	1471	817.617,24	
15/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compras	0001	001	1471		817.617,24
					Totais do dia 15:	**817.617,24**	**817.617,24**
20/01/2022	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		Moveis e Utensilios	0001	001	1472	165.332,49	
20/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Moveis e Utensilios	0001	001	1472		165.332,49
					Totais do dia 20:	**165.332,49**	**165.332,49**
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples	0001	001	1458	236.798,30	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Simples	0001	001	1458		236.798,30
					Totais do dia 31:	**236.798,30**	**236.798,30**
					Totais do mês de Janeiro:	**3.114.134,41**	**3.114.134,41**
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento cliente	0001	001	1453	157.000,00	
05/02/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento cliente	0001	001	1453		157.000,00
					Totais do dia 05:	**157.000,00**	**157.000,00**
15/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1479	81.900,00	
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1479		81.900,00
					Totais do dia 15:	**81.900,00**	**81.900,00**
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Simples	0001	001	1459	19.700,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Simples	0001	001	1459		19.700,00
					Totais do dia 20:	**19.700,00**	**19.700,00**
					Totais do mês de Fevereiro:	**258.600,00**	**258.600,00**
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento cliente	0001	001	1454	157.000,00	
05/03/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento cliente	0001	001	1454		157.000,00
					Totais do dia 05:	**157.000,00**	**157.000,00**
15/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1480	81.900,00	
15/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1480		81.900,00
					Totais do dia 15:	**81.900,00**	**81.900,00**
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagamento Simples	0001	001	1460	19.700,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Simples	0001	001	1460		19.700,00
					Totais do dia 20:	**19.700,00**	**19.700,00**
					Totais do mês de Março:	**258.600,00**	**258.600,00**

Continua...

LIVRO DIÁRIO Nº. 2

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento cliente	0001	001	1455	157.000,00	
05/04/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento cliente	0001	001	1455		157.000,00
					Totais do dia 05:	**157.000,00**	**157.000,00**
15/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1481	81.900,00	
15/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1481		81.900,00
					Totais do dia 15:	**81.900,00**	**81.900,00**
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1461	19.700,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1461		19.700,00
					Totais do dia 20:	**19.700,00**	**19.700,00**
					Totais do mês de Abril:	**258.600,00**	**258.600,00**
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento cliente	0001	001	1456	157.000,00	
05/05/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento cliente	0001	001	1456		157.000,00
					Totais do dia 05:	**157.000,00**	**157.000,00**
15/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1482	81.900,00	
15/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1482		81.900,00
					Totais do dia 15:	**81.900,00**	**81.900,00**
					Totais do mês de Maio:	**238.900,00**	**238.900,00**
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento cliente	0001	001	1457	157.000,00	
05/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento cliente	0001	001	1457		157.000,00
					Totais do dia 05:	**157.000,00**	**157.000,00**
15/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1483	81.900,00	
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1483		81.900,00
					Totais do dia 15:	**81.900,00**	**81.900,00**
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1463	19.700,00	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1463		19.700,00
					Totais do dia 20:	**19.700,00**	**19.700,00**
					Totais do mês de Junho:	**258.600,00**	**258.600,00**
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento Clientes	0001	001	1446	157.000,00	
05/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento Clientes	0001	001	1446		157.000,00
					Totais do dia 05:	**157.000,00**	**157.000,00**
15/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1473	81.900,00	
15/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1473		81.900,00
					Totais do dia 15:	**81.900,00**	**81.900,00**

Continua...

Fls, nº 746
Rubrica

LIVRO DIÁRIO Nº. 2

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

CACILDA
Fortes Contábil 6.187.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1464	19.700,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1464		19.700,00
					Totais do dia 20:	**19.700,00**	**19.700,00**
					Totais do mês de Julho:	**258.600,00**	**258.600,00**
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento Clientes	0001	001	1447	157.000,00	
05/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento Clientes	0001	001	1447		157.000,00
					Totais do dia 05:	**157.000,00**	**157.000,00**
15/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1474	81.900,00	
15/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1474		81.900,00
					Totais do dia 15:	**81.900,00**	**81.900,00**
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1465	19.700,00	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1465		19.700,00
					Totais do dia 20:	**19.700,00**	**19.700,00**
					Totais do mês de Agosto:	**258.600,00**	**258.600,00**
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento Clientes	0001	001	1449	157.000,00	
05/09/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento Clientes	0001	001	1449		157.000,00
					Totais do dia 05:	**157.000,00**	**157.000,00**
15/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1475	81.900,00	
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1475		81.900,00
					Totais do dia 15:	**81.900,00**	**81.900,00**
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1466	19.700,00	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1466		19.700,00
					Totais do dia 20:	**19.700,00**	**19.700,00**
					Totais do mês de Setembro:	**258.600,00**	**258.600,00**
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento Clientes	0001	001	1450	157.000,00	
05/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento Clientes	0001	001	1450		157.000,00
					Totais do dia 05:	**157.000,00**	**157.000,00**
15/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1476	81.900,00	
15/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1476		81.900,00
					Totais do dia 15:	**81.900,00**	**81.900,00**
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1467	19.700,00	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1467		19.700,00
					Totais do dia 20:	**19.700,00**	**19.700,00**

Continua...

Fls, nº 745
Rubrica

LIVRO DIÁRIO Nº. 2

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

CACILDA
Fortes Contábil 6.187.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Totais do mês de Outubro:				**258.600,00**	**258.600,00**
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento Clientes	0001	001	1451	196.454,15	
05/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento Clientes	0001	001	1451		196.454,15
		Totais do dia 05:				**196.454,15**	**196.454,15**
15/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1477	81.900,00	
15/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1477		81.900,00
		Totais do dia 15:				**81.900,00**	**81.900,00**
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1468	19.700,00	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1468		19.700,00
		Totais do dia 20:				**19.700,00**	**19.700,00**
		Totais do mês de Novembro:				**298.054,15**	**298.054,15**
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento Cleintes	0001	001	1452	176.990,10	
05/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento Cleintes	0001	001	1452		176.990,10
		Totais do dia 05:				**176.990,10**	**176.990,10**
15/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1478	117.974,03	
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1478		117.974,03
		Totais do dia 15:				**117.974,03**	**117.974,03**
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimnto imposto	0001	001	1491	49.421,56	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimnto imposto	0001	001	1491		49.421,56
		Totais do dia 20:				**49.421,56**	**49.421,56**
31/12/2022	3.01.01.03.01.0002 - Custo com Mercadoria Vendidas						
		CMV 2021	0001	001	1484	488.898,89	
31/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CMV 2021	0001	001	1484		488.898,89
31/12/2022	3.01.01.07.01.0075 - Despesas Administrativas						
		Despesas Administrativas	0001	001	1485	436.163,87	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesas Administrativas	0001	001	1485		436.163,87
31/12/2022	3.01.01.07.02.0007 - Outras Despesas com Vendas						
		Despesas Comerciais	0001	001	1486	323.987,11	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesas Comerciais	0001	001	1486		323.987,11
31/12/2022	3.01.01.07.02.0004 - Devedores Duvidosos						
		Despesas Devedores Duvidosos	0001	001	1487	20.794,21	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesas Devedores Duvidosos	0001	001	1487		20.794,21
31/12/2022	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Despesas Financeiras	0001	001	1488	13.381,82	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesas Financeiras	0001	001	1488		13.381,82
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Fls, nº 946
Rubrica

LIVRO DIÁRIO Nº. 2

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

CACILDA
Fortes Contábil 6.187.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1493	1.894.386,38	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1493	13.381,82	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1493	20.794,21	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1493	236.798,30	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1493	323.987,11	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1493	374.362,18	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1493	436.163,87	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1493	488.898,89	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0002 - Lucros no Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1493		374.362,18
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1493		236.798,30
31/12/2022	3.01.01.03.01.0002 - Custo com Mercadoria Vendidas						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1493		488.898,89
31/12/2022	3.01.01.07.01.0075 - Despesas Administrativas						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1493		436.163,87
31/12/2022	3.01.01.07.02.0004 - Devedores Duvidosos						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1493		20.794,21
31/12/2022	3.01.01.07.02.0007 - Outras Despesas com Vendas						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1493		323.987,11
31/12/2022	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1493		13.381,82
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1493		1.894.386,38
					Totais do dia 31:	**5.071.998,66**	**5.071.998,66**
					Totais do mês de Dezembro:	**5.416.384,35**	**5.416.384,35**

Fls, nº 747

Rubrica

Balanço Patrimonial

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42
Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:
NIRE: 21102385031 - Data: 09/06/2021

CACILDA
Fortes Contábil 6.187.1

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	630.414,62 D
1.01	Ativo Circulante	465.082,13 D
1.01.01	Disponibilidades	28.421,65 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	28.421,65 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	28.421,65 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	28.421,65 D
1.01.03	Clientes	107.942,13 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	107.942,13 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	107.942,13 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	107.942,13 D
1.01.15	Estoques	328.718,35 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	328.718,35 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	328.718,35 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	328.718,35 D
1.07	Ativo não Circulante	165.332,49 D
1.07.04	Imobilizado	165.332,49 D
1.07.04.01	Bens em Operação	165.332,49 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	165.332,49 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	165.332,49 D
2	*** Passivo ***	630.414,62 C
2.01	Passivo Circulante	56.052,44 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	56.052,44 C
2.01.01.01	Fornecedores	45.975,70 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	45.975,70 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	45.975,70 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	10.076,74 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.076,74 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	10.076,74 C
2.07	Patrimônio Líquido	574.362,18 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Raimundo Benedito Nunes Bastos	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	374.362,18 C
2.07.07.01	Outras Contas	374.362,18 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	374.362,18 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros no Exercício	374.362,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 630.414,62 (Seiscentos e Trinta Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Dois Centavos) .

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2022

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

Fls, nº 748
Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42
NIRE: 21102385031 - Data: 09/06/2021
Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

CACILDA
Fortes Contábil 6.187.1

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.894.386,38
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.894.386,38
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.894.386,38
(-) 020	Deduções da Receita	236.798,30
020.01	Impostos Faturados	236.798,30
020.01.05	Simples	236.798,30
(=) 030	Receita Líquida	1.657.588,08
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	488.898,89
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	488.898,89
(=) 060	Lucro Bruto	1.168.689,19
(-) 070	Despesas Operacionais	794.327,01
070.01	Despesas Administrativas	436.163,87
070.02	Despesas com Vendas	344.781,32
070.04	Resultado Financeiro	13.381,82
070.04.02	Despesas Financeiras	13.381,82
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	374.362,18
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	374.362,18
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	374.362,18

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2022

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

Fls, nº 749
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 2)

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 2)

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CACILDA

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Fortes Contábil 6.187.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora

Continua...

Fls. nº 751
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 2)

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora

Continua...

Fls, nº 752
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 2)

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

CACILDA
Fortes Contábil 6.187.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora

Continua...

Fls, nº 753
Página 13 de 21
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 2)

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

CACILDA
Fortes Contábil 6.187.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Raimundo Benedito Nunes Bastos	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora

Continua...

Fls, nº 754
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 2)

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42
CACILDA
Fortes Contábil 6.187.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0002-5	Lucros no Exercício	359	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.02.0002-0	(-) Prejuízo no Exercício	360	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec E	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicional	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.01.0002-8	Custo com Mercadoria Vendidas	361	X			Devedora

Continua...

Fls, nº 755
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 2)

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Proc	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produ	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produçi	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empreg	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.02.0061-8	Amortização e Depreciação	362	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviç	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Servi	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviço	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora

Continua...

Fls, nº 756
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 2)

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serv	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-T	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanent	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabili	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregad	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreg	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 2)

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instal	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Prc	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empreg	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora

Continua...

Fls, nº 758
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 2)

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Despesas Administrativas	363	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre(	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Aliquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trac	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora

Continua...

Fls, nº 759

Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 2)

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqui	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabili	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat I	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregad	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-
6.03-3	Implantação de Saldos	358	X			-

Fls, nº 760

Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma R B N BASTOS, estabelecida no(a) AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, nº 1000, BR 135 KM 382 LJ 02, bairro CENTRO, CEP 65790-000, cidade São Domingos do Maranhão, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.255.618/0001-42 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21102385031 por despacho de 09/06/2021.

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2022

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

Fls, nº 761

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. B. N. BASTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06728901353	SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO
26925362315	RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 11:29 SOB Nº 20230473482.
PROTOCOLO: 230473482 DE 10/04/2023. NIRE: 21102385031.
R. B. N. BASTOS

JUCEMA

SANDRA REGINA RIBEIRO SIMPLICIO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Fls, nº 762

Rubrica

JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12306039936 em 03/05/2023, protocolo 230473482. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. B. N. BASTOS
Número de Registro:	21102385031
CNPJ:	42255618000142
Munícipio:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06728901353	SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO	MA7152
26925362315	RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 11:29 SOB Nº 20230473482.
PROTOCOLO: 230473482 DE 10/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306039936. NIRE: 21102385031.
R. B. N. BASTOS

JUCEMA

SANDRA REGINA RIBEIRO SIMPLICIO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls, nº 763

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma R B N BASTOS, estabelecida no(a) AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, nº 1000, BR 135 KM 382 LJ 02, bairro CENTRO, CEP 65790-000, cidade São Domingos do Maranhão, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.255.618/0001-42 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21102385031 por despacho de 09/06/2021.

São Domingos do Maranhão-MA, 1 de Janeiro de 2023

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

Fls, nº 764

Rubrica

LIVRO DIÁRIO Nº. 3

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Fortes Contábil 7.213.1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vendas	0001	001	1	2.485.326,34	
05/01/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vendas	0001	001	1		2.485.326,34
					Totais do dia 05:	**2.485.326,34**	**2.485.326,34**
15/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compras	0001	001	1	1.293.995,10	
15/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compras	0001	001	1		1.293.995,10
					Totais do dia 15:	**1.293.995,10**	**1.293.995,10**
20/01/2023	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		Moveis e Utensilios	0001	001	1	178.356,48	
20/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Moveis e Utensilios	0001	001	1		178.356,48
					Totais do dia 20:	**178.356,48**	**178.356,48**
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples	0001	001	1	303.209,81	
31/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Simples	0001	001	1		303.209,81
					Totais do dia 31:	**303.209,81**	**303.209,81**
					Totais do mês de Janeiro:	**4.260.887,73**	**4.260.887,73**
05/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento cliente	0001	001	1	207.110,00	
05/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento cliente	0001	001	1		207.110,00
					Totais do dia 05:	**207.110,00**	**207.110,00**
15/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1	107.800,00	
15/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1		107.800,00
					Totais do dia 15:	**107.800,00**	**107.800,00**
20/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1	25.268,00	
20/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1		25.268,00
					Totais do dia 20:	**25.268,00**	**25.268,00**
					Totais do mês de Fevereiro:	**340.178,00**	**340.178,00**
05/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento cliente	0001	001	1	207.110,00	
05/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento cliente	0001	001	1		207.110,00
					Totais do dia 05:	**207.110,00**	**207.110,00**
15/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1	107.800,00	
15/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1		107.800,00
					Totais do dia 15:	**107.800,00**	**107.800,00**
20/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1	25.268,00	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1		25.268,00
					Totais do dia 20:	**25.268,00**	**25.268,00**
					Totais do mês de Março:	**340.178,00**	**340.178,00**
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

LIVRO DIÁRIO Nº. 3

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento cliente	0001	001	1	207.110,00	
05/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento cliente	0001	001	1		207.110,00
					Totais do dia 05:	**207.110,00**	**207.110,00**
15/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1	107.800,00	
15/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1		107.800,00
					Totais do dia 15:	**107.800,00**	**107.800,00**
20/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1	25.268,00	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1		25.268,00
					Totais do dia 20:	**25.268,00**	**25.268,00**
					Totais do mês de Abril:	**340.178,00**	**340.178,00**
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento cliente	0001	001	1	207.110,00	
05/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento cliente	0001	001	1		207.110,00
					Totais do dia 05:	**207.110,00**	**207.110,00**
15/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1	107.800,00	
15/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1		107.800,00
					Totais do dia 15:	**107.800,00**	**107.800,00**
					Totais do mês de Maio:	**314.910,00**	**314.910,00**
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento cliente	0001	001	1	207.110,00	
05/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento cliente	0001	001	1		207.110,00
					Totais do dia 05:	**207.110,00**	**207.110,00**
15/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1	107.800,00	
15/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento fornecedores	0001	001	1		107.800,00
					Totais do dia 15:	**107.800,00**	**107.800,00**
20/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1	25.268,00	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1		25.268,00
					Totais do dia 20:	**25.268,00**	**25.268,00**
					Totais do mês de Junho:	**340.178,00**	**340.178,00**
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento Clientes	0001	001	1	207.110,00	
05/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento Clientes	0001	001	1		207.110,00
					Totais do dia 05:	**207.110,00**	**207.110,00**
15/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1	107.800,00	
15/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1		107.800,00
					Totais do dia 15:	**107.800,00**	**107.800,00**
20/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1	25.268,00	

Continua...

Fls, nº 766
Rubrica

LIVRO DIÁRIO Nº. 3

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1		25.268,00
					Totais do dia 20:	**25.268,00**	**25.268,00**
					Totais do mês de Julho:	**340.178,00**	**340.178,00**
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento Clientes	0001	001	1	207.110,00	
05/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento Clientes	0001	001	1		207.110,00
					Totais do dia 05:	**207.110,00**	**207.110,00**
15/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1	107.800,00	
15/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1		107.800,00
					Totais do dia 15:	**107.800,00**	**107.800,00**
20/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1	25.268,00	
20/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1		25.268,00
					Totais do dia 20:	**25.268,00**	**25.268,00**
					Totais do mês de Agosto:	**340.178,00**	**340.178,00**
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento Clientes	0001	001	1	207.110,00	
05/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento Clientes	0001	001	1		207.110,00
					Totais do dia 05:	**207.110,00**	**207.110,00**
10/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1	25.268,00	
10/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1		25.268,00
					Totais do dia 10:	**25.268,00**	**25.268,00**
15/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1	107.800,00	
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1		107.800,00
					Totais do dia 15:	**107.800,00**	**107.800,00**
					Totais do mês de Setembro:	**340.178,00**	**340.178,00**
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento Clientes	0001	001	1	207.110,00	
05/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento Clientes	0001	001	1		207.110,00
					Totais do dia 05:	**207.110,00**	**207.110,00**
15/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1	107.800,00	
15/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1		107.800,00
					Totais do dia 15:	**107.800,00**	**107.800,00**
20/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1	25.268,00	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1		25.268,00
					Totais do dia 20:	**25.268,00**	**25.268,00**
					Totais do mês de Outubro:	**340.178,00**	**340.178,00**
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento Clientes	0001	001	1	207.110,00	

Continua...

LIVRO DIÁRIO Nº. 3

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento Clientes	0001	001	1		207.110,00
					Totais do dia 05:	**207.110,00**	**207.110,00**
15/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1	107.800,00	
15/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1		107.800,00
					Totais do dia 15:	**107.800,00**	**107.800,00**
20/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1	5.268,00	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recolhimento Impostos	0001	001	1		5.268,00
					Totais do dia 20:	**5.268,00**	**5.268,00**
					Totais do mês de Novembro:	**320.178,00**	**320.178,00**
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento Cleintes	0001	001	1	281.008,14	
05/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento Cleintes	0001	001	1		281.008,14
					Totais do dia 05:	**281.008,14**	**281.008,14**
15/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1	304.680,73	
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Fornecedores	0001	001	1		304.680,73
					Totais do dia 15:	**304.680,73**	**304.680,73**
31/12/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Despesas Financeiras	0001	001	1	19.241,15	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesas Financeiras	0001	001	1		19.241,15
31/12/2023	3.01.01.07.02.0007 - Outras Despesas com Vendas						
		Despesas Comerciais	0001	001	2	372.707,80	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesas Comerciais	0001	001	2		372.707,80
31/12/2023	3.01.01.07.02.0004 - Devedores Duvidosos						
		Despesas Devedores Duvidosos	0001	001	3	13.321,82	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesas Devedores Duvidosos	0001	001	3		13.321,82
31/12/2023	3.01.01.07.01.0075 - Despesas Administrativas						
		Despesas Administrativas	0001	001	4	507.997,16	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesas Administrativas	0001	001	4		507.997,16
31/12/2023	3.01.01.03.01.0002 - Custo com Mercadoria Vendidas						
		CMV 2021	0001	001	5	774.629,20	
31/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CMV 2021	0001	001	5		774.629,20
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	6	2.485.326,34	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	6	13.321,82	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	6	19.241,15	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	6	303.209,81	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	6	372.707,80	

Continua...

Fls, nº 768
Rubrica

LIVRO DIÁRIO Nº. 3

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	6	494.219,40	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	6	507.997,16	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	6	774.629,20	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0002 - Lucros no Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	6		494.219,40
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	6		303.209,81
31/12/2023	3.01.01.03.01.0002 - Custo com Mercadoria Vendidas						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	6		774.629,20
31/12/2023	3.01.01.07.01.0075 - Despesas Administrativas						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	6		507.997,16
31/12/2023	3.01.01.07.02.0004 - Devedores Duvidosos						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	6		13.321,82
31/12/2023	3.01.01.07.02.0007 - Outras Despesas com Vendas						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	6		372.707,80
31/12/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	6		19.241,15
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	6		2.485.326,34
					Totais do dia 31:	**6.658.549,81**	**6.658.549,81**
					Totais do mês de Dezembro:	**7.244.238,68**	**7.244.238,68**

Balanço Patrimonial

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42 Fortes Contábil 7.213.1
Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:
NIRE: 21102385031 - Data: 09/06/2021

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	879.688,06 D
1.01	Ativo Circulante	701.331,58 D
1.01.01	Disponibilidades	48.747,48 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	48.747,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	48.747,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	48.747,48 D
1.01.03	Clientes	133.218,20 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	133.218,20 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	133.218,20 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	133.218,20 D
1.01.15	Estoques	519.365,90 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	519.365,90 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	519.365,90 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	519.365,90 D
1.07	Ativo não Circulante	178.356,48 D
1.07.04	Imobilizado	178.356,48 D
1.07.04.01	Bens em Operação	178.356,48 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	178.356,48 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	178.356,48 D
2	*** Passivo ***	879.688,06 C
2.01	Passivo Circulante	185.468,66 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	185.468,66 C
2.01.01.01	Fornecedores	89.670,85 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	89.670,85 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	89.670,85 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	95.797,81 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	95.797,81 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	95.797,81 C
2.07	Patrimônio Líquido	694.219,40 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Raimundo Benedito Nunes Bastos	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	494.219,40 C
2.07.07.01	Outras Contas	494.219,40 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	494.219,40 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros no Exercício	494.219,40 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 879.688,06 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Seis Centavos) .

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

Fls, nº 770

Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

NIRE: 21102385031 - Data: 09/06/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.485.326,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.485.326,34
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.485.326,34
(-) 020	Deduções da Receita	303.209,81
020.01	Impostos Faturados	303.209,81
020.01.05	Simples	303.209,81
(=) 030	Receita Líquida	2.182.116,53
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	774.629,20
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	774.629,20
(=) 060	Lucro Bruto	1.407.487,33
(-) 070	Despesas Operacionais	913.267,93
070.01	Despesas Administrativas	507.997,16
070.02	Despesas com Vendas	386.029,62
070.04	Resultado Financeiro	19.241,15
070.04.02	Despesas Financeiras	19.241,15
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	494.219,40
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	494.219,40
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	494.219,40

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

Fls, nº 771
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 3)

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora

Continua...

Fls, nº 772
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 3)

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora

Continua...

Fls, nº 773
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 3)

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora

Continua...

Fls, nº 774
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 3)

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 3)

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Raimundo Benedito Nunes Bastos	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora

Continua...

Fls, nº 776
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 3)

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0002-5	Lucros no Exercício	359	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.02.0002-0	(-) Prejuízo no Exercício	360	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec E	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própri	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondiciona	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.01.0002-8	Custo com Mercadoria Vendidas	361	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Proc	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produ	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produçi	137	X			Devedora

Continua...

Fls, nº 777
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 3)

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre(	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.02.0061-8	Amortização e Depreciação	362	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviç	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviç	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviço	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serv	188	X			Devedora

Continua...

Fls, nº 178
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 3)

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-T	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabili	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregad	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreg	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 3)

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instal	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Prc	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empreg	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Despesas Administrativas	363	X			Devedora

Continua...

Fls, nº 180
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 3)

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre(	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trac	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqui	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora

Continua...

Fls. nº 781
Rubrica

Plano de Contas (LIVRO DIÁRIO Nº. 3)

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabili	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat I	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregac	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-
6.03-3	Implantação de Saldos	358	X			-

Fls, nº 782

Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma R B N BASTOS, estabelecida no(a) AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, nº 1000, BR 135 KM 382 LJ 02, bairro CENTRO, CEP 65790-000, cidade São Domingos do Maranhão, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.255.618/0001-42 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21102385031 por despacho de 09/06/2021.

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

Fls, nº 783

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. B. N. BASTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06728901353	SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO
26925362315	RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2024 08:42 SOB Nº 20240870212.
PROTOCOLO: 240870212 DE 27/06/2024. NIRE: 21102385031.
R. B. N. BASTOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

Fls, nº 784

Rubrica

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12409119523 em 28/06/2024, protocolo 240870212. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. B. N. BASTOS
Número de Registro:	21102385031
CNPJ:	42255618000142
Munícipio:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06728901353	SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO	MA7152
26925362315	RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2024 08:42 SOB Nº 20240870212.
PROTOCOLO: 240870212 DE 27/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12409119523. NIRE: 21102385031.
R. B. N. BASTOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 785

Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO
REGISTRO..... :	MA-007152/O-5
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.289.013-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/05/2024 as 10:35:06.
Válido até: 31/07/2024.
Código de Controle: 833221.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fls, nº 786

Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00000910
Nome: SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO CPF: 067.289.013-53
CRC/UF n.º MA-007152/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 04/08/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **067.289.013-53** Controle : **4718.5659.5973.6287**

Fls, nº 787

Rubrica

COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA
CNPJ.39.966.670/0001-00 INSC. EST. 12.674.067-4
Rod. MA 014 KM. 37 nº 29, Viana – MA CEP. 65.215-000
Fone. (98) 98561 0691 email. n2.distribuidora@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, ATESTAMOS nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO**, que a Empresa R.B.N. BASTOS CNPJ.42.255.618/0001-42 END. AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135 CENTRO, SÃO DOMINGOS – MA. CEP. 65.790-000 forneceu a este atestante, **COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA**, com endereço na **Rod MA 014, nº 29, KM 37, bairro Substação, Viana/MA,** inscrita no **CNPJ** sob **nº 39.966.670/0001-00**, PNEUS, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QNT	R$. UNT	R$. TOTAL
.01	PNEU 1000/20 R20 BORRACHUDO	UND	1	R$. 3.890,00	R$. 3.890,00
.02	PNEU 15 195/65 R15	UND	1	R$ 549.00	R$ 549.00
.03	PNEU R17 265/65	UND	1	R$. 1.279,00	R$. 1.279,00
.04	PNEU R13 175/70	UND	1	R$ 399,00	R$ 399,00
					R$. 6.117,00

Afirmo ainda que a mesma cumpriu corretamente com suas obrigações, entregando os produtos nas suas devidas **quantidades,** com suas devidas **características**, **qualidades** e **prazo na entrega**. Deixando este atestante plenamente satisfeito.

Viana – MA 18 de abril de 2022

Reconheço

COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA
Nikson Nedy P. Cutrim / Empresário
Sócio / Administrador
RG.798461977
CPF. 930.180.453-00

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR031781JDGYJ9L70TKGP181
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM. Viana/MA, 18/04/2022 11:10:33. Ato: 13.17.2, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

KARLA POLLYANA SOEIRO PINHEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

VIANA CAR... 1º OFÍCIO VIANA - MA

Fls, nº 788

Rubrica

RECEBEMOS DE R. B. N. BASTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.112 SÉRIE
	COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA	

Identificação do Emitente

CENTER CAR

R. B. N. BASTOS
AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135 Nº 100
CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA
FONE: (99) 988202640
CEP: 65790-000
centercarsd@outlook.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.112
SÉRIE
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
21220342255618000142550000000001121908781655

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ
VENDAS DE MERCADORIAS S/ SUBS. TRIB.	42.255.618/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
127006222		421220010332526 18/04/2022 09:45:58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA N2 LTDA 728		39.966.670/0001-00	19/03/22
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
ROD MA 014 - 29	KM 37	65215-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
VIANA	(98) 985610691	MA 126740674	00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	6117,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	6117,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSC. ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11331	PNEU P/CAMINHAO 1000X20 R20 (BORRACHUDO) 16L	40112090	0500	5.102	UN	1,000	3890,0000	3890,00	0	0	0	0	0	0
15621260000	PNEU ARO 15 195/65 R15 CITYTECH II	40111000	0500	5.102	UN	1,000	549,00000	549,00	0	0	0	0	0	0
913149	PNEU ARO 17 265/65 R17 AT25 (100%ASF.)	40111000	0500	5.102	UN	1,000	1279,0000	1279,00	0	0	0	0	0	0
15502320000	PNEU ARO 13 175/70 R13 VIK	40111000	0500	5.102	UN	1,000	399,00000	399,00	0	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 926,08 Federal, 1101,06 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA 115C76 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Fls, nº 789

Rubrica

GOVERNO DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, ATESTAR a quem possa interessar, que na quantidade de representante legal da AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E ESTENÇÃO RURAL/ESCRITÓRIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.102/0001-7, INSC EST. (ISENTO), INDC MUN (ISENTO) sediada na Avenida Carlos Cunha/Edifício Nagib Haikel, s/n, calhau* São Luis/MA (Endereço do Escritório Local de São Domingos do Maranhão, Rua José Tibúrcio Feio, S/N Centro, que a empresa R B N BASTOS inscrita no CNPJ sob o nº 42255618000142, com sede na

Av Francisco Alves Andrade / BR 135, 100 km 382- Loja 2, Centro São Domingos do Maranhão. Telefone (98) 3351 1517, CEP 65.790-000, presta serviços de manutenção com fornecimento de peças para esta empresa Pública a partir de 2021 conforme descrição na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	ANO	PLACA
01	CAMINHONETE CANINE DUPLA	S10	GM/CHEVROLET	2014	OXY-7679
02	AUTOMOVEL PASSEIO	ETIOS	TOYOTA	2014	OXU6719
03	AUTOMOVEL PASSEIO	FIAT UNO	FIAT	2007	NHB 1776
04	AUTOMOVEL PASSEIO	GOL	VOLKSWAGEN	2010	NHR6588
05	AUTOMOVEL PASSEIO	FORD CAR	FORD	2018	PSY 7269
06	AUTOMOVEL PASSEIO	Celta	GM/CHEVROLET	2011	NXI-1847
07	AUTOMOVEL PASSEIO	Celta	GM/CHEVROLET	2011	NXI 3490
08	AUTOMOVEL PASSEIO	ETIOS	TOYOTA	2014	OXU-9217

A empresa em epigrafe tem prestado serviços de manutenção com fornecimento de peças genuinas com grande padrão qualidade, além de grande presteza, agilidade e pontualidade na entrega dos serviços contribuindo para que nossos veículos deixem a manutenção em outro tempo e voltem logo a entender nossas demandas de trabalho cumprindo assim com suas obrigações contratuais legais.

Atestamos ainda que a empresa R B N BASTOS, cumpre as cláusulas contratuais de manutenção e fornecimento das peças desde o inicio de sua prestação de serviços até o presente momento, tendo um exemplo e pontual acerto no cumprimento dos prazos e apresentou excelente pontualidade na entrega dos sérvios em um padrão que satisfaz plenamente nossas expectativas

Não havendo nada que desabone sua atuação no mercado

Sendo verdadeiras as informações aqui prestadas damos fé e subscrevemos

2º OFICIO

Sebastião Wagner P. Urbano
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGERP
Mat. 0017760-5 01
PRESIDENTE DUTRA

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1)SEBASTIÃO WAGNER PINHEIRO URBANO
Presidente Dutra-MA, 29 de novembro de 2021. Em test. da verdade
ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA Selo
RECOF80315758PF/ERBTVADFLQ214 Qtd:1/Qtd:
15:21:57, Ato: 13 (12.2, Parte(s): SEBASTIAO
WAGNER PINHEIRO URBANO, Rec Forma
Autenticidade, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,62 FE R$
0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SÃO SEBASTIÃO, S/N – CENTRO, PRESIDENTE DUTRA
760-000

Digitalizado com CamScanner

Fls, nº 790

Rubrica

COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA
CNPJ.39.966.670/0001-00 INSC. EST. 12.674.067-4
Rod. MA 014 KM. 37 nº 29, Viana – MA CEP. 65.215-000
Fone. (98) 98561 0691email. n2.distribuidora@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, ATESTAMOS nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO**, que a Empresa R.B.N. BASTOS CNPJ.42.255.618/0001-42 END. AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135 CENTRO, SÃO DOMINGOS – MA. CEP. 65.790-000 forneceu a este atestante, **COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA**, com endereço na **Rod MA 014, nº 29, KM 37, bairro Substação, Viana/MA,** inscrita no **CNPJ** sob **nº 39.966.670/0001-00**, ÓLEO LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QNT	R$. UNT	R$. TOTAL
.01	OLEO P CX DE MARCHA 90 20 LTS	UND	5	R$ 633,00	R$ 3.165,00
.02	OLEO 15W 40 DIESEL 20 LTS MOTOCRAFT	UND	5	R$ 570,00	R$ 2.850,00
.03	OLEO SINTETICO 5W 30 DIESEL MOTOCRAFT	UND	20	R$ 45,00	R$ 900,00
.04	OLEO SINTETICO 5W 30 FLEX ACEDELCO 1 LTS	UND	20	R$ 42,00	R$ 840,00
.05	OLEO 15W 40 DIESEL EXTRA TURBO	UND	25	R$ 33,00	R$ 825,00
.06	OLEO PARA TRANSMISSÃO HIDRAULICA 68LTS	UND	2	R$ 420,00	R$ 840,00
.07	OLEO SEMISINTETICO 10W 40 FLRX FIESEL MAGNATEC 1 LT	UND	15	R$ 49,00	R$ 735,00
.08	OLEO TRANSMISSÃO HIDRAULICA ATF UNT 1 LTS	UND	20	R$ 32,00	R$ 640,00
.09	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	UND	30	R$ 29,00	R$ 870,00
.10	OLEO 15W 40 DIESEL 1 LT MAXON	UND	12	R$ 29,00	R$ 348,00
					R$ 12.013,00

Afirmo ainda que a mesma cumpriu corretamente com suas obrigações, entregando os produtos nas suas devidas **quantidades,** com suas devidas **características**, **qualidades** e **prazo na entrega**. Deixando este atestante plenamente satisfeito.

Viana – MA 04 de abril de 2022

COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA
Nikson Nedy P. Cutrim / Empresário
Sócio / Administrador
RG.798461977
CPF. 930.180.453-00

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR03178124RUKBUCGTWD4N23
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM. Viana/MA. 05/04/2022 16:48:05. Ato: 13.17.2. Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

TACIELLE JOANNE OLIVEIRA FERREIRA PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

OFÍCIO 1º VIANA CARTÓRIO VIANA - MA

Fls, nº 791

Rubrica

RECEBEMOS DE R. B. N. BASTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA	Nº 000.000.108 SÉRIE

Identificação do Emitente

CENTER CAR

R. B. N. BASTOS
AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135 Nº 100
CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA
FONE: (99) 988202640
CEP: 65790-000
centercarsd@outlook.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.108
SÉRIE
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
21220342255618000142550000000001081851390331

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ
VENDAS DE MERCADORIAS S/ SUBS. TRIB.	42.255.618/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
127006222		421220008883893 01/04/2022 17:17:37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA N2 LTDA	728	39.966.670/0001-00	10/03/22

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD MA 014 - 29	KM 37	65215-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
VIANA	(98) 985610691	MA	126740674	00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	12013,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	12013,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0030022	OLEO P/CX DE MARCHA 80 GL4 20L LUMAX	27101932	0500	5.102	UN	5,000	633,00000	3165,00	0	0	0	0	0	0
7896636544668	OLEO 15W-40 (DIESEL) CI4 20L MOTORCRAFIT	27101932	0500	5.102	UN	5,000	570,00000	2850,00	0	0	0	0	0	0
7896636544857	OLEO SINTETICO 5W-30 (DIESEL/FLEX) MOTORCRAFT 1LT	27101932	0500	5.102	UN	20,000	45,000000	900,00	0	0	0	0	0	0
98550378	OLEO SINTETICO 5W-30 (FLEX) ACDELCO API SN 1L	27101932	0500	5.102	UN	20,000	42,000000	840,00	0	0	0	0	0	0
7891344014692	OLEO 15W-40 (DIESEL) CH4 EXTRA TURBO 1L LUBRAX	27101932	0500	5.102	UN	25,000	33,000000	825,00	0	0	0	0	0	0
7898940671557	OLEO P/TRANSMISSAO/DIR.HIDRAULICA 68 20L	27101932	0500	5.102	UN	2,000	420,00000	840,00	0	0	0	0	0	0
7891281007955	OLEO SEMISSINT.10W-40 FLEX/DIESEL MAGNATEC 1L	27101932	0500	5.102	UN	15,000	49,000000	735,00	0	0	0	0	0	0
7897170502198	OLEO P/TRANSMISSAO/DIR.HIDRAULICA ATF UNI 1LT	27101932	0500	5.102	UN	20,000	32,000000	640,00	0	0	0	0	0	0
0204032039	FLUIDO DE FREIO DOT4 500ML	38190000	0500	5.102	UN	30,000	29,000000	870,00	0	0	0	0	0	0
7898940671700	OLEO 15W-40 (DIESEL) CI4 1L MAXON	27101932	0500	5.102	UN	12,000	29,000000	348,00	0	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 1591,30 Federal, 2872,75 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA 115C76 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Fls, nº 192

Rubrica

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA
COMPROMISSO E AÇÃO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa R B N BASTOS – CENTER CAR, situada na Avenida Francisco Alves Andrade, BR 135, Nº 1000, Km 382, Loja 02, Bairro Centro CEP: 65790-000, na cidade de São Domingos do Maranhão, CNPJ 42.255.618/000142, fornece de forma satisfatória **PEÇAS**, **PNEUMÁTICOS** e **BATERIAS** para o Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha, conforme contrato Nº **001.20052022/PP004/2022SRP**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022**.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento do material, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

LOTE X- PEÇAS/FIAT STRADA 2018 -SECRETARIA DE SAÚDE				
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID**	**MARCA**	**QTD**
199	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	8
200	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	COFAP	8
201	CORREIA ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2
202	CORREIA DENTADA	UN	CONTINENTAL	2
203	CRUZETA CARDAN	UN	SPICER	4
204	FILTRO AR	UN	TECFIL	8
205	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	TECFIL	8
206	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	TECFIL	8
207	FILTRO OLEO	UN	TECFIL	8
208	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UN	FRAS LE	2
209	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	UN	FRAS LE	2
210	GARFO EMBREAGEM	UN	LUK	2
211	GRAMPO FEIXE MOLA	UN	SABO	2
212	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UN	FRAS LE	4
213	JUMELO MOLA	UN	SABO	4
214	PASTILHA FREIO	UN	FRAS LE	10
215	PIVO INFERIOR	UN	NAKATA	4
216	PIVO SUPERIOR	UN	NAKATA	4
217	RELÉ AUXILIAR	UN	PHILIPS	4
218	REPARO PINÇA FREIO	UN	FRAS LE	2
219	RETIFICADOR ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2
220	RETROVISOR	UN	BEPO	2

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA
COMPROMISSO E AÇÃO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

221	ROLAMENTO ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2
222	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UN	CONTINENTAL	2
223	ROTOR ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2
224	SAPATA FREIO	UN	FRAS LE	8
LOTE XI - PEÇAS/AMOROK VILKAGENS 2015 - SECRETARIA DE SAÚDE				
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID**	**MARCA**	**QTD**
225	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	COFAP	8
226	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	COFAP	8
227	CABO EMBREAGEM	UNID.	CABOVEL	4
228	CABO FREIO DE MAO	UNID.	CABOVEL	2
229	CABO VELOCÍMETRO	UNID.	CABOVEL	2
230	CANO DESCARGA	UNID.		2
231	CILINDRO RODA	UNID.	TRW	8
232	COIFA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UNID.	COFAP	4
233	COIFA HOMOCINÉTICA	UNID.	CONTINENTAL	4
234	COLUNA AMORTECEDOR	UNID.	COFAP	2
235	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	CONTINENTAL	2
236	CORREIA DENTADA	UNID.	CONTINENTAL	2
237	CUBO DA RODA	UNID.	SKF	2
238	DISCO FREIO	UNID.	FRAS LE	4
239	ESTABILIZADOR	UNID.	SABO	2
240	FILTRO AR	UNID.	TECFIL	8
241	FILTRO COMBUSTÍVEL INJEÇÃO	UNID.	TECFIL	8
242	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	TECFIL	8
243	FILTRO ÓLEO	UNID.	TECFIL	8
244	LONA FREIO	UNID.	FRAS LE	8
245	LUVA TERMINAL	UNID.	CONTINENTAL	2
246	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID.	SABO	4
247	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	UNID.	SABO	4
248	MOTOR PARTIDA	UNID.	VALEO	3
249	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	UNID.	CONTINENTAL	4
250	PASTILHA FREIO	UNID.	FRAS LE	16
251	PINÇA FREIO	UNID.	FRAS LE	2
252	ROLAMENTO RODA DIANT/TRAS	UNID.	CONTINENTAL	8
253	ROL ESTICADOR CORREIA DENTADA	UNID.	CONTINENTAL	2
254	SERVO FREIO	UNID.	FRAS LE	2
255	SONDA LOMBADA	UNID.		2
256	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID.	FRAS LE	4
LOTE XII- PECAS/ MERCEDES BENZ SPRINTER AMBULACIA - SAÚDE				
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID**	**MARCA**	**QTD**

Fls, nº 794

Rubrica

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA
COMPROMISSO E AÇÃO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

257	AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA	UND	URBA	4
258	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	4
259	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	CF	4
260	ARTICULADOR DA BALANÇA	UND	CONTINENTAL	4
261	ATUADOR MARCHA LENTA MOTOR PASSO	UND	CONTINENTAL	4
262	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	VALEO	4
263	BALANGA TRASEIRA	UND	VIEMAR	4
264	BARRA AXIAL	UND	VIEMAR	4
265	BASE DA CAIXA DE MARCHA	UND	VIEMAR	4
266	BASE DO MOTOR	UND	VIEMAR	4
267	BATENTE DO AMORTECEDOR	UND	CONTINENTAL	4
268	BICO INJETOR	UND	CONTINENTAL	4
269	BIELETA DIANTEIRA	UND	CONTINENTAL	4
270	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	CONTINENTAL	4
271	BOIA DO TANQUE	UND	URBA	4
272	BOMBA DAGUA	UND	URBA	4
273	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	URBA	4
274	BOMBA DE OLEO	UND	URBA	4
275	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	SABO	4
276	BUCHA DA BALANÇA	UND	SABO	4
277	CABO DO ACELERADOR	UND	CABOVEL	4
278	CABO DE EMBREAGEM	UND	CABOVEL	4
279	CABO DE VELOCIMETRO	UND	CABOVEL	4
280	CANO DAGUA	UND	URBA	4
281	CARTER DO MOTOR	UND	PROKIT	4
282	CILINDRO DE RODA	UND	TRW	4
283	CILINDRO MESTRE	UND	TRW	4
284	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	CONTINENTAL	4
285	COIFA DA RODA	UND	CONTINENTAL	4
286	COIFA DO AMORTECEDOR	UND	CONTINENTAL	4
287	COIFA DO CAMBIO COM ROLAMENTO	UND	CONTINENTAL	4
288	COLAR DE EMBREAGEM	UND	TRW	4
289	CORREIA DO AR CONDICIONADO	UND	MAHLE	4
290	CORREIA DO ALTEMADOR	UND	CONTINENTAL	4
291	CORREIA DO COMANDO	UND	CONTINENTAL	4
292	COXIM DO AMORTECEDOR	UND	AXIOS	4
293	COXIM DO ESCAPAMENTO	UND	AXIOS	4
294	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UND	CONTINENTAL	4
295	DISCO DE FREIO	UND	FRAS LE	4
296	EIXO DO COMANDO DE VALVULA	UND	METAL LEVE	4

Fls, nº 795

Rubrica

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA
COMPROMISSO E AÇÃO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

297	EXTINTOR DE INCENDIO	UND	CONTINENTAL	4
298	FAROIS	UND	SAMATFOX	4
299	FEEHADURA DA PORTA	UND	CONTINENTAL	4
300	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	4
301	FILTRO DE AR	UND	TECFIL	4
302	FILTRO DE OLEO	UND	TECFIL	4
303	IMPULSOR DE PARTIDA	UND	BOSCH	4
304	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	BOSCH	4
305	INTERRUPTOR DO FREIO	UND	FRAS LE	4
306	INTERRUPTOR DO OLEO	UND	CONTINENTAL	4
307	INTERRUPTOR DE RE	UND	CONTINENTAL	4
308	JOGO DE CABO DE VELA	UND	NGK	4
309	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	CONTINENTAL	4
310	JOGO DE VELA DE INGNIAO	UND	NGK	4
311	JUNTA HOMOCINETIVA	UND	NAKATA	4
312	KIT DA SAPATA DE FREIO	UND	FRAS LE	4
313	KIT DE EMBREAGEM	UND	SACHS	4
314	KIT DO ESTABILIZADOR	UND	SACHS	4
315	LAMPADA DO FAROL	UND	PHILIPS	4
316	LANTEMA DO PI SEA	UND	PHILIPS	4
317	LANTEMA TRASEIRA	UND	ORGUS	4
318	LONA DE FREIO	UND	FRAS LE	4
319	MACACO JOELHO	UND	CONTINENTAL	4
320	MAÇENETA DA PORTA	UND	CONTINENTAL	4
321	MANGOTE DO RADIADOR	UND	CONTINENTAL	4
322	MANGUEIRA DE FREIO	UND	PARKER	4
323	MECANISMO VIDRO DIANTEIRO	UND	CONTINENTAL	4
324	MECANISMO VIDRO TRASEIRO	UND	CONTINENTAL	4
325	MOLA ESPIRAL	UND	MASTER	4
326	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	UND	BOSCH	4
327	PALHETA DO PARA-BRISA	UND	BOSCH	4
328	PALHETA DO PARA-BRISA DIANTEIRO	UND	BOSCH	4
329	PASTILHA DE FREIO	UND	FRAS LE	4
330	PISTAO	UND	METAL LEVE	4
331	PIVO INFERIOR	UND	TRW	4
332	PIVO SUPERIOR	UND	TRW	4
333	PONTE REIFICADORA	UND	CONTINENTAL	4
334	PORTA ESCOVA DE PARTIDA	UND	CONTINENTAL	4
335	RADIADOR	UND	VISCONDE	4
336	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	CONTINENTAL	4

Fls, nº 796

Rubrica

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA
COMPROMISSO E AÇÃO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

337	REGULADOR ALTEMADOR	UND	CONTINENTAL	4
338	RELE AUXILIAR DO FAROL	UND	PHILIPS	4
339	REIE PISCA	UND	PHILIPS	4
340	REPARO DA CAIXA DE DIREÇAO	UND	CONTROIL	4
341	RESERVATORIO DE AGUA	UND	NAKATA	4
342	RETENTOR COMANDO	UND	SABO	4
343	RETENTO POLIA	UND	SABO	4
344	RETENTOR VOLANTE	UND	SABO	4
345	ROLAMENTO COLUNA DE DIREGAO	UND	CONTINENTAL	4
346	OLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	CONTINENTAL	4
347	ROLAMENTO DO TENSOR	UND	CONTINENTAL	4
348	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	CONTINENTAL	4
349	ROTOR DO ALTEMADOR	UND	CONTINENTAL	4
350	SEGMENTO	UND	CONTINENTAL	4
351	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	CONTINENTAL	4
352	SENSOR DE RADIADOR	UND	CONTINENTAL	4
353	SENSOR NIVEL	UND	CONTINENTAL	4
354	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	UND	CONTINENTAL	4
355	SENSOR PRESSAO MAP	UND	CONTINENTAL	4
356	SENSOR TEMPERATURE	UND	CONTINENTAL	4
357	SILENCIOSO FINAL	UND	CONTINENTAL	4
358	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	CONTINENTAL	4
359	SONDA LAMBDA	UND	BOSCH	4
360	TAMBOR DE FREIO	UND	FRAS LE	4
361	TAMPA DO RESERVATORIO	UND	URBA	4
362	TAMPA DO TANQUE	UND	URBA	4
363	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	TRW	4
364	VALVULA DE ADMISSAO	UND	CONTINENTAL	4
365	VALVULA DE ESCAPE	UND	CONTINENTAL	4

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUAN WESLEY COSTA SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls, nº 797

Rubrica

FORTUNA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R B N BASTOS – CENTER CAR**, inscrita sob o CNPJ: 42.255.618/0001-42, sediada na Avenida Francisco Alves Andrade, Br 135, Nº 1000, São Domingos do Maranhão – MA, preta serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos e máquinas do Município, para à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, CNPJ n.º 06.140.404/0001-67**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Contratato administrativo de Prestação de Serviços Nº 001.2203.2022.13.007/2022, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Registramos, ainda, que a pretação de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

FORTUNA – MA, em 01 de Abril de 2022.

Roberta Regina Rodrigues Soares
CPF 013.602.973-35

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Roberta Regina Rodrigues Soares

Scanned with CamScanner

Fls, nº 798

Rubrica

RECEBEMOS DE R. B. N. BASTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.103 SÉRIE
	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	

Identificação do Emitente

CENTER CAR

R. B. N. BASTOS
AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135 Nº 100
CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA
FONE: (99) 988202640
CEP: 65790-000
centercarsd@outlook.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.103
SÉRIE
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
21220442255618000142550000000001031554842936

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ
VENDAS DE MERCADORIAS S/ SUBS. TRIB.	42.255.618/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
127006222		421220008830799 01/04/2022 11:02:27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	360	06.140.404/0001-67	01/04/22

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA DA LIBERDADE - 0	CENTRO	65695-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
FORTUNA	(0) 0	MA	122147049	00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	5323,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	5323,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
GP30126	AMORT.DIANT.DO PALIO...01> (TURB.) S/ABS COFAP	87088000	0500	5.102	UN	2,000	278,99000	557,98	0	0	0	0	0	0
GB48092	AMORT.TRAS.DO PALIO 12> (TURB.) COFAP	87088000	0500	5.102	UN	2,000	276,99000	553,98	0	0	0	0	0	0
BJC03041M	BALANCA DO PALIO/STRADA FIRE LE COFAP	87088000	0500	5.102	UN	1,000	248,99000	248,99	0	0	0	0	0	0
BJC03042M	BALANCA DO PALIO/STRADA FIRE LD COFAP	87088000	0500	5.102	UN	1,000	248,99000	248,99	0	0	0	0	0	0
BR11302101699	BUCHA DA BALANCA DO PALIO 01> LD S/EST.	40169990	0500	5.102	UN	1,000	83,990000	83,99	0	0	0	0	0	0
BR11302101698	BUCHA DA BALANCA DO PALIO 01> LE S/EST.	40169990	0500	5.102	UN	1,000	83,990000	83,99	0	0	0	0	0	0
BR15351105406	BUCHA DO ESTAB.DO PALIO/SIENA/STRADA 23MM INT.	87089990	0500	5.102	UN	2,000	59,790000	119,58	0	0	0	0	0	0
KSC03116S	BATEDOR DO AMORT.DIANT.DO PALIO 12>/UNO 10>	87088000	0500	5.102	UN	2,000	26,890000	53,78	0	0	0	0	0	0
KSC03123S	BATEDOR DO AMORT.TRAS.DO PALIO 12>/UNO 10>/G.SIENA	87089990	0500	5.102	UN	2,000	26,890000	53,78	0	0	0	0	0	0
P8L45	FILTRO DE OLEO DO PALIO/SIENA/STRADA/UNO	84212300	0500	5.102	UN	1,000	16,790000	16,79	0	0	0	0	0	0
GI047	FILTRO DE COMB.DO CORSA/CELTA/PALIO/STRADA	84212990	0500	5.102	UN	1,000	17,690000	17,69	0	0	0	0	0	0
ACP103	FILTRO DE CABINE DO PALIO/SIENA/STRADA FIRE 01>	84213990	0500	5.102	UN	1,000	22,790000	22,79	0	0	0	0	0	0
FF488LD	FAROL DO PALIO/SIENA/STRADA 08> LD ORGUS	85122011	0500	5.102	UN	1,000	548,99000	548,99	0	0	0	0	0	0
FF488LE	FAROL DO PALIO/SIENA/STRADA 08> LE ORGUS	85122011	0500	5.102	UN	1,000	548,99000	548,99	0	0	0	0	0	0
BKR6ED	VELA DO PALIO/SIENA/STRADA FIRE NGK	85111000	0500	5.102	UN	1,000	89,890000	89,89	0	0	0	0	0	0
FI431CPA	SAPATA DE FREIO DO MOBI/PALIO 12>/UNO 11>	87083090	0500	5.102	UN	1,000	176,45000	176,45	0	0	0	0	0	0
NJH312029	JUNTA HOMOCINETICA DO PALIO/UNO... 1.0 10>	87088000	0500	5.102	UN	2,000	187,48000	374,96	0	0	0	0	0	0
618301700	KIT DE EMBREAGEM DO PALIO/SIENA (FIRE) 1.0 LUK	87089300	0500	5.102	UN	1,000	385,98000	385,98	0	0	0	0	0	0
12972C1	LAMPADA H7 12V 55W	85392110	0500	5.102	UN	2,000	16,480000	32,96	0	0	0	0	0	0
1859200	LANTERNA TRAS.DO PALIO 04> LD TRICOLOR HP.C.	85131010	0500	5.102	UN	1,000	551,42000	551,42	0	0	0	0	0	0
1859300	LANTERNA TRAS.DO PALIO 04> LE TRICOLOR HP.C.	85131010	0500	5.102	UN	1,000	551,42000	551,42	0	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS: 793,75 Federal, 798,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA 115C76 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. LOTE 02 PALIO FIRE ANO 2015- PLACA: PSM-1980 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DADOS BANCARIOS: NU PAGAMENTOS S/A (NUBANK) AGENCIA: 0001 C/C: 25441913-6 FAVORECIDO: R B N BASTOS	

Fls, nº 799

Rubrica

RECEBEMOS DE R. B. N. BASTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.104 SÉRIE
	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	

Identificação do Emitente

CENTER CAR

R. B. N. BASTOS
AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135 Nº 100
CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA
FONE: (99) 988202640
CEP: 65790-000
centercarsd@outlook.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.104
SÉRIE
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
21220442255618000142550000000001041908781657

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ
VENDAS DE MERCADORIAS S/ SUBS. TRIB.	42.255.618/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
127006222		421220008839569 01/04/2022 11:59:32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	360	06.140.404/0001-67	01/04/22

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA DA LIBERDADE - 0	CENTRO	65695-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
FORTUNA	(0) 0	MA	122147049	00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	16460,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	16460,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
KAG1100002	MOLA TRAS DO ONIBUS VOLARE A8 V8 V6 (MESTRE)	73201000	0500	5.102	UN	1,000	1362,9900	1362,99	0	0	0	0	0	0
L13477	AMORT.DIANT.DO AGRALE/VOLARE V8L	87088000	0500	5.102	UN	4,000	851,99000	3407,96	0	0	0	0	0	0
L12473	AMORT.TRAS.DO AGRALE/VOLARE V8L	87088000	0500	5.102	UN	2,000	875,99000	1751,98	0	0	0	0	0	0
UB575	BOMBA DAGUA MWM 4.07TCA AGRALE VOLARE A5/A6/GM	84133090	0500	5.102	UN	3,000	509,99000	1529,97	0	0	0	0	0	0
BR6008014746009	BIELETA DIANT DO VOLARE A8	87089990	0500	5.102	UN	2,000	483,99000	967,98	0	0	0	0	0	0
30336	BUJAO DO DIFERENCIAL DO VOLARE/AGRALE	73261900	0500	5.102	UN	1,000	6619,9900	6619,99	0	0	0	0	0	0
97504	TAMBOR DE FREIO DO VOLARE A8/V8 DIANT/TRAS 6F	87083090	0500	5.102	UN	2,000	409,99000	819,98	0	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS: 2256,91 Federal, 3013,31 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA 115C76 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. LOTE 01 MICRO ONIBUS VOLARE USL ANO 2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DADOS BANCARIOS: NU PAGAMENTOS S/A (NUBANK) AGENCIA: 0001 C/C: 25441913-6 FAVORECIDO: R B N BASTOS	

Fls, nº 800

Rubrica

RECEBEMOS DE R. B. N. BASTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.105 SÉRIE
	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	

Identificação do Emitente

CENTER CAR

R. B. N. BASTOS
AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135 Nº 100
CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA
FONE: (99) 988202640
CEP: 65790-000
centercarsd@outlook.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.105
SÉRIE
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
21220442255618000142550000000001051851390333

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS S/ SUBS. TRIB.	42.255.618/0001-42	127006222		421220008844897 01/04/2022 12:58:17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA 360		06.140.404/0001-67	01/04/22
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA DA LIBERDADE - 0	CENTRO	65695-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FORTUNA	(0) 0	MA 122147049	00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	16811,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	16811,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSC. ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
F000430900	BICO INJETOR VW 7110 8120 AGRALE 8/9150 VOLARE A8	84099959	0500	5.102	UN	3,000	517,23000	1551,69	0	0	0	0	0	0
8025	BRACO PITMAN DO AGRALE/VOLARE V8	87089990	0500	5.102	UN	4,000	171,94000	687,76	0	0	0	0	0	0
8026	CABO DO ACELERADOR DO AGRALE/VOLARE V8	87089990	0500	5.102	UN	2,000	431,44000	862,88	0	0	0	0	0	0
8027	CABO DE FREIO DE MAO TRAS. DO AGRALE/VOLARE V8	87083090	0500	5.102	UN	2,000	363,41000	726,82	0	0	0	0	0	0
6PK1850CONTIN ENTAL	CORREIA DO ALT.DO VOLARE A8	40103100	0500	5.102	UN	2,000	138,96000	277,92	0	0	0	0	0	0
8028	CUBO DE RODA TRAS.DO AGRALE/VOLARE V8	87089990	0500	5.102	UN	2,000	992,58000	1985,16	0	0	0	0	0	0
SB122	CUICA DE FREIO DO VOLARE V8 MED.16X24	87083090	0500	5.102	UN	2,000	207,33000	414,66	0	0	0	0	0	0
104504BR	KIT DE EMBREAGEM DO VOLARE V8 4X4	87088300	0500	5.102	UN	2,000	2030,9900	4061,98	0	0	0	0	0	0
8029	TENSOR CORREIA ALT.DO VOLARE V8	84835090	0500	5.102	UN	2,000	218,49000	436,98	0	0	0	0	0	0
905412970061	FILTRO DE AR EXT.DO VOLARE A8/V8	84213100	0500	5.102	UN	2,000	77,190000	154,38	0	0	0	0	0	0
PSD9801	FILTRO DE COMB.DO VOLARE V8/CARGO 1215/VW MWM 4.10	84212990	0500	5.102	UN	2,000	68,350000	136,70	0	0	0	0	0	0
W962	FILTRO DE OLEO DO F1000 MWM/F250/SPLINT/VOLARE A8	84212300	0500	5.102	UN	2,000	153,30000	306,60	0	0	0	0	0	0
FD58	LONA DE FREIO DO VW 8.150/9.150/VOLARE	68138190	0500	5.102	UN	3,000	367,99000	1103,97	0	0	0	0	0	0
8030	PARAFUSO DA RODA DO VOLARE V8	73181500	0500	5.102	UN	4,000	35,990000	143,96	0	0	0	0	0	0
1018472	SEMI EIXO DO VOLARE V8 SPICER	87085011	0500	5.102	UN	2,000	1979,9900	3959,98	0	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS: 1915,76 Federal, 2807,54 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA 115C76 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. LOTE 01 MICRO ONIBUS VOLARE USL ANO 2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DADOS BANCARIOS: NU PAGAMENTOS S/A (NUBANK) AGENCIA: 0001 C/C: 25441913-6 FAVORECIDO: R B N BASTOS	

Fls, nº 301

Rubrica

RECEBEMOS DE R. B. N. BASTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	Nº 000.000.106 SÉRIE

Identificação do Emitente

CENTER CAR

R. B. N. BASTOS
AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135 Nº 100
CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA
FONE: (99) 988202640
CEP: 65790-000
centercarsd@outlook.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.106
SÉRIE
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
21220442255618000142550000000001061243546237

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ
VENDAS DE MERCADORIAS S/ SUBS. TRIB.	42.255.618/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
127006222		421220008850460 01/04/2022 14:02:16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA 360		06.140.404/0001-67	01/04/22
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA DA LIBERDADE - 0	CENTRO	65695-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FORTUNA	(0) 0	MA 122147049	00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	16601,53

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	16601,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSC. ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7896690300643	ADITIVO P/RADIADOR (FLEX/DIESEL LEVE) ACDELCO	38112120	0500	5.102	UN	4,000	16,440000	65,76	0	0	0	0	0	0
8031	LUVA DO CARDAN DO VOLARE V8	87089990	0500	5.102	UN	2,000	313,99000	627,98	0	0	0	0	0	0
5004468	LUVA PINHAO AGRALE/ VOLARE/ VW FORD SPICER	87089990	0500	5.102	UN	2,000	307,99000	615,98	0	0	0	0	0	0
8032	PALHETA DIANT.DO VOLARE V8 BOSCH	85129000	0500	5.102	UN	2,000	100,99000	201,98	0	0	0	0	0	0
000000124	PARABRISA DIANT.DO VOLARE V8	85129000	0500	5.102	UN	3,000	1999,9900	5999,97	0	0	0	0	0	0
000125	PARABRISA TRAS.DO VOLARE V8	85129000	0500	5.102	UN	3,000	1011,9900	3035,97	0	0	0	0	0	0
3984/3920SKF	ROL.DA RODA DIANT.EXT.DO VOLARE V8 SKF	84822010	0500	5.102	UN	1,000	179,99000	179,99	0	0	0	0	0	0
8033	ROL.DA RODA DIANT.INT.DO VOLARE V8 SKF	84822010	0500	5.102	UN	1,000	124,99000	124,99	0	0	0	0	0	0
8034	ROL.DA LAT.DA CX.SATELITE DO VOLARE V8	84822010	0500	5.102	UN	1,000	649,99000	649,99	0	0	0	0	0	0
8035	ROL.DO PINHAO (GRD) DO VOLARE V8	84822010	0500	5.102	UN	2,000	881,99000	1763,98	0	0	0	0	0	0
802757	ROL.DA RODA TRAS.EXT.DO VOLARE V8 4X4	84822010	0500	5.102	UN	1,000	404,99000	404,99	0	0	0	0	0	0
8036	SUPORTE FUSIVEL	85351000	0500	5.102	UN	1,000	889,99000	889,99	0	0	0	0	0	0
940706050036	SUPORTE HELICE DO VOLARE V8	84149020	0500	5.102	UN	2,000	609,99000	1219,98	0	0	0	0	0	0
8037	TAMPA DO DIFERENCIAL DO VOLARE V8	87085011	0500	5.102	UN	2,000	409,99000	819,98	0	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 2580,16 Federal, 2037,97 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA 115C76 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI LOTE 01 MICRO ONIBUS VOLARE USL ANO 2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DADOS BANCARIOS: NU PAGAMENTOS S/A (NUBANK) AGENCIA: 0001 C/C: 25441913-6 FAVORECIDO: R B N BASTOS	

Fls, nº 302

Rubrica

RECEBEMOS DE R. B. N. BASTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	NF-e Nº 000.000.107 SÉRIE

Identificação do Emitente

CENTER CAR

R. B. N. BASTOS
AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135 Nº 100
CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA
FONE: (99) 988202640
CEP: 65790-000
centercarsd@outlook.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.107
SÉRIE
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
21220442255618000142550000000001071908781659

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ
VENDAS DE MERCADORIAS S/ SUBS. TRIB.	42.255.618/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
127006222		421220008865438 01/04/2022 15:39:24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	360	06.140.404/0001-67	01/04/22

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
PRACA DA LIBERDADE - 0	CENTRO	65695-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
FORTUNA	(0) 0	MA	122147049	00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	16895,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	16895,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
8038	BOMBA DE OLEO DO VOLARE V8	84133030	0500	5.102	UN	1,000	496,99000	496,99	0	0	0	0	0	0
8039	CARCACA DO. FILTRO DE AR DO AGRALE/VOLARE V8	84219999	0500	5.102	UN	3,000	329,41000	988,23	0	0	0	0	0	0
8040	CILINDRO AUX.DE EMBREAGEM DO VOLARE V8	87089300	0500	5.102	UN	2,000	189,65000	379,30	0	0	0	0	0	0
8041	CILINDRO DE RODA DO VOLARE V8	87083090	0500	5.102	UN	2,000	90,150000	180,30	0	0	0	0	0	0
8042	DISCO DE FREIO DO VOLARE V8	87083090	0500	5.102	UN	4,000	417,99000	1671,96	0	0	0	0	0	0
8043	ENGREN.DA CX MARCHA DO VOLARE V8	87084090	0500	5.102	UN	2,000	473,49000	946,98	0	0	0	0	0	0
8044	FAROL DO VOLARE V8 LD	85122011	0500	5.102	UN	1,000	251,49000	251,49	0	0	0	0	0	0
8045	FAROL DO VOLARE V8 LE	85122011	0500	5.102	UN	1,000	251,49000	251,49	0	0	0	0	0	0
OT014	FECHADURA DA PORTA CARREDICA DO VOLARE V8	87082999	0500	5.102	UN	3,000	374,97000	1124,91	0	0	0	0	0	0
8046	FECHADURA INTERNA DA TAMPA TRAS.DO VOLARE V8	83012000	0500	5.102	UN	3,000	330,86000	992,58	0	0	0	0	0	0
12342C1	LAMPADA H4 12V 60/55W	85392110	0500	5.102	UN	3,000	323,94000	971,82	0	0	0	0	0	0
8047	LANTERNA TRAS.DO VOLARE V8	85131010	0500	5.102	UN	2,000	303,99000	607,98	0	0	0	0	0	0
8048	LUVA TRAS.DA CAIXA DE MARCHA DO VOLARE V8	87089990	0500	5.102	UN	2,000	373,49000	746,98	0	0	0	0	0	0
4087	MACANETA EXT.DIANT DO VOLARE V8	39269090	0500	5.102	UN	3,000	303,99000	911,97	0	0	0	0	0	0
VW1602	MOLA DIANT.DO VOLARE V8	84137090	0500	5.102	UN	3,000	355,99000	1067,97	0	0	0	0	0	0
000000124	PARABRISA DIANT.DO VOLARE V8	85129000	0500	5.102	UN	1,000	2014,9900	2014,99	0	0	0	0	0	0
000125	PARABRISA TRAS.DO VOLARE V8	85129000	0500	5.102	UN	2,000	904,99000	1809,98	0	0	0	0	0	0
8049	ROL.DO PINHAO (PEQ) DO VOLARE V8	84822010	0500	5.102	UN	1,000	84,990000	84,99	0	0	0	0	0	0
802757	ROL.DA RODA TRAS.INT.DO VOLARE V8 4X4	84822010	0500	5.102	UN	1,000	94,990000	94,99	0	0	0	0	0	0
8050	SUPORTE DO AMORT.DIANT.DO VOLARE V8	87088000	0500	5.102	UN	2,000	649,99000	1299,98	0	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 2320,86 Federal, 2506,87 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA 115C76 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. LOTE 01 MICRO ONIBUS VOLARE USL ANO 2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DADOS BANCARIOS: NU PAGAMENTOS S/A (NUBANK) AGENCIA: 0001 C/C: 25441913-6 FAVORECIDO: R B N BASTOS	

Fls, nº 803

Rubrica

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

Número da Nota: 202200000000010

Código de Verificação: WUU2-NMOA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

QRidit

NFSE

Data de Emissão: 01/04/2022 16:23:47 Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Período de Tributação: 04/2022 Tributação: TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: SAO DOMINGOS DO MARANHAO/MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome:	R. B. N. BASTOS	CPF/CNPJ:	42.255.618/0001-42
Enquadramento:	ISS SIMPLES NACIONAL	Insc. Municipal:	2262
Endereço Completo:	AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE 1000 - BAIRRO BR 135 - CEP:65.790-000		
Cidade-UF:	SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA	Insc.Estadual:	127006222
Telefone:	(99) 9882-02640		
Email:	CENTERCARSD@OUTLOOK.COM		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome:	MUNICIPIO DE FORTUNA	CPF/CNPJ:	06.140.404/0001-67
Endereço Completo:	PRACA DA LIBERDADE SN - BAIRRO CENTRO - CEP:65.695-000 FORTUNA-MA		
Email:		Telefone:	(57) 4121-2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇ

Atividade: 4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

MECÂNICA EM GERAL/ELÉTRICA EM GERAL/RETIFICA EM GERAL/ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$14.000,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	Valor Líquido (R$)
R$14.000,00	4,00	R$560,00	R$0,00	R$0,00	R$14.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

MECANICA EM GERAL: QUANTIDADE DE HORAS: 25 x VALOR DA HORA: 200,00= 5.000,00
ELETRICA EM GERAL: QUANTIDADE DE HORAS: 20 x VALOR DA HORA: 200,00= 4.000,00
RETIFICA EM GERAL: QUANTIDADE DE HORAS: 8 x VALOR DA HORA: 200,00= 1.600,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO: QUANTIDADE DE HORAS: 17 x VALOR DA HORA: 200,00= 3.400,00

Valor aproximado dos tributos: R$ 2310,00 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 1883,00 (13,45%)
Tributos Estaduais: R$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R$ 427,00 (3,05%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT)
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

QRidit

NFSE

Nota de Número:202200000000010 Código de Verificação:WUU2-NMOA Emitida dia 01/04/2022 às 16:23

Recebi da empresa R. B. N. BASTOS os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://saodomingos.c3consultoria.net.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

Fls, nº 804

Rubrica

FORTUNA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R B N BASTOS – CENTER CAR**, inscrita sob o CNPJ: 42.255.618/0001-42, sediada na Avenida Francisco Alves Andrade, Br 135, Nº 1000, São Domingos do Maranhão – MA, fornece à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, CNPJ n.º 06.140.404/0001-67**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, peças automotivas diversas e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Contratato administrativo de fornecimento Nº 001.2903.2022.13.0010/2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

FORTUNA – MA, em 04 de Abril de 2022.

Antonio Marcos de Sousa Rocha
Secretario Municipal de Educação

CNPJ: 31.020.964/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Liberdade S/N, Centro,
Fortuna-MA

Antonio Marcos de Sousa Rocha
Secretário Municipal de Educação
Portaria 03/2021

Scanned with CamScanner

Fls, nº 805

Rubrica

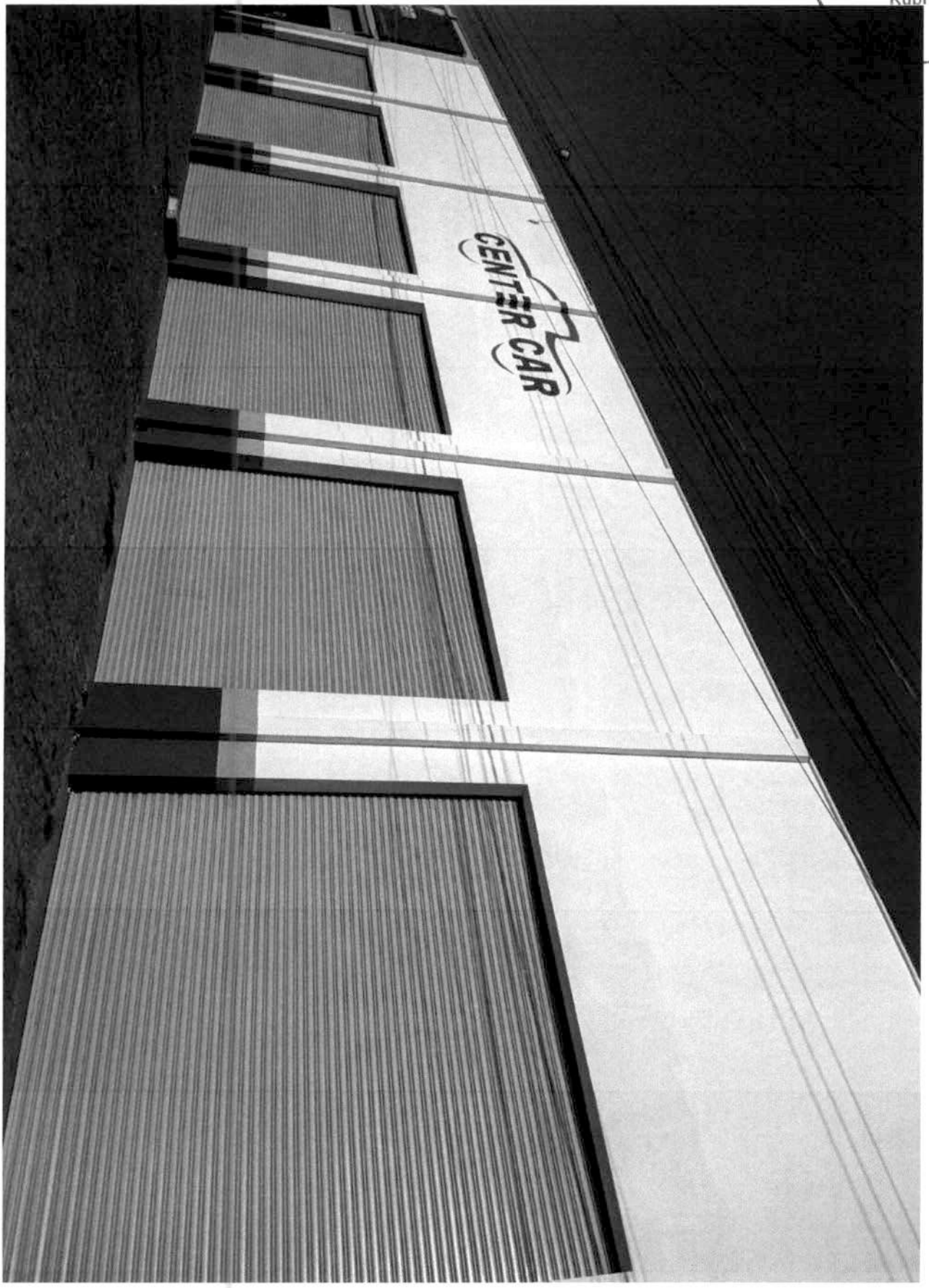

Fls, nº 306

Rubrica

Fls, nº 807

Rubrica

Fls, nº 808

Rubrica

Fls, nº 809
Rubrica

Fls, nº 810

Rubrica

Fls, nº 811

Rubrica

Fls, nº 812

Rubrica

Fls. nº 813

Rubrica

Fls. nº 814

Rubrica

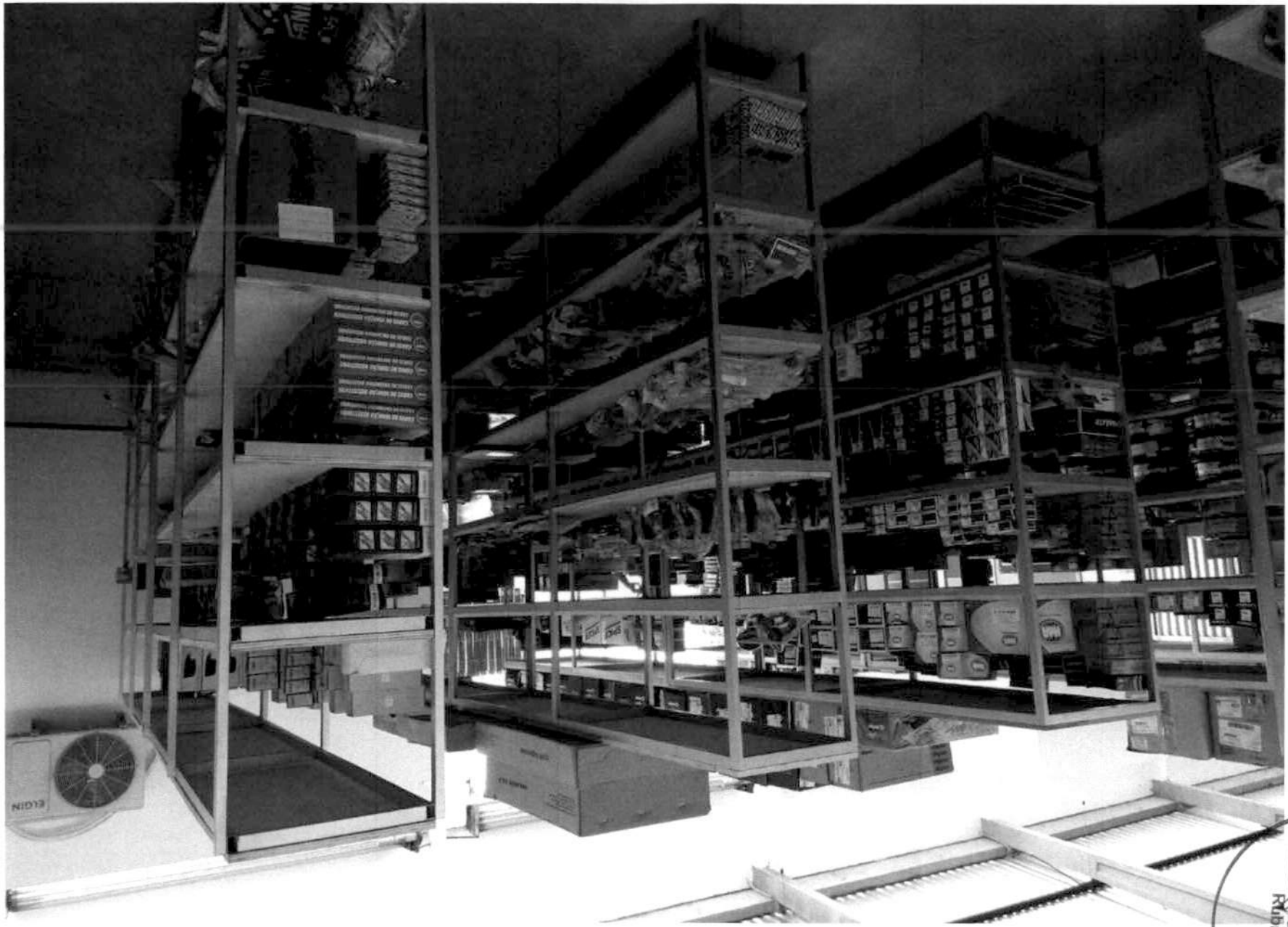

Fls. nº 815

Rubrica

Fls. nº 816

Rubrica

Fls, nº 817

Rubrica

Rede PitStop CENTER CAR Autopeças . 98 3351-1150

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024 – CPL/DP

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024 – CPL/DP

A empresa **R B N BASTOS – CENTER CAR,** com endereço na **AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135, Nº 1000, KM 382, LOJA 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.255.618/0001-42** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade nº **000032803494-0 DETRAN/MA** e do CPF Nº **269.253.623-15**:

DECLARA, que possui infraestrutura necessária para atendimento, de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, para os veículos da Prefeitura Municipal de **DOM PEDRO/MA**;

DECLARA, ainda que embora esteja localizada a mais de 30 km de distância do município de Dom Pedro, esta empresa, tem plenas e perfeitas condições de atender a todas as exigências editalícias, possuindo: local fechado e coberto para guardar dos veículos leves e pesados nas dependências da oficina; infraestrutura e instrumental mínimo para execução dos serviços de manutenção veicular; aparelhagem para análise e leitura das partes elétricas e eletrônicas dos veículos; e equipamentos próprios para serviços em veículos com injeção eletrônica, dentre outros.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 28 DE JUNHO DE 2024.

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315

Assinado de forma digital por RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315
Dados: 2024.06.28 17:18:48 -03'00'

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS
RG Nº 000032803494-0
Representante Legal

Fls, nº 818

Rubrica

Rede PitStop CENTER CAR Autopeças . 98 3351-1150

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016-2024 – CPL/DP

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024 – CPL/DP

A empresa **R B N BASTOS – CENTER CAR,** com endereço na **AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135, Nº 1000, KM 382, LOJA 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.255.618/0001-42** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade nº **000032803494-0 DETRAN/MA** e do CPF Nº **269.253.623-15**:

DECLARA sob as penalidades da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis)anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( ).

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:
( ) Microempreendedor Individual (MEI);
(**X**) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
( ) Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa

Fls, nº 819

Rubrica

dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões.

DECLARA sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos apresente.

DECLARA que a licitante **R B N BASTOS**, possui como Sócio Majoritário o Sr. **RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS,** inscrito sob o CPF nº **269.253.623-15**

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 28 DE JUNHO DE 2024.

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315

Assinado de forma digital por RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315
Dados: 2024.06.28 17:20:45 -03'00'

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS
RG Nº 000032803494-0
Representante Legal

Fls, nº 820

Rubrica

Rede PitStop CENTER CAR Autopeças . 98 3351-1150

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024 – CPL/DP

DECLARAÇÃO DE QUE ATESTA O ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024 – CPL/DP

A empresa **R B N BASTOS – CENTER CAR,** com endereço na **AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135, Nº 1000, KM 382, LOJA 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.255.618/0001-42** vem, por sua contadora, **SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO,** portador da cédula de identidade nº **CRC n.º MA-007152/O** e do CPF Nº **067.289.013-53, ATESTAR**, que atende aos índices econômicos previstos neste edital.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 28 DE JUNHO DE 2024.

SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO:06728901353

Assinado de forma digital por SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO:06728901353
Dados: 2024.07.01 08:53:59 -03'00'

SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO
CONTADORA
CRC N.º MA-007152/O
CPF Nº 067.289.013-53

Fls, nº 821

Rubrica

Rede PitStop CENTER CAR Autopeças . 98 3351-1150

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024 – CPL/DP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024 – CPL/DP

A empresa **R B N BASTOS – CENTER CAR,** com endereço na **AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135, Nº 1000, KM 382, LOJA 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.255.618/0001-42** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade nº **000032803494-0 DETRAN/MA** e do CPF Nº **269.253.623-15, DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 28 DE JUNHO DE 2024.

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315

Assinado de forma digital por RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315
Dados: 2024.06.28 17:19:08 -03'00'

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS
RG Nº 000032803494-0
Representante Legal

Fls, nº 822

Rubrica

Rede PitStop CENTER CAR Autopeças . 98 3351-1150

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024 – CPL/DP

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024 – CPL/DP

A EMPRESA **R B N BASTOS – CENTER CAR,** COM ENDEREÇO NA **AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135, Nº 1000, KM 382, LOJA 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **42.255.618/0001-42** VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº **000032803494-0 DETRAN/MA** E DO CPF Nº **269.253.623-15, DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 28 DE JUNHO DE 2024.

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315

Assinado de forma digital por RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315
Dados: 2024.06.28 17:19:25 -03'00'

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS
RG Nº 000032803494-0
Representante Legal

Fls, nº 823

Rubrica

Rede PitStop CENTER CAR Autopeças . 98 3351-1150

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024 – CPL/DP

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024 – CPL/DP

A EMPRESA **R B N BASTOS – CENTER CAR,** COM ENDEREÇO NA **AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135, Nº 1000, KM 382, LOJA 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **42.255.618/0001-42** VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº **000032803494-0 DETRAN/MA** E DO CPF Nº **269.253.623-15, DECLARA**, QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS APRESENTADAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 28 DE JUNHO DE 2024.

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315

Assinado de forma digital por RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315
Dados: 2024.06.28 17:23:36 -03'00'

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS
RG Nº 000032803494-0
Representante Legal

Fls, nº 824

Rubrica

Rede PitStop CENTER CAR Autopeças . 98 3351-1150

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024 – CPL/DP

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024 – CPL/DP

A EMPRESA **R B N BASTOS – CENTER CAR,** COM ENDEREÇO NA **AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135, Nº 1000, KM 382, LOJA 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **42.255.618/0001-42** VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº **000032803494-0 DETRAN/MA** E DO CPF Nº **269.253.623-15, DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDEU PLENAMENTE DECLARA, QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 28 DE JUNHO DE 2024.

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315

Assinado de forma digital por RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315
Dados: 2024.06.28 17:20:22 -03'00'

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS
RG Nº 000032803494-0
Representante Legal

Fls, nº 825

Rubrica

Rede PitStop CENTER CAR Autopeças . 98 3351-1150

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024 – CPL/DP

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024 – CPL/DP

A EMPRESA **R B N BASTOS – CENTER CAR,** COM ENDEREÇO NA **AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135, Nº 1000, KM 382, LOJA 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **42.255.618/0001-42** VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº **000032803494-0 DETRAN/MA** E DO CPF Nº **269.253.623-15, DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDEU PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º **016/2024** DO MUNICÍPIO DE **DOM PEDRO/MA**.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 28 DE JUNHO DE 2024.

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315

Assinado de forma digital por RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315
Dados: 2024.06.28 17:20:01 -03'00'

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS
RG Nº 000032803494-0
Representante Legal

Fls, nº 826

Rubrica

Rede PitStop CENTER CAR Autopeças . 98 3351-1150

PROPOSTA ADEQUADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA
Ref.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº 016/2024 – CPL/DP** e dos Anexos que o integram, para o fornecimento e prestação de serviços, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os materiais e serviços referentes ao objeto da licitação, pelo valor global de **R$ 1.319.994,26 (um milhão, trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro mil e vinte e seis centavos).**

LOTE 1 - VEÍCULOS LEVES					
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Serviços de lanternagem / Pintura	Hora	622	R$ 80,59	R$ 50.126,98
2	Serviços de Injeção Eletrônica	Hora	715	R$ 80,59	R$ 57.621,85
3	Serviços de Mecânica Geral	Hora	1005	R$ 100,01	R$ 100.510,05
4	Serviços de Elétrica Geral	Hora	585	R$ 105,48	R$ 61.705,80
5	Serviços de Retifica Geral	Hora	350	R$ 101,00	R$ 35.350,00
VALOR					R$ 305.314,68
PEÇAS					
ITEM	MODELO				VLR. TOTAL
1	CHEVROLET/S10 2.0 DIESEL 2022 RPB6F69 - 01294847470				R$ 73.390,90
2	FIAT TORO 2.0 DIESEL 2017/2018 PIZ5916 - 988226125JKB71430				R$ 129.728,20
3	MERCEDE BENZ SPRINTER 415 2018 PTP5339-8AC906633KE165671				R$ 131.517,10
4	RENALT MASTER AMBULANCIA 2021/22 ROC5G86				R$ 81.720,10
5	RENALT MASTER AMBULANCIA 2020 PTS4I73				R$ 82.352,60
6	GM MONTANA AMBULANCIA 2018				R$ 71.173,30
7	FIAT DUCATO 2013 AMBULANCIA PTA4479 - 93W245G3402110913				R$ 97.259,23
8	FIAT UNO VIVACE 1.0 2013 - PSI9905 9BD19515ZF0675305				R$ 62.052,32
9	FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2014 - OXX4397 - 9BD197163F3186781				R$ 68.977,46
10	FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2015 - PSI9573 - 9BD19716TG3272796				R$ 68.977,46
11	FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2014 - OXW6316 - 9BD197163F3186752				R$ 73.148,37
12	GM SPIN 1.8 2014 - OXS0205 9BGJB75Z0EB292016				R$ 74.382,54
VALOR					R$ 1.014.679,58
VALOR LOTE 1					R$ 1.319.994,26

Fls, nº 827

Rubrica

Rede PitStop CENTER CAR Autopeças . 98 3351-1150

Outrossim, declaramos que:

a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;

b) temos conhecimento do local onde serão entregues os produtos;

c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;

d) Prazo de entrega: conforme TR;

e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 04 de Julho de 2024.

R B N BASTOS:42255618000142

Assinado de forma digital por R B N BASTOS:42255618000142
Dados: 2024.07.04 15:28:58 -03'00'

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS
RG Nº 000032803494-0
CPF Nº **269.253.623-15**
Proprietário

Fls, nº 828

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2024 15:57:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. B. N. BASTOS**
CNPJ: **42.255.618/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls, nº 829

Rubrica

PROPOSTA ADEQUADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA
Ref.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº 016/2024 – CPL/DP** e dos Anexos que o integram, para o fornecimento e prestação de serviços, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os materiais e serviços referentes ao objeto da licitação, pelo valor global de **R$ 1.319.994,26 (um milhão, trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro mil e vinte e seis centavos).**

LOTE 1 - VEÍCULOS LEVES					
SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR. UNITÁRIO**	**VLR. TOTAL**
1	Serviços de lanternagem / Pintura	Hora	622	R$ 80,59	R$ 50.126,98
2	Serviços de Injeção Eletrônica	Hora	715	R$ 80,59	R$ 57.621,85
3	Serviços de Mecânica Geral	Hora	1005	R$ 100,01	R$ 100.510,05
4	Serviços de Elétrica Geral	Hora	585	R$ 105,48	R$ 61.705,80
5	Serviços de Retífica Geral	Hora	350	R$ 101,00	R$ 35.350,00
VALOR					**R$ 305.314,68**
PEÇAS					
ITEM	**MODELO**				**VLR. TOTAL**
1	CHEVROLET/S10 2.0 DIESEL 2022 RPB6F69 - 01294847470				R$ 73.390,90
2	FIAT TORO 2.0 DIESEL 2017/2018 PIZ5916 - 988226125JKB71430				R$ 129.728,20
3	MERCEDE BENZ SPRINTER 415 2018 PTP5339-8AC906633KE165671				R$ 131.517,10
4	RENALT MASTER AMBULANCIA 2021/22 ROC5G86				R$ 81.720,10
5	RENALT MASTER AMBULANCIA 2020 PTS4I73				R$ 82.352,60
6	GM MONTANA AMBULANCIA 2018				R$ 71.173,30
7	FIAT DUCATO 2013 AMBULANCIA PTA4479 - 93W245G3402110913				R$ 97.259,23
8	FIAT UNO VIVACE 1.0 2013 - PSI9905 9BD19515ZF0675305				R$ 62.052,32
9	FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2014 - OXX4397 - 9BD197163F3186781				R$ 68.977,46
10	FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2015 - PSI9573 - 9BD19716TG3272796				R$ 68.977,46
11	FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2014 - OXW6316 - 9BD197163F3186752				R$ 73.148,37
12	GM SPIN 1.8 2014 - OXS0205 9BGJB75Z0EB292016				R$ 74.382,54
VALOR					**R$ 1.014.679,58**
VALOR LOTE 1					**R$ 1.319.994,26**

Fls, nº 830

Rubrica

Outrossim, declaramos que:

a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;

b) temos conhecimento do local onde serão entregues os produtos;

c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;

d) Prazo de entrega: conforme TR;

e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 04 de Julho de 2024.

R B N BASTOS:42255618000142

Assinado de forma digital por R B N BASTOS:42255618000142
Dados: 2024.07.04 15:28:58 -03'00'

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS
RG Nº 000032803494-0
CPF Nº **269.253.623-15**
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de Compras

Fls, nº 831

Rubrica

Prefeitura Municipal de Dom Pedro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 016/2024

FORNECEDOR: GEOVANNE DOS S SOUSA 22.952.843/0001-20

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
03 MÁQUINAS PESADAS	1,00	343.920,9500	343.920,95	14,48%

QTD: **1**

VALOR TOTAL: **343.920,95**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 016/2024

FORNECEDOR: R. B. N. BASTOS 42.255.618/0001-42

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 VEICULOS LEVES	1,00	1.319.994,2600	1.319.994,26	14,37%

QTD: **1**

VALOR TOTAL: **1.319.994,26**

Fls, nº 837

Rubrica

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 016/2024

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS/EMPATADOS

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
02 VEICULOS PESADOS	1,00			

QTD: **1**

VALOR TOTAL:

Fls, n° 833

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de Compras

Fls, nº 834

Rubrica

Prefeitura Municipal de Dom Pedro

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
016/2024	Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em veículos leves e pesados e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	01/07/24 08:30

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	VEICULOS LEVES	1,00	1.541.579,58	1.319.994,26	14,37 %
03	MÁQUINAS PESADAS	1,00	402.151,05	343.921,00	14,48 %
		Total:R$ 1.943.730,63	1.663.915,26		14,40 %

Total Geral Previsto: 1.943.730,63

Total Geral Finalizado: 1.663.915,26

Economicidade Total: 14,40 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de **Compras**

Fls, nº 835

Rubrica

Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 016/2024

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: GEOVANNE DOS S SOUSA — 22.952.843/0001-20

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
03 MÁQUINAS PESADAS		343.920,95	1	343.920,95

QTD: 1 — **VALOR TOTAL: 343.920,95**

FORNECEDOR: R. B. N. BASTOS — 42.255.618/0001-42

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 VEICULOS LEVES		1.319.994,26	1	1.319.994,26

QTD: 1 — **VALOR TOTAL: 1.319.994,26**

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS/NÃO

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
02 VEICULOS PESADOS			1	

QTD: 1 — **VALOR TOTAL:**

VALOR GERAL: 1.663.915,21

Fls, nº 836

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

RELATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0319.0001/2024– SEMAFIN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em veículos leves e pesados e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

1. PRELIMINARES

O Pregoeiroe os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 371 de 20 de junho de 2024 apresentam à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o relatório final do Certame Licitatório do PE nº 016/2024 regido pelo art. 28, I da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Procuradoria Jurídica, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos. O aviso de licitação foi publicado no dia **14/06/2024**, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

a) Portal Nacional de Contratações Públicas – id. 06137293000130-1-000039/2024;
b) Jornal de Grande Circulação – O Imparcial| Página: 5;
c) Transparência –(https://www.dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes);
d) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição nº3371| Página: 14;

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, com o critério de julgamento **MENOR PREÇOPOR LOTE**, mediante o modo de disputa "ABERTO E FECHADO" respeitado o valor máximo orçado pela unidade demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no proad em epígrafe.

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em 01 de julho de 2024, às 08h30. Após, a conclusão da etapa de lances, as empresas classificadasem primeiro lugar **R.B.N. BASTOS**, para oLote (1)e **GEOVANNE DOS S SOUSA**para o Lote (3),enviaram suas propostas ajustada de preços, logo após foi

Fls. nº 837
Rubrica

analisadojunto com a documentação para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital, que após análise realizada peloPregoeiro e Equipe de apoio foi aceita.

Neste cenário as empresas classificadas em primeiro lugar e habilitadas no presente certame foi **R.B.N. BASTOS**, para oLote (1) com o valor global de **R$1.319.994,26** (hum milhão, trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), **GEOVANNE DOS S SOUSA**para o Lote (3)com o valor global de **R$ 343.920,95**(trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor preço por item, resultando uma economia total para Administração no importe de14,40 % (quatorzevirgula, quarenta por cento).

Registro ainda que oLote (2) se deu fracassado e será republicado/repetido na forma prevista em Lei.

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, a Pregoeira sugere à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que se remetam os autos à Ordenador de Despesa desta Secretaria para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, encaminhem os autos a Comissão de Contratações para os lançamentos nos sistemas pertinentes, bem como dar a mais ampla publicidade, notadamente junto ao PNCP.

Dom Pedro/MA, 08de julho de 2024.

Júlio Cesar Rameiro de Araujo

Júlio César Rameiro de Araújo
Pregoeiro/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls, nº 838
Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – DP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0319.0001/2024 – SEMAFIN

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, abaixo assinada, acolhendo o resultado da licitação consignado em ata, e com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 016/2024 – DP**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em veículos leves e pesados e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Empresa: R.B.N. BASTOS (CNPJ Nº 42.255.618/0001-42), com sede na Avenida Francisco Alves Andrade, BR 135, nº 1000, km 382, loja 2, Centro, CEP: 65.790-000, São Domingos do Maranhão – MA.
Valor Global: de **R$ 1.319.994,26** (hum milhão, trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos); (**Lote:** 1).

Empresa: GEOVANNE DOS S SOUSA (CNPJ Nº 22.952.843/0001-20), com sede na Rod. BR 135, KM 3085, nº 21, Vila São Jose, CEP: 65.765-00, Dom Pedro/MA.
Valor Global: de **R$ 343.920,95** (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos; (**Lote:** 3).

Dom Pedro (MA), 09 de julho de 2024.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: **Patricia Valerie Santos Louis - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.541.321/0001-08. Data das assinaturas: 04 de julho de 2024. Assinaturas: **Leticia Santos Teixeira** – Secretária Municipal de Assistência Social, **Patrícia Valerie Santos Louis**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3ff75cf654911e84060daa061a7a92d6

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022-SEMUS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022-SEMUS

Ref. Contrato nº 021/2022-SEMUS. Processo Administrativo nº 2024.0625.002/2024-SEMUS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Dom Pedro/MA,** inscrito no CNPJ sob o n° 11.415.535/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: **Patricia Valerie Santos Louis - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.541.321/0001-08. Data das assinaturas: 04 de julho de 2024. Assinaturas: **Andréia Vieira dos Santos Alves** – Secretária Municipal de Saúde, **Patricia Valerie Santos Louis**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4296f48bced576af15f7782b14d984f2

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022-SEMAFIN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022-SEMAFIN

Ref. Contrato nº 027/2022-SEMAFIN. Processo Administrativo nº 2024.0625.001/2024-SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o n° 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: Patrícia Valerie Santos Louis - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.541.321/0001-08. Data das Assinaturas: 04 de julho de 2024. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Secretária Municipal de Administração e Finanças, Patrícia Valerie Santos Louis - Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 429d0bed1ca11307eba8aaaebfa2f222

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - DP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – DP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0319.0001/2024 – SEMAFIN

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, abaixo assinada, acolhendo o resultado da licitação consignado em ata, e com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 016/2024 – DP**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em veículos leves e pesados e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Empresa: R.B.N. BASTOS (CNPJ Nº 42.255.618/0001-42), com sede na Avenida Francisco Alves Andrade, BR 135, nº 1000, km 382, loja 2, Centro, CEP: 65.790-000, São Domingos do Maranhão – MA.
Valor Global: de **R$ 1.319.994,26** (hum milhão, trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos); (**Lote:** 1).

Empresa: GEOVANNE DOS S SOUSA (CNPJ Nº 22.952.843/0001-20), com sede na Rod. BR 135, KM 3085, nº 21, Vila São Jose, CEP: 65.765-00, Dom Pedro/MA.
Valor Global: de **R$ 343.920,95** (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos; (**Lote:** 3).

Dom Pedro (MA), 09 de julho de 2024.

Fls, nº 839

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rubrica

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b5836fbfb5f0c49adc7730e8f84eac7a

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - DP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – DP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0425.0001/2024 – SEMAFIN

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, abaixo assinada, acolhendo o resultado da licitação consignado em ata, e com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 020/2024 – DP**, que tem por objeto a Registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção de Malharia para atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

Empresa: A. W. DA SILVA SOBRINHO (CNPJ Nº 10.448.784/0001-79), com sede na Rua Humberto de Campos, nº 82, Bairro: Centro, Cep: 65765-000, Dom Pedro/MA.
Valor Global: **R$ 169.538,45** (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos; (**ITENS** 2, 7, 8, 9, 14, 21, 24, 27, 28, 29 e 30).

Empresa: L DE C BARROS LTDA (CNPJ Nº 45.394.934/0001-93), com sede na Travessa do Loureção, S/N, Bairro: Centro, Cep: 65765-000, Dom Pedro/MA.
Valor Global: **R$ 70.700,00** (Setenta mil e setecentos reais); (**ITENS**: 5, 11 e 26).

Empresa: LEILIANE LIMA DOS SANTOS (CNPJ Nº 23.087.238/0001-00), com sede na Rua Francisco Carvalho, nº 200, Bairro: Centro, Cep: 65765-000, Dom Pedro/MA.
Valor Global: **R$ 263.000,00** (Duzentos e sessenta e três mil reais); (**ITENS**: 1, 3, 4, 6, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 25).

Última atualização 14/06/2024

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/06/2024 18:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/07/2024 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000039/2024 **Fonte:** BR Conectado

Fls, nº 840

Rubrica

Objeto:

Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em veículos leves e pesados e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 3.098.037,92	R$ 1.663.915,21

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	VEICULOS LEVES	1	R$ 1.541.579,58	R$ 1.541.579,58	
2	VEICULOS PESADOS	1	R$ 1.154.307,29	R$ 1.154.307,29	
3	MÁQUINAS PESADAS	1	R$ 402.151,05	R$ 402.151,05	

Exibir: 1-3 de 3 itens Pagina

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública